ABANCA Corporación Bancaria, S.A. e Empresas que integram o Grupo ABANCA Corporación Bancaria (Grupo ABANCA Corporación Bancaria)

Contas Anuais Consolidadas
Correspondentes ao exercício anual
Terminado em 31 de dezembro de 2014,
juntamente com o relatório de Gestão
para esse exercício.

1. Alcance, âmbito e modelo global do relatório de gestão

O presente relatório de gestão do Grupo ABANCA Corporación Bancaria (a seguir designado por Grupo Abanca ou o Grupo) inclui as atuações, desenvolvimento de negócios e resultados obtidos do Grupo durante o ano de 2014.

Conforme detalhado mais adiante neste documento, no mês de fevereiro de 2014, concretizou-se a venda do EVO Banco, S.A ao fundo Apollo, se bem que, a saída do balanço do Grupo desta unidade de negócios realizou-se em dezembro de 2013.

Posteriormente, em junho de 2014, realizou-se o aperfeiçoamento da transferência das ações de propriedade do FROB e do FGD à adjudicatária ABANCA Holding Financiero, S.L.U. (antes Banesco Holding Financiero 2, S.L.U.). Além disso, em novembro, realizou-se a fusão por absorção entre o ABANCA (entidade absorvente) e o Banco Etcheverría (entidade absorvida).

A evolução anual da conta de resultados do Grupo ABANCA, para além dos factos acima mencionados, também foi afetada pela remoção dos solos na carteira hipotecária em maio de 2013, assim como pela restruturação da carteira de renda fixa a vencimento no âmbito do processo de venda do Banco e, de modo a manter os níveis de risco de taxa de juros dentro das políticas e limites estabelecidos pelo novo acionista, e, adicionalmente, pela reafirmação do Balanço e da conta de resultados do exercício do ano 2013, como resultado da aplicação retroativa do novo tratamento contabilístico das contribuições feitas ao Fundo de Garantia de Depósitos e da reclassificação de ativos não correntes na venda após as novas condições estabelecidas pelo Term Sheet, o que terá de ser considerado para fins de interpretação no presente relatório de gestão.

2. Conjuntura económica, financeira e normativa

Conjuntura económica

O ambiente económico no qual o Grupo desenvolveu a sua atividade em 2014 caracterizou-se por um percurso de recuperação moderada iniciado no segundo semestre de 2013, tanto a nível europeu como espanhol.

- Estima-se que a economia mundial irá atingir em 2014 um crescimento semelhante ao registado em 2013. Para além disso, observa-se uma tendência no ano para um maior equilíbrio deste dinamismo entre as economias desenvolvidas, cujas taxas são moderadamente melhores, e os países emergentes, que mantêm o percurso de desaceleração suave. No primeiro caso, destaca especialmente o dinamismo dos Estados Unidos, que foi ganhando intensidade ao longo do exercício, após um primeiro trimestre negativo (afetado por condições climáticas adversas). No bloco emergente, a China vai confirmando ao longo do ano uma lenta cessão nos seus índices de crescimento robustos

- No âmbito europeu, a Zona Euro mantém-se no percurso de recuperação suave. No conjunto de 2014 o PIB cresceu 0,9% face ao declínio de 0,5% de 2013. Entre as principais economias, a Alemanha tem visto o seu crescimento impulsionado a partir de 0,2% de 2013 até 1,5% que progride para 2014, embora tenha rendido alguma intensidade no meio do ano. Por seu lado, a França mantém um perfil de fraco crescimento.

- A economia espanhola apresentou um percurso de crescimento sustentado ao longo de 2014, o que permitiu alcançar um progresso do PIB de 1,4% no conjunto do exercício, após três anos consecutivos de actividade em declínio. A aceleração do consumo privado tem sido o suporte principal desta evolução, favorecido pela melhoria progressiva do mercado laboral que consegue aumentar em 433.900 o número de ocupados (+ 2,5%). A trajetória do investimento em bens de equipamento constitui outro pilar do cenário de crescimento. A contribuição da procura externa foi afetado principalmente pelo impulso sentido nas importações.

- Em 2014 a Galiza alcança um crescimento positivo pela primeira vez desde 2011. O aumento da atividade é apoiada principalmente pela recuperação da procura interna e uma incipiente recuperação do investimento. Neste contexto, calcula-se que o PIB cresça no conjunto de 2014 ligeiramente abaixo de 1%. Enquanto isso, o mercado laboral mostra uma correção gradual, com uma descida da taxa de desemprego de um ponto percentual no exercício, situando-se em 20,87% no final de 2014.

- A inflação espanhola durante 2014 mostrou taxas anuais negativas desde o mês de julho, afetada pela queda experimentada pelos custos energéticos, para terminar o ano com uma diminuição de preços de -1% e com um diferencial favorável no que diz respeito à União Monetária ao longo de todo o exercício.

Conjuntura financeira

- Durante 2014 continua a reafirmar-se a confiança na economia espanhola, que tem tido o seu reflexo na evolução do prémio de risco reduzido em 113 pontos base ao longo do ano, encerrando dezembro em 107 pontos.

- A ausência de pressões inflacionárias e a modesta recuperação económica na Zona Euro, conduziu a que o Conselho do BCE baixasse por duas ocasiões (em junho e setembro) a taxa de juros oficial, até a deixar no mínimo histórico de 0,05%. Adicionalmente, na sua reunião de 5 de junho, adotou medidas de injeção de liquidez.

- Neste cenário, o crédito a clientes de retalho em Espanha reduziu 7,6% em 2014 e a taxa de incumprimento do sistema situou-se ligeiramente abaixo de 12%. No capítulo sobre os depósitos de retalho observa-se um ligeiro retrocesso anual de 1,1%, afetados pelo forte crescimento dos recursos fora do balanço (+ 27%).

- Os esforços menores na constituição de provisões após os saneamentos de risco imobiliário realizados em exercícios anteriores, juntamente com a redução das despesas de exploração e o ajuste dos custos de financiamento, foram determinantes na consolidação do percurso de benefícios das entidades financeiras espanholas iniciado em 2013. Assim, até setembro de 2014 (última data para a qual se dispõe de informação agregada do sistema) os benefícios antes de impostos do conjunto de entidades financeiras espanholas alcançaram os 10.692 milhões de euros, o dobro do montante alcançado até à mesma data do ano anterior.

- Em janeiro de 2014 encerrou o programa de assistência financeira pretendida pelo governo espanhol em junho de 2012, depois de terem alcançado os principais marcos estabelecidos no Memorando de Entendimento. Em função do pedido referido habilitou-se uma linha de até 100.000 milhões de euros, realizou-se finalmente um desembolso total de 41,3 mil milhões de euros. Posteriormente, e com a finalidade de reativar o crédito para a economia real na Zona Euro, o Banco Central Europeu lançou um programa de leilões de liquidez de longo prazo (TLTRO) para um volume global de 400.000 milhões de euros. Nos dois leilões realizados em setembro

e dezembro, a banca espanhola captou cerca de 40.000 milhões de euros. A este instrumento de injeção de liquidez juntou-se o programa de compra da dívida por parte do BCE (*Quantitative Easing*) no início de 2015.

Conjuntura normativa

Em 2014 manteve-se uma intensa atividade regulatória com impacto na atividade bancária, sendo as alterações mais relevantes relacionadas à:

- Proteção de consumidores: Em janeiro de 2014, foi publicada a lista das entidades que comunicaram a sua adesão ao Código de Boas Práticas para a reestruturação viável das dívidas com garantia hipotecária sobre a residência habitual, entre as quais se encontra a ABANCA. O Regulamento UE 1286/2014, estabelece normas uniformes sobre dados fundamentais que se deve facilitar aos clientes de retalho em relação à comercialização de determinados produtos de investimento, de modo a que possam compreender e comparar as suas características e riscos fundamentais.

  A 28 de fevereiro a Diretiva 2014/17 do Parlamento Europeu e do Conselho, pretende avançar na realização de um mercado único de créditos hipotecários, aumentando a proteção dos consumidor e, por sua vez, promover a concessão de crédito responsável parte das entidades financeiras, com o objetivo final de diminuir os embargos e execuções hipotecárias.

- Adaptação a Basileia III: Publicou-se a Circular 2/2014, de 31 de janeiro, do Banco de Espanha, às entidades de crédito, que é parte do processo de incorporação em Espanha das regras da União Europeia, que por sua vez apresenta a nova geração da regulamentação bancária internacional de solvência e liquidez conhecida como Basileia III. Da mesma forma, ao longo de 2014 foram publicados vários Regulamentos Delegados por parte da União Europeia relacionados com a regulação de fundos próprios, adaptação ao CRR (*Capital Requirements Regulation*), do Regulamento 575/2013 e CRD (*Capital Requirements Directive*) da Diretiva 2013/36. Um dos impactos mais relevantes deste novo marco é a ponderação em 100% dos créditos fiscais monetizados no cálculo dos ativos ponderados pelo risco.

- Novo código bancário espanhol: Em junho de 2014, foi publicada a Lei 10/2014, de ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito, que completa a transposição da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, referente ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e às empresas de investimento (conhecida como CRD, *Capital Requirements Directive*, IV), mas utiliza-se para unificar a legislação.

- Modificação da lei de sociedades de capital, acordada pela lei 31/2014, que visa modernizar e melhorar a sua governação, dando mais destaque à Assembleia de Acionistas nas decisões empresariais, introduzindo controlos mais estritos nas remunerações dos dirigentes e regulando mais prolixamente a responsabilidade pela sua gestão, entre outros assuntos.

-

- Medidas urgentes em matéria de refinanciamento e reestruturação de dívida empresarial e em matéria de insolvência: No primeiro trimestre do ano de 2014 foi aprovado o Real Decreto-Lei 4/2014, onde se adotam medidas urgentes em matéria de refinanciamento e reestruturação da dívida empresarial, com impacto notável sobre os processos pré-insolvência de renegociação da dívida. A normativa a que se

junta o Real Decreto-Lei 11/2014 sobre questões urgentes em matéria de insolvência que, entre outras alterações, permite que o devedor possa recorrer contra a execução hipotecária, caso se baseie na existência de uma cláusula contratual abusiva; cria-se também uma comissão de acompanhamento de práticas de refinanciamento e de redução de endividamento.

- Medidas de apoio ao crescimento e melhoria da competitividade e eficiência, com a entrada em outubro da Lei 18/2014, entre as quais se destaca o estabelecimento de novos limites nas taxas de intercâmbio nas operações de pagamento com cartões e as alterações no regime fiscal da dação em pagamento e na legislação do imposto sobre os depósitos nas instituições de crédito.

- Mecanismo Único de Supervisão: a partir de 4 de novembro de 2014, 128 bancos na Zona Euro, entre os quais está o ABANCA, passam a estar sob a supervisão de um mecanismo único composto pelo BCE e pelos bancos centrais dos diferentes países. A Circular 5/2014 de 28 de Novembro, inclui novas exigências de informação estatística e de supervisão, que se deve facilitar ao Banco Central Europeu, adaptar o conteúdo da informação financeira pública e de caráter reservado aos critérios do FINREP, assim como suprimir determinada informação que se remetia e que deixou de ser relevante. Por último, a nova circular visa facilitar a implementação de um modelo integral e integrado das informações que as instituições de crédito têm de fornecer ao Banco de Espanha, com base no modelo de pontos de dados desenvolvido pela Autoridade Bancária Europeia.

- Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, através do Real Decreto 304/2014, de 5 de maio, incorporam-se as principais novidades à legislação internacional, estabelece-se a obrigação de analisar os principais riscos em função do tipo de negócio, produtos e clientes com que estabelecem relações, fixam-se novos requisitos de natureza processual e cria-se um Arquivo de Titularidades Financeiras.

3. Eventos relevantes que condicionaram a evolução durante 2014

- Em 18 de dezembro de 2013, a Comissão Executiva do FROB concordou, após um estudo das ofertas vinculativas recebidas no processo de venda de 88,33% do NCG Banco, S.A., a adjudicação da entidade ao Banesco Holding Financiero 2, S.L.U. (atualmente o ABANCA Holding Financiero, S.L.U), por um montante de 1.003 milhões de euros.

- A 17 de janeiro de 2014, e no processo previsto de adjudicação do NCG Banco, S.A., a Comissão Executiva do Banco de Espanha decidiu nomear o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) como administrador. Posteriormente, em 31 de março de 2014, o Conselho de Administradores do NCG Banco, S.A. nomeou o Sr. Francisco Botas Ratera como Diretor Geral Corporativo do Grupo e a 3 de abril inicia-se a nova estrutura organizacional e um novo Comité de Direção.

- A 28 de fevereiro de 2014, uma vez cumpridas as condições suspensivas a que ficou sujeita a compra e venda, o NCG Banco, S.A. procedeu à transmissão da totalidade das ações do EVO Banco, S.A., que foram adquiridas pelo Apollo European Principal Finance Fund II. Esta venda implicou a transferência de 80 escritórios, 590 empregados e um volume de ativos de 1.914 milhões de euros.

- Em 20 de junho, a Comissão Europeia, juntamente com a autorização da venda do Banco, aprovou a alteração do seu plano de reestruturação e a aplicação à instituição de um novo caderno de termos (Term Sheet), que substitui o anterior. O novo *Term Sheet* contempla a integração do ABANCA com o Banco Etcheverría, reduz a sua vigência até 2016 e flexibiliza as restrições à atividade estabelecidas no Term Sheet anterior. Permite normalizar o funcionamento da rede fora da Galiza, reduz-se o ajustamento previsto de escritórios e funcionários, flexibiliza-se o processo de venda de participações, eliminam-se as limitações ao volume de crédito e amplia-se a dimensão do balanço.

- A 25 de junho de 2014, após o cumprimento de todos os requisitos previstos na lei e de se ter obtido a aprovação correspondente das autoridades nacionais e internacionais competentes, completou-se a transmissão das ações detidas pelo Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) e pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) no NCG Banco, SA.

- A 26 de junho de 2014 foi celebrada uma reunião do Conselho de Administração do ABANCA, em que se acordou a nomeação do Sr. Javier Etcheverría de la Muela e o Sr. Juan Carlos Escotet Rodríguez como Presidente e Vice-Presidente, respetivamente, do Conselho de Administração, e do Sr. Francisco Botas Ratera, como Conselheiro Delegado.

- A 1 de julho de 2014, a SAREB e o ABANCA procederam à sanação do Contrato de transmissão de ativos subscritos entre as duas entidades, e alterado em 25 de fevereiro de 2013. O montante dos ativos sujeito de sanação ascendeu os 182,7 M€, que correspondem a ajustes de perímetro e de preço liquidados. As disposições já constituídas em 2013 para esta contingência, juntamente com a garantia prestada pelo FROB ao comprador referente a este evento, fizeram com que a sanação referida não tivesse impacto na conta de resultados do ABANCA.

- A 1 de agosto de 2014 os Conselhos de Administração do NCG Banco, S.A. e o Banco Etcheverría, S.A., aprovaram o Projeto Comum de Fusão entre o NCG Banco, S.A. (como entidade absorvente) e o Banco Etcheverría, S.A. (entidade absorvida), com extinção, por meio de dissolução sem liquidação, da primeira e transmissão em bloco de todo o seu património à segunda, que adquirirá, por sucessão universal, a totalidade dos ativos e passivos do Banco Etcheverría, S.A.

  Esta fusão foi aprovada a 6 de outubro pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de ambas as instituições e registadas no Registro Mercantil da Corunha a 14 de novembro. A 1 de dezembro, a Assembleia Geral de Acionistas acordaram a denominação social da instituição resultante como ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

  A fusão permitirá agilizar e simplificar a estrutura societária e operacional do Grupo ABANCA Holding Hispania em Espanha, e otimizar a gestão, abrangendo as estruturas administrativas da sociedade absorvida na organização da sociedade absorvente, sem alterar a capacidade de negócio. Deste modo, permitirá um melhor aproveitamento das vantagens e capacidades do Grupo em Espanha, especialmente na conceção de soluções para os clientes e na elaboração do catálogo de produtos que compõem a oferta da instituição.

- O ABANCA irá gerir directamente os 100% do seu negócio de comercialização de seguros de vida e pensões do CxG Aviva, em virtude do laudo de emitido a 19 de setembro pelo Tribunal de Arbitragem da Câmara Oficial de Comércio e Indústria de

Madrid. O Banco adquiriu ao Aviva os 50% que este mantinha na joint-venture CXG Aviva pelo valor de 277 M€ (face aos 430 reivindicados pelo Aviva). De acordo com o contrato de venda do NCG Banco ao Banesco, este evento aciona as garantias concedidas pelo FROB, o que não implica qualquer prejuízo patrimonial para o Grupo.

A operação permite ao ABANCA dispor de uma empresa líder na Galiza e que engloba sob uma mesma estrutura de produto, estratégia e serviço.

- O ABANCA ultrapassou amplamente os dois cenários apresentados pelo Banco Central Europeu (BCE) e pela Autoridade Bancária Europeia (AEB) nos testes de stress (Stress Test), realizados à banca europeia em outubro de 2014.

  O processo de revisão da qualidade dos ativos pressupôs um impacto sobre os recursos próprios da instituição de apenas 0,07%. O rácio de solvência no cenário base avaliado para 2016 é de 13,90%, a segunda empresa espanhola com um melhor resultado.

  Finalmente, no cenário adverso o ABANCA tem um rácio de solvência de 9,14%, face aos 5,5% exigidos pelas autoridades de supervisoras. Em termos *fully loaded* o ABANCA é a terceira instituição espanhola com melhor resultado no cenário adverso.

- No final de dezembro de 2014, o ABANCA alcançou um acordo laboral com a maioria da representação sindical do banco, que aposta na estabilidade dos quadros, eliminando saídas forçadas e reduções do horário de trabalho recolhidas no ERE em vigor, e permite avançar na melhoria dos níveis de eficiência e de serviço ao cliente, para o qual será ampliado o horário de serviço ao público.

- Ao longo de 2014 as classificações de crédito atribuídas ao ABANCA foram as seguintes:

  - A 15 de abril de 2014, a agência de classificação Fitch Ratings elevou o rating um nível de viabilidade do ABANCA, de b+ para bb-, devido ao progresso observado na implementação do plano de reestruturação da instituição. Assim como, manteve o rating de emissor de longo prazo em BB+ e de curto prazo em B, ambos com perspetiva negativa. A 25 de setembro, a Fitch reafirma o rating das cédulas hipotecárias do ABANCA em BBB+ (Outlook Negativo).

  - A 29 de julho, a agência Standard and Poor's (S&P) rebaixou de b+ para B o rating de emissor de longo prazo, passando a perspetiva de negativa a estável. O rating de curto prazo manteve-se sem alterações. A 1 de agosto situou-se o rating das cédulas em BBB, com perspetiva estável.

  - Em dezembro de 2014, a agência canadiana DBRS, avalia pela primeira vez a instituição e situa o rating de longo prazo no nível BBB (*low*) e o rating de curto prazo em R-2 (*middle*), ambos na categoria de investimento e com tendência positiva. O rating de força financeira intrínseca do banco foi situado em BB *high*. A agência valorizou como positivo o forte posicionamento do ABANCA no seu mercado local, a melhoria da estrutura de financiamento, a ampla liquidez, os bons níveis de capital e a baixa exposição ao setor imobiliário.

    Assim como, a DBRS colocou o rating do programa de células hipotecárias do ABANCA no nível A (high), após subidas a 17 de dezembro de BBB (high) por uma alteração na sua metodologia.

4. Atividade das instituições que configuram no ABANCA a 31 de dezembro de 2014

4.1. Estratégia

O exercício do ABANCA de 2014 foi condicionado pelo processo de transição resultante da alteração de propriedade, bem como pela posterior integração do Banco Etcheverría, S.A. no ABANCA, realizada em novembro de 2014.

Neste cenário, os eixos de gestão do ABANCA durante o ano foram:

- **Implantar as melhores práticas de Governo Corporativo.** Constitui-se um novo Conselho, integrado por oito membros: três conselheiros dominicais e e cinco independentes, num compromisso com o profissionalismo, a trajetória e o crédito profissional dos seus membros, e o peso maioritário dos conselheiros independentes, alinhando-se com as melhores práticas de governo corporativo.

- **Mudança Organizacional:** Nomeia-se um novo Conselheiro Delegado, realiza-se uma mudança profunda na estrutura organizacional e na composição do Comité de Direção, que é composto por nove direções gerais e duas áreas de controlo, um organigrama que reflete a prioridade dada ao crédito, a gestão de riscos e a internacionalização da atividade.

- **Aumentar os níveis de capitalização,** atuando tanto na geração de capital da máxima categoria como na redução do perfil de risco dos investimentos. Política acompanhada por uma melhor posição de **liquidez** de longo prazo, reestruturando a carteira de renda fixa. O resultado é um aumento do CET1 em 5,45 pontos percentuais no ano

- **Fortalecimento da gestão de riscos**, através de uma revisão profunda das práticas de análise, classificação, provisão e acompanhamento do risco de crédito, para se antecipar às normas derivadas do exercício de *Asset Quality Review* praticado pelo Banco Central Europeu.

- **Restabelecer a relação e a confiança com os clientes e o seu ambiente** de uma instituição que nos últimos anos tinha experimentado uma acentuada deterioração na sua imagem. Procede-se à alteração da marca "ABANCA" em apenas 4 dias (rotulagem de escritórios, web, banca eletrónica, canais de autosserviço, suportes publicitários, etc.). Avança-se na solução individual das reclamações dos clientes afetados por híbridos, de forma que mais de 20.200 clientes recuperaram as suas economias no ano. Paralelamente, dá-se seguimento a um processo interno de melhoria do ambiente e a incorporação de novos valores culturais.

- **Dinamizar a atividade comercial, a concessão de crédito e recuperação de clientes:** Procede-se a restruturação da rede de distribuição com um novo mapa de direções e zonas, modifica-se o sistema de atribuições, avança-se com a simplificação da carteira de produtos e processos, procurando um serviço mais ágil. Cria-se uma área específica de crédito para recuperar a cota perdida no financiamento à empresa e lança-se "Multicrédito 48 horas" e a "Hipoteca Mari Carmen", como os primeiros produtos do novo banco. Umas medidas que têm um impacto claro na segunda parte do ano, onde a variação trimestral do crédito mostra taxas positivas.

4.2. Negócio e Resultados

Como indicado anteriormente, a evolução do balanço e da conta de resultados do ABANCA em 2014 foi afetada pela saída do perímetro do Grupo em fevereiro de 2014, do EVO Bank, S.A., o que comportou uma transferência de 80 escritórios, 590 funcionários e 1.914 milhões de euros de ativos (com efeito contábil de dezembro 2013). Igualmente em novembro de 2014 produziu-se a fusão entre o ABANCA e o Banco Etcheverría S.A., com efeito contábil a partir de 1 de julho de 2014, o que supôs a incorporação ao Grupo de 91 escritórios, 371 funcionários e um volume de ativos de 2.003 milhões de euros provenientes da segunda entidade. Por conseguinte, e de forma a realizar uma comparação homogénea, indicam-se as variáveis mais significativas as evoluções *pro-forma*, ou seja, ajustadas por ambos os efeitos.

No exercício de 2014, o Balanço do grupo consolidado ABANCA situou-se nos 54.142 milhões de euros, com um aumento de 2,6%. O ABANCA obteve em 2014 um lucro antes de impostos de 601 milhões de euros, situando o seu rácio de capital (CET1 na Basileia III) em 15,15%.

A evolução do negócio e os resultados consolidados do ABANCA são comentados de seguida de forma mais detalhada.

a) Captação

Os **depósitos de clientes** finalizam o exercício de 2014 com um saldo de 37.113 milhões de euros, com um crescimento anual de 26,4% (19,7% *pro-forma*). Os depósitos de clientes de retalho aumentaram o seu saldo em 3.939 milhões de euros no ano (2.291 milhões *pro-forma*), com progressos anuais tanto à ordem como a prazo.

O volume de recursos captados por meio de **emissões**, incluindo os títulos singulares que se contabilizam nos depósitos de clientes, reduziu o seu saldo em 1.032 milhões de euros (1.047 milhões *pro-forma*) referente a dezembro de 2013, em linha com a estratégia orientada para reduzir a dependência dos mercados grossistas como fonte de financiamento da Instituição.

Os recursos geridos **fora do balanço** apresentavam um saldo de fim de ano de 3.600 milhões de euros, destacando-se o progresso anual de 39,4% no património gerido em fundos de investimento.

b) Investimento

Ao longo do exercício de 2014 formalizou-se novas operações de financiamento no montante de 4.285 milhões de euros, montante ao qual se soma o volume financiado através de linhas de desconto, factoring ou confirming, para totalizar 7.455 milhões de euros de financiamento concedido no ano, 31% superior ao concedido em 2013.

O **crédito a clientes** situou o seu saldo no final de 2014, em 26.494 milhões de euros no ano, com um progresso anual no valor de 1.164 milhões de euros (4,6%). Eliminando o efeito da integração do Banco Etcheverría, reduziu-se o saldo *pro-forma* em 0,5% em 2014, afetado pelas restrições estabelecidas pelo *Term Sheet* na concessão de financiamento fora da Galiza durante a primeira metade do ano. Não obstante, no último trimestre do exercício, o crédito normal aumentou o seu saldo em 517 milhões de euros, ajustado o efeito da integração do Banco Etcheverría.

Em 2014 os créditos **duvidosos** foram reduzidos em 1.253 milhões de euros (1.295 milhões *pro forma*), -24,6%, situando o seu saldo em 3.841 milhões de euros. 30,5% da carteira de créditos duvidosos está considerado como duvidoso subjetivo (encontra-se em fase de pagamento ou apresenta incumprimentos inferiores a três meses), enquanto que o saldo do **fundo de insolvências** de créditos situou-se em 2.053 milhões de euros, deixando a taxa de cobertura de crédito em 55,1% .

No final de dezembro de 2014, os **ativos adjudicados** ou recebidos no pagamento da dívida apresentava um valor líquido contabilístico de 432 milhões de euros, com uma cobertura de 52,9%. Durante o ano venderam-se 1.813 imóveis, considerando também os geridos pela SAREB.

Em relação à **carteira de valores**, a carteira de rendimento fixo encerrou 2014 com um saldo de 19.881 milhões de euros, aumentando o seu saldo 2,5% (1,8% *pro-forma*) no ano, concentrado em rendimento fixo público. Por outro lado, seguiu-se com o desinvestimento nas participações empresariais em 17 empresas, no montante de 34,5 milhões de euros, se bem que a reclassificação contabilística para Participações de posições que estavam classificadas como Ativos Não Correntes na Venda para Participações, e a integração de 100% do Aviva, fizeram aumentar o saldo contabilístico no exercício. Deste modo, o ABANCA termina 2014 com um volume de carteira de rendimentos variável de 955 milhões de euros.

O ABANCA dispõe à data de 31 de dezembro de 2014, de 152.694.708 ações próprias, com um valor nominal de 1 euro, representativas de 6,22% do capital. Essas ações derivam principalmente da execução da ação de gestão de instrumentos híbridos de capital e de dívida subordinada, na qual a instituição foi objeto, assim como consequência das resoluções judiciais de índole diversa, ditadas contra esta instituição em relação ao processo de comercialização dos tais instrumentos híbridos e de dívida subordinada.

c) Resultados

A evolução dos principais itens da conta de resultados consolidada do ABANCA no exercício do ano 2014 foi:

- A margem de juros ascendeu a 559 milhões de euros, com um declínio anual de 16,0% devido, principalmente, ao impacto da retirada das cláusulas hipotecárias [conhecidas como "solo" - que estabelecem um mínimo que o cliente paga em juros, independentemente do valor do Euribor] na carteira de hipotecária de particulares em maio de 2013, em volta de uma taxa de juros em mínimos históricos e da reestruturação efetuada à carteira de renda fixa. Este impacto negativo sobre as receitas financeiras não pode ser compensada pela redução dos custos financeiros, estimado em 31,8%.

- As receitas líquidas das comissões situam-se em 144 milhões de euros, com um retrocesso de 11,4% em linha com a estratégia comercial, que premeia os clientes com maior vinculação, assim como pela redução das taxas de intercâmbio nas operações com cartões na fase final do exercício. Não obstante, o rácio de comissões referentes às despesas operacionais melhorou 52 pontos básicos em 2014, e manteve-se estável em relação ao ativo total.

- O resultado líquido das operações financeiras alcançaram os 441 milhões de euros, incluindo o impacto da reestruturação da carteira de renda fixa, enquanto que as receitas pelos dividendos situaram-se em 13 milhões de euros e o

resultado das entidades valorizadas pelo método da participação alcançaram os 19 milhões. Deste modo, a margem bruta situou-se em 1.146. milhões de euros no final de 2014.

- As despesas operacionais reduziram-se em 13,1% para 528 milhões, percentagem que chegou a 17,7% no pessoal. Este comportamento das despesas operacionais, permitiu que o seu peso sobre os ativos médios da entidade se situasse em 1,0%, 6 pontos básicos, abaixo do rácio em dezembro de 2013.

- A evolução das receitas e despesas determina que o exercício finaliza com uma margem antes de provisões de 618 milhões de euros.

- A redução do saldo de créditos duvidosos e a recuperação falidos, permitiram que o impacto líquido na conta das provisões para crédito reduzi-se a 43 milhões de euros, sem que se reduzisse as percentagens de cobertura de duvidoso, o que em conjunto com outras provisões e o resultado pela venda/baixa de ativos, coloca o lucro antes de impostos do ABANCA em 601 milhões de euros. A ativação de créditos fiscais elevou o lucro atribuído ao Grupo até os 1.157 milhões de euros.

- Esta geração de resultados permitiu reforçar os níveis de solvência da instituição, colocando o rácio de capital CET1 em 15,15%, 492 pontos básicos, superior aos níveis com que encerrou o exercício de 2013.

d) Outras Informações

O ABANCA conta no final de 2014, com uma rede integrada de 660 **escritórios** operacionais em Espanha, dos quais 548 estão localizados na Galiza e 112 no resto da Espanha. A estes juntam-se 5 escritórios operacionais e 8 de representação no estrangeiro, elevando o total da rede a 672 escritórios.

O número de **caixas** ascende os 996, os **POS** de 32.632 unidades, e o parque de **cartões** dos 2,22 milhões de **clientes** situa-se em 1,34 milhões de unidades. Atualmente, mais de 80% do total de interações com os clientes do banco são já realizadas através de canais de atendimento fora do escritório (Internet, banca móvel, banca telefónica e caixas). O serviço de **banca eletrónica** do ABANCA realizou-se em 2014, uma média de 4 milhões de ligações por mês, mais 19% do que no conjunto de 2013.

O número de **empregados** do Grupo foi reduzido em 543 pessoas (914 *pro-forma*), terminando o ano de 2014 com 4.740 funcionários.

4.3. Operações no conjunto das entidades participadas

Durante todo o exercício de 2014, o ABANCA seguiu com o desenvolvimento do seu plano de desinvestimentos. Este plano tem como objetivo rentabilizar os ativos existentes em carteira de participadas, reduzindo-a progressivamente, em linha com a reorientação para a banca de retalho tradicional para as empresas e famílias que a entidade está a levar a cabo na sua nova etapa. O ABANCA realizou um total de 17 operações de venda ou liquidação de participações em empresas e fundos, entrando 34.46 milhões de euros e superando o objetivo existente para o ano em 7,16.

Entre as operações realizadas cabe destacar as seguintes:

A 14 de abril de 2014 completou-se o desinvestimento da participação de 5,00% que o ABANCA possuía na Tavex, S.A.

A 2 de maio liquidou-se a participação de 50% na Novamab Asesor Registrado, S.A.

A 21 de maio culminou-se a venta da participação de 4,98% existente na Adolfo Domínguez, S.A.

A 12 de junho transmitiu-se o pacote acionário representativo de 18,24% do capital da Galega de Economía Social, S.L.

A 8 de julho realizou-se a venda do último 3,02% do fundo de investimento EQMC Development Partners, completando no exercício uma venda total de 6,5%.

A 25 de julho levou-se a cabo o desinvestimento na Investidora da Hoteles Vacacionales, S.A. pela venda dos seus 25% ao ABANCA.

A 1 de setembro liquidou-se a participação de 20% da Sistemas Energéticos Ortegal, S.A.

A 7 de outubro procedeu-se ao desinvestimento de 13,33% na Soluciones Medioambientales y Aguas, S.A.

A 9 de outubro transmitiram-se pacotes acionários nos fundos de capital de risco Explorer II (20%), Baring Iberia II (6,9%), Diana II (8,9%) e AC Capital Premier II (10,4%).

A 26 de setembro liquidou-se 0,25% da Golf Domaio, S.A.

A 27 de novembro, após a operação acordeão,o ABANCA desvinculou-se da empresa Arteinversión, S.A., na qual até à data dispunha de uma participação de 6,09%

Após a venda dos seus ativos em 2013, a 28 de novembro de 2014 liquidou-se a empresa Resgal Ferrolterra, S.L.

À margem dos desinvestimentos realizados no exercício, no mês de dezembro produziram-se as seguintes aquisições: 50% da sociedade ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A. (ver ponto 3), passando a controlar 100% da mesma, e da aquisição dos 20% que o Bankia possuía na sociedade Inversiones Ahorro 2000, S.A., ficando o grupo com 80% da referida sociedade.

4.4. Compromisso Social

Durante o ano de 2014, o ABANCA potenciou e reforçou o seu modelo de gestão, que tem entre os seus pilares básicos, o compromisso social, a boa governação corporativa e a prestação de um serviço de qualidade e próximo do cliente.

Em relação ao modelo de governação, a entidade lançou um novo Código de Ética e Conduta para todo o pessoal, contendo os principais direitos e obrigações, que tanto a entidade como o pessoal que fazem parte dela deverão assumir. Nesta linha, são definidos como valores corporativos do ABANCA a responsabilidade, a qualidade, a confiabilidade e a inovação, que devem basear todas as ações empresariais e sociais do ABANCA, e definem o comportamento de cada um dos seus profissionais. Para

promover e difundir estes valores em toda a organização, a entidade conta com 800 Agentes de valores corporativos.

No que diz respeito ao pessoal, em 2014 o ABANCA assinou com a maioria da representação sindical, um novo contrato de trabalho que fornece segurança ao pessoal, eliminando as saídas forçadas do Expediente de Regulação de Emprego (ERE) em vigor. O acordo permite-nos oferecer um melhor serviço aos clientes, adaptando o horário das agências às exigências dos utilizadores. Além disso, desenvolveu-se um novo sistema de remuneração flexível, que entrou em funcionamento nos inícios de 2014, e ativou-se um programa de incentivos para todos os funcionários do ABANCA, com o qual se reconhece e retribui a contribuição dos profissionais na conta de resultados do banco. Realizaram-se dois levantamentos do ambiente de trabalho, em que participaram mais de 75% do pessoal; nos oito meses que decorreram entre a realização de um e outro, a instituição conseguiu melhorar em 10 pontos os resultados obtidos em cultura e ambiente.

Com a finalidade de inverter na sociedade os benefícios económicos obtidos da atividade financeira, no início do ano ABANCA reorganizou a sua estrutura e criou uma direção geral de Responsabilidade Social Corporativa e Comunicação, com um projeto de ação e investimento social próprio, que tem como objetivos potenciar o compromisso com a sociedade nas áreas em que atua.

Como primeiro passo nesta ação social, o ABANCA entrou no patronato da Afundación Galicia Obra Social, com o fim de contribuir para a sustentabilidade desta instituição que recolhe a herança do trabalho social das caixas de poupanças galegas. Para garantir o seu futuro, o ABANCA contribuirá com cinco milhões de euros anuais durante os próximos cinco anos. Desta forma, a Afundación pode desenvolver e trabalhar sobre as principais linhas de atuação que são a área educativa, os idosos, a promoção de emprego para os jovens, o apoio a empreendedores e a vida saudável para as crianças.

Entre as primeiras iniciativas realizadas em colaboração com a Afundación, o ABANCA iniciou em 2014 a exposição 'Tradición, cambio e innovación' e 'O berce do libro. Incunábulos da Coleção ABANCA'. Com estas ações a entidade financeira galega reforça o seu compromisso de compartilhar com a sociedade o seu património artístico e documental.

Também no âmbito da Responsabilidade Social Corporativa, iniciou-se a primeira iniciativa de voluntariado corporativo em colaboração com a Cruz Roja, e consolidou-se um convénio com a ONCE para facilitar ao trabalho dos vendedores e aprofundar a criação de emprego para pessoas com deficiência.

5. Exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, de juros, de câmbio e operacional

O ABANCA tem definido, para cada um dos tipos de risco inerentes ao exercício da sua atividade financeira, umas políticas e limites globais, recolhidos nos manuais de gestão interna da instituição, bem como um esquema de delegações e atribuições, cujo objetivo é agilizar a tomada de decisões. Os limites fixados em cada área de risco obedecem ao objetivo de reduzir o consumo de capital, de acordo com o perfil de retalho da instituição.

Seguem-se os aspetos mais importantes em matéria de políticas e limites de cada uma das tipologias de riscos assumidos:

- Risco de Mercado: a sua gestão sustenta-se por um lado, na segregação de funções entre as áreas de tomada de risco e as responsáveis pela sua medição e controlo, e por outro, na definição de limites nas atividades permitidas e a assumir riscos em termos de posições, resultados e potenciais perdas (utilizando o método VaR). Paralelamente realizam-se análises de sensibilidade perante as variações nos preços de mercado e análises de cenários ou *stress testing*. A 31 de dezembro de 2014 o valor em risco para as carteiras de negociação era de 267 mil euros.

- Risco de Crédito: o controlo do risco de crédito sustenta-se sobre os seguintes pilares: i) a objetividade, independência e visão global na tomada de decisões; ii) um sistema de limites globais à concentração de clientes, à exposição por segmentos, setores, garantias, países, etc.; iii) um sistema de concessão descentralizado que combina a análise especialista individualizada com o uso de sistemas e modelos estatísticos suficientemente validados e supervisionados, de acordo com as políticas estabelecidas pela instituição; iv) um acompanhamento contínuo da qualidade do investimento por parte de toda a estrutura da instituição. A 31 de Dezembro de 2014, o ABANCA contava com um volume de crédito classificado como duvidoso de 3.841 milhões de euros, que contava com umas provisões de 2.053 milhões de euros.

  No fecho do ano 2014, o financiamento destinado à promoção e construção imobiliária situava-se em 579 milhões de euros, supondo 2,3% do crédito, seis pontos básicos abaixo do peso em 2013. Assim, aos saldos brutos vigentes de refinanciamentos e reestruturações ascendiam a 6.188 milhões de euros (redução de 1.542 milhões de euros no exercício), dos quais 75% estão qualificados como sub-standard ou duvidosos, contando com uma cobertura de 29%.

  No fecho de 2014, os ativos adjudicados ou recebidos no pagamento da dívida, apresentavam um valor líquido contabilístico de 432 milhões de euros, com uma cobertura destes ativos de 52,9%.

- Risco de Liquidez: a sua gestão baseia-se na existência de um plano anual de liquidez, projetado em função da análise de cenários e de vencimentos, que tem em conta não apenas as situações normais de mercado, mas outras contingências que poderiam chegar a apresentar-se e que se deslocam ao plano de contingências. o controlo está centrado na verificação da disponibilidade de ativos líquidos suficientes para fazer face às potenciais situações de tensão de liquidez, e à monitorização diária da posição de liquidez por indicadores, alertas e análises de stress. No final de dezembro de 2014, os ativos líquidos ascendiam os 8.073 milhões de euros, volume que permite cobrir o total de emissões grossistas líquidas de tesouraria em 1,33 vezes.

- Risco de juros: para o seu controlo, são utilizados modelos que permitem estabelecer limites e determinar a sensibilidade da margem financeira e do valor económico da entidade a variações no tipo de taxa de juro. A 31 de dezembro de 2014 um movimento de subida ou de tipos 200pb, teria um efeito positivo para o valor económico de 156 milhões de euros (4,25% dos recursos próprios); para a margem financeira o efeito da referida variação nos tipos de mercado ascendia a -32 milhões de euros (-8,6% da margem financeira prevista para os próximos 12 meses).

- Risco de Câmbio: a sua gestão é baseada no estabelecimento de limites às posições globais nas moedas mais relevantes da operação internacional, sendo a 31 de dezembro de 2014 o valor equivalente em euros da posição global da entidade de 0,558% sobre os seus recursos próprios.

- **Risco Operacional**: Guiado pela legislação que o regula, tanto nacional como europeia, assim como pelas melhores práticas do setor, está orientado para a identificação, avaliação e mitigação do risco operacional inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas relevantes ao objeto, contribuindo para um maior controlo do risco ao que o banco está exposto, apoiando-se na gestão realizada pelas unidades de negócio e suporte, assim como na função independente corporativa realizada pela unidade de Risco Operacional.

6. Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação

A adaptação e melhoria contínua dos processos de negócio e de suporte, exigiram empreender projetos importantes no domínio da investigação, inovação e desenvolvimento tecnológico durante exercício de 2014. O volume de investimentos em relação com os mesmos em 2014 foi de 13,1 milhões de euros.

Nas linhas de investigação mais relevantes, cabe destacar as seguintes:

- **Suporte no desenvolvimento de novos produtos com processos de contratação ágeis e simples**: Criou-se o "Multicrédito 48 horas" como a primeira experiência neste domínio. Focado como um empréstimo ao consumo no qual o cliente é bonificado caso a resolução da operação ultrapasse as 48 horas. Máximo cuidado na transparência e experiência do cliente, no desenvolvimento de medidas inovadoras, assim como nas assinaturas eletrónicas por tablete, no acompanhamento multicanal do estado do pedido, incluindo no envio de SMS. Os compromissos com o cliente estão certificados através de "carta de serviço" auditada pela AENOR. O lançamento de "Hipoteca Mari Carmen" responde igualmente a esta filosofia.

- **Integração informática com o Grupo Imobiliário**. Dentro do plano de integração informática criou-se uma ferramenta única de comercialização e gestão de ativos imobiliários, tanto para o banco como para o Grupo Imobiliário, ao mesmo tempo que se procedeu à integração contabilística dos ativos geridos pelo Grupo Imobiliário, evitando o duplo clique em ambos os sistemas.

- **Implementação de iniciativas SEPA** em toda a Europa, para o qual foi reforçada a funcionalidade de arquivos (cadernos CSB e próprios // A), incluindo geradores web, descarregáveis pelo cliente e formatos específicos acordados com os clientes, quer por via presencial quer pela banca eletrónica de empresas ou ligações B2B.

- Dentro da linha de melhorias na **funcionalidade, usabilidade e compromissos com terceiros,** lançou-se a aplicação que gere todo o ciclo de vida (interno e externo) de Concursos e Litígios. O volume e a complexidade destes processos requerem uma ferramenta que permita a sua monitorização e acompanhamento contínuo.

7. Lei de Pagamento a Fornecedores

Em cumprimento do disposto na Lei 15/2010, de 5 de julho, de modificação da Lei 3/2004, de 29 de dezembro, pela qual são estabelecidas medidas de luta contra a morosidade nas operações comerciais, desenvolvida pela Resolução de 29 de dezembro do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (ICAC), sobre a informação a incorporar na memória das contas anuais do exercício em relação aos adiamentos de pagamento a fornecedores em operações comerciais, indicar que:

Devido às atividades a que se dedica o Banco, a informação relativa aos prazos de dívidas corresponde, basicamente, aos pagamentos a fornecedores por prestação de serviços e

fornecimentos diversos, distintos dos pagamentos a depositantes e detentores de valores emitidos por este, os quais se tenham verificado, em todo o caso, em escrupuloso cumprimento dos prazos contratuais e legais estabelecidos para cada um deles, quer sejam dívidas à vista ou com prazo acordado. As informações sobre os adiamentos de pagamentos efetuados a fornecedores são os seguintes:

	Pagamentos realizados e pendentes de pagamento à data de fecho do balanço			
	2014		2013	
	Valor	%	Valor	%
Dentro do prazo máximo legal	118.194	93%	92.910	98%
Restante	9.450	7%	2.333	2%
Total de pagamentos do exercício	127.644	100%	95.243	100%
PMPE (dias) de pagamentos	25		27	
Adiamentos que à data de encerramento excederam o prazo máximo legal	207		61	

8. Linhas de atuação e perspetivas para 2015

As projeções económicas para 2015 recolhem um marco de crescimento, tanto para o conjunto da Zona Euro como para a economia espanhola, consolidando a reativação de 2014. Para a Zona Euro as previsões apontam para um crescimento do PIB de 1,3% face a 0,9% de 2014, com todas as grandes economias da área mostrando taxas positivas.

Para Espanha as previsões apontam que o crescimento ficará próximo de 2,5%, a taxa de crescimento mais alta entre as grandes economias da Zona Euro. A queda de fatura energética, a situação cambial que favorece a exportação, e o impacto das medidas de expansão monetária por parte do BCE no fluxo do crédito, são fatores que apoiam esta reativação.

Este quadro de progressiva consolidação do crescimento económico em 2015, permitirá manter a dinâmica de criação de emprego, configurando um ambiente mais favorável para o desenvolvimento do negócio financeiro nos próximos meses.

Os ritmos de formalização de crédito intensificaram-se, permitindo compensar as quedas de saldo resultantes da amortização das carteiras, enquanto que na captação de recursos de clientes o dinamismo dos produtos será mantido sem reflexo no balanço. Apesar da recuperação da actividade comercial, as taxas de juros mínimos continuam a pressionar a descida da margem de juros, fator que será compensado pelo controlo de despesas e por menores necessidades de saneamento de acordo com um cenário económico mais favorável.

Neste contexto, 2015 será o primeiro exercício completo do ABANCA após o seu lançamento em junho de 2014 e da fusão com o banco Etcheverría no mês de novembro, o que nos permitirá avançar e consolidar as profundas alterações que foram efetuadas nestes meses. Manteremos a aposta no crédito a famílias e empresas como eixo prioritário de negócio, com uma banca ágil e um serviço próximo e de qualidade, que nos permita continuar a ganhar cota de mercado na Galiza.

Além disso, vamos dar um forte impulso no negócio de seguros, de fundos de investimento e meios de pagamento, linhas com importante potencial de curso, e no desenvolvimento da banca digital e no processo de migração operacional. O foco na capitalização e no controlo de risco, continuarão a ser os pilares sobre os quais construímos o futuro, mantendo um percurso de resultados positivos.

9. Factos relevantes posteriores ao fecho do exercício de 2014

- Agências com novos horários de atendimento ao público: após a assinatura do contrato de trabalho em dezembro, no mês de janeiro de 2015, entraram em vigor os novos horários comerciais e laborais no ABANCA, permitindo que todas as agências estejam abertas durante a tarde para atendimento ao cliente e que em 40 dessas agências possam realizar operações com numerário.

- A fevereiro de 2015, A Standard & Poor's elevou em um nível, de BBB para BBB+ a classificação para o programa de cédulas hipotecárias da instituição. Devido a uma alteração na sua metodologia, a agência de classificação dos Estados Unidos da América, reviu a classificação das cédulas hipotecárias de onze instituições financeiras espanholas, melhorando a classificação de quatro delas, entre as quais figura o ABANCA.

- O ABANCA celebrou vários acordos de aquisição de ações com os atuais sócios da gestora de fundos AC Gestión (da sociedade Ahorro Corporación Gestión, S.G.I.I.C., S.A.), cujo acionista maioritário era a Ahorro Corporación, S.A. com 61,09%. O registo da operação foi remetida à Comissão Nacional do Mercado de Valores, e à data de elaboração destas contas ainda está pendente de aprovação da CNMV. A transferência das ações ainda não foi aperfeiçoada nem desembolsada, pendente do cumprimento das condições suspensivas e da autorização da CNMV

  Os acordos de aquisição assinados à data, somariam uma participação de 73,26%, o que em conjunto com os 13,24% já propriedade do Grupo ABANCA, chegariam a 86,5% do capital social.

Após o fecho desta operação, a sociedade vai operar como base para a gestão de fundos do ABANCA, começando pelos traços de identidade do ABANCA, e com o propósito de contribuir com valor a médio e longo prazo, que nos permita posicionar como uma das gestoras mais

KPMG Auditores S.L
Edifício Torre Europa Paseo de
la Castellana, 95 28046 Madrid

Relatório de Auditoria Independente das Contas Anuais

Aos Acionistas do ABANCA Corporación Bancaria,
S.A.

Relatório sobre as contas anuais consolidadas

Efetuámos uma auditoria das contas anuais consolidadas em anexo do ABANCA Corporación Bancaria, S.A. (o "Banco") e sociedades dependentes (o"Grupo") que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2014, a contas de perdas e ganhos consolidada, o estado de proveitos e gastos reconhecidos consolidado, o estado de câmbios no património líquido consolidado, o estado dos fluxos de caixa consolidado ea memória consolidada correspondentes ao exercício terminado nessa data.

Responsabilidade dos Administradores em relação às contas anuais consolidadas

Os Administradores do Banco são responsáveis por formular as contas anuais consolidadas em anexo, de modo que estas expressem a imagem fiel do património consolidado, da situação financeira consolidada e dos resultados consolidados do ABANCA Corporación Bancaria, S.A. e sociedades dependentes, em conformidade com as Normas Intemacionais de Informação Financeira, adotadas pela União Europeia (NJIF-UE), e demais disposições do quadro normativo de informação financeira aplicáveis ao Grupo em Espanha, e do controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação das contas anuais consolidadas livres de incorreção material, devida a fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as contas anuais consolidadas em anexo e no seu conjunto, com base na nossa auditoria. Levámos a cabo a nossa auditoria de acordo com a normativa reguladora da auditoria de contas vigente em Espanha. Essa normativa exige o cumprimento de exigências éticas, assim como a planificação e a execução da auditoria a fim de obter uma segurança razoável de que as contas anuais consolidadas estejam livres de incorreções materiais.

Uma auditoria requer a aplicação de procedimentos visando obter provas de auditoria sobre os montantes e as informações divulgadas nas contas anuais consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de incorreção material nas contas anuais consolidadas, devido a fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco, o auditor tem em conta o controlo interno relevante para a formulação por parte dos administradores da sociedade das contas anuais consolidadas, a fim de conceber os procedimentos de auditoria que sejam adequados em função das circunstâncias, e não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela direção, assim como a avaliação da apresentação das contas anuais financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Consideramos que a evidência de auditoria obtida proporciona uma suficiente e adequada base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

Na nossa opinião, as contas anuais consolidadas em anexo apresentam, em todos os aspectos relevantes, uma imagem fiel do património consolidado e da posição financeira consolidada do ABANCA Corporación Bancaria, S. A e sociedades dependentes em 31 de dezembro de 2014, bem como os seus resultados consolidados e fluxos de caixa para o exercício anual findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pela União Europeia, e as demais disposições do quadro normativo de informação financeira que são aplicáveis em Espanha.

Relatório sobre outros requerimentos legais e regulamentares

O relatório de gestão consolidado do exercício de 2014 contém as explicações que os Administradores do ABANCA Corporación Bancaria S.A consideram oportunas sobre a situação do Grupo, a evolução dos seus negócios e outros assuntos e não fazem parte integrante das contas anuais consolidadas. Verificámos que a informação contabilística contida no referido relatório de gestão consolidado concorda com a das contas anuais consolidadas do exercício de 2014.
O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão consolidado com o alcance mencionado neste mesmo parágrafo, e não inclui a revisão da informação distinta da obtida a partir dos registos contabilísticos do ABANCA Corporación Bancaria, S.A e das sociedadesdependentes.

KPMG Auditores, S.L.

[Ver assinatura no original]

Auditores

Membro executante:
KPMG AUDITORES, S.L

Ano2015 Nº 01/15/02106
SELO CORPORATIVO: 96,00 EUR

Relatório sujeito a esta Medjda no artigo 44 do texto divulgado da Lei de Auditoria de Contas, aprovado pelo Real Decreto Legislativo

Pedro González Millán

27 de fevereiro de 2015

1.	Introdução, Bases de apresentação e outras informações	1
2.	Princípios, políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados	24
3.	Aplicação dos resultados do Banco e Lucro/Perda por ação	65
4.	Retribuições do Conselho de Administração e da Alta Direção	66
5.	Combinações de negócios	70
6.	Caixa e depósitos em bancos centrais	72
7.	Depósitos em entidades de crédito	73
8.	Valores representativos de dívida	74
9.	Outros instrumentos de capital	78
10.	Crédito a clientes	79
11.	Derivados	97
12.	Ativos não correntes em venda e passivos associados a ativos não correntes em venda	101
13.	Participações	110
14.	Ativo tangível	112
15.	Ativo intangível	118
16.	Existências	120
17.	Resto de ativos	120
18.	Depósitos de entidades de crédito (passivo)	121
19.	Depósitos de clientes	122
20.	Débitos representados por valores negociáveis	132
21.	Passivos subordinados	136
22.	Outros passivos financeiros	141
23.	Provisões para riscos e compromissos contingentes e outras provisões	141
24.	Resto de passivos	149
25.	Interesses minoritários	149
26.	Ajustes por valorização	150
27.	Fundos próprios	151
28.	Situação fiscal	157
29.	Ativos por resseguros e Passivos por contratos de seguros	172
30.	Riscos e compromissos contingentes	172
31.	Juros e rendimentos assimilados	175
32.	Juros e encargos assimilados	176
33.	Rendimento de instrumentos de capital	176
34.	Resultado em entidades valorizadas pelo método de participação	177
35.	Comissões recebidas	177
36.	Comissões pagas	178
37.	Resultados de operações financeiras	178
38.	Outros produtos de exploração	179
39.	Gastos de pessoal	180
40.	Outros gastos gerais de administração	181
41.	Outros encargos de exploração	183
42.	Ganhos (perdas) na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda	183
43.	Partes vinculadas	183
44.	Informação por segmentos de negócio	184
45.	Risco de liquidez dos instrumentos financeiros	187
46.	Valor razoável	191
47.	Prazos residuais das operações e Taxas de juro médias	193
48.	Exposição ao risco de crédito	196
49.	Exposição ao risco de juro	210
50.	Risco operacional	215

51. Exposição a outros riscos de mercado 221
52. Negócios conjuntos 223
53. Serviço de atenção ao cliente 223
54. Situações de conflito de interesse dos Administradores 225

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Contas consolidadas correspondentes ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2014

1. Introdução, Bases de apresentação e outras informações

1.1. Introdução

O ABANCA Corporación Bancaria, S.A. (adiante, "ABANCA" ou o "Banco") é uma instituição privada de crédito e poupança, cujo objeto social consiste na realização de todo o tipo de atividades, operações e serviços próprios da atividade bancária em geral ou relacionados, direta ou indiretamente, com esta e que sejam permitidas pela legislação em vigor, incluindo a prestação de serviços de investimentos e de suporte e a realização de atividades de mediação de seguros, assim como a aquisição, detenção, uso e alienação de todos os tipos de valores mobiliários.

O Banco foi constituído como uma sociedade anónima em Espanha, por tempo indeterminado, em 14 de setembro de 2011, após a fusão da Caixa de Ahorros de Vigo, Ourense e Pontevedra e da Caja de Ahorros de Galiza (adiante "Novaacaixagalicia") no exercício de 2010 e a segregação posterior ao mesmo no exercício de 2011 da atividade financeira desenvolvida até ao momento pela Novacaixagalicia. Com data de 1 de dezembro de 2014, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do Banco decidiu adotar a denominação social de ABANCA Corporación Bancaria, S.A., (anteriormente denominado de NCG Banco, S.A.) e a consequente alteração dos seus estatutos sociais.

Para o desenvolvimento da sua atividade, o Banco dispõe, em 31 de dezembro de 2014, de 548 sucursais operativas na Comunidade Autónoma da Galicia (541 em 31 de dezembro de 2013), 112 sucursais no resto do território nacional (39 em 31 de dezembro de 2013), 4 em Portugal (4 em 31 de dezembro de 2013) e 1 na Suíça (1 em 31 de dezembro de 2013) e agências de representação no México, Panamá, Venezuela, Argentina, Suíça, Alemanha, Grã-Bretanha e França.

Além disso, o Banco detém participações no capital de outras empresas (dependentes e associadas) que realizam atividades industriais e comerciais e que constituem, juntamente com o Banco, o Grupo ABANCA Corporación Bancaria (adiante o "Grupo" ou "Grupo ABANCA"). Consequentemente, o Banco deve, para além das suas próprias demonstrações financeiras individuais, elaborar as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

O Banco é parte do Grupo ABANCA Holding Hispania, S.A., cuja sociedade dominante indireta é a ABANCA Holding Hispania, SA, através da ABANCA Holding Financiero, S.L.U. Ambas as sociedades têm o seu domicílio fiscal no 3º piso do número 77, na Calle Claudio Coello de Madrid.

O Banco está sujeito à normativa e regulamentos das instituições financeiras que operam em Espanha. A gestão e utilização de empréstimos específicos captados a clientes pelas instituições financeiras, assim como outros aspetos da sua atividades económica e financeira, encontram-se sujeitos a determinadas normas legais que regulam a sua atividade. O Banco é um dos membros do Fundo de Garantia de Depósitos.

A Sociedade tem o seu domicílio fiscal na cidade de Betanzos, Coruña, Calle Cantón Claudino Pita, nº 2. Tanto no website oficial do Grupo (www.abanca.com) como no seu domicílio social podem ser consultados os estatutos sociais e outra informação pública sobre o Grupo.

1.2. Consolidação, Reestruturação e Recapitalização do setor bancário espanhol e do NCG Banco.

No exercício de 2012, o Governo espanhol impulsionou um processo de reformas estruturais no setor financeiro espanhol. As principais ações realizadas foram as seguintes:

Consolidação das operações relacionadas com o risco promotor das entidades bancárias-

Em 4 de fevereiro de 2012, foi aprovado o Decreto-Lei 2/2012, relativo à consolidação do setor financeiro, que inclui, entre outras coisas, uma revisão dos parâmetros para estimar as necessidades de provisionamento e aumento das necessidades de capital para cobrir as posições detidas por entidades financeiras relativas ao financiamento do crédito promotor e os ativos recebidos em pagamento de dívidas. Além disso, a 12 de maio de 2012, foi publicado no BOE o Real Decreto-Lei 18/2012, de 11 de Maio, relativo à consolidação e venda de ativos imobiliários do setor financeiro, que prevê, nomeadamente, e na mesma linha marcada pelo Real Decreto-Lei 2/2012, os requisitos de cobertura adicionais aos estabelecidos na mesma.

O impacto total aproximado na conta de resultados do exercício de 2012 dos requerimentos de cobertura para o financiamento do crédito promotor e ativos recebidos em pagamentos de dívida com origem nos reais decretos 2/2012 e 18/2012, assim como pelo ajuste de valor desses ativos aos preços de transferência à Sareb ascendeu a 3.283 milhões de euros. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2013, o Grupo cumpria com as exigências derivadas da normativa indicada.

Reestruturação e recapitalização do setor bancário espanhol-

A fim de reforçar a confiança na solvência do sistema bancário espanhol e determinar o nível de capital que garante a sua viabilidade a longo prazo, o Conselho de Ministros, mediante acordo de 11 de maio de 2012, instruiu o Ministério da Economia e Competitividade de uma análise externa de carácter agregado para avaliar a resistência do setor bancário espanhol face a uma grave deterioração adicional da economia.

Este projeto de testes de stress constou de duas partes. Uma primeira, consistente na avaliação geral e agregada dos balanços dos bancos em Espanha e da sua capacidade perante um cenário adverso. Os resultados deste teste de resistência agregada, desenvolvida por peritos independentes, divulgados em 21 de junho de 2012, lançaram uma estimativa das necessidades de recapitalização do sistema entre 16.000 e 26.000 milhões de euros no cenário base *(exigência de um Core Tier mínimo de 9%, com uma queda do PIB real acumulado até 2014 de 1,7%).* No cenário adverso *(exigência de um Core Tier mínimo de 6% com uma queda do PIB real acumulada até 2014 de 6,5%),* essas estimativas das necessidades adicionais de capital situaram-se numa faixa entre 51.000 e 62.000 milhões de euros.

Em 25 de junho de 2012, o Governo espanhol apresentou um pedido formal ao Eurogrupo para uma ajuda financeira para a recapitalização das entidades de crédito espanholas que a precisaram, até 100.000 milhões de euros, cobrindo as possíveis necessidades de capital calculadas pelas análises de avaliação realizadas. Em 20 de julho de 2012, o Eurogrupo deu a sua aprovação definitiva ao programa de assistência para a recapitalização do setor financeiro espanhol; aprovação que foi incluída também no Memorando de Entendimento sobre as condições da Política Setorial Financeira (MoU).

A outra parte fundamental do projeto foi realizar um contraste dos procedimentos de estimativa e anotação da deterioração dos ativos bancários de cada grupo bancário. Os resultados do NCG Banco, que foram dados a conhecer em setembro de 2012, mostravam que as necessidades de capital se situavam entre 3.966 milhões de euros no cenário de base e 7.176 milhões de euros no cenário adverso.

Com base no exposto, a 31 de agosto de 2012, foi aprovado o Real Decreto-Lei 24/2012, que foi tramitado como projeto de lei e deu lugar à Lei 9/2012, de 14 de novembro, sobre reestruturação e resolução de entidades de crédito, que foi publicado em 15 de novembro de 2012. Com esta norma, o Governo da Espanha recolhe o programa de assistência a realizar pelo Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária, no qual se inclui, entre outros aspetos, a criação de uma empresa de gestão de ativos para a qual o FROB pode, com caráter de ato administrativo, obrigar as entidades de crédito que receberam ajudas financeiras públicas a transmitir os seus ativos para esta entidade. São modificados também os requisitos e a definição do capital principal que deviam ser cumpridos pelos grupos consolidados, estabelecendo-se um novo requisito de 9% das exposições ponderadas por risco que deverá ser cumprido a partir de 1 janeiro de 2013. Além disso, na Lei 9/2012, estabelece-se um sistema de repartição dos custos resultantes da intervenção das entidades entre o setor público e os credores privados (o que é chamado na terminologia anglo-saxónica de "burden sharing"), em linha com as exigências do Memorando de Entendimento.

Por outro lado, em novembro de 2014, o Banco Central Europeu assumiu a supervisão direta dos principais bancos da União Europeia. Para isso, levou a cabo um exercício de revisão da qualidade dos ativos (AQR na sua sigla em Inglês) dos balanços das entidades e um teste de stress em distintos cenários com o fim de verificar a suficiência de capital dessas entidades, entre as quais se encontrava o Banco. O ABANCA superou a revisão de qualidade de ativos e os testes de stress (tanto no cenário base como adverso), posicionando-se como uma das entidades mais sólidas e solventes do setor bancário espanhol em qualquer dos pressupostos projetados na análise. Para o cenário económico mais provável ou base, o ABANCA seria, com um ratio CET1 (Common Equity Tier 1) de 13,90%, a segunda entidade espanhola mais solvente das 15 analisadas.

Em 130 entidades Europeiais analisadas, o ABANCA ocuparia o 35º lugar. Para o cenário mais adverso, o ABANCA seria, com um ratio CET1 de 9,14% e um apuramento de capital de 814 milhões, a quinta entidade espanhola e a 43ª europeia mais solvente.

Processo de reestruturação, recapitalização e venda do NCG Banco-

No prazo estabelecido pelo referido Real Decreto-Lei 24/2012, o Banco submeteu ao Banco de Espanha um Plano de Reestruturação para solicitar as ajudas públicas colocadas à disposição pela União Europeia através do FROB, e aquele foi finalmente remitido à União Europeia em 21 de novembro de 2012.

Em 28 de novembro 2012, após a aprovação pelo Comissão Reitora do FROB e do Banco de Espanha em 27 de novembro de 2012, e do Conselho de Administração do Banco em 26 de novembro de 2012, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Banco publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 30 de novembro de 2012, que inclui importantes medidas de ajuste de negócio, assim como reduções em termos de pessoal e da rede de agências. As principais medidas levadas a cabo que estavam incluídas no Plano de Reestruturação do NCG Banco foram as seguintes:

a) <u>Absorção de perdas por parte dos antigos acionistas do Banco em decorrência da conversão das ações preferenciais do FROB e da injeção de capital em dezembro de 2012</u>

No exercício de 2012, foi levada a cabo a conversão de ações preferenciais subscritas pelo FROB, no montante de 1.162.000 milhares de euros, em acções do Banco assim como a recapitalização do Banco no valor de 5.425 milhões de euros por parte do FROB, fornecendo títulos emitidos pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEDE), como resultado das exigências de capital decorrentes dos testes de stress no cenário adverso (7.176 milhões de euros) ajustados basicamente pela contribuição dos detentores de instrumentos de capital híbridos, conforme estabelecido pela Lei 9/2012 (Notas 18 e 24).

b) Colocação do Banco em situação de resolução e venda definitiva ao Grupo Banesco (atualmente ABANCA Holding Hispania)

De acordo com o Plano de Resolução do Banco, colocação do Banco em situação de resolução, a fim de proceder à venda do mesmo tão logo as condições de mercado sejam as adequadas para este, e o mais tardar em 5 anos.

A este respeito, a Comissão Reitora do FROB de 10 de julho de 2013 concordou em adjudicar o contrato de análise e eventual venda do Banco a um especialista independente. Posteriormente, em 19 de novembro de 2013, acordou iniciar formalmente a abertura do processo de leilão do Banco. O processo competitivo lançado tinha como objetivo selecionar um adquirente/adquirentes de um pacote de ações do Banco, com a possibilidade da venda conjunta ou separada de duas carteiras de falências do Banco (a venda de falências seria feita, no seu caso, pelo próprio Banco).

O pacote de ações colocada à venda neste processo correspondia à participação em mãos do FROB e do Fundo de Garantia de Depósitos (adiante, FGD) no Banco. No total, foram colocadas à venda 2.084.195.139 de ações representativas de 88,33% do capital do Banco. Embora, de acordo com a Lei 9/2012 de 14 de Novembro sobre a reestruturação e resolução de entidades de crédito, no seu artigo 64º de poderes administrativos gerais, o FROB reconhece o poder de ordenar a transferência de ações, independentemente dos seus titulares, o FROB optou por não executar essa opção.

Em 18 de dezembro de 2013, a Comissão Reitora do FROB concordou, após um estudo das ofertas recebidas no processo de venda de 88,33% do Banco, a adjudicação do Banco à sociedade espanhola Banesco Holding Financiero 2, S.L.U. (atualmente ABANCA Holding Financiero, S.L.U.). La oferta realizada ascendeu a 1.003 milhões de euros; um montante que tem em conta as duas carteiras de falências que se incluíam no processo. 40% do montante oferecido será pago ao formalizar-se a operação de compra e venda e os 60% restante será efetivado em sucessivos prazos até 2018. Com a adjudicação do Banco, foi cumprido o mandato de resolução contido no Plano de Reestruturação do Banco aprovado pelas autoridades espanholas e europeias.

Além disso, em 18 de dezembro de 2013, o FROB publicou o relatório sobre o processo de venda do NCG Banco, SA, no qual, inter alia, incluía os contratos de compra e venda com o FROB e o FGD recolhe determinados compromissos a favor do NCG, que foram considerados por potenciais compradores para fazer a oferta. Em concreto, o FROB comprometeu-se a compensar 85% das quantias que o Banco deve fazer frente, com um montante máximo estabelecido no contrato de compra e venda, para cada um dos conceitos seguintes:

- Os ajustes ao preço compreendidos em determinados pontos do contrato de transmissão de ativos do NCG Banco à Sareb (líquidos dos ajustes a favor do Banco). Neste caso, a compensação seria de 100% dos ajustes líquidos, em lugar dos 85% antes mencionado.

- Riscos fiscais derivados da transmissão de ativos à Sareb como consequência da desafetação de operações do regime do IVA.

- Os montantes que o Banco é obrigado a pagar a determinadas companhias de seguros pelos processos de arbitragem em que o Banco pode estar imerso ou pela resolução antecipada de contratos motivada pela mudança de controlo no Banco após o processo de venda.

- A responsabilidade do Banco decorrente da comercialização de híbridos deve ser determinada por decisão judicial final, desde que o montante conjunto e acumulado dessa responsabilidade exceda a provisão registada no exercício de 2013.

- A responsabilidade do Banco decorrente de reclamações relativas à comercialização de empréstimos hipotecários com a inclusão de cláusulas apenas, concedidos a partir de outubro de 2008.

- Responsabilidade decorrente para a concessão de contratos de cobertura de taxas de juros, vinculados a financiamentos hipotecários concedidos a famílias e empresários em nome individual.

Por outro lado, no contrato é contemplada a garantia de aproveitabilidade de ativos fiscais diferidos no caso em que o novo proprietário opte por uma fusão por absorção do Banco e não contemple quaisquer esquema de proteção de ativos (doravante, "EPA") em parte alguma do Banco.

Na data de 25 de junho de 2014, após o cumprimento de todos os requisitos previstos na lei e de se ter obtido a aprovação correspondente das autoridades nacionais e internacionais competentes, completou-se a transmissão das ações detidas pelo Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) e pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) no Banco, representativas de 88.33% do capital social, a favor da adjudicatária, a atual ABANCA Holding Financiero S.L.U. Nessa mesma transferência, mantêm-se o FROB subscreveu no acordo de venda de 18 de dezembro de 2013 acima referidos nos parágrafos anteriores.

Como se indica na Nota 1, o Banco, forma parte do Grupo ABANCA Holding Hispania, S.A. que formula, separadamente contas anuais consolidadas, estando o Grupo ABANCA Corporación Bancaria, S.A. integrado, pela primeira vez, no exercício de 2014.

De acordo com o Plano de Reestruturação do Banco, o comprador, para modificar os aspetos e condições do Plano de Reestruturação, deve notificar a Comissão Europeia, detalhando as alterações necessárias. Em virtude dessa possibilidade, propõe-se à Comissão Europeia um pedido para modificar as condições do termo de compromisso ("Term Sheet").

Em 20 de junho, a Comissão Europeia, juntamente com a autorização da venda do Banco, aprovou a alteração do seu plano de reestruturação e a aplicação à instituição de um novo caderno de termos (Term Sheet), que substitui o anterior. O novo Term Sheet (consulte o parágrafo h desta Nota) contempla a fusão do ABANCA com o Banco Etcheverría, também propriedade da ABANCA Holding Financiero S.L.U., para formar uma entidade de crédito consolidada e centrada no mercado de Galicia e no norte de Espanha, e modifica substancialmente as restrições que fixava o Term Sheet vigente desde novembro de 2012 até junho de 2014.

Desde o dia seguinte à transmissão efetiva do banco, começaram as ações concretas de publicidade e marketing para o lançamento do ABANCA, a nova marca comercial da entidade. Associado à mudança da imagem dos agências, efetuou-se um trabalho de limpeza da marca, eliminando qualquer objeto com marcas anteriores; o que significou uma mudança de artigos de estacionário desde o primeiro dia.

Foi objetivado alterar, em tempo recorde, toda a rede comercial e caixas eletrónicas. Esta alteração também se refletiu desde o primeiro dia de lançamento em: interface de caixas eletrónicas, web, serviços bancários eletrónicos e terminais POS.

Além da mudança da própria rede comercial, foi feito um trabalho de limpeza das antigas marcas espalhadas por toda a geografia espanhola, mas com foco especial na Galiza. O lançamento da nova marca teve como aliada uma grande campanha publicitária: formatos especiais em jornais, painéis de publicidade em mobiliário urbano, painéis, monopostes, ecrãs LED, ações de marketing de rua, vinis nas principais linhas rodoviárias, campanha de TV, rádio,presença nos principais cinemas, coberturas das três torres dos aeroportos da Galiza e implantação nos meios de comunicação online galegos.

c) Transferência dos ativos com danos para a Empresa de Gestão de Ativos Precedentes da Reestruturação Bancário (adiante "Empresa de Gestão de Ativos" ou "Sareb")

Em conformidade com as disposições do Real Decreto 1559/2012, de 15 de novembro, no qual se estabelece o quadro jurídico das empresas de gestão de ativos, a Comissão Executiva do Banco de Espanha, na sua reunião de 27 de novembro de 2012, determinou o valor de transmissão dos ativos que foram transferidos para a Empresa de Gestão de Ativos procedentes da Reestruturação Bancária (Sareb). A Empresa de Gestão de Ativos procedentes da Reestruturação Bancária ("Sareb") foi constituída em 28 de novembro de 2012.

Por acordo do FROB de 14 de dezembro de 2012, foram determinadas as categorias de ativos do Grupo NCG Banco a transmitir à Sareb e as condições e os prazos para essa transmissão. O contrato de transmissão dos ativos foi assinado pela Sareb e pelas seguintes empresas do Grupo NCG Banco: NCG Banco, S.A., NCG División Grupo Inmobiliario, S.L.U., Construziona Galicia, S.L., GPS del Noroeste 3000, S.L., Torres del Boulevar, S.L., Copronova, S.L., Jocai XXI, S.L.U., Hispano Lusa Compañía Tecnológica de Edificación, S.A.U. O valor bruto dos ativos transmitidos ascendeu a 10.407.948 milhares de euros sendo a provisão dos mesmos de 4.174.910 milhares de euros à data de transmissão (o valor líquido contabilístico dos ativos financeiros e adjudicados transferidos ascendía a 3.733.294 milhares de euros e 2.499.744 milhares de euros respetivamente).

As entidades contribuintes de ativos assinaram também um contrato de administração e gestão de ativos. De acordo com este contrato, o Banco assume a administração e gestão dos ativos objeto de transmissão. O contrato tem a duração de um ano, podendo ser prorrogado a pedido da Sareb por mais um ano. A partir desse momento, o contrato será prorrogável por acordo mútuo entre as partes por períodos sucessivos de um ano de duração.

De acordo com o artigo 48.3 do Real Decreto 1559, o preço de transmissão dos ativos foi estabelecido pelo Banco de Espanha e ascendeu a 5.096.904 mil euros. O preço foi cumprido mediante a entrega ao Banco de títulos de renda fixa emitidos pela Sareb e que contam com a garantia irrevogável do Estado espanhol (consulte a Nota 8). No entanto, o preço fixado pela Sareb poderá ser alterado até 31 de dezembro de 2015, se for detetado algum aspeto dos indicados abaixo:

- Erro na categorização de um ativo, incluindo quando um contrato de financiamento passa a estar classificado como bem imóvel entre a data da assinatura e a data de transmissão.

- Que algum dos ativos objeto de transmissão foi transmitido pelas partes antes da data de transmissão e não possa ser transmitido à Sareb, ou que a avaliação estimada para 31 de dezembro de 2012 seja errada ou tenha havido variações no seu valor de modo que o valor estimado em 31 de dezembro de 2012 difira do valor real nessa data.

De acordo com o contrato de compra e venda do Banco (consulte o parágrafo b) desta Nota), existem garantias a favor do Banco em relação às cláusulas indicadas nos pontos anteriores.

Além disso, de acordo com o contrato de transmissão dos ativos, estabelece-se que Banco deve indemnizar a SAREB no caso de qualquer obrigação, responsabilidade, despesa, imposto ou custo de qualquer tipo em relação aos ativos transferidos que tenham origem em eventos ocorridos antes da data da transmissão. Por estas razões, o Banco estimou a disposição correspondente que se encontrava registada na rubrica "Provisões" do balanço em 31 de dezembro de 2013, em anexo (consulte a Nota 23).

Em 1 de julho de 2014, foi assinado um acordo transacional de liquidação, no qual ficaram fechadas, antecipadamente, as contingências de modificação do preço fixado pela SAREB, cujo prazo expirava em 31 de dezembro de 2015. Nesse acordo, ficam superadas e liquidadas as diferenças detetadas entrando em valor e ativando-se uma das garantias concedidas pelo FROB a favor do ABANCA (consulte o parágrafo b) desta Nota), sem afetar, significativamente, os ativos líquidos do ABANCA.

Em dezembro de 2014, o SAREB adjudicou a administração e gestão da carteira de ativos transferidos para outra entidade, que funcionará no futuro como o novo "servicer". No entanto, em virtude do contrato de administração e gestão de ativo subscrito com o ABANCA, prevê-se a negociação de um acordo de Protocolo de Sucessão que permita uma cessão ordenada da gestão e migração da informação. Na data de formulação destas contas, não se havia chegado, contudo, a um acordo final. Inicialmente, está previsto que o processo fique concluído em seis meses, durante o primeiro semestre de 2015, antecipando-se uma possível prorrogação até 30 de setembro de 2015 e, para os casos de força maior, até 30 de novembro de 2015. Durante este período, o ABANCA continuará a receber honorários pela gestão e administração, bem como honorários adicionais para os serviços de migração.

d) Implementação de ações de gestão de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada em execução do Plano de Resolução do NCG Banco, S.A.

Em 7 de junho de 2013, a Comissão Reitora do FROB, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 43 da Lei 9/2012, aprovou uma resolução publicada no Boletim Oficial do Estado no dia 11 de junho de 2013, tendo sido acordada a implementação de ações de gestão de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada na execução do Plano de Resolução do Banco.

De acordo com o disposto na Lei 9/2012, esta resolução é vinculativa para o Banco, para as entidades integralmente participadas de forma direta ou indireta, através das quais se realizou a emissão e para os titulares dos instrumentos híbridos de capital y de dívida subordinada. Assim sendo, mediante a mencionada resolução acorda-se, por um lado, obrigar o Banco a recomprar os títulos de emissões de participações preferencias e dívida subordinada e, paralelamente, impor aos titulares afetados proprietários de participações preferenciais ou dívida subordinada perpétua, a obrigação de reinvestir o montante recebido na aquisição de novas ações do Banco; o que leva à correspondente ampliação de capital.

De acordo com as disposições extraordinárias que a Lei 9/2012 atribui ao FROB, especialmente na gestão dos instrumentos híbridos, esse ato administrativo é eficaz desde a sua adopção sem necessidade de dar cumprimento a nenhum trâmite nem requisito estabelecido, sem prejuízo dos requisitos previstos de registo ou publicidade exigidos na normativa vigente, e para cujos efeitos será suficiente uma certificação do ato administrativo ou do acordo correspondente, sem necessidade de contar com um relatório de especialistas independentes ou auditores.

De acordo com a citada resolução ficou estabelecido o seguinte, entre outros aspetos:

- As ações preferenciais, a dívida subordinada perpétua e a dívida subordinada com vencimento posterior a julho de 2018 foram recompradas pelo Banco ao seu valor atual líquido, implicando descontos sobre o seu valor nominal e a geração de proveitos para o Banco. A este respeito, a Resolução de 7 de junho de 2013, a Comissão Reitora do FROB definiu um desconto específico a ser aplicado a cada uma das emissões.

- No caso das emissões de dívida subordinada com vencimento antes de julho de 2018, a Resolução de 7 de junho de 2013, da Comissão Reitora do FROB definiu a opção de eleição entre:

•O reinvestimento em ações do NCG Banco. O preço aplicável seria o maior entre o montante que resultará do cálculo utilizado para a troca de capital de acordo com a Resolução de 7 de junho de 2013 e o indicado no parágrafo seguinte.

•O reinvestimento num depósito bancário indisponível com um rendimento nominal anual de 2%, com o mesmo vencimento do título recomprado ecom um desconto prévio sobre o nominal de 1,5% por mês a partir de 1 de dezembro de 2012 e até à data de vencimento da emissão. No caso de se optar pela constituição de um depósito, para as emissões destinadas a investidores não qualificados, contariam com a garantia do NCG Banco. Para os investidores qualificados, a opção de depósito indisponível resultava menos idónea; pelo que se ofereceu a dívida sénior com igual vencimento e com a rentabilidade de 2% ao ano a pagar na data de vencimento.

Os titulares destas emissões deviam manifestar a sua opção necessariamente dentro do período que começava em 17 de junho de 2013 e finalizava em 28 de junho de 2013, inclusive. No caso em de uma não eleição de uma opção ao vencimento do prazo, aplicar-se-ia a opção com maior valor económico.

- A implementação da ação de gestão de híbridos requereu levar a cabo uma operação de aumento de capital num montante em dinheiro (nominal acrescido de prémio de emissão) até 1.481.954.170 euros, excluindo o direito de subscrição preferencial e a previsão de subscrição incompleta, mediante a emissão e circulação até 961.105.276 ações cumulativas e indivisíveis; todas elas da mesma classe, com os mesmos direitos e o mesmo valor nominal, mas pertencentes às diferentes séries A e B para clientes retalhistas e grossistas, respetivamente. O valor nominal das ações a serem emitidas foi de um euro cada uma com um prémio de 0,541926995195050 euros por ação. Foi, igualmente, acordado renomear as ações existentes em circulação como ações da série B

- No contexto da Lei 9/2012 e de acordo com as disposições no parágrafo 4 da disposição adicional quinta do Real Decreto-Lei 21/2012, de 13 de julho, sobre as medidas de liquidez das Administrações públicas e no setor financeiro, o Fundo de Garantia de Depósitos, de acordo com acordos da sua Comissão Gestora dos dias 4 e 7 de junho de 2013, acordou em fazer uma oferta de caráter voluntário para a aquisição de ações do Banco que foram subscritas no âmbito das ações de gestão de instrumentos híbridos, aos que sejam titulares das mesmas à data da publicação do Real Decreto 6/2013, de 13 de julho, sobre as medidas de liquidez das administrações públicas e no setor financeiro (23 de março de 2013) e que tenham o estatuto de clientes retalhistas ou que foram titulares de ações do NCG Banco por sucessão mortis causa de clientes retalhistas na mesma data. O prazo para a aceitação da oferta pelo Fundo de Garantia de Depósitos começou no dia 17 de junho de 2013 e terminou em 12 de julho de 2013. O Fundo de Garantia de Depósitos aplicou um desconto de 13,8% sobre o preço de recompra como ajuste por falta de liquidez das ações, resultando num pagamento em dinheiro de 1,329141069858130 euros por ação.

- A recompra das participações preferenciais e da dívida subordinada entrou em vigor em 4 de julho de 2013.

Assim, a 4 de julho de 2013, após o fim do período de opção, foram subscritas 878.721.634 ações (das quais 683.061.268 ações correspondem à série A e 195.660.366 ações à série B) emitidas com um valor nominal de 1 euro e um prémio de 0,541926995195050 por ação, ascendendo o montante efetivo da ampliação a 1.354.924.609,56 euros. Portanto, após o referido aumento de capital, o capital social do Banco foi fixado em 2.359.245.613 euros, representado por 683.061.268 ações nominativas da série A e 1.676.184.345 ações nominativas da série B, totalmente subscritas e desembolsadas, com um valor nominal cada uma delas de um euro e pertencentes a uma única classe e duas séries Após a execução do aumento de capital, o FROB era titular de ações do Banco representativas de 62,7541% do seu capital social (consulte a Nota 27). Consequentemente, no momento dessa ampliação, o Banco perdeu o caráter de sociedade unipessoal.

Além disso, após a finalização do prazo de aceitação da oferta do Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito, em conformidade com os acordos adotados pela sua Comissão Reitora nas sessões de 4 e 7 de junho de 2013, o Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito era titular de 603.161.842 ações do Banco representativas de 25,58% do seu capital social (consulte as Notas 22 e 27).

Finalmente, os titulares de ações preferenciais e dívida subordinada compareceram ao aumento de capital, convertendo-se, desta forma, em acionistas do Banco. Na Nota 27, seguem-se os detalhes da percentagem de participação no capital social do Banco desses acionistas. Além disso, os depósitos e bónus simples constituídos em nome daqueles que não compareceram à ampliação de capital ascenderam a 76.892 e 10.832 milhares de euros, respetivamente.

Como resultado desse processo, à data de formulação destas demonstrações financeiras, existem processos judiciais abertos que se encontram pendentes de resolução. Para lidar com os efeitos desses processos, bem como aqueles que poderiam existir no futuro, o Grupo registou uma provisão de 194 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (154 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013) (consulte a Nota 23). De acordo com o contrato de compra e venda do Banco (consulte o parágrafo b) desta Nota), o FROB outorgou garantias ao Banco para fazer face aos efeitos negativos que possam ter resultado desses processos. Como consequência, o Banco ativou essas garantias na rubrica dos empréstimos do balanço adjunto, segundo as estimativas e hipóteses à data de formulação destas demonstrações financeiras, cujo montante definitivo e reclamável ao FROB, em virtude dessas garantias, será calculado trimestralmente.

e) <u>Venda do Banco Gallego, S.A.</u>

Como indicado no evento relevante comunicado à Comissão Nacional do Mercado de Valores pelo Banco em 24 de janeiro de 2013, o Banco manifestava que, de acordo com um Plano de Resolução aprovado, previa a alienação do Banco Gallego, S.A. com a venda no curto prazo.

Além disso, com data de 29 de janeiro de 2013, a Assembleia Geral de Acionistas do Banco Gallego, S.A. acordou uma redução de capital para compensar as perdas contidas no balanço aprovado em 31 de outubro de 2012 formulado pelo Conselho de Administração que ascendiam a 275.564 milhares de euros e um posterior aumento de capital no montante de € 170 milhões de euros. Esse acordo permitia expressamente uma subscrição incompleta, pelo que dado que o montante das subscrições efetuadas ascenderam a 80.042 milhares de euros; o capital social foi aumentado na mesma proporção. Do total das subscrições efetuadas, 80.000 milhares de euros foram realizadas pelo NCG Banco que passou a deter, a partir de março de 2013, 99,95% do capital social do Banco Gallego, S.A.

Por seu turno, a Comissão Reitora do FROB, na sua sessão de 8 de março de 2013, aprovou uma alteração ao Plano de Resolução do NCG Banco, a fim de realizar a ação de gestão de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada que deveria ser implementada pelo Banco Gallego, S.A. Além disso, na sua sessão de 19 de abril de 2013, a Comissão Reitora do FROB, na senda de um processo competitivo de licitação iniciado no final de fevereiro de 2013, acordou a adjudicação do Banco Gallego, S.A. ao Banco de Sabadell, S.A. As condições do contrato de compra e venda, que se formalizou em 19 de abril de 2013, incluíam a subscrição por parte do FROB de um aumento de capital no Banco Gallego, S.A. no montante de 245 milhões de euros, e a posterior transferência das ações para o Banco Sabadell, S.A. pelo preço de um euro, após a obtenção das correspondentes autorizações e realizadas determinadas ações de gestão de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada.

De acordo com as condições do contrato de compra e venda, com data de 30 de setembro de 2013, a Comissão Reitora do FROB acordou um aumento do capital social do Banco Gallego, S.A. no montante de 245 milhões de euros, com exclusão do direito de subscrição preferencial dos acionistas, até esse momento, mediante a emissão de 245 milhões de ações cumulativas e indivisíveis, da mesma classe e série que as previamente emitidas, que foram subscritas pelo FROB mediante contribuição em dinheiro. Como resultado do alargamento descrito, a participação do Banco no Banco Gallego, S.A. foi reduzido para 24,61%.

Finalmente, com data de 28 de outubro de 2013, o FROB, em seu nome e dos outros acionistas do Banco Gallego, S.A., formalizou a venda desta entidade ao Banco de Sabadell, SA por um euro. Esta operação não teve impacto na demonstração do resultado do exercício de 2013, dado que a participação do Banco nesta entidade estava completamente consolidada no final do exercício de 2012.

f) Transferência de agências para o Banco Etcheverría

Em 29 de maio de 2013, o Banco subscreveu uma oferta vinculativa de compra e venda, em virtude da qual o Banco Etcheverría adquiria 57 agências e 9 agências a tempo parcial pertencentes à "Legacy Unit", cumprindo um dos compromissos acordados no Plano de Reestruturação do Banco. O saldo transferido foi composto principalmente pela carteira de empréstimos no valor de 793 milhões de euros e depósitos de clientes num montante similar.

Posteriormente, em 27 de junho de 2013, o acordo de compra e venda foi efetuado, mediante o qual se acordou transmitir com efeitos a partir de 1 de julho de 2013, a empresa derivada das agências bancárias adquiridas. Este contrato de compra e venda foi elevado a escritura pública em 2 de agosto de 2013.

Ficaram excluídos desse contrato de compra e venda os locais das sucursais e o mobiliário e instalações dos mesmos; porém, estes são objeto de um contrato de arrendamento.

O preço pago pelo Banco Etcheverría foi de 36,5 milhões de euros, não gerando resultado algum para o Banco. Além disso, em 31 de julho de 2013, foi transferido para a mesma entidade uma carteira de 12,7 milhões de euros em empréstimos e 0,4 milhões de euros de passivo, sendo o seu preço de venda 12,3 milhões de euros.

g) Vendas do EVO Banco

De acordo com o Plano de Reestruturação do Banco, um dos compromissos do mesmo era a transmissão da unidade de negócio criada em março de 2012 e que operava com a marca comercial EVO conformada por uma rede de 80 agências fora da Galiza e pelos ativos e passivos associados a estas. Em 21 de janeiro de 2013, o Conselho de Administração do Banco aprovou o Plano de Venda do EVO de acordo com o que exposto no Plano de Reestruturação, devendo produzir-se a venda antes de 31 de dezembro de 2014. Um dos primeiros passos dados foi a solicitação de uma ficha bancária própria para operar como uma entidade independente, ao mesmo tempo que se era incorporada à sua estrutura aquelas funções exigíveis a efeitos normativos e regulatórios e a configuração de um acordo de serviço (SLA) que permitisse assegurar o funcionamento operacional adequado do EVO, assim que fosse segregado e vendido.

Como resultado desse compromisso, o Banco iniciou um processo competitivo para a transmissão desta unidade de negócio. Em 9 de agosto de 2013, o Smart Holdco, S.à.r.l., entidade dependente do Grupo Apollo (doravante, "Apollo"), remitiu ao Banco uma oferta vinculativa, com duas cartas de esclarecimentos datadas de 12 e 13 agosto 2013. O processo culminou com a adjudicação da unidade de negócio Evo Banco ao Apolloque foi publicado mediante evento significativo em 9 de setembro de 2013.

De acordo com o entendimento da transação alcançado com o Apollo e os termos da oferta vinculativa, o Administrador do Banco estruturou esta operação de alienação mediante a segregação dos ativos e passivos, que o Apollo se comprometeu a adquirir e o Banco ter aceite vender, numa sociedade de nova criação, Evo Banco, S.A. (Sociedade Unipessoal) - doravante Evo Banco-, cujas ações serão posteriormente alienadas ao Apollo.

A seguir, descrevem-se os principais termos, tanto da dita operação de segregação como do acordo alcançado com o Apollo para posterior venda de 100% das ações do Evo Banco:

Constituição e Projeto de Segregação em Evo Bank S.A.-

Com data de 4 de outubro de 2013, foi constituído o Evo Banco S.A. (Sociedade Unipessoal) com um capital social de 18.000 milhares de euros dividido em 18.000.000 ações de um euro de valor nominal cada uma delas, totalmente subscritas e desembolsadas pelo seu Acionistas Único, o NCG Banco, S.A. O objeto social desta entidade consiste na realização de todo o tipo de atividades, operações e serviços próprios da atividade bancária em geral ou relacionados, direta ou indiretamente, com esta e que sejam permitidas pela legislação em vigor, incluindo a prestação de serviços de investimentos e de suporte e a realização de atividades de mediação de seguros, assim como a aquisição, detenção, uso e alienação de todos os tipos de valores mobiliários.

Em conformidade com as disposições na Lei 3/2009, de 3 de abril, sobre modificações estruturais das sociedades comerciais, os Conselhos de Administração do Banco e do Evo Banco, S.A. redigiram e assinaram, com data de 21 de outubro de 2013, um Projeto de Segregação, pelo qual se prevê que o NCG Banco, como entidade segregada, transmitisse em bloco ao EVO Banco a totalidade dos ativos, passivos, direitos, obrigações e expetativas que integravam o património da unidade de negócio do NCG Banco operada sob a marca "EVO"; o que incluía as relações comerciais com os clientes dessa unidade de negócio e a informação atual e histórica relativa a essas relações.

A segregação e transmissão referida, de acordo com o artigo 83.3 do Texto Refundido da Lei de Imposto sobre Sociedades, aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março, constituía uma operação de contribuição da atividade; o que determinava a aplicação do regime de neutralidade fiscal estabelecido no Capítulo VIII do Título VII do Texto Refundido da mencionada Lei.

A operação entrou com o procedimento simplificado previsto no artigo 49 da Lei 3/2009, de modo que não era necessário que cumprisse alguns dos requisitos necessários para este tipo de operações comerciais. Além disso, de acordo com o artigo 78 da citada Lei, a segregação foi feita sem a necessidade de um balanço de segregação auditado.

De acordo com o indicado no Projeto de Segregação, são objeto da segregação a totalidade dos ativos e passivos e outros elementos que conformam a Unidade de Negócio, incluindo relações contratuais e recursos humanos vinculados à mesma, definidos e refletidos no balanço pró-forma em 30 de junho de 2013, incluído como anexo ao Projeto. Estes elementos constituem uma unidade económica distinta capaz de desenvolver uma atividade empresarial pelos seus próprios médios. Seguem-se os pormenores que compõem os elementos que integravam a Unidade de Negócio para segregar (Perímetro de Segregação):

- A propriedade de 67 agências e a posição de arrendamento do Banco nos contratos de arrendamento correspondentes a cinco agências e ao subarrendamento de 8 agências.

- Determinados direitos de propriedade intelectual relacionados com a unidade económica e determinados nomes de domínio.

- Periodificações de proveitos acumulados e não cobrados ou despesas pagas antecipadamente que existiam à data do registo da Segregação no Registo Comercial.

- Depósitos de clientes e periodificações de gastos acumulados não pagos ou proveitos cobrados antecipadamente que existiam à data da Segregação no Registo Comercial.

- Garantias, compromissos não utilizados e outros elementos fora do balanço, relativamente à Unidade de Negócio e seus clientes.

- Toda a documentação, em formato escrito ou informático, com que contava o NCG Banco (escrituras, arquivos, contratos, notas, etc.), incluindo a informação histórica, relativa aos elementos incluídos no Perímetro da Segregação.

- Os contratos de distribuição e depósito assinados em relação aos fundos de investimento comercializados pela Unidade de Negócio.

- A posição contratual do NCG no âmbito de contratos de custódia, depositário ou intermediação de valores assinados com os clientes no âmbito da sua relação com as agências do Perímetro de Segregação.

- A posição mediadora do NCG nos seguros de ramos distintos do de vida comercializados através da Unidade de Negócio.

- Os meios humanos necessários para desenvolver as atividades próprias da Unidade de Negócio segregada, entendendo por tais os colaboradores que desenvolvem as atividades que são objeto de transmissão, cujo número era de 590.

A dataa partir da qual a segregação teve efeitos contabilísticos foi a data de registono Registo Comercial da escritura de segregação, a qual se produz o 9 de dezembro de 2013.

Acordo de compra e venda como Apollo-

Comdata de 6 de setembro de 2013, o Banco acordou vender 100% das ações do Evo Banco à entidade Smart Holdco, S.à.r.l por um montante de 60.000 milhares de euros (sendo o valor contabilístico da Unidade de Negócio de 110.000 milhares de euros); preço que poderia ser modificado por determinados ajustes estabelecidos no contrato de compra e venda.

Em 31 de dezembro de 2013, esta operação encontrava-se sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas derivadas, principalmente, da aprovação da venda por determinadas Autoridades. Por isso, a participação no Evo Banco encontrava-se classificada em 31 de dezembro de 2013 como "Ativo não corrente mantido para a venda" eavaliada ao preço definitivo estipulado no contrato; o que supunha uma menos-valia de 53.646 milhares de euros.

Depois da mencionada operação, como parte dos acordos alcançados, o Banco assinou um contrato de serviços com o Evo Banco, pelo que aquele realizará uma parte das atividades de gestão e administração. A duração deste contrato será de 5 anos a partir da data da sua assinatura, sendo este renovável por um período adicional de 2 anos, a menos que uma das partes manifeste o contrário. No caso de o Banco decidir dar por terminado esse contrato, está previsto que este tenha de abonar uma penalização de 5 milhões de euros.

Com data de 27 de fevereiro de 2014, o Banco, como Acionista Único do Evo Banco, S.A.U., acordou realizar uma contribuiçãoem dinheirode 3.670 milhares de euros para compensar as Perdas deoexercíciode 2013.

Além disso, em 28 de fevereiro de 2014, como consequência do cumprimento das cláusulas definitivas, foi formalizada a operação entre as partes, ascendendo o preço definitivo ao estipulado no contrato, dado que a diferença foi ajustada mediante a contribuição em dinheiro realizada pelo Banco, indicada no parágrafo anterior.

h) Desenvolvimento do resto das medidas incluídas no "Term Sheet of NCG Banco, S.A.":

- Divisão da atividad do Banco em duas unidades: unidade central (Core Unit) e unidade a transmitir (Legacy Unit). A primeira delas será a base do Banco que prosseguirá as suas atividades, enquanto a segunda deve ser gradualmente reduzida à extinção. Estas unidades iriam permanecer dentro da mesma entidade jurídica, mas serão geridas de forma diferente, dependendo dos objetivos descritos acima.

- A unidade central incluía principalmente o negócio na área tradicional (Galiza, Leão e Astúrias) no retalho, PMEs, setor público e banca corporativa. Também estariam incluídas nesta unidade três agências localizadas em Vizcaya, Madrid, Barcelona, um escritório em Genebra, outros ativos na área tradicional, os serviços centrais e determinados títulos de renda variável. A unidade a transmitir incluiria, basicamente, todo o negócio bancário não incluído na unidade central, determinadas participadas, a banco grossista e a atividade imobiliária (consulte a Nota 12).

- Redução do tamanho do Banco, tanto em termos de rede comercial como de staff, para garantir a viabilidade. Estas medidas implicam uma redução entre 40 e 50% no número de agências e colaboradores respeitantes aos níveis de 2012 (consulte a Nota 2.10.2 e 23).

- Determinação de um plano para racionalizar a sua sede institucional respeitando os níveis de pessoal comprometidos. Os serviços centrais deveriam estar como máximo em dois locais, que constituirão as únicas sedes institucionais do Banco. Em junho de 2013, o Banco elaborou um Plano, que foi aprovado pela Comissão Europeia, tendo sido acordado manter duas sedes institucionales, pelo que se demostrou que os custos de mantenr duas sedes é inferior ao que corresponderia caso se eliminasse qualquer delas. Todo o excesso de capacidade seria vendido ou alugado.

- Desinvestimento em sociedades participadas e ativos disponíveis para a venda pertencentes à Legacy Unit. No que se refere ao valor líquido contabilístico, o compromisso consistía na venda de 25%, 50%, 75% e 100% acumulados em 31 de dezembro de 2013, 2014, 2015 y 2016, respetivamente. No número de participadas, venda de 20% 40%, 70% e 100% acumulados em 31 de dezembro de 2013, 2014, 2015 y 2016, respetivamente. Por esta razão, certos investimentos e instrumentos de capital foram classificados como "Ativos não correntes em venda" em 31 de dezembro de 2013 (consulte a Nota 12).

Para fazer frente às obrigações decorrentes do Plano, o Banco tinha constituídas em 31 de dezembro de 2013 provisões. Essas provisões foram calculadas de acordo com as melhores estimativas em função da infomação disponível no fecho do exercício e nas hipóteses contidas no Plano de Reestruturação aprovado noexercíciode 2012.

De acordo com o Plano de Reestruturação do Banco, o comprador, para modificar os aspetos e condições do Plano de Reestruturação, deve notificar a Comissão Europeia, detalhando as alterações necessárias. Em virtude dessa possibilidade, propõe-se à Comissão Europeia um pedido para modificar as condições do termo de compromisso ("Term Sheet").

Em 20 de junho de 2014, a Comissão Europeia, junto com a autorização da venda do Banco, aprova a modificação do seu plano de restruturação e a aplicação à entidade de um novo Term Sheet que substitui o anterior. O novo Term Sheet contempla a fusão do ABANCA com o Banco Etcheverría, também propiedade da ABANCA Holding Financiero, S.L.U., para formar uma entidade de crédito consolidade e centrada no mercado da Galiza e norte de Espanha, e modifica substancialmente, as restrições que fixaba o Term Sheet vigente desde novembro de 2012 até junho de 2014, descritas anteriormente. As alterações mais significativas do novo Term Sheet foram:

- Redução do prazo de aplicação do Term Sheet num ano; pelo que a sua vigência se reduzaté finais de 2016 face a 2017 no anterior Term Sheet.

- Estabelece dois períodos de aplicação com restrições à atividade claramente diferenciadas segundo se produz ou não a fusão com o Banco Etcheverría. Uma vez produzida a aprovação da fusão em outubro de 2014, as limitações que se expõem de seguida são as que se aplicam ao período pós-fusão.

- Permite un maior crescimento, ampliando os limites sobre o tamanho do balanço que poderá situar-se três mil milhões acima da referência anterior.

- Favorece um maior dinamismo do crédito ao eliminar as restrições ao volume de crédito bruto do CORE e ao eliminar a proibição para a concessão de crédito por parte das agências Legacy que figuravamno anterior Term Sheet. Também se abre a possibilidade de financiar o promotor até um limite do crédito e sempre abaixo do cumprimento de uma série de garantias. Todo istono modelo de uma adequada estrutura de financiamento da entidade, com a atividade creditícia suportada por depósitos.

- Normaliza a atividade em agências de fora de Galiza ao abrir a possibilidadede captar recursos de clientes e conceder empréstimos às agências da zona Legacy, sempre que se cumpram umas limitações globais sobre o negócio total da entidade.

- Flexibilidadeno processo de venda de participadas, eliminando o calendário de venda anual estabelecido no anterior Term Sheet que passa a ser substituído por um objetivo de valor contabilístico em 31 de dezembro de 2016.

- Reduz o ajuste de Rede já que a anterior folha de termos fixava um número máximo de agências para a zona Core e o fecho das agências da zona Legacy, sendo que apenas existiriam meros pontos de serviço para gerir a carteira de ativos existente, enquanto que o atual amplia o número de agências máximo da entidade a dezembro de 2016 e permite que uma percentagem da redepossa localizar-se fora da área Core.

- O ajuste de estrutura vincula-se aos níveis de eficiência alcançados pelo Banco.

AComissão Europeia, através do Monitoring Trustee, realiza a revisão do cumprimento do Plano de Reestruturação do Banco, não havendo qualquer manifesto, até à data, de incidências relevantes no cumprimento dos compromissos adquiridos.

i) Processo de fusão com o Banco Etcheverría

Comdata de 1 de agosto de 2014, os Conselhos de Administração do ABANCA e do Banco Etcheverría aprovaram o Projeto Comúm de Fusão por absorção de Banco Etcheverría, S.A. pelo ABANCA mediante um processo de permuta de ações e posterior fusão por absorção.

Comdata de 6 de outubro de 2014, as Assembleias Gerais de Acionistas do ABANCA e do Banco Etcheverría aprovaram a fusão de ambas as entidades.

Com data de 12 de novembro de 2014, foi registada no Registo Comercial a fusão por absorção da entidade Banco Etcheverría, S.A. (entidade absorvida) pelo ABANCA (entidade absorvente), con extinção, via dissolução sem liquidação da primeira transmisão em bloco de todo o seu património à segunda, que adquirirá, por sucessão universal, a totalidade dos ativos e passivos do Banco Etcheverría, S.A.

Nesse mesmo ato, o ABANCA aprovou uma ampliação de capital no montante de 94.412 milhares de euros, destinando-se as acções emitidas À permuta por ações da sociedade absorvida, com um prémio de emissão de 9.441 milhares de euros (consulte a Nota 27).

A finalidade da fusão é simplificar a estrutura societária, organizativa e de funcionamento doGrupo ABANCA Holding Hispania em Espanhaa, permitindo uma melhor utilização dos recursos do Grupo. A fusão permitirá racionalizar e simplificar a estrutura societária e operativa do Grupo ABANCA Holding Hispania e otimizar a suagestão, englobando as estruturas administrativas da sociedade absorvida na organização da sociedade absorvente, sem alterar a capacidade de negócio. A fusão permitirá um melhor aproveitamentodas vantagens e capacidades do Grupo em Espanha, especialmente na conceção de soluções para clientes ena elaboração do catálogo de produtos da oferta da entidade.

O ABANCA eo Banco Etcheverría pertencem ao mesmo Grupo desde o dia 25 de junho de 2014, já que ambas as entidades estão participadas mairotariamente desde essa data pelo mesmo sócio. Em virtude deste feito, as operações do Banco Etcheverría serão consideradas realizadas, para efeitos contabilísticos da sociedade absorvente, a partir da data em que esta sociedad foi adquirida maioritariamente pelo mesmo sócio que o Banco Etcheverría.

Em conformidade com a norma de registo eavaliação de operações entre as empresas do grupo, procedeu-se à avaliação dos ativos e passivos do Banco Etcheverría que incorporarão o património do ABANCA por ocasião da operação de fusão,de acordo com o seu valor contabilístico nas contas anuais consolidadas da ABANCA Holding Hispania (última sociedade dominante espanhola) na data em que se realizou a operação.

O balanço de integração em 1 de julho de 2014, data de aquisição para efeitos contabilísticos, que reconhece o valor dos ativos e passivos do Banco Etcheverría, S.A comentados no parágrrafo anterior, é o siguinte (em milhares de euros):

ATIVO	01.07.2014	PASSIVO	01.07.2014
Caixa e depósitos em bancos centrais	26.683	Carteira de negociação	1.422
Carteira de negociação	818	Passivos financeiros com custo amortizado	1.894.653
Ativos financeiros disponíveis para venda	218.937	Provisões	78
Crédito	1.723.672	Passivos fiscais	4.732
Ativos não correntes em venda	4 851	Resto de passivos	7.535
Participações	640		
Ativo tangível	15.360	TOTAL PASSIVO	1.908.420
Ativo intangível	-		
Ativos fiscais	6.365	Fundos próprios	95.051
Resto de ativos	6.420	Ajustes por valorização	275
		TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	95.326
TOTAL ATIVO	2.003.746	TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2.003.746

Omontante dos ajustes realizados à data da aquisição sobre o património líquido contabilístico do Banco Etcheverría, S.A. ascende a 4.852 milhares de euros, líquidos de impostos. Estes ajustes incluem (montantes antes de impostos) o reconhecimento de um ajuste negativo no investimento creditício por 5.652 milhares de euros, como melhor estimativa da diferência entre o valor contabilístico do crédito a clientes no Banco Etcheverría, S.A. a data de aquisição e seu valor razoável (valor atual dos fluxos de caixa que se esperam cobrar) e uma menos-valia no montante de 1.280 milhares de euros na rubrica de ativo material.

Os gastos incurridos na aquisição ascendem a 411 milhares de euros e encontram-se registados na rubrica "Outros gastos gerais de administração" da conta de Perdas e ganhos do ABANCA. Adicionalmente, os gastos relacionados com a ampliação de capital ascenderam a 324 milhares de euros.

1.3. Bases de apresentação das contas anuais consolidadas

As contas anuais consolidadas do Grupo referentes ao exercício de 2014 foram elaboradas pelo Conselho de Administração do Banco em 27 de fevereiro de 2015, de acordo com o relatório financeiro aplicado ao Grupo estabelecido no Código do Comércio e restante legislação comercial e nas Normas Internacionais do Informação Financeira adotadas pela União Europeia e tendo em consideração o disposto na Circular 4/2004, de 22 de dezembro, do Banco de Espanha e das sucessivas alterações e demais normas vinculativas aprovadas pelo Banco de Espanha, para que reflitam fielmente o património e a situação financeira do Grupo a 31 de dezembro 2014, bem como os resultados das suas operações e fluxos de caixa, consolidados, que ocorreram no exercício anual findo nesta data.

Em particular, as contas anuais consolidadas do Grupo doexercício finalizado em 31 de dezembro de 2014 forma formuladas seguindo o princípio de empresa em funcionamento.

Estas contas anuais consolidadas relativas ao exercício de 2014 encontram-se pendentes de aprovação por parte da Assembleia Geral de Accionistas. Não obstante, o Conselho de Administração do Banco entende que estas contas anuais consolidadas serão aprovadas sem alterações. Além disso, as contas anuais consolidadas do exercício de 2013 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Accionistas do Banco realizada em 23 de junho de 2014.

Estas contas anuais consolidadas foram obtidas a partir dos registos contabilísticos individuais do ABANCA Corporación Bancaria, S.A. e cada uma das restantes entidades integradas no Grupo, mas incluem todos os ajustes e reclassificações necessários para uniformizar as políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados pela maioria do Grupo. O Anexo I inclui as demonstrações financeiras individuais do ABANCA Corporación Bancaria, S.A. E também nos Anexos II e III se encontram detalhadas as empresas dependentes e associadas incluídas na consolidação do Grupo.

De acordo com as opções estabelecidas na NIC 1.81 e seguintes, o Grupo optou por apresentar de forma separada, por um lado, um estado que mostra os componentes do resultado consolidado ("Conta de perdas e ganhos consolidada") e um segundo estado que, com base no lucro consolidado do exercício, mostra os componentes do outro resultado global do exercício que aparece nestas contas anuais consolidadas com a designação "Estado de proveitos e gastos refletidos consolidado", aplicando a denominação da Circular 4/2004 do Banco de Espanha.

A informação contidaa nestas contas anuais consolidadas do Grupo é responsabilidade dos Administradores da Entidade Dominante.

Modificações recentes na NIIF-

Desde o dia 1 de janeiro de 2014 que estão a ser aplicadas as seguintes novas normas, modificações ou interpretações:

- *Modificação NIIF 10, NIIF 12 e NIC 27*. As companhias que cumpram a definição para ser sociedade de investimento poderão levar os seus investimentos a valor razoável. Esta exceção não pode ser aplicada pela matriz última, a não ser na mesma sociedade de investimento.

- *Modificações à NIC 36. Separações sobre o montante recuperável de ativos não financeiros*. Introduz um esclarecimento sobre estas separações.

- *IFRIC 21 Ónus*. O ónus de um tributo deve ser registado quando se produz a obrigação construtiva, de modo que numfecho intermédio não deveria ser rehistado qualquer gastp antecipado pelo mesmo.

Da aplicação das mencionadas normas contabilísticas e interpretações não derivaram efeitos significativos nas contas anuais consolidadas do Grupo, exceto pelos comentados noparágrafo de comparação da informação.

À data de elaboração destas contas anuais consolidadas, as normas e interpretações mais significativas que foram publicadas pelo IASB ainda não tinham entrado em vigor, quer porque a data da sua eficácia é posterior à data das contas anuais consolidadas, quer porque ainda não tinham sido adotadas pela União Europeia e são as seguintes.

- *NIIF 9 Instrumentos financeiros* Substitui a NIC39 na classificação eavaliação de ativos financeiros e passivos financeiros

A nova norma exige que os ativos financeiros sejam classificadosno momento do seu registo inicial como avaliados ao custo amortizado ou ao valor razoável.

De forma geral, os passivos financeiros são medidos a custo amortizado, exceto aquelespassivos financeiros que se mantenham para negociar e que são avaliados a valor razoável comalterações nos resultados.

- *NIIF 15 Proveitos procedentes de contratos com clientes*: A nova norma afeta todas as indústrias e setores. Sustituirá as atuais NIC 18 e NIC 11, assim como as interpretações vigentes sobre proveitos (IFRICs 13, 15 e 18 e SIC-31). Onovo modelo é muito mais restritivo e baseado em regras, sendo que a aplicação dosnovos requisitos pode dar lugar a alterações no perfil de proveitos.

- *Modificação da NIC19 Contribuições de colaboradores ara planos de prestação definida.* Caso sejam cumpridos determinados requisitos, facilita a possibilidade de deduzir estas contribuições do custo do serviço do mesmo períodoem que sejam pagas.

- *Modificação da NIC 16 e NIC 38 Métodos aceitáveis de depreciação e amortização*. Não são permitidos métodos de amortização baseados em proveitos, já que não refletem o padrão esperado de consumo dos lucros económicos futuros de um ativo.

- *Modificação da NIIF 11 - Aquisições de participações emoperações conjuntas*. Requere que quando a operação conjunta seja umnegócio, seja aplicado o método de aquisição de NIIF 3.

Não existe nenhum princípio contabilístico nem critério de avaliação obrigatório que, tendo um efeito significativo nas contas anuais consolidadas, não tenha sido aplicado.

Princípios e Critérios de valorização obrigatórios-

Os principais princípios e políticas contabilísticas e critérios de valorização que se aplicaram na elaboração destas contas anuais consolidadas são indicados na Nota 2. Não existe nenhum princípio contabilístico nem critério de valorização obrigatório que, tendo um efeito significativo nestas contas anuais consolidadas, não tenha sido aplicado.

Comparação da informação-

Ainformação relativa aoexercíciode 2013 que se inclui nesta memória é apresentada, única e exclusivamente, para efeitos comparativos com a informação doexercíciode 2014 e, portanto, não corresponde às contas anuais consolidadas do Grupo doexercíciode 2013.

Como indicado na Nota 44, durante oexercíciode 2014,foram redefinidos diversos segmentos de operações da atividad do Grupo. Como consequência, foi re-expressa a informação por segmentos correspondente aoexercíciode 2013 com o fim de apresenta-la de forma homogénea com a doexercíciode 2014.

A entrada em vigor noexercíciode 2014 da Interpretação do Comité de Interpretaçõesdas NIIF sobre ónus (denominada CINIIF 21) pressupôs uma alteração da política contabilística do Grupo a respeito dascontribuições realizadas para o Fundo de Garantia de Depósitos ou outros tributos similares ao nível do Grupo. Por aplicação da Norma Internacional de Contabilidade sobre alterações de políticas contabilísticas (denominada NIC 8), a CINIIF 21 foi aplicada com caráter retroativo, produzindo-se a re-expressão de certos montantes apresentados, para efeitos comparativos, dosexercícios anteriores. Segue-se uma apresentação dos impactos contabilísticos da alteração indicada:

- Nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013, foi pressuposto um incremento de 46.514 milhares de euros da rubrica "Outros passivos financeiros", um incremento de 44.691 milhares de euros da rubrica "Outros passivos", uma diminuição do resultado doexercício de 40.123 milhares de euros e uma diminuiçãoda rubrica "Reservas" de 51.082 milhares de euros. Consequentemente, foram re-expressas as demonstrações financeirascorrespondentes aoexercício terminado em 31 de dezembro de 2013.

Por outro lado, durante oexercíciode 2014, como consequênciadasnovascondiçõesestabelecidasno Term Sheet vigente, aprovado pelaComissãoEuropeia, o Grupo realizou as seguintes reclassificações:

- Reclassificação de determinadas participações que se encontram registadas na rubrica "Ativos não correntes em venda" sob o título "Participações- Entidades Associadas" (consulte as Notas 12 e 13). Ao aplicar a Norma Internacional de Contabilidade de Investimentos em sociedades associadas e negócios conjuntos (denominada NIC 28), os investimentos em empresas associadas previamente classificadas como mantidas para venda que deixaram de satisfazer os critérios de classificação como tal, foram contabilizadas usando o método de participação com efeitos retroativos a partir da data de classificação como mentidas para a venda (exercício de 2012), reexpressando-se as demonstrações financeiras de todos os períodos posteriores na classificação como mantida para a venda.

- No caso das sociedades participadas, cujo valor em exercícios anteriores se esperava recuperar mediante a alienação, e se consolidavam por integração global figurando os ativos e passivos integrados nos capítulos do balanço consolidado "Ativos não correntes em venda" e "Passivos associados a ativos não correntes em venda", respetivamente, no ano de 2014, não tendo conseguido cumprir os critérios para serem classificadas como tal, foram consolidadas por integração global figurando os ativos e passivos nos capítulos correspondentes do balanço consolidado em função da sua natureza. Por este motivo, e na aplicação da Norma International de Informação Financeira sobre Ativos não correntes mantidos para venda e atividades interrompidas (denominada NIIF 5), as demonstrações financeiras correspondentes aos exercícios de 2013 e 2012 (data da classificação das socieades participadas como ativos/passivos como mantido para a venda) foram modificadas (consulte as Notas 12 e 13).

Como consequência da aplicaçãodas citadas políticas contabilísticas retroativamente e da re-expresão retroativa de partesnas demonstrações financeiras, e de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade sobre apresentação das demonstrações financeiras (denominada NIC 1), o Grupo apresenta três balanços, em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012, respetivamente.

Nos Anexos VI e VII, são apresentados os impactos contabilísticosdasalterações indicadas anteriormente.

1.4. Responsabilidade pelas informações e estimativas realizadas

As informações contidas nas presentas contas anuais consolidadas são da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco.

Os resultados doexercício e a determinação do património do Grupo são sensíveis aos princípios e políticas contabilísticas, critérios de avaliação e estimativas realizadas para a elaboraçãodascontas anuais consolidadas. Neste sentido, nascontas anuais consolidadas, foram utilizadas, em determinadas ocasiões, estimativas realizadas pela Alta Direção do Grupo, ratificadas posteriormente pelos seus Administradores, para quantificar alguns dosativos, passivos, proveitos, gastos e compromissos que figuramregistados nas mesmas. Basicamente, estas estimativas referem-se a:

1. Perdas por deterioração, recuperação e valor razoável de determinados ativos (consulteas Notas 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 28 e 44).

2. Hipóteses aplicadas no cálculo atuarial dos passivos e compromissos por remunerações pós-emprego e outros compromissos a longo prazo mantidos com os empregados (consulte as Notas 2.13 e 23).

3. Vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis (consulte as Notas 2.15 e 2.16).

4. Valor razoável da carteira de participadas incluídas noexercício 2013 na Legacy Unit de acordocom o Plano de Reestruturação aprovado noexercíciode 2012, tendo em conta o plano de desinvestimentoestabelecido para essas participadas (consulte a Nota 1.2).

5. Estimativadas provisões epassivos contingentes, decorrentes (noexercíciode 2013) principalmente do citado Plano de Reestruturação do Banco, que foram realizados sob determinadas hipóteses baseadas no conteúdo do mesmo (consulteas Notas 1.2 e 23).

6. Estimativadas provisõespara os efeitos que decorreram das reclamações judiciais surgidas no âmbito das ações de gestão de instrumentos híbridos edívida subordinada. Na data de formulação destas contas anuais, não é possível conhecer o impacto exato que estas reclamações ou as que podem ser iniciadas no futuro terão no património líquido do Banco enos seus recursos próprios regulatórios (consulte as Notas 1.2 e 23).

7. Probabilidade de manifestação de determinados cortes que se encontram sujeitos no Grupo pela sua atividade (consulte a Nota 23).

8. Recuperabilidadedosativos por impostos diferidos (consulte a Nota 28).

Asestimativas anteriormente descritas foram realizadas em função da melhor informação disponível no fecho doexercíciode 2014 sobre os eventos analisados e com base nascondiçõesestabelecidasno Plano de Reestruturação do Banco aprovado noexercíciode 2012 e suas modificações posteriores. Não obstante, acontecimentos que podem ter lugar no futuro podem obrigar a modifica-las (para cima ou para baixo) nos próximos exercícios de forma significativa; o que, neste caso,estaria em conformidadecom oestabelecidona normativa aplicável de forma prospetiva, reconhecendo os efeitos da alteração daestimativana conta de perdas e ganhosdosexercícios afetados.

1.5. Contratos de agenciamento

Com data de 6 de março de 2008, e em conformidade com o disposto no artigo 22º do Real Decreto 1245/1995, de 14 de julho, sobre a constituição de bancos, atividade transfronteriça e outras questões relativas ao regime jurídico das entidades de crédito, a Comissão Delegada da Caixa Galicia designou a STD-Multiopción, S.A. como agente de entidade de crédito para a captação de depósitos. Essa designação foi comunicada ao organismo regulador em 27 de maio de 2008 e inscrita no correspondente Registo de Agentes de entidades de crédito.

Além disso, a Comissão Executiva do Conselho de Administração de Banco Etcheverría, S.A. com data de 29 de fevereiro de 2012, designou a Bestex Inversiones, S.L., como agente de entidade de crédito para o serviço de intermediação de valores de renda fixa. Essa designação foi comunicada ao organismo regulador em 27 de abril de 2012 e inscrita no correspondente Registo de Agentes de entidades de crédito.

Durante os exercícios de 2014 e 2013, o Banco não manteve acordo ou relação alguma de agenciamento com terceiras partes, distintas das detalhadas no parágrafo anterior, para a negociação ou formalização de operações bancárias.

Sem prejuizo do referido, o Banco mantém, adicionalmente, determinados acordos com pessoas físicas e jurídicas para a captação de operações em benefício da mesma, mas sem que tenham sido concedidas faculdades para negociá-las ou formalizá-las, pelo que não podem ser classificadas como Agentes para os efeitos previstos no mencionado Real Decreto e na Circular 4/2010 do Banco de Espanha.

No Anexo IV, são incluídas as pessoas físicas ou jurídicas com as quais o Grupo estabeleceu estes acordos para a captação de operações, sem que lhes tenham sido concedidas faculdades para as negociar ou formalizar.

1.6. Participações no capital de entidades de crédito

De acordocom o disposto noartigo 20 do Real Decreto 1245/1995, de 14 de julho, na Nota 27, são apresentados os acionistas do Banco em 31 de dezembro de 2014. Deste modo, de acordo com o disposto no referido Real Decreto, adiante é apresentada a relação de participações no capital de entidades de crédito, nacionais e estrangeiras, mantidas pelo ABANCA Corporación Bancaria, S.A.), direta ou indiretamente, a 31 de dezembro de 2014 e 2013 que superam 5% do capital ou de direitos de voto nas mesmas:

	Percentagem de participação	
	2014	2013
Evo Banco, S.A.U.	-	100,00%

1.7. Impacto ambiental

Dadas as atividades a que se dedicam as Sociedades do Grupo, estas não tem responsabilidades, gastos, ativos, nem provisões ou contingências de natureza meio ambiental que pudessem ser significativas em relação ao património, à situação financeira e aos resultados, consolidados, do mesmo. Por este motivo, não se incluem informações específicas na presente memória consolidada com respeito a questões do meio ambiente.

1.8. Coeficientes legais

1.8.1. Coeficiente de Fundos Próprios Mínimos

Até 31 de dezembro de 2013, a Circular do Banco de Espanha 2/2008, de 22 de maio, sobre a determinação e controlodos recursos próprios mínimos, regulava os requerimentos de capital das entidades de crédito espanholas, tanto a título individual como dos seus grupos consolidados.

Em 27 de junho de 2013, foi publicadono Boletim Oficial da União Europeia a nova regulamentação sobre requerimentos de capital (denominada CRD-IV), comaplicação a partir de 1 de janeiro de 2014, composta por:

- A diretiva 2013/36/UE, de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conseho, relativa ao acesso à atividadedas entidades de crédito e às empresas de investimento eà supervisão prudencial das entidades de crédito e das empresas de investimento, pelo que se modifica la Diretiva 2002/87/CE e se revogam as diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE; e

- O regulamento (UE) nº 575/2013 (doravante CRR), de 26 de junho de 2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, sobre os requisitos prudenciaisdas entidades de crédito e das empresas de investimento, epelo que se modifica o Regulamento (UE) nº 648/2012.

As diretivas têm de ser traspostas para o ordenamento jurídico espanhol, ao passo que os regulamentos da UniãoEuropeia são de aplicação imediata desde a sua entrada em vigor.

Em Espanha, o Real Decreto-Lei 14/2013, de 29 de novembro, de medidas urgentes para a adaptação do direito espanhol à normativa da União Europeia em matéria de supervisión e solvência de entidades financeiras (doravante, o RDL), realizou uma transposição parcial ao direito espanhol da Diretiva 2013/36/UE e habilitou o Banco de Espanha, na sua disposição final quinta, para fazer uso das opções atribuídas às autoridades competentes nacionaisno Regulamento (UE) nº 575/2013.

Assim sendo, a partir de 1 de janeiro de 2014, ficaram revogadas as disposições da Circular 3/2008 do Banco de Espanha contra a normativa Europeia antes mencionada. Adicionalmente, em 5 de fevereiro de 2014, foi publicada a Circular do Banco de Espanha 2/2014, de 31 de janeiro, através da qual, de acordo com as faculdades que o Regulamento (UE) nº 575/2013 confere às autoridades competentes nacionais, o Banco de Espanha fez uso de algumas opções regulatórias de caráter permanente previstas nessse regulamento.

Além disso, a Lei 10/2014, de 26 de junho, de ordenação, supervisão e solvência das entidades de crédito, continuoua transposição da CRD-IV em matéria de ordenamento jurídico espanhol.

Todo isto constitui a atual normativa em vigor que regula os recursos próprios mínimos que têm de manter as entidades de crédito espanholas, tanto a título individual como de grupo consolidado, e a forma de determinar tais recursos próprios; assim como os distintos processos de auto-avaliação do capital que devem ser realizados e a informação de caráter público que deve ser remitida.

Osrequerimentos de recursos próprios mínimos são calculados em função da exposição do Banco aorisco de crédito e diluição; aorisco de contraparte e de posição e liquidaçãocorrespondente à carteira de negociação; aorisco do tipo de alteração e aorisco operacional. Além disso, o Banco está sujeito ao cumprimento dos limites à concentração de riscos estabelecidos na normativa e ao cumprimento dasobrigações internas de Gestão Corporativa.

Em 31 de dezembro de 2014, el coeficiente CET1 (Common Equity Tier 1) ascende al 15,15%, mientras que el coeficiente de Solvencia del Banco según el Reglamento 575/2013 de la UE ascende al 15,92% dosativos ponderados por risco. Em 31 de dezembro de 2014, el Banco presenta un superávit de 2.573.303 milhares de euros de CET1 y de 1.915.499 milhares de euros de Solvencia sobre el mínimo regulatorio exigido.

1.8.2. Coeficiente de Reservas Mínimas

Em janeiro de 2012, entrou em vigor a modificação da norma aplicável às reservas mínimas, de modo que o coeficiente de reservas exigido aumentou de 1% para 2%.

Em 31 de dezembro de 2014, assim como ao longo do exercíciode 2014, o Grupo ABANCA cumpria os mínimos exigidos relativamente a este coeficiente pela normativa aplicável espanhola, baseada no Regulamento 1745/2003, de 12 de setembro de 2003.

1.9. Fundo de Garantia de Depósitos

O Grupo ABANCA está integrado no Fundo de Garantia de Depósitos. El gasto incurrido pelas contribuciones a realizar a este Organismo, ajustándose al cambio de critério contable indicado anteriormente, nosexercícios 2014 y 2013 ha ascendido a 52.406 y 91.205 milhares de euros, respectivamente, que figuran registadosno capítulo de "Otras cargas de explotación" dascontas de Perdas y ganhos adjunta (ver Nota 41).

Nomontanteregistadonoexercíciode 2013 antes mencionado, foi incluída a contribuiçãoextraordinária estabelecida pelo Real Decreto-Lei 6/2013: Contribuição especial parao Fundo de garantia de depósitos, aplicável uma única vez, de 3 por mil dos depósitos computáveis. O ABANCA está isento da primeira tranche da contribuição (40%). Da segunda tranche correspondente aos restantes 60%, foi liquidada uma sétima parte noexercíciode 2014, e de acordo com onovo calendário, o pagamento fixado pelaComissão Gestora do Fundo de Garantia de Depósitos, na sessão de 17 de dezembro de 2014, a parte restante da citada segunda tranche, contabilizada como pasivo (consulte a Nota 22), será liquidada mediante dois desembolsos, do mesmo montante cada um, em30 de junho de 2015 e 30 de junho de 2016.

1.10. Eventos subsequentes

O ABANCA celebrou vários acordos de aquisição de ações com os atuais sócios da gestora de fundos AC Gestão (da sociedade Ahorro Corporación Gestão, S.G.I.I.C., S.A.), cujo acionista maioritário era a Ahorro Corporación, S.A. com 61,09%. O registo da operação foi remetida à Comissão Nacional do Mercado de Valores, e à data de elaboração destas contas ainda está pendente de aprovação da CNMV. A transferência das ações ainda não foi aperfeiçoada nem desembolsada, pendente do cumprimento das condições suspensivas e da autorização da CNMV

Os acordos de aquisição assinados à data, somariam uma participação de 73,26%, o que em conjunto com os 13,24% já propriedade do Grupo ABANCA, chegariam a 86,5% do capital social.

1.11. Informação requerida pela Lei 15/2010 sobre prazos de pagamento a fornecedores

Em cumprimento do disposto na Lei 15/2010, de 5 de julho, de modificação da Lei 3/2004, de 29 de dezembro, pela qual são estabelecidas medidas de luta contra a morosidade nas operações comerciais, desenvolvida pela Resolução de 29 de dezembro do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (ICAC), sobre a informação a incorporar na memória das contas anuais do exercício em relação aos prazos de pagamento a fornecedores em operações comerciais, indicar que:

Devido às atividades a que se dedica o Banco, a informação relativa aos prazos de dívidas corresponde, basicamente, aos pagamentos a fornecedores por prestação de serviços e fornecimentos diversos, distintos dos pagamentos a depositantes e detentores de valores emitidos por este, os quais se tenham verificado, em todo o caso, em escrupuloso cumprimento dos prazos contratuais e legais estabelecidos para cada um deles, quer sejam dívidas à vista ou com prazo acordado.

A informação sobre osdeslocamentos de pagamento efetuados a fornecedores pelo Banco é apresentada deseguida:

	Pagamentos realizados e pendentes de pagamento à data de fecho do balanço			
	2014		2013	
	Valor	%	Valor	%
Dentro do prazo máximo legal	118.194	93%	92.910	98%
Restante	9.450	7%	2.333	2%
Total de pagamentos do exercício	127.644	100%	95.243	100%
PMPE (dias) de pagamentos	25		27	
Adiamentos que à data de encerramento excederam o prazo máximo legal	207		61	

2. Princípios, políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados

O Grupo formulou as contas anuais consolidadas deoexercíciode 2014 aplicando os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação:

2.1. Participações

De acordo com o Plano de Reestruturação aprovado em 28 de novembro de 2012, e suas posteriores modificações, o Grupo encontrava-se obrigado ao desinvestimento em determinadas participações (consulte a Nota 1.2). Por este motivo, determinadas participaçõese instrumentos de capital oram classificadas como "Ativos não correntes em venda" noexercíciode 2012.

Durante o exercício de 2014, como resultado das novas condições estabelecidas na Term Sheet vigente, aprovada pela Comissão Europeia, o Grupo passou a realizar as seguintes reclassificações:

- Reclassificação de determinadas participações que se encontravam registadas na rubrica "Ativosnão correntes em venda", na rubrica "Participações- Entidades Associadas" (consulte as Notas 12 e 13). Ao aplicar a Norma Internacional de Contabilidade de Investimentos em sociedades associadas e negócios conjuntos (denominada NIC 28), os investimentos em empresas associadas previamente classificadas como mantidas para venda que deixaram de satisfazer os critérios de classificação como tal, foram contabilizadas usando o método de participação com efeitos retroativos a partir da data de classificação como mentidas para a venda (exercício de 2012), reexpressando-se as demonstrações financeiras de todos os períodos posteriores na classificação como mantida para a venda.

- No caso dassociedades participadas cujo valor emexercícios anteriores se esperava recuperar mediante a alienação, e se consolidavam por integração global figurando os ativos epassivos integrados nos capítulos dobalanço consolidado "Ativosnão correntes em venda" e "Passivos associados comativosnão correntes em venda", respetivamente, noexercíciode 2014, ao ter deixado de cumprir os critérios para classificação como tal, foram consolidadas por integração global figurando os ativos epassivosnos capítulos correspondentes dobalanço consolidado em função da sua natureza. Por este motivo, e na aplicação da Norma International de Informação Financeira sobre Ativos não correntes mantidos para venda e atividades interrompidas (denominada NIIF 5), as demonstrações financeiras correspondentes aos exercícios de 2013 e 2012 (data da classificação das socieades participadas como ativos/passivos como mantido para a venda) foram modificadas (consulte as Notas 12 e 13).

Segue-se uma apresentação dos critérios aplicados à classificação, registo da avaliaçao em função do tipo de participação e da finalidade prevista para as mesmas de acordocom o citado Plano:

a) Entidades dependentes

São consideradas "entidades dependentes" aquelas sobre as quais o Grupo tem capacidade para exercer o controlo na gestão; capacidade que se manifesta, em geral, ainda que não unicamente, pela propriedade, direta ou indireta, de pelo menos 50% dos direitos políticos das entidades participadas ou, se esta percentagem for inferior ou nula, por exemplo se existirem acordos com accionistas das mesmas que outorgam esse controlo ao Grupo. Entende-se por controlo o poder de dirigir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, com a finalidade de obter benefícios das suas atividades.

As contas anuais das entidades dependentes são consolidadas com as do Grupo por aplicação do método de integração global. Consequentemente, todos os saldos e transações significativos efetuados entre as sociedades consolidadas foram eliminados no processo de consolidação.

No momento da aquisição de uma sociedade dependente, os seus ativos, passivos e passivos contingentes são registados pelo Valor razoável na data de aquisição. As diferenças positivas entre o custo de aquisição e os justos valores dos ativos líquidos identificáveis adquiridos são refletidas como goodwill (consulte a Nota 2.16.1). As diferenças negativas são imputadas a resultados na data de aquisição (consulte a Nota 2.16.2).

A participação de terceiros no capital do Grupo é apresentada na rubrica "Interesses Minoritários" do balanço de situação consolidado (consulte a Nota 25). A sua participação nos resultados consolidados do período é apresentada na rubrica "Resultado Atribuído à Minoria" da conta de perdas e ganhos consolidada.

A consolidação dos resultados gerados pelas sociedades adquiridas num exercício é efetuada tendo em consideração apenas os relativos ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho desse exercício. Do mesmo modo, a consolidaçãodos resultados gerados pelas

sociedades alienadasnumexercíciofoi realizada tendo em consideração, unicamente, os relativos aoperíodo compreendido entre o início da operação e a data de alienação.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, como consequência do Plano de Reestruturaçãoaprovado e suas posteriores modificações (consulte a Nota 1.2), nas entidades para as quais existe um compromisso firme de desinvestimento, os saldos dobalanço que provêm da consolidação foram apresentados nas rubricas "Ativosnão correntes em venda" e "Passivos associados comativosnão correntes em venda" dosbalanços consolidados adjuntos.

b) Entidades associadas

São entidades sobre as quais o Grupo tem capacidade para exercer uma influência significativa; embora não tenha controlo ou controlo conjunto. Habitualmente, esta capacidade manifesta-se numa participação igual ou superior a 20% dos direitos de voto da entidade participada.

Nas contas anuais consolidadas, as entidades associadas são valorizadas pelo "método da participação"; ou seja, pela fração do seu capital próprio que representa a participação do Grupo no seu capital, depois de considerar os dividendos recebidos das mesmas e outras eliminações patrimoniais. No caso de transações com uma entidade associada, as perdas ou ganhos correspondentes são eliminadas na percentagem de participação do Grupo no seu capital. Não obstante, como consequência do Plano de Reestruturaçãoaprovado e suas posteriores modificações (consulte a Nota 1.2), aquelas entidades associadas para as quais existe um compromisso firme de desinvestimento, não foram incluídas no processo de consolidação e são apresentadas, portanto, no capítulo "Ativosnão correntes em venda" dosbalanços em 31 de dezembro de 2014 e 2013 adjuntos, de acordocom o exposto na Nota 2.16.

c) Aquisições, saídas e variaçõesno perímetro de consolidação.

Na Nota 13 desta Memória consolidada, é facilitada informação sobre as aquisições e saídas mais significativas que tiveram lugar nos exercícios 2014 e 2013.

Nos Anexos II e III, é disponibilizada informação relevante sobre as entidades dependentes, multigrupo e associadas, respetivamente.

Variações do perímetro de consolidação-

Exercício de 2014-

Tal como indicadona nota 5, noexercíciode 2014,tiveram lugar duas combinações de negócios que afetaram o perímetro de consolidação do Grupo.

- Com data de 11 de dezembro de 2014, o Grupo, através da Sociedad NCG Corporación Industrial, S.L.U adquiriu 50% da participaçãona sociedade CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A. (doravante ABANCA Vida y Pensiones). Com esta aquisição, o Grupo passa a controlar 100% da mesma.
- Com data de 23 de dezembro de 2014, o Grupo, através da Sociedad NCG Corporación Industrial, S.L.U., adquiriu 20% da participaçãona sociedade Inversiones Ahorro 2000, S.A. (doravante Inversiones Ahorro). Com esta compra, o Grupo passa a controlar 80% da mesma.
  Além disso, e fruto da fusão com o Banco Etcheverría, S.A., foram integradasna carteira de participadas do grupo as seguintes sociedades:

- Begestão Altamar. S.L. con un 100%.
- Corporación Financiera Etcheverría, S.L. con un 100%.
- Capitalia Viviendas en Alquiler con un 31,51%

Por outro lado, durante oexercíciode 2014, o Grupo levou a cabo os seguintes desinvestimentos ou liquidações nas sociedades participadas:

- Liquidação da sociedade Novamab, em participava em 50%.
- Desinvestimento na Inversora de Hoteles Vacacionales ao vender 25%
- Liquidação da participação em 20% de Sistemas Energéticos Ortegal, S.L.
- Após a venda dos seus ativos em 2013, em 2014 procedeu-se à liquidação da empresa Resgal Ferrolterra
- No mês de dezembro, foram liquidadas as sociedades Caixanova Emissões, S.A.U. y Caixagalicia Preferenciais, S.A.U.

Exercício de 2013-

Tal como indicado na Nota 1.2, de 4 de outubro de 2013, foi constituída a sociedade Evo Banco, S.A.U. através da segregação da totalidade de ativos, passivos e demais elementos que conformam uma Unidade de Negócio que opera sob a marca "EVO", incluindo as relações contratuais e meios humanos vinculados à mesma. Em 31 de dezembro de 2013, essa sociedade encontrava-se em processo de venda pendente documprimento de determinadas condições suspensivas, que foram cumpridas na data de formulaçãodascontas anuais de 2013. Por este motivo, os ativos epassivos desta Unidade de Negócioencontravam-seregistadosnos capítulos "Ativosnão correntes em venda" e "Passivos associados aativosnão correntes em venda" dobalanço consolidado adjunto em 31 de dezembro de 2013.

2.2. Combinações de negócios

O Grupo aplicou a NIIF 3 "Combinações de negócios" nas transações realizadas desde a sua constituição.

NasCombinações de negócios, o Grupo aplica o método de aquisição. Adata de aquisição é aquela em que o Grupo obtém o controlo do negócio adquirido. A contraprestação entreguepela combinação de negócios é determinada na data de aquisiçãopela soma dos valores razoáveis dosativos entregues, os passivos incorridos ou assumidos, os instrumentos de património líquido emitidos e qualquer contraprestação contingente que dependa de eventos futuros ou documprimentode certas condições a alterações do controlo donegócio adquirido.

A contraprestação entregue exclui qualquer desembolso que não forme parte do intercâmbio pelonegócio adquirido. Os custos relacionados com a aquisição são reconhecidos como gasto à medida que vão incorrendo.

O Grupo reconhece, na data de aquisição, osativos adquiridos e os passivos assumidos. Ospassivos assumidos incluem ospassivos contingentes, na medida em que representamobrigações presentes que surjam de sucessos passados eo seu valor razoável pode ser medido com fiabilidade.

Osativos epassivos assumidos são classificados e designados para a suaavaliação posterior sobre a base dosacordos contratuais, condições económicas, políticas contabilísticas e de exploração e outras condições existentes na data de aquisição, exceto os contratos de arrendamento e de seguros.

O excesso existente entre a contraprestação entregue e omontante líquidodosativos adquiridos e os passivos assumidos é registado como goodwill. Neste caso, o defeito, depois de avaliar o montante da contraprestação entregue e a identificação eavaliaçãodosativos líquidos adquiridos, é reconhecido nos resultados.

Operíodo de avaliação é aquele a partir da data de aquisição, durante a qual a adquirente pode ajustar os montantes provisórios reconhecidosnuma combinação de negócios. Operíodo de avaliação terminará tão breve quando a adquirente receba a informação que esteja à procura sobre os eventos e circunstâncias que existiam na de aquisição ou conclua que não pode obter maisinformação. Não obstante, operíodo de avaliação não excederá um ano a partir da data de aquisição.

Olucro potencial das perdas fiscais e outros ativos por imposto diferido da adquirida nãoregistados por não cumprirem oscritérios para o seu reconhecimento na data de aquisição, é contabilizado, na medidade em que não corresponda a um ajuste doperíodo de avaliação, como um ingresso por imposto sobre lucros.

Nas combinações de negócios realizadas por etapas, o excesso existente entre a contraprestação entregue, mais o valor atribuído às participações não dominantes, mais o valor razoável da participação prévia nonegócio adquirido e omontantelíquido dosativos adquiridos e os passivos assumidos, é registado como goodwill. Neste caso, o defeito, depois de avaliar o montante da contraprestação entregue, o valor atribuído às participações não dominantes, à participação prévia e à identificação e avaliaçãodosativoslíquidos adquiridos, é reconhecido nos resultados. O Grupo reconhece a diferença entre o valor razoável da participação prévia nonegócio adquirido e o valor contabilístico em resultados consolidados, atendendo à classificação da mesma. Além disso, o Grupo reclassifica os montantes diferidos noutro resultado global correspondentes à participação prévia em resultados ou reservas consolidadas por natureza.

2.3. Instrumentos financeiros

2.3.1. Registo inicial de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente no balanço consolidado quando o Grupo se converte numa parte do contrato que os origina, de acordo com as condições desse contrato. Em concreto, os instrumentos de dívida, tais como os créditos e os depósitos em dinheiro, são registados a partir da data onde surge o direito legal de receber ou a obrigação legal de pagar, respetivamente, em efetivo. Pelo seu lado, os derivados financeiros são registados, com carácter geral, na data da sua contratação.

Pelo seu lado, os derivados financeiros são registados, com carácter geral, na data da sua contratação. As operações de compra e venda de ativos financeiros instrumentadas através de contratos convencionais, entendidos como os contratos onde as obrigações recíprocas das partes devem ser consumadas dentro de um modelo temporal estabelecido pela regulamentação ou pelas convenções do mercado e que não podem ser liquidadas por diferenças, tais como os contratos bolsistas ou as compras e vendas a prazo de divisas, são registadas a partir da data em que os benefícios, riscos, direitos e deveres inerentes a todos os proprietários sejam da parte adquirente que, dependendo do tipo de ativo financeiro comprado ou vendido, pode ser a data de contratação ou a data de liquidação ou entrega. Em particular, as operações realizadas no mercado de divisas de numerário são registadas na data de

liquidação; as operações realizadas com valores de capitais negociados em mercados secundários de valores espanhóis são registadas na data de contratação e as operações realizadas com instrumentos de dívida negociados em mercados secundários de valores espanhóis são registadas na data de liquidação.

2.3.2. Baixa dos instrumentos financeiros

É dada baixa a um ativo financeiro do balanço consolidado quando ocorre alguma das seguintes circunstâncias:

1. Os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa que geram expiraram; ou

2. O ativo financeiro é transferido e são transmitidos substancialmente os riscos e benefícios do ativo financeiro, ou ainda, não existindo nem transmissão nem retenção substancial destes, é transmitido o controlo do ativo financeiro.

Pelo seu lado, é dada baixa a um passivo financeiro do balanço consolidado quando tiverem sido extintas as obrigações que geram, ou quando se readquirem por parte do Grupo, com a intenção de os recolocar de novo ou com a intenção de os cancelar.

2.3.3. Valor razoável e custo amortizado dos instrumentos financeiros

Entende-se por Valor razoável de um instrumento financeiro numa determinada data o valor pelo qual poderia ser comprado ou vendido nessa data entre duas partes, devidamente informadas, numa transação realizada em condições de independência mútua. A referência mais objetiva e habitual do Valor razoável de um instrumento financeiro é o preço que se pagaria peloe num mercado organizado, transparente e profundo ("preço de cotação" ou "preço de mercado").

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimar o seu Valor razoável recorre-se ao estabelecido em transações recentes de instrumentos semelhantes e, se não existir, a modelos de valorização suficientemente contrastados pela comunidade financeira internacional; tendo em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a valorizar e, muito especialmente, aos vários tipos de riscos que o instrumento tem associados.

Concretamente, o Valor razoável dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos incluídos nas carteiras de negociação, a sua cotação diária é assimilada e se, por razões excecionais, não for possível estabelecer a sua cotação numa determinada data, recorre-se a métodos semelhantes aos utilizados para valorizar os derivados não negociados em mercados organizados.

O Valor razoável dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes, é assimilado à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento descontados na data da avaliação ("valor atual" ou "fecho teórico"); utilizando, no processo de avaliação, métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: "valor atual líquido" (VAN), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Pelo seu lado, por custo amortizado entende-se o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro corrigido (para mais ou para menos, conforme o caso) pelos reembolsos de principal e de juros e, para mais ou para menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de perdas e ganhos consolidada, através da utilização do método da taxa de juro efetiva, da diferença entre o valor inicial e o valor de reembolso desses instrumentos financeiros. No caso dos ativos

financeiros, o custo amortizado inclui, além disso, as correções ao seu valor motivadas pela deterioração que tenham experimentado.

A taxa de juro efetiva é o tipo de atualização que iguala exatamente o valor inicial de um instrumento financeiro com a totalidade dos seus fluxos de caixa estimados por todos os conceitos durante a sua vida restante. Para os instrumentos financeiros com taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva coincide com a taxa de juro contratual estabelecida no momento da sua aquisição, ajustado, por sua vez, pelas comissões e pelos custos de transação que, de acordo com o disposto na NIC 39, devem ser incluídos no cálculo dessa taxa de juro. Nos instrumentos financeiros com taxas de juro variável, a taxa de juro efetiva é estimada de modo semelhante às operações de taxa de juro fixa, sendo recalculada em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às alterações verificadas nos seus fluxos de caixa futuros.

2.3.4. Classificação e valorização dos ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros são apresentados classificados nas seguintes categorias do balanço consolidado:

1. Ativos e passivos financeiros financeiros a Valor razoável com alterações em perdas e ganhos: esta categoria é integrada pelos instrumentos financeiros classificados como carteira de negociação, bem como outros ativos e passivos financeiros classificados como Valor razoável com alterações em perdas e ganhos:

    a. Consideram-se ativos financieros incluídos na carteira de negociação os que foram adquiridos com a intenção de realização a curto prazo, ou que fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e regidos em conjunto, para os quais existe uma evidência de atuações recentes para obter ganhos a curto prazo, bem como os instrumentos derivados que não foram designados como instrumentos de cobertura, incluindo os segregados de instrumentos financeiros híbridos, em aplicação do disposto na NIC 39.

    b. Consideram-se passivos financieros incluídos na carteira de negociação os que foram emitidos com a intenção de reaquisição num futuro próximo, ou que fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e regidos em conjunto, para os quais existem uma evidência de atuações recentes para obter ganhos a curto prazo; as posições curtas de valores derivadas de vendas de ativos adquiridos temporalmente com pacto de retrocesso não opcional ou de valores recebidos em empréstimo; e os instrumentos derivados que não foram designados como instrumentos de cobertura, incluindo os segregados de instrumentos financeiros híbridos em aplicação do disposto na NIC 39.

    Os instrumentos financeiros classificados como Valor razoável com alterações em perdas e ganhos são valorizados inicialmente pelo seu Valor razoável, registando posteriormente as variações desse valor com contrapartida na rubrica "Resultados de Operações Financeiras" da conta de perdas e ganhos consolidada, com exceção das variações com origem nos rendimentos apurados de instrumentos financeiros distintos dos derivados de negociação, que se registem nas rubricas "Juros e Rendimentos Assimilados", "Juros e Encargos Assimilados" ou "Rendimento de Valores de Capital" dessa conta de perdas e ganhos consolidada, atendendo à sua natureza. Os rendimentos dos instrumentos de dívida incluídos nesta categoria são calculados aplicando o método de taxa de juro efetiva.

    Apesar do anterior, os derivados financeiros que têm como ativo subjacente valores de capital cujo Valor razoável não pode ser determinado de forma suficientemente objetiva e são liquidados através da sua entrega, são apresentados valorizados com o custo.

2. Crédito: nesta categoria são incluídos os valores não cotados representativos de dívida, o financiamento prestado a terceiros com origem nas atividades típicas de crédito e empréstimo realizados pelo Grupo e as dívidas contraídas pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que presta.

Os ativos financeiros incluídos nesta categoria são valorizados inicialmente pelo seu Valor razoável, ajustado pelo valor das comissões e custos de transação que sejam atribuíveis diretamente à aquisição do ativo financeiro e que, de acordo com o disposto na NIC 39, devem ser imputados à conta de perdas e ganhos consolidada através da aplicação do método de taxa de juro efetiva até ao seu vencimento. Depois da sua aquisição, os ativos incluídos nesta categoria são valorizados pelo seu custo amortizado.

Os ativos adquiridos por desconto são contabilizados pelo valor desembolsado, e a diferença entre o seu valor de reembolso e esse valor desembolsado é refletida como proveitos financeiros, de acordo com o método de taxa de juro efetiva, durante o período que resta até ao seu vencimento.

Em termos gerais, é intenção do Grupo manter os empréstimos e créditos concedidos até ao seu vencimento final, razão pela qual são apresentados no balanço de situação pelo seu custo amortizado.

Os juros derivados destes valores são registados na rubrica "Juros e Rendimentos Assimilados" da conta de perdas e ganhos consolidada. As diferenças de câmbio dos valores denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.5 desta Memória. As perdas por deterioração destes valores são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.10. Os instrumentos de dívida incluídos em operações de cobertura de Valor razoável são registados de acordo com o disposto na Nota 2.4.

3. Carteira de investimento por vencimento: nesta categoria são incluídos valores representativos de dívida negociados em mercados organizados, com vencimento fixo e fluxos de caixa de valor determinado ou determinável que o Grupo mantém, desde o início e em qualquer data posterior, com intenção e com a capacidade financeira de os manter até ao seu vencimento.

   Os valores representativos de dívida incluídos nesta categoria são valorizados inicialmente ao seu Valor razoável, ajustado pelo valor dos custos de transação que sejam atribuíveis diretamente à aquisição do ativo financeiro, os quais são imputados à conta de perdas e ganhos consolidada através da aplicação do método de taxa de juro efetiva definido na NIC 39. Posteriormente é valorizado o seu custo amortizado, calculado através da taxa de juro efetiva.

   Os juros derivados destes valores são registados na rubrica "Juros e Rendimentos Assimilados" da conta de perdas e ganhos consolidada. As diferenças de câmbio dos valores denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.5. As possíveis perdas por deterioração destes valores são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.10.

Em qualquer dos casos, o Grupo não poderá classificar nem ter clasisficado nenhum ativo financeiro como investimento a vencimento se, durante oexercício atual, ou os dois precedentes, tiver vendido, ou reclassificado, ativos incluídos nesta carteira por mais de ummontante insignificante em relaçãoao montante total dosativos incluídos nesta categoria, a menos que se trate de:

a) Vendas muito próximas ao vencimento final do ativo financeiro, ou da data de exercício de opções de compra por parte do emissor, de modo que as modificaçõesnas taxas de juro de mercado não tenham um efeito significativo sobre o valor razoável do ativo financeiro, tal como uma venda três meses antes da sua amortização para um investimento com um vencimento residual de 5 anos no momento de realizar aquela.

b) Vendas posteriores à cobrança da prática totalidade do principal ativo financeiro, de acordo com o seu plano de amortização.

c) Vendas atribuíveis a um sucesso isolado e não recorrente que,razoavelmente, não poderia ter sido antecipado pelo Grupo, tal como uma deterioração significativa da capacidade de pagamento do devedor, alterações impositivas ou por requerimentos regulatórios, ou uma combinação de negócios importante que requeira a realização de ativos financeiros mantidos até ao vencimento com o fim de manter os níveis de crédito ou de taxa de juro, dentro das políticas e limites estabelecidos pelaprópria entidade.

Durante oexercíciode 2014, o Grupo realizou vendas e reclassificações da "Carteira de investimento a vencimento" que não pressupôs a reclassificação domontante restante da mesma, ao ter sido realizado no âmbito do processo de reestruturação e venta do Banco que se menciona na Nota 1.2 desta memória com o fim de manter os níveis de risco da taxa de juro dentro das políticas e limites estabelecidos pelo Grupo como consequência desse processo (consulte a Nota 8 a).

4. Ativos financeiros disponíveis para venda: nesta categoria são incluídos os valores representativos de dívida não classificados como crédito e os valores de capital correspondentes a entidades que não pertençam ao Grupo, negócios conjuntos ou associadas, que não tenham sido classificados como Valor razoável com alterações em perdas e ganhos.

Os instrumentos incluídos nesta categoria são valorizados inicialmente pelo seu Valor razoável, ajustado pelo valor dos custos de transação que sejam atribuíveis diretamente à aquisição do ativo financeiro, que são imputados à conta de perdas e ganhos consolidada através da aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39, até ao seu vencimento, salvo se os ativos financeiros não tiverem vencimento fixo, caso em que são imputados à conta de perdas e ganhos consolidada quando se verifica a sua deterioração ou a sua baixa do balanço. Depois da sua aquisição, os ativos financeiros incluídos nesta categoria são valorizados pelo seu Valor razoável.

Não obstante o anterior, os valores de capital cujo Valor razoável não pode ser determinado de forma suficientemente objetiva são apresentados valorizados pelo seu custo, líquido de possíveis deteriorações do seu valor, calculado de acordo com os critérios explicados na Nota 2.10.

As variações verificadas no Valor razoável dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda correspondentes aos seus juros ou dividendos apurados são registados com contrapartida na rubrica "Juros e Rendimentos Assimilados" (calculados com a aplicação do método da taxa de juro efetiva) e na rubrica "Rendimento de Valores de Capital" da conta de perdas e ganhos consolidados, respetivamente. As perdas por deterioração são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.10. As diferenças de câmbio dos ativos financeiros denominados em divisas diferentes do euro são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.5. As variações no Valor razoável dos ativos financeiros incluídos nesta categoria cobertos em operações de cobertura de Valor razoável são valorizadas de acordo com o disposto na Nota 2.4.

As restantes alterações verificadas no Valor razoável dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda a partir do momento da sua aquisição são contabilizadas com contrapartida na rubrica "Fundos próprios - Ajustes por valorização - Ativos financeiros disponíveis para venda" do balanço consolidado até que se verifique a baixa do ativo financeiro, momento em que se regista na conta de perdas e ganhos consolidada na rubrica

"Resultados de Operações Financeiras (líquido) - Outros instrumentos financeiros a Valor razoável com alterações em perdas e ganhos".

5. Passivos financeiros com custo amortizado: nesta categoria são incluídos todos os passivos financeiros do Grupo, dado que nenhum deles cumpre as características necessárias para a sua classificação sob a categoria como passivo financeiro de negociação, nem passivo financeiro a Valor razoável com alteração nas perdas e ganhos, salvo os instrumentos financeiros derivados que apresentam, na data de fecho do exercício, uma valorização negativa para o Grupo, que são registados nas rubricas "Derivados de negociação" e "Derivados de cobertura" do balanço consolidado.

   Os passivos emitidos pelas instituições consolidadas que, tendo a natureza jurídica de capital, não reúnem as condições para poder qualificar-se como Fundos próprios, ou seja, basicamente, as ações emitidas pelas instituições consolidadas que não incorporam direitos políticos e que estabelecem o direito para os seus detentores do pagamento de dividendos no caso do cumprimento de determinadas condições, são classificados como passivos financeiros a custo amortizado, excepto se o Grupo os tenha designado como passivos financeiros a Valor razoável com alterações em perdas e ganhos por cumprir as respetivas condições.

   Os passivos financeiros incluídos nesta categoria são valorizados inicialmente pelo seu Valor razoável, ajustado pelo valor dos custos de transação atribuíveis diretamente à emissão do passivo financeiro, que se imputam à conta de perdas e ganhos consolidada através da aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39, até ao seu vencimento. Posteriormente, são valorizados pelo seu custo amortizado, calculado através da aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39.

   Os juros derivados destes valores são registados na rubrica "Juros e Encargos Assimilados" da conta de perdas e ganhos consolidada. As diferenças de câmbio dos valores denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.5. Os passivos financeiros incluídos nesta categoria cobertos em operações de cobertura de Valor razoável são registados de acordo com o disposto na Nota 2.4.

Apesar do anterior, os instrumentos financeiros que devam ser considerados como ativos não correntes em venda, de acordo com o disposto na NIIF 5, são apresentados registados de acordo com os critérios explicados na Nota 2.19. No entanto, continuarão a ser avaliados de acordo com as normas de avaliação aplicáveis aos instrumentos financeiros.

É indicado a seguir um resumo das várias técnicas de valorização seguidas pelo Grupo na valorização dos instrumentos financeiros registados ao seu Valor razoável em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Valor de mercado baseado em	Percentagem			
	2014		2013	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cotações publicadas em mercados ativos	88,27%	0%	84,94%	0%
Modelos internos de avaliação com dados observáveis de mercado	6,01%	100%	9,73%	100%
Modelos internos de avaliação sem dados observáveis de mercado	5,72%	0%	5,33%	0%

É apresentada de seguida uma divisão dos instrumentos financeiros, no fecho dos exercícios de 2014 e 2013, em função do método de avaliação empregue:

	Milhares de euros							
	2014				2013			
	Cotações publicadas em mercados ativos	Modelos Internos com Dados Observáveis de Mercado	Modelos Internos sem Dados Observáveis de Mercado	Total	Cotações publicadas em mercados ativos	Modelos Internos com Dados Observáveis de Mercado	Modelos Internos sem Dados Observáveis de Mercado	Total
Carteira de negociação (ativo)	0	220.307	0	220.307	30.954	223.335	0	254.289
Ativos financeiros disponíveis para venda (ativo)	5.868.067	176.750	380.346	6.425.163	6.491.404	517.785	408.977	7.418.166
Derivados de cobertura (ativo)	0	2.171	0	2.171	0	6.291	0	6.291
Carteira de negociação (passivo)	0	184.480	0	184.480	0	233.554	0	233.554
Derivados de cobertura (passivo)	0	61.244	0	61.244	0	74.911	0	74.911

As técnicas principais utilizadas ou modelos internos de valorização correspondem à análise dos fluxos de caixa atualizados dos instrumentos financeiros por todos os conceitos durante a sua vida restante.

O Conselho de Administração do Banco considera que os ativos e passivos financeiros registados no balanço consolidado, bem como os resultados gerados por estes instrumentos financeiros, são razoáveis e refletem o seu valor de mercado.

2.3.5. Compensação de instrumentos financeiros

Osativos e passivos financeiros são objeto de compensação, ou seja, de apresentação no balanço pelo seu montante líquido, apenas quando o Banco tem tanto o direito, exigível legalmente, de compensar os montantes reconhecidos nos citados instrumentos, como a intenção de liquidar a quantidade líquida, ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

2.4. Coberturas contabilísticas e minimização de riscos

O Grupo utiliza derivados financeiros como parte da sua estratégia para diminuir, entre outros, a sua exposição aos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio da moeda estrangeira. Quando estas operações cumprem determinados requisitos estabelecidos na NIC 39, são consideradas como de "cobertura".

Quando o Grupo designa uma operação como de cobertura, fê-lo desde o momento inicial das operações ou dos instrumentos incluídos nessa cobertura, documentando essa operação de cobertura de modo adequado. Na documentação destas operações identifica-se o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento ou instrumentos de cobertura, para além da natureza do risco que se pretende cobrir; bem como os critérios ou métodos seguidos pelo Grupo para valorizar a eficácia da cobertura ao longo de toda a sua duração, atendendo ao risco que se pretende cobrir.

O Grupo considera apenas como operações de cobertura as que se consideram altamente eficazes durante a sua duração. Uma cobertura é considerada altamente eficaz se no prazo previsto de duração as variações verificadas no Valor razoável ou nos fluxos de caixa atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos são compensadas, praticamente na sua totalidade, pelas variações no Valor razoável ou nos fluxos de caixa, de acordo com o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a eficácia das operações de cobertura definidas como tais, o Grupo analisa se desde o início e até ao final do prazo definido para a operação de cobertura, se pode esperar, prospetivamente, que as alterações no Valor razoável ou nos fluxos de caixa da parte coberta, que sejam atribuíveis ao risco coberto, tenham sido compensados quase totalmente pelas alterações no Valor razoável ou nos fluxos de caixa, de acordo com o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospetivamente, os resultados da cobertura tenham oscilado num intervalo de variação entre oitenta e cento e vinte e cinco por cento do resultado da parte coberta.

As operações de cobertura realizadas pelo Grupo são classificadas nas categorias seguintes:

1. Coberturas de Valor razoável: cobrem a exposição à variação do Valor razoável de ativos e passivos financeiros ou de compromissos firmes ainda não refletidos, ou de uma parte identificada desses ativos, passivos ou compromissos firmes, atribuível a um risco em particular e sempre que afetem a conta de perdas e ganhos consolidada.

2. Coberturas dos fluxos de caixa: cobrem a variação dos fluxos de caixa que se atribui a um risco particular associado a um ativo ou passivo financeiro ou a uma transação prevista altamente provável, sempre que possa afetar a conta de perdas e ganhos consolidada.

No que se refere especificamente aos instrumentos financeiros designados como partes cobertas e de cobertura contabilística, as diferenças de valorização são registadas de acordo com os critérios seguintes:

1. Nas coberturas de Valor razoável, as diferenças verificadas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos - no que se refere ao tipo de risco coberto -, são refletivas diretamente na conta de perdas e ganhos consolidada.

2. Nas coberturas de fluxos de caixa, as diferenças de valorização que ocorrem na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são registadas temporariamente na rubrica "Fundos próprios - Ajustes por valorização - Coberturas dos fluxos de caixa" do balanço consolidado. Os instrumentos financeiros cobertos neste tipo de operações de cobertura são registados de acordo com os critérios explicados na Nota 2.3 sem nenhuma modificação por terem sido considerados com tais instrumentos cobertos. Neste último caso, as diferenças de valorização dos instrumentos de cobertura não são refletidas como resultados até que as perdas ou ganhos do elemento coberto sejam registadas em resultados ou até à data de vencimento do elemento coberto. As diferenças de valorização do instrumento de cobertura correspondentes à parte ineficiente das operações de cobertura de fluxos de caixa são registadas diretamente na rubrica "Resultados de Operações Financeiras" da conta de perdas e ganhos consolidada.

O Grupo interrompe a contabilização das operações de cobertura quando o instrumento de cobertura vence ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal ou quando se revoga a consideração da operação como de cobertura.

Quando, de acordo com o disposto no parágrafo anterior, se verifica a interrupção da operação de cobertura a Valor razoável, no caso de rubricas cobertas valorizadas ao seu custo amortizado, os ajustes no seu valor, efetuados devido à aplicação da contabilidade de coberturas acima descritas, são imputados à conta de resultados até ao vencimento dos instrumentos cobertos, aplicando a taxa de juro efetiva recalculada na data de interrupção dessa operação de cobertura.

Pelo seu lado, no caso de se verificar a interrupção de uma operação de cobertura de fluxos de caixa, o resultado acumulado do instrumento de cobertura registado na rubrica "Fundos próprios - Ajustes por valorização - Coberturas dos fluxos de caixa" do balanço consolidado permanece nessa rubrica até ocorrer a transação prevista coberta, momento em que se imputa à conta de perdas e ganhos consolidada. No caso de coberturas de fluxos de caixa, o custo de aquisição do ativo ou passivo a registar é corrigido, no caso em que a rubrica coberta seja uma transação prevista que culmine com o registo de um ativo ou passivo financeiro.

Apesar do anterior, os derivados que devam ser considerados como ativos não correntes em venda ou os passivos associados a ativos nao correntes em venda de acordo com o disposto na NIIF 5, são apresentados registados de acordo com os critérios explicados na Nota 2.19.

2.5. Operações em moeda estrangeira

2.5.1. Moeda funcional

A moeda funcional do Grupo é o euro. Consequentemente, todos os saldos e transações denominados em moedas diferentes do euro são considerados denominados em "moeda estrangeira".

A divulgação, em milhares de euros, do contravalor dos principais saldos de ativo e passivo mantidos pelo Grupo, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, em moeda estrangeira, atendendo à natureza das rubricas que os integram e às divisas mais significativas em que se encontram denominados é a seguinte:

	Contravalor em milhares de euros			
	2014		2013	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Saldos em dólares norte-americanos				
Caixa	342	-	341	-
Crédito	593.573	-	543.650	-
Resto de ativos	1.804	-	4.482	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	987.837	-	835.655
Resto de passivos	-	2.971	-	7.882
	595.719	**990.808**	**548.473**	**843.537**
Saldos em ienes japoneses				
Crédito	7.560	-	9.339	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	28	-	9
	7.560	**28**	**9.339**	**9**
Saldos em libras esterlinas				
Caixa	59	-	93	-
Crédito	85.578	-	32.491	-
Resto de ativos	194	-	196	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	132.222	-	58.929
Resto de passivos	-	202	-	893
	85.831	**132.424**	**32.780**	**59.822**
Saldos em outras divisas				
Caixa	255	-	702	-
Crédito	196.548	-	231.567	-
Resto de ativos	34.887	-	30.798	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	52.948	-	56.063
Resto de passivos	-	2.794	-	4.486
	231.690	**55.742**	**263.067**	**60.549**
Total de saldos denominados em moeda estrangeira	**920.800**	**1.179.002**	**853.659**	**963.917**

2.5.2. Critérios de conversão dos saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira realizadas pelo Grupo em países não radicados na União Monetária são registadas inicialmente nas suas respetivas moedas. Posteriormente, os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira convertem-se na sua moeda funcional utilizando a taxa de câmbio do fecho do exercício, entendendo como tal a taxa de câmbio média da data a que se referem os estados financeiros.

Adicionalmente:

1. As rubricas não monetárias avaliadas ao seu custo histórico convertem-se na moeda funcional à taxa de câmbio da data da sua aquisição.

2. As rubricas não monetárias avaliadas ao seu Valor razoável convertem-se na moeda funcional à taxa de câmbio da data em que foi determinado esse Valor razoável.

3. Os proveitos e custos são convertidos aplicando a taxa de câmbio da data da operação, podendo ser utilizada uma taxa de câmbio média do período para todas as operações realizadas nesse período.

4. As operações de compra e venda a prazo de divisas contra divisas e de divisas contra euros, que não cobrem posições patrimoniais, convertem-se às taxas de câmbio vigentes no fecho do exercício no mercado de divisas a prazo para o vencimento correspondente.

2.5.3. Registo das diferenças de câmbio

As diferenças de câmbio verificadas ao converter os saldos em moeda estrangeira na moeda funcional das entidades consolidadas e das suas sucursais são registadas, com carácter geral, pelo seu valor líquido, na rubrica "Diferenças de Câmbio (líquido)" da conta de perdas e ganhos consolidada, com exceção das diferenças de câmbio com origem em instrumentos financeiros classificados ao seu Valor razoável com alterações em perdas e ganhos, que se registam na conta de perdas e ganhos consolidada sem as diferenciar das restantes variações que possam sofrer no seu Valor razoável na rubrica "Receitas de operações financeiras (líquidos)".

2.6. Reflexão de proveitos e gastos

De seguida são resumidos os critérios contabilísticos mais significativos utilizados pelo Grupo para refletir os seus proveitos e gastos:

2.6.1. Proveitos e gastos por juros, dividendos e conceitos assimilados

Com carácter geral, os proveitos e gastos por juros e conceitos assimiláveis são refletidos contabilisticamente em função do seu período de rendimento, por aplicação do método de juro efetivo definido na NIC 39. Os dividendos recebidos de outras sociedades são refletidos como proveitos no momento em que é iniciado o direito a recebê-los.

2.6.2. Comissões, honorários e conceitos assimilados

Os proveitos e gastos em termos de comissões, honorários e conceitos assimilados, que não devam fazer parte do cálculo da taxa de juro efetiva das operações e/ou que não fazem parte do custo de aquisição de ativos ou passivos financeiros distintos dos classificados como Valor razoável com alterações em perdas e ganhos, são refletidos na conta de perdas e ganhos consolidada com critérios distintos de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são:

1. Os vinculados à aquisição de ativos e passivos financeiros valorizados a Valor razoável com alterações em perdas e ganhos refletidos na conta de resultados consolidada no momento do seu pagamento.

2. Os que têm a sua origem em transações ou serviços que se prolongam no tempo, são contabilizados na conta de resultados consolidada durante a vida dessas transações ou serviços.

3. Os que correspondem à prestação de um serviço que é executado num ato singular, são imputados à conta de resultados consolidados quando se verifica o ato singular que os origina.

2.6.3. Proveitos e gastos não financeiros

São refletidos contabilisticamente de acordo com o critério de rendimento.

2.6.4. Cobranças e pagamentos diferidos no tempo

São refletidos contabilisticamente pelo valor que resulta da actualização financeira, a taxas de mercado, dos fluxos de caixa previstos.

2.7. Compensações de saldos

São compensados apenas entre si - e, consequentemente, são apresentados no balanço consolidado pelo seu valor líquido - os saldos devedores e credores com origem em transações que, contratualmente ou por imperativo de uma norma legal, contemplam tal possibilidade de compensação, tendo a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

2.8. Transferências de ativos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros está condicionado pela forma com que se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados aos ativos que se transferem:

- Se os riscos e benefícios dos ativos transferidos são passados substancialmente a terceiros - caso das vendas incondicionais, das vendas com acordo de recompra pelo seu Valor razoável na data da recompra, das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida profundamente sem ser em dinheiro, das titularizações de ativos em que o cedente não retém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo de melhoramento de crédito aos novos titulares e outros casos semelhantes -, é dada baixa do ativo financeiro transferido no balanço consolidado; é refletido, simultaneamente, qualquer direito ou obrigação retido ou criado em consequência da transferência.

- Se forem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - caso das vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda acrescido de um juro, dos contratos de empréstimo de valores onde o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ativos ou semelhantes, as titularizações de ativos financeiros onde sejam mantidos financiamentos subordinados ou outro tipo de melhoramentos de crédito que absorvam substancialmente as perdas de crédito esperadas para os ativos titulados e outros casos análogos -, não é dada baixa do ativo financeiro transferido no balanço consolidado e continua a ser valorizado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Pelo contrário, são refletidos contabilisticamente, sem se compensarem entre si:.

  . Um passivo financeiro associado por um valor igual ao da contra-prestação recebida; que é valorizado posteriormente pelo seu custo amortizado; ou, no caso em que sejam cumpridos os requisitos anteriormente indicados para a sua classificação como outros passivos financeiros a Valor razoável com alterações em perdas e ganhos, ao seu Valor razoável, de acordo com os critérios anteriormente indicados para esta categoria de passivos financeiros.

  . Tanto os proveitos do ativo financeiro transferido, mas do qual não foi dada baixa, como os custos do novo passivo financeiro.

- Se os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido não forem transferidos nem retidos - caso das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida que não estão profundamente dentro nem fora de numerário, das utilizações de ativos financeiros onde o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhoramento de crédito por uma parte do ativo transferido e outros casos semelhantes -, distingue-se entre:

- Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido: se for dada baixa ao ativo transferido no balanço consolidado e se for refletido qualquer direito ou obrigação retido ou criado em consequência da transferência.

- Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido: Continua a ser refletido no balanço consolidado no montante igual à sua exposição aos câmbios de valor que pode enfrentar e reflete um passivo financeiro associado ao ativo transferido. O valor líquido do ativo transferido e o passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for avaliado pelo seu custo amortizado, ou o Valor razoável dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for avaliado pelo seu Valor razoável.

De acordo com o anterior, só é dada baixa aos ativos financeiros no balanço consolidado quando forem extintos os fluxos de caixa que geram ou quando forem transferidos substancialmente para terceiros os riscos e benefícios significativos implícitos.

2.9. Permuta de ativos

Entende-se por "permuta de ativos" a aquisição de ativos tangíveis ou intangíveis por troca com a entrega de outros ativos não monetários ou de uma combinação de ativos monetários e não monetários. Para efeitos destas contas anuais consolidadas, a adjudicação de ativos que comportam o processo de recuperação de valores devidos por terceiros às entidades consolidadas não é considerada uma permuta de ativos.

Os ativos recebidos numa permuta de ativos são valorizados pelo seu Valor razoável, sempre e quando nessa operação de permuta se pode entender que existe substância comercial, tal como é definida nesta normativa aplicável e quando o Valor razoável do ativo recebido, ou na sua ausência do ativo entregue, se pode estimar de modo fiável. O Valor razoável do instrumento recebido é determinado pelo Valor razoável do ativo entregue e o Valor razoável das contrapartidas monetárias entregues; excepto se tivermos uma evidência mais clara do Valor razoável do ativo recebido.

Nas operações de permuta que não cumprem os requisitos anteriores, o ativo recebido é registado pelo valor líquido contabilístico do ativo entregue, mais o valor das contra-prestações monetárias pagas ou comprometidas na sua aquisição.

2.10. Deterioração do valor dos ativos financeiros

Um ativo financeiro é considerado deteriorado - e, consequentemente, o seu valor contabilístico é corrigido para refletir o efeito da sua deterioração - quando existe uma evidência objetiva que se verificaram eventos que dão lugar a:

1. Um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros que se estimaram no momento da formalização da transação, no caso de instrumentos de dívida (créditos e valores representativos de dívida).

2. Que o seu valor contabilístico não possa ser recuperado integralmente, no caso de valores de capital.

Como critério geral, a correlação do valor contabilístico dos instrumentos financeiros por causa da sua deterioração é efetuada em relação à conta de perdas e ganhos consolidada do exercício em que a deterioração se verifica. As recuperações das perdas e ganhos por deterioração previamente registadas, se ocorrer, refletem-se na contra de perdas e ganhos consolidada do exercício onde essa deterioração foi eliminada ou reduzida.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado é eliminado do balanço consolidado, sem prejuízo das atuações que as entidades consolidadas possam efetuar para tentar a sua cobrança até se terem extinguido definitivamente os seus direitos; seja por prescrição, condenação ou outras causas.

São apresentados de seguida os critérios aplicados pelo Grupo para determinar as possíveis perdas por deterioração existentes em cada uma das várias categorias de instrumentos financeiros, bem como o método seguido para o cálculo das coberturas contabilizadas por essa deterioração.

2.10.1. Instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado

O valor das perdas por deterioração destes instrumentos coincide com a diferença positiva entre os seus valores contabilísticos e os respetivos valores acuais dos seus fluxos de caixa futuros previstos. O valor de mercado dos instrumentos de dívida cotados é considerado uma estimativa razoável do valor atual dos seus fluxos de caixa futuros.

Na estimativa dos fluxos de caixa futuros dos instrumentos de dívida têm-se em consideração:

1. A totalidade dos valores que é previsto obter durante a vida restante do instrumento; incluindo os que possam ter origem nas garantias com que conte (depois de deduzir os custos necessários para a sua adjudicação e posterior venda). A imparidade considera a estimativa da possibilidade de cobrança dos juros devidos, vencidos e não cobrados.

2. Os diferentes tipos de risco a que está sujeito cada instrumento, e

3. As circunstâncias em que, previsivelmente, se verificarão as cobranças.

Posteriormente, esses fluxos de caixa são atualizados pela taxa de juro efetiva do instrumento (se o seu tipo contratual for fixo) ou pela taxa de juro contratual efetiva na data da actualização (quando for variável). Quando se renegociam ou modificam as condições dos instrumentos de dívida devido a dificuldades financeiras do mutuário ou emissor, será utilizada a taxa de juro efetiva antes da modificação do contrato.

El descuento dos flujos de efectivo no es necesario realizarlo cuando su efecto no sea material y, en particular, cuando el plazo previsto para el cobro dos flujos de efectivo sea igual o inferior a doce meses.

No que se refere especificamente às perdas por deterioração verificadas na materialização do risco de insolvência dos obrigados ao pagamento (risco de crédito), um instrumento de dívida sofre deterioração por insolvência:

1. Quando se evidencia um envelhecimento na capacidade de pagamento do obrigado, por evidenciar a sua morosidade ou por razões distintas desta, e/ou

2. Por materialização do "risco-país", entendendo como tal o risco que os devedores residentes ocorrem num país por circunstâncias distintas do risco comercial habitual.

O processo de avaliação das possíveis perdas por deterioração destes ativos é efetuado:

1. Individualmente, para todos os instrumentos de dívida significativos.

2. Coletivamente: o Grupo estabele várias classificações das operações em relação à natureza dos obrigados ao pagamento e das condições do país onde residem, situação da operação e tipo de garantia com que conta, antiguidade da morosidade, etc. e fixa para cada um destes

grupos de risco as perdas por deterioração que estão pendentes de originar operações concretas. Adicionalmente, o Grupo identifica os grupos homogéneos de dívida e riscos contingentes que, no seu caso, sem cumprir os critérios para classificação como deteriorados, apresentam fraquezas que poderiam causar perdas superiores às categorias descritas acima, por pertencer a um grupo em dificuldades. Neste caso, as perdas por deterioração são determinadas pela diferença entre o valor registado no ativo para esses instrumentos e o valor atual dos fluxos de caixa que se espera receber, descontados ao tipo de taxa de juros contratual.

Para além das perdas identificadas, o Grupo reflete uma perda global por deterioração dos riscos classificados na situação de "normalidade" e que, portanto, não foram identificadas especificamente a operações concretas. Esta Perda se cuantifica por aplicaçãodos parámetros estabelecidos pelo Banco de España en base a su experiencia y a la informação de que dispone del sector bancario español, parámetros que se modificarán cuando así lo aconsejen las circunstancias en función de la informação disponible en cada momento que pueda hacer variar las estimativas realizadas (consulte Notas 1.4 y 10.d).

El conjunto das coberturas existentes en todo momento es la suma dascorrespondentes a las Perdas por operações específicas, por operações de grupos homogéneos de Dívida que presenten debilidades y por deterioros inherentes (Perdas incurridas a la fecha dos estados financieros, calculadas con procedimentos estadísticos) y la cobertura para osriscos de colectivos en dificultades.

O reconhecimento na conta de perdas e ganhos consolidada da acumulação de juros é interrompido para todos os instrumentos de dívida individualmente classificados como deteriorados, e para aqueles para os quais foram avaliados coletivamente para perdas por deterioração em montantes vencidos com uma antiguidade superior a 90 dias.

2.10.2. Instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda

A imparidade dos valores representativos de dívida incluídos na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda equivale à diferença positiva entre o seu custo de aquisição (líquido de qualquer amortização de principal) e o seu Valor razoável; depois de deduzir qualquer perda por deterioração refletida anteriormente na conta de perdas e ganhos consolidada.

No caso de perdas por deterioração devido à insolvência do emissor dos títulos de dívida classificados como disponíveis para venda, o procedimento seguido pelo Grupo para o cálculo dessas perdas coincide com o critério explicado anteriormente no parágrafo 2.10.1 para os instrumentos de dívida valorizados pelo seu custo amortizado.

Quando existe uma evidência objetiva de que as diferenças negativas verificadas na valorização destes ativos têm origem na sua deterioração, estas deixam de ser apresentadas na rubrica "Ajustes por valorização - Ativos financeiros disponíveis para venda" dos Fundos próprios do balanço consolidado, registando todo o valor acumulado até então na conta de perdas e ganhos consolidada. As perdas por deterioração que se recuperam mais tarde são refletidas na conta de perdas e ganhos consolidada do exercício em que se verifica essa recuperação.

Do mesmo modo, as diferenças negativas com origem na valorização dos instrumentos de dívida classificados como "ativos não correntes em venda" que estão registadas nos Fundos próprios consolidados do Grupo são consideradas realizadas e, consequentemente, são refletidas na conta de perdas e ganhos consolidada no momento em que se verifica a classificação dos ativos como "não correntes em venda".

2.10.3. Instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda

A imparidade dos valores representativos de dívida incluídos na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda equivale à diferença positiva entre o seu custo de aquisição (líquido de qualquer amortização de principal) e o seu Valor razoável; depois de deduzir qualquer perda por deterioração refletida anteriormente na conta de perdas e ganhos consolidada.

Con carácter geral, o Grupo considera que hay una evidencia objetiva de deterioro dos instrumentos de capital classificados como disponible para la venta cuando de manera sostenida han existido minusvalías latentes significativas debidas a una caída de cotización de al menos un 40% o prolongada durante más de 18 meses.

Os critérios seguidos para o registo das perdas por deterioração dos valores de capital classificados como disponíveis para venda são semelhantes aos aplicáveis a "instrumentos de dívida" (tal como é explicado na Nota 2.10.2.); exceto se qualquer recuperação verificada seja refletida na rubrica "Ajustes por valorização - Ativos financeiros disponíveis para venda" dos Fundos próprios do balanço consolidado.

2.10.4. Instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado

As perdas por deterioração dos valores de capital valorizados ao seu custo de aquisição equivalem à diferença entre o seu valor contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados, atualizados pela taxa de rentabilidade de mercado para outros valores similares.

As perdas por deterioração são registadas na conta de perdas e ganhos consolidada do exercício em que se manifestam, minorando diretamente o custo do instrumento. Estas perdas só podem ser recuperadas posteriormente em caso de venda dos ativos.

2.11. Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas

Um contrato de garantia financeira é um contrato que exige que o emissor efetue pagamentos para reembolsar o credor pela perda em que incorra quando um devedor específico não cumpra a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica (fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito).

O Grupo, ao emitir estas garantias financeiras, reflete-as no passivo pelo seu Valor razoável que, inicialmente, será o prémio recebido mais, se for o caso, o valor atual dos fluxos de caixa a receber (comissões), utilizando uma taxa de juro semelhante à de ativos financeiros concedidos pelo Grupo com prazo e risco semelhantes, registando simultaneamente como um crédito no ativo o valor atual dos fluxos de caixa futuros pendentes de receber, utilizando a taxa de juro indicada anteriormente.

As garantias financeiras, qualquer que seja o seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, estimar as necessidades de constituir provisão para elas; que é determinada pela aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por deterioração verificadas pelos instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado.

Nos casos em que seja preciso constituir uma provisão para estas garantias financeiras, as comissões pendentes de pagamento que se encontram registadas na rubrica "Resto de passivos" do balanço consolidado, são reclassificadas na rubrica "Provisões para riscos e compromissos contingentes".

2.12. Contabilização das operações de arrendamento

2.12.1. Arrendamentos financeiros

São consideradas operações de arrendamento financeiro, aquelas em que todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto do arrendamento se transferem para o arrendatário.

Quando as entidades consolidadas atuam como locadores de um bem numa operação de arrendamento financeiro, a soma dos valores atuais das quantias recebidas do arrendatário mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra do arrendatário na finalização do contrato, é registada como um financiamento prestado a terceiros, pelo que é incluída na rubrica "Crédito" do balanço consolidado, de acordo com a natureza do arrendatário.

Quando as entidades consolidadas actuam como arrendatárias numa operação de arrendamento financeiro, apresentam o custo dos ativos arrendados no balanço consolidado, de acordo com a natureza do bem objeto do contrato e, simultaneamente, um passivo pelo mesmo valor (que será o menor entre o Valor razoável do bem arrendado e a soma dos valores atuais das quantidades a pagar ao locador mais, se for o caso, o preço da opção de compra). Estes ativos são amortizados com critérios similares aos aplicados ao conjunto dos ativos tangíveis de utilização própria do Grupo (consulte a Nota 2.15).

Em ambos os casos, os proveitos e gastos financeiros com origem nestes contratos são creditados e debitados, respetivamente, na conta de perdas e ganhos consolidada nas rubricas "Juros e rendimentos assimilados" e "Juros e encargos assimilados", aplicando, para estimar o seu rendimento, o método de taxa de juro efetiva das operações calculado de acordo com o disposto na NIC 39.

2.12.2. Arrendamentos operacionais

Nas operações de arrendamento operacional, a propriedade do bem arrendado e substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem, permanecem no locador.

Quando as entidades consolidadas atuam como locadores em operações de arrendamento operacional, o custo de aquisição dos bens arrendados é registado na rubrica "Ativo tangível" do balanço consolidado, em "Investimentos imobiliários" ou em "Outros ativos cedidos em arrendamento operacional", dependendo da natureza dos ativos objecto desse arrendamento. Estes ativos são amortizados de acordo com as políticas adoptadas para os ativos tangíveis similares de utilização própria. Os proveitos procedentes dos contratos de arrendamento são refletidos de forma linear na rubrica "Outros produtos de exploração" da conta de perdas e ganhos consolidada.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendatárias em operações de arrendamento operacional, os custos do arrendamento, incluindo incentivos concedidos, se for o caso, pelo locador, são debitados linearmente na rubrica "Outros custos de transformação" da conta de perdas e ganhos consolidada.

2.13. Custos com pessoal

2.13.1. Remunerações pós-emprego

O Grupo assumiu o compromisso de complementar as prestações dos sistemas públicos de Segurança Social que correspondem a determinados pensionistas, empregados e seus dependentes, após a finalização do período de emprego.

Os compromissos pós-emprego mantidos pelo Grupo com os seus respetivos empregados são considerados "planos de contribuição definida" quando o Grupo efetua contribuições de carácter pré-determinado a uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de efetuar contribuições adicionais se a instituição separada não puder responder às retribuições dos empregados relacionadas com os serviços prestados nos exercícios corrente e anteriores. Os compromissos pós-emprego que não cumpram as condições anteriores serão considerados como "Planos de prestação definida".

Planos de contribuição definida -

As contribuições efetuadas pelo Grupo nestes termos em cada exercício são registadas na rubrica "Custos com pessoal" da conta de perdas e ganhos consolidada.

No caso de existir, no fecho do exercício, algum valor pendente de contribuição no plano externo em que se encontram materializados os compromissos, esse montante é registado, no seu valor atual, na rubrica "Provisões - Fundos para pensões e obrigações similares" do passivo do balanço consolidado.

Planos de contribuição definida -

O Grupo registra na epígrafe "Provisiones – Fundos para pensiones y obrigações similares" del pasivo del balanço, el valor actual doscompromissos post-empleo de prestación definida, neto, del valor razoáveldosativos que cumplen com os requisitos para ser considerados como "ativos del plan".

São considerados "ativos do plano" aqueles vinculados a um compromisso de prestação definida com os quais se liquidarão diretamente essas obrigações e reúnem as seguintes condições: não são propriedade do Banco, mas sim de um terceiro separado legalmente e sem o carácter de parte vinculada ao Banco; só estão disponíveis para pagar ou financiar remunerações pós-emprego dos empregados; e não podem regressar ao Banco, exceto quando os ativos que fiquem nesse plano sejam suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou do Banco relacionadas com as prestações dos empregados atuais ou passados, ou para reembolsar as prestações dos empregados já pagas pelo Grupo.

São considerados "ganhos e perdas atuariais" as que têm a sua origem nas diferenças existentes entre as hipóteses atuariais prévias e a realidade, bem como as derivadas de trocas de hipóteses atuariais. El Banco registra las ganhos o Perdas actuariales noexercíciono que se producen, mediante el correspondente cargo o abono contra el epígrafe de "Ajustes por valoración" del patrimonio neto consolidado.

O "custo do serviço passado" - que tem a sua origem emmodificaçõesnas retribuições pós-emprego já existentes ouna introdução de novas prestações - é reconhecido na conta de perdas e ganhosno momento noem que é produzido.

Se o Banco puder exigir a uma entidade seguradora o pagamento de uma parte ou da totalidade dos desembolsos exigidos para cancelar uma obrigação de prestação definida, sendo

praticamente certo que essa seguradora vai reembolsar algum ou todos os desembolsos exigidos para cancelar a obrigação, mas a apólice de seguro não cumpre as condições para ser um "ativo do plano", o Grupo regista o seu direito ao reembolso no ativo do balanço consolidado, na rubrica "Contratos de seguros vinculados a pensões" que, nos restantes aspetos, se trata como um "ativo do plano".

2.13.2. Outras remunerações a longo prazo

2.13.2.1. Pré-reformas e reformas parciais

Estes compromissos, até à data de reforma efetiva, são tratados contabilisticamente, onde for aplicável, com os mesmos critérios explicados anteriormente para os compromissos pós-emprego de prestação definida, com a exceção de que todos as perdas e/ou ganhos atuariais são registados contra resultados de modo imediato no momento em que surgem.

Pré-reformas e reformas parciais não incluídas no Acordo Laboral de 4 de outubro de 2010-

O ABANCA Corporación Bancaria, S.A. subrogou os compromissos derivados das pré-reformas e reformas parciais acordadas pelas Caixas fundidas no exercício de 2010 e em exercícios anteriores, tanto em matéria de salários como de outros encargos sociais, desde o momento da pré-reforma ou reforma até à data da reforma efetiva. Além disso, o Banco assumiu o compromisso com 4 reformados em 2011 não abrangidos pelo Acordo Laboral de 4 de outubro de 2010 para o custo das contribuições da segurança social e do seguro de saúde até à sua reforma efetiva.

El montanteregistado por este conceito, que no fecho doexercício 2014 ascende a 570 milhares de euros, é incluído na rubrica "Provisões - Fundos para pensões eobrigações similares" do passivo consolidado dobalanço (3.557 milhares de euros no fecho doexercício 2013).

2.13.2.2. Falecimento e invalidez no ativo

Oscompromissosassumidospelo Banco para as contingências de falecimento e invalidez como seu pessoal durante o período que permanecem en vigor estes compromissos, foram cobertos mediante apólices de seguros contratadas (mesmo diretamente pelo ABANCA, ou indiretamente através dos Planes de Pensõesquesão instrumentadosnestes compromissos), com as seguradoras Caser e ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A. O custodos prémios de seguro devidos e pagados noexercíciode 2014 por este conceito ascendeu a 1.717 milhares de euros (1.551 milhares de euros noexercício 2013).

2.13.2.3. Indemnizações por cessão

De acordo com a legislação vigente, o Grupo está obrigado a indemnizar aquelas pessoas que extingama sua relación laboral no âmbito de um procedimento de regulação de emprego ousejam despedidas improcedentemente, assim como aqueles casos em que se estipule contratualmente o abono de uma indemnização em supostos casos de cessão ou extinção da relação laboral; tudo isto no modelo da normativa laboral legalmente aplicável.

Compromissos derivados do Acordo Laboral de 4 de outubro de 2010-

No modelo do processo de fusão, foi assinado em 4 de outubro de 2010, um Acordo Laboral com o objetivo de conseguir uma reestruturação racional do pessoal, através da adoção de medidas não traumáticas que favoreceram o cumprimento do "Plano de Integração".

Os fundos constituídos pelo Grupo para fazer face aos compromissos do citado Acordo laboral, que em 31 dezembro de 2014,ascendem a 34.839 milhares de euros (54.011 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013), figuramregistadosna rubrica "Provisões - Fundos para pensões eobrigações similares" do passivo dobalanço consolidado adjunto (consulte a Nota 23).

Acordo laboral de 22 de março de 2012-

No mês de março de 2012, ficou finalizado um novoacordo subscrito pela maioria da representaçãodos trabalhadores para colocar em marcha um expediente de regulação de emprego (134/2012), por motivos económicos.

Durante os dois primeiros meses doexercício 2013, o Banco finalizou as extinções de contratos de trabalho previstas no Procedimento de Regulação de Emprego 134/2012 (ERE 134/12), autorizado comdata de 22 de março de 2012 e, praticamente, levado a término durante o citado exercíciode 2012. Os gastos decorrentes de indemnizações durante 2013 correspondentesao término deste ERE 134/12 ascenderam a 5.735 milhares de euros.

Os fundos constituídos pelo Banco para fazer face aoscompromissos do citado Acordo Laboral, que em 31 dezembro de 2014 ascendem a 15.469 milhares de euros (15.350 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2013), figuramregistadosna rubrica "Provisões - Fundos para pensões eobrigações similares" do passivo dobalanço consolidado adjunto (consulte a Nota 23).

Acordo Laboral de 14 de fevereiro de 2013-

Adicionalmente, comdata de 14 de fevereiro de 2013, no âmbito do Plano de Reestruturação do Banco (consulte a Nota 1.2), chegou-se a um acordo subscrito pela maioria da representaçãodos trabalhadores (81,52%) sobre umnovo Expediente de Regulação de Emprego (ERE 32/2013), por motivos económicos, de que se destacam as seguintes medidas:

- Extinções de contratos, prevendo-se um máximo de 1.850 noperíodo de vigência do ERE. Diferenciam-se três classes de coletivos:

• Pessoas maiores de 54 anos a 31/12/2013 e comperíodo de prestação mínimo de serviços na entidade de 20 anos, até um número máximo de 455 pessoas, recebendo uma indemnização (com limite máximo de 250 milhares de euros) e o abono do convénio especial com a Segurança Social conforme o sistema de cálculo estabelecidono ERE.
• Pessoas não incluídas no coletivo anterior eao abrigo voluntário, recebendo a indemnização prevista para este coletivo.
• Extinções forçadas de contratos até alcançar o número de extinções previsto no ERE, com menores indemnizações que os coletivos anteriores.

- Inclusão de todas as pessoas trabalhadoras afetadas pela medida anterior num Plano de Recolocação de Emprego.

- Previsão de que, na suposta transmissão de unidades produtivas autónomas, seria reduzido o número de extinções de contratos previstos no ERE no número equivalente às pessoas transmitidas por sucessão empresarial. Desta forma, e durante oexercíciode 2013, foi produzida a transmissão de 153 pessoas no Banco Etcheverría e 589 no EVO Banco, sem custo indemnizatório e com manutenção do emprego.

- Mobilidade geográfica: são abonadas indemnizações de 6.000 euros por transferências para distâncias superiores a 50 kms. Adicionalmente, é estabelecida uma ajuda de habitação no caso de a transferência implicar uma alteração de residência de 6.000 euros brutos anuais durante 3 anos.

- Medidas de Redução e de Reordenação de jornada, destacando a atribuição até 520 personas em jornada repartida para atender agências com horário prolongado, e reduções de jornada de 20 e 34% durante cinco anos.

- Outras medidas de poupança de custos, entre as quais cabe destacar a supressão de contribuições, durante os 2012, 2013 e 2014, para planos de pensões de contribuição definida para a contingência de reforma (anteriomente estavam apenas suspensas); não vencimento de retribuição variável durante os anos de 2013, 2014 e 2015; suspensão do vencimento de triénios por antiguidade durante os anos de 2014, 2015 e 2016, e suspensão do vencimento do Plus Convenio Variable durante 2013, 2014 e 2015.

Adicionalmente, em 26 de dezembro de 2014, foi assinado um novoacordopela Direção do Banco epela mairoia da representação dos trabalhadores para abordar medidas de modificação substancial de condições de trabalho e inaplicação do convénio coletivo, ao abrigo do disposto nos artigos 41 e 82.3 do Estatuto dos Trabalhadores. Este acordo modifica oacordo laboral de 14 de fevereiro de 2014 nosseguintes termos:

- Medidas de inaplicação do convénio coletivo: prorroga-se durante o ano de 2016 a suspensão do vencimento da parte variável regulado noartigo 43 do Convénio Coletivo, e durante 2015 a supressão de contribuições para planos de pensões de contribuição definida.

- Supressão de extinções forçadas de contrato decorrentes doacordo laboral de 14 de fevereiro de 2013. Não obstante, manter-se-á a possibilidade de adscrição voluntária à medida de baixa indemnizada prevista no Capítulo II do citado acordo laboral até 31 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2014, os fundos constituídos para fazer face ao acordo laboral assinado e suas posteriores modificações, que ascendem a 57.365 milhares de euros (113.178 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013) figuravamregistadosna rubrica "Fundos para pensões eobrigações similares" do passivo dobalanço adjunto (consulte a Nota 23).

Por último, o Grupo tem acordos com alguns dos seus executivos no sentido de uma indemnização no momento em que interrompam a respetiva vinculação, desde que a rescisão possa ser decidida pelo Grupo, devendo o montante da indemnização ser imputado na conta de perdas e ganhos quando a decisão de rescindir seja tomada com a pessoa em questão e a esta comunicada (consulte a Nota 4.5).

2.14. Imposto sobre resultados

O custo do imposto sobre resultados de cada exercício é refletido na conta de perdas e ganhos consolidada, exceto quando for consequência de uma transação cujos resultados são registados diretamente nos Fundos próprios, caso em que o imposto sobre resultados também é registado nos Fundos próprios do Grupo.

Com caráter geral e de acordo com a normativa aplicável, o gasto por imposto a pagar em relação ao resultado fiscal do exercício, ajustado pelo valor das variações verificadas durante o exercício nos ativos e passivos registadas de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das possíveis matérias coletáveis negativas.

Ainda assim, o Grupo considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor contabilístico e a matéria coletável de um elemento patrimonial. É considerada matéria coletável de um elemento patrimonial o seu valor atribuído para efeitos fiscais. É considerada uma diferença temporária coletável a que gerará no futuro a obrigação para o Grupo de efetuar algum pagamento à Administração. É considerada uma diferença temporária dedutível a que gerará para o Grupo algum direito de reembolso ou um pagamento menor a efetuar à Administração no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações e os créditos por matérias coletáveis negativas são valores que, tendo sido produzidos ou realizados pela atividade ou obtidos pelo resultado para gerar o seu direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento dos condicionantes estabelecidos na normativa tributária, considerando provável a sua aplicação em exercícios futuros.

São considerados ativos e passivos por impostos correntes os que se prevêem recuperar ou pagar de/à Administração, respetivamente, num prazo que não exceda doze meses a partir da data do seu registo. Pelo seu lado, são considerados ativos ou passivos por impostos diferidos os que se espera recuperar ou pagar, respetivamente, da Administração em exercícios futuros.

São refletidos ativos ou passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias coletáveis. Apesar do indicado anteriormente, não se registam passivos por impostos diferidos com origem na contabilização de um goodwill.

Não obstante o exposto com caráter geral, nosexercícios 2014 e 2013,o Grupo apenas regista ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações oupela existência de bases tributáveis negativas de acordocom oestabelecidono Real Decreto-Lei 14/2013 ou, neste caso, se forem cumpridas as seguintescondições:

1. Se for considerado provável que o Grupo venha a ter ganhos fiscais suficientes no futuro contra os que os possam tornar efetivos; e

2. Sejam produzidas por causas identificadas que é improvável repetir no caso de ativos por impostos diferidos com origem em matérias coletáveis negativas.

Não se registam nem ativos nem passivos com origem em impostos diferidos quando inicialmente é registado um elemento patrimonial, que não surja numa combinação de negócios e que, no momento do seu registo, não tenha afetado nem o resultado contabilístico nem o fiscal.

Em cada fecho contabilístico, são revistos os impostos diferidos registados (tanto ativos como passivos) com o objetivo de comprovar que se mantêm em vigor; efetuando as correções oportunas de acordo com os resultados das análises realizadas (consulte a Nota 28.3.a).

Neste sentido, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, foi considerada a publicação no Boletim Oficial do Estado, em 30 de novembro de 2013 do Real Decreto-Lei 14/2013, de 29 de novembro, de medidas urgentes para a adaptação do direito espanhol à normativa da União Europeia em matéria de supervisão e solvência em entidades financeiras. Nesse Real Decreto-Lei, com efeitos em 1 de janeiro de 2014, é adicionada a disposição adicional vigésima-segunda do Texto Refundido da Lei doImposto sobre Sociedades (TRLIS) "Conversão de ativos por imposto diferidos em créditos face à Administração Tributária". Na Nota 28, apresenta-se em detalhe o impacto desta norma nosimpostos diferidos registadospelo Grupo nosexercíciosde 2014 e 2013.

As bases tributáveis geradas com anterioridade à criação do Grupo fiscal deverão ser recuperadas mediante lucros das sociedades que as generaram ou mediante os lucros das sociedades, onde se encontram ativos, cuja deterioração originou as bases tributáveis negativas.

O Grupo foi incluído, para os exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2009, no regime de tributação consolidada regulado no Capítulo VII, Título VII, de Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março (doravante TRLIS).

2.15. Ativos tangíveis

2.15.1. Ativo tangível de utilização própria

O imobilizado de utilização própria inclui os ativos, em propriedade ou adquiridos em regime de arrendamento financeiro, que o Grupo possui para utilização atual ou futura com propósitos administrativos ou para a produção ou fornecimento de bens e esperando que sejam utilizados durante mais de um exercício económico. Entre outros, nesta categoria são incluídos os ativos tangíveis recebidos pelo Grupo para liquidação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam direitos de cobrança face a terceiros e aos que se prevê dar uma utilização continuada e própria. O imobilizado tangível de utilização própria é apresentado valorizado no balanço consolidado ao seu custo de aquisição, formado pelo Valor razoável de qualquer contra-prestação entregue mais o conjunto de desembolsos em numerário realizados ou comprometidos, menos:

1. A sua amortização acumulada correspondente e,

2. Se assim for, as perdas estimadas que resultam da comparação do valor líquido de cada rubrica com o respetivo valor recuperável.

Para este efeitos, o custo de aquisição dos ativos adjudicados que passam a fazer parte do imobilizado tangível de utilização própria do Grupo, é assimilado o valor líquido dos ativos financeiros entregues por troca da sua adjudicação.

A amortização é calculada aplicando o método linear sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual; entendendo que os terrenos sobre os quais assentam os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, portanto, não são objecto de amortização.

As dotações anuais efetuadas em termos de amortização dos ativos tangíveis são executadas com contrapartida na rubrica "Amortização - Ativo tangível" da conta de perdas e ganhos consolidada e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinadas em função dos anos de vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

	Anos de Vida Útil Estimada
Edifícios de utilização própria	50
Mobiliário e instalações	10 a 17
Equipamentos automóveis	4 a 7
Outros	5 a 10

Deste modo, determinados equipamentos informáticos são amortizados regressivamente no prazo de quatro anos (40%, 30%, 20% e 10%).

Em cada fecho contabilístico, as instituições consolidadas analisam se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu ativo tangível excedem o seu valor recuperável correspondente; nesse caso, o valor contabilístico do ativo é reduzido até ao seu valor recuperável. Simultaneamente, são ajustados os encargos futuros em termos da amortização em proporção ao seu valor contabilístico ajustado e a sua nova vida útil remanescente, no caso de ser necessária uma nova estimativa, dotando a imparidade correspondente na rubrica "Imparidade restante (líquido)" da conta de perdas e ganhos consolidada.

De modo semelhante, quando existem indícios de que o valor de um ativo tangível deteriorado foi recuperado, as instituições consolidadas registam a reversão da imparidade contabilizada em períodos anteriores com crédito na rubrica "Imparidade restante (líquido)" da conta de perdas e ganhos consolidada, ajustando, em consequência, os encargos futuros em termos de amortização. Em nenhum caso a reversão da perda por deterioração de um ativo pode supor o aumento do seu valor contabilístico acima daquele que teria se não se tivessem verificado imparidades em exercícios anteriores.

Os custos de conservação e manutenção dos ativos tangíveis de utilização própria são debitados na rubrica "Outros custos de transformação" da conta de perdas e ganhos consolidada do exercício em que incorrem.

Nos ativos tangíveis que necessitem de um período de tempo superior a um ano para estarem em condições de utilização, serão incluídos o preço de aquisição ou custo de produção, os custos financeiros que se tenham apurado antes da sua colocação em condições de funcionamento e que tenha sido gerados pelo fornecedor, ou que correspondam a empréstimos ou outro tipo de financiamento alheio diretamente atribuível à aquisição, fabrico ou construção. A capitalização dos custos financeiros será suspensa durante os exercícios em que se interrompa o desenvolvimento do ativo, e terminará quando se tiverem completado substancialmente todas as atividades necessárias para preparar a utilização a que se destine.

2.15.2. Investimentos imobiliários

A rubrica "Ativo tangível - Investimentos imobiliários" do balanço consolidado agrupa os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções, para os explorar em regime de aluguer ou para obter uma mais-valia na sua venda em consequência dos aumentos verificados no futuro dos respetivos preços de mercado.

Os critérios aplicados para refletir o custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para a estimativa das vidas úteis respectivas e para registo das suas possíveis perdas por deterioração coincidem com os descritos para os ativos tangíveis de utilização própria (consulte a Nota 2.15.1).

Os ativos materiais que pertencem a sociedades dependentes consolidadas que foram classificados como "Ativosnão correntes em venda" foram registados e avaliados de acordo com a Nota 2.19.

2.16. Ativos intangíveis

Osativosintangíveis sãoativos não monetários identificáveismas sem aparência física. Considera-se que os ativosintangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros ativos porque podem ser alienados, arrendados ou dispostos de forma individual ou surgam como

consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Reconhece-se um ativo intangível quando, para além de satisfazer a definição anterior, o Grupo estima provável a perceção de lucros económicos decorrentes desse elemento eo seu custo podeser estimado de forma fiável.

Osativosintangíveis, distintos do goodwill, são reconhecidos inicialmente pelo seu custo, seja este de aquisição ou de produção e, posteriormente, são avaliados pelo seu custo inferior, quando se proceda à amortização acumulada e qualquer perda por deterioração.

Osativosintangíveis são amortizadas em função da sua vida útil, aplicando critérios similares aos adotados para a amortizaçãodosativos materiais. A amortização anual dos elementos do imobilizado intangível é registadana rubrica "Amortização – Ativo intangível" da conta de perdas e ganhos consolidada.

Os ativosintangíveis podem ser de vida útil indefinida, quando, sobre a base das análises realizadas de todos os fatores relevantes, for concluído que não existe um limite previsível doperíodo durante o qual se espera que sejam gerados fluxos de efetivo líquidos a favor do Grupo, ou de vida útil definida. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados e, em cada fecho contabilístico, o Grupo revê as respetivas vidas úteis remanescentes com o objetivo de assegurar que estas continuam a ser indefinidas ou, caso contrário, atuar em conformidade.

Em qualquer dos casos, o Grupo regista contabilisticamente qualquer perda que tenha sido produzida no valor registado destes ativos com origem na sua deterioração com contrapartida na conta de perdas e ganhos consolidada. Os critérios para refletir as perdas por deterioração destes ativos e das recuperações das perdas por deterioração registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos ativos tangíveis.

2.16.1 . Goodwill

O goodwill representa os pagamentos antecipados realizados pela entidade adquirente pelos lucros económicos futuros procedentes de ativos que não puderam ser identificados individualmente ereconhecidos por separado. Tão só se regista o goodwill quando as combinações de negócio sejam realizadas a título oneroso.

Os gooowill são considerados ativos intangíveis de vida útil indefinida, pelo que não são amortizados em caso algum, a não ser que sejam submetidos, periodicamente, a uma análise de deterioração, procedendo-se a uma consolidação no caso de se evidenciar de que produziu uma deterioração.

Osgoodwill estão atribuídos a uma ou mais unidades geradoras de caixa que se espera que sejam as beneficiárias das sinergias decorrentesdascombinações de negócios. As unidades geradoras de caixa representam os grupos de ativos identificáveis mais pequenos que geram fluxos de caixa a favor do Grupo e que, na sua maioria, são independentes dos fluxos gerados por outros ativosou outros grupos de ativos do Grupo. Cada unidade ou unidades, às quais é atribuído um goodwill:

i. Representa o nivel mais baixo do que a entidade gere internamente o goodwill.

ii. Não é maior do que um segmento de negócio.

As unidades geradoras de caixa,às quais foram atribuídos os goodwill, são analisadas (incluindo no seu valor contabilístico a parte do goodwill atribuída) para determinar deterioradas. Esta análiseé realizada, pelo menos, anualmente, ou sempre que existam indicios deterioração.

Para determinar a deterioração do valor de uma unidade geradora de caixa, à qual foi atribuído um goodwill, é comparado o valor contabilístico dessa unidade, ajustado aomontante do goodwill imputável aos sócios externos, no caso em que se tenha optado por avaliar os juros minoritários ao seu valor razoável, com o seu montante recuperável.

Omontante recuperável de uma unidade geradora de caixa é igual aomontante maior entre o valor razoável menos os custos de venda eo seu valor em uso. O valor em uso é calculado como o valor descontado das projeções dos fluxos de caixa estimados pela direção da unidade e está baseadonos últimos pressupostos disponíveispara os próximos anos. As principais hipóteses utilizadas no seu cálculo são: uma taxa de crescimento sustentável para extrapolar os fluxos de caixa à perpetuidade e uma taxa de desconto para descontar os flujos de caixa, que é igual ao custo de capital atribuído a cada unidade geradora de caixa e equivale à soma da taxa livre de risco mais um prémio que reflita orisco inerente aonegócio avaliado.

Se o valor contabilístico de uma unidade geradora de caixa for superior ao seu montante recuperável, o Grupo reconhece uma perda por deterioração, que se distribui reduzindo, em primeiro lugar, o valor contabilístico do goodwill atribuído a essa unidade e, em segundo lugar, eseficarem perdas por imputar, reduzindo o valor contabilístico do resto dosativos, atribuindo a perda remanescente na proporção do valor contabilístico de cada um dos ativos existentes nessa unidade. No caso de se ter optado por avaliar os juros minoritários ao seu valor razoável, é reconhecida a deterioração do goodwill imputável a estes sócios externos. Asperdas por deterioração relacionadas com um goodwill nunca serão revertidas.

Asperdas por deterioração dos godwill são registadas na rubrica "Perdas por deterioração do resto de ativos (líquido) –Goodwill e outro ativo intangível" da conta de perdas e ganhos consolidada.

Os ativos intangíveis que pertencem a sociedades dependentes consolidadas que foram classificadas como "Ativos não correntes em venda" são registados e avaliados de acordo com a Nota 2.19.

2.16.2. Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, distintos de goodwill, são registados no balanço consolidado pelo seu custo de aquisição ou produção, líquido da sua amortização acumulada e das possíveis perdas por deterioração que possam ter sofrido.

Os ativos intangíveis podem ser de "vida útil indefinida" - quando, sobre a base das análises realizadas de todos os fatores relevantes, se conclui que não existe um limite previsível do

período durante o qual se espera que gerem fluxos de caixa líquidos a favor das instituições consolidadas - ou de "vida útil definida", nos restantes casos.

Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, apesar de, em cada fecho contabilístico, as entidades consolidadas reverem as respectivas vidas úteis remanescentes com o objetivo de se assegurarem que estas continuam a ser indefinidas ou, caso contrário, actuar em conformidade.

Os ativos intangíveis com vida definida são amortizados em função da mesma, aplicando critérios semelhantes aos adoptados para a amortização dos ativos tangíveis (consulte a Nota 2.15). A amortização anual dos elementos do imobilizado intangível de vida útil definida é registada na rubrica "Amortização" da conta de perdas e ganhos consolidada.

Tanto para os ativos intangíveis de vida útil indefinida como para os de vida útil definida, as entidades consolidadas refletem contabilisticamente qualquer perda que se tenha verificado no valor registado destes ativos com origem na sua deterioração, utilizando como contrapartida a rubrica "Perdas por deterioração dos restantes ativos - goodwill e outro ativo intangível" da conta de perdas e ganhos consolidada. Os critérios para refletir as perdas por deterioração destes ativos e das recuperações das perdas por deterioração registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados para os ativos tangíveis de utilização própria (consulte a Nota 2.15.1).

Os ativos intangíveis que pertencem a sociedades dependentes consolidadas que foram classificadas como "Ativos não correntes em venda" são registados e avaliados de acordo com a Nota 2.19.

2.17. Provisões e passivos contingentes

As provisões são obrigações presentes do Grupo surgidas em consequência de sucessos passados, dos quais podem derivar prejuízos patrimoniais para o Grupo, que se consideram prováveis em relação à sua ocorrência e concretos em relação à sua natureza, mas indeterminados em relação ao seu valor e/ou ao momento do cancelamento.

Por outro lado, os passivos contingentes são obrigações possíveis surgidas em consequência de sucessos passados, cuja materialização está condicionada a que ocorram ou não um ou mais eventos futuros independentes da vontade do Grupo. Inclui as obrigações actuais do Grupo cujo cancelamento não originará provavelmente uma diminuição de recursos que incorporam benefícios económicos ou cujo valor não pode ser quantificado com a fiabilidade suficiente.

As contas anuais consolidadas agrupam todas as provisões significativas em relação às quais se estima que a probabilidade de ter de responder à obrigação é maior do que o contrário. Los passivos contingentes no se reconocen nobalanço consolidado, sino que, en caso de existir, se informa sobre los mismos en la Memoria, conforme a los requerimentos de la NIC 37.

As provisões, que se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível, no fecho de cada exercício, sobre as consequências de sucesso conseguidas e que são estimadas em cada fecho contabilístico, são utilizadas para enfrentar as obrigações específicas para as quais foram originalmente refletidas; procedendo à sua reversão, total ou parcial, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

A contabilização das provisões que se considere necessária de acordo com os critérios anteriores é registada na rubrica "Dotações para provisões (líquido)" da conta de perdas e ganhos consolidada.

2.17.1. Procedimentos judiciais e/ou reclamações em curso

O AVIVA ea Caixa Galicia subscreveram uma aliança de banca-seguros através de diversos acordos assinados em julho de 2001 para o desenvolvimento, comercialização e distribuição de seguros pessoais e planos de pensões através da rede da Caixa Galicia, cuja instrumentação foi materializada através da aquisição pelo AVIVA de 50% do capital da CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A. Comdata de 3 de outubro de 2012, o AVIVA solicitou uma arbitragemno Tribunal de Arbitragem da Câmara Oficial de Comércio e Indústria de Madrid argumentando incumprimento grave dos citados acordos pelo NCG Banco como consequência da subscriçãopelo FROB de 93,16% do capital do Banco por entender o Aviva que se precisava do seu consentimento prévio e expresso epela integração de redes bancárias da Caixa Galicia e Caixanova pelo NCG Banco, ao entender o AVIVA que afeta a exclusividadena comercialização de produtos do Aviva assinadano citado acordo entre acionistas.

A quantia reclamada pelo AVIVA na sua procura arbitral ascendia a um máximo de 430 milhões de euros, dos quais 56 milhõesse inseriam no conceito de indemnização e o resto no conceito de preçopela aquisição de 50% da CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A, propriedade do AVIVA.

Com data de 19 de setembro de 2014, o Tribunal Arbitral ditou como resolvida por maioria (e com o voto particular dissidente de umdos três árbitros) a controvérsia, no sentido de estimar parcialmente a procura arbitral formulada pelo AVIVA face ao Banco, declarando a resolução da aliança de banca-seguros formalizada, e condenando o Grupo à compra da participação acionista do AVIVA na sociedade CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A. Esse laudo foi objeto de esclarecimento na data de 20 de outubro de 2014, concretizando os números relativos ao preço a pagar pelo Banco ao AVIVA em troca de 50% das ações do CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A.

Na execução do ordenado pelo Laudo Arbitral (nostermos em que resultou posteriormente esclarecido pelo Tribunal Arbitral), o Grupo eo AVIVA formalizaram na data de 11 de dezembro de 2014 a escritura de compra e venda das acções de titularidade do AVIVA representativas de 50% da CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A, abonando o Grupo ao AVIVA os seguintesmontantes:

a) 277.680.396 € no conceito de preço de compra pelo Grupo de 50% da participação acionista do AVIVA na CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A.

b) 2.041.652,61 € no conceito de juros legais sobre o preço calculados até à data de pagamento.

c) 198.788,26 € no conceito de custos do processo arbitral.

Consequentemente, em 31 de dezembro de 2014, o Laudo Arbitral foi executado na sua integridade, sem que existam quantidades pendentes de pagamentoface ao AVIVA por parte do Grupo com origemno mesmo, eo Grupo é titular (através da sociedade dependente NCG Corporación Industrial, S.L.U.) de 100% das acções da CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A. (que alterou a sua denominação para ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.). Por último, de acordo com o contrato de comprae venda do Banco (consulte a Nota 1.2), foram ativadas as garantias previstas no montante de 112.360 milhares de euros, como consequência de que o resultado da arbitragemter sido desfavorável para o Banco (consulte a Nota 5).

Por outro lado, em 31 de dezembro de 2014, encontravam-se em curso distintos procedimentos judiciais ereclamações contra o Grupono montante de 130 milhões de euros (71 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013). Essemontantecorresponde fundamentalmente às procuras interpostas contra o Banco e contra o FROB por uma parte dos antigos acionistas do Banco, promovendo a nulidadedas compra e vendas de acções do Banco outorgadas no seu momento e a devoluçãodosmontantes satisfeitos por cada um deles (omontante total destas reclamaçõesascende a 65milhões de euros). O resto de procedimentos ereclamaçõesem 31 de dezembro de 2014 corresponde areclamações com origemno desenvolvimento habitual das atividades do Banco. Tanto os assesores legais do Grupo como o seu Conselho de Administração entendem que a conclusão destes procedimentos ereclamações não provocaram uma saída de recursos do Grupo e, portanto, não foram registados passivos por este conceito nestas contas anuais consolidadas.

2.18. Aquisição (cessão) temporal de ativos

As compras (vendas) de instrumentos financeiros com o compromisso de reversão não opcional a um preço determinado ("repos") são registadas no balanço consolidado como um financiamento concedido (recebido) em função da natureza do devedor correspondente (credor), nas rubricas "Depósitos em instituições de crédito" ou "Crédito a clientes" ("Depósitos de instituições de crédito" ou "Depósitos de clientes"). A diferença entre os preços de compra e venda é registada como juros financeiros durante a duração do contrato.

2.19. Ativos não correntes em venda e passivos associados com ativos não correntes em venda

A rubrica "Ativos não correntes em venda" do balanço consolidado agrupa o valor contabilístico das rubricas - individuais ou integradas num conjunto ("grupo de disposição") ou que fazem parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar ("operações em interrupção") - cuja recuperação do valor contabilístico deverá ter lugar através do preço obtido na sua alienação.

Simetricamente, o capítulo "Passivos associados com ativos não correntes em venda" dos balanços consolidados reconhece os saldos a credores com origem em grupos de disposição e nas operações em interrupção.

Os conceitos registados na rubrica "Ativos não correntes em venda" são os seguintes:

- Sociedades participadas e títulos de renda variável que, de acordo com o Plano de Reestruturação e suas posteriores modificações, o seu valor contabilístico a recuperar, fundamentalmente, mediante a sua venda, em lugar do seu uso continuado (consulte a Nota 1.2). No caso das sociedades participadas, cujo valor se esperava recuperar mediante a ealienação, as entidades dependentes (de acordocom a definição realizada na Nota 2.1.) foram consolidadas emexercícios anteriores por integração global figurando os ativos e passivos integrados nos capítulos do balanço consolidado "Ativos não correntes em venda" e "Passivos associados com ativos não correntes em venda", respetivamente. Por outrolado, as sociedades multigrupo e associadas não se consolidavam desde adata em que se proceda a classificar como ativos não correntes mantidos para a venda figurando pelo menor montante, entre omontante que figurava contabilisticamente e o seu valor razoável, à data de reclassificação.

Durante o exercício de 2014, como resultado das novas condições estabelecidas na Term Sheet vigente, aprovada pela Comissão Europeia, o Grupo passou a realizar as seguintes reclassificações:

- Reclassificação de determinadas participações que se encontram registadas na rubrica "Ativos não correntes em venda" sob o título "Participações- Entidades Associadas" (consulte as Notas 12 e 13). Ao aplicar a Norma Internacional de Contabilidade de Investimentos em sociedades associadas e negócios conjuntos (denominada NIC 28), os investimentos em empresas associadas previamente classificadas como mantidas para venda que deixaram de satisfazer os critérios de classificação como tal, foram contabilizadas usando o método de participação com efeitos retroativos a partir da data de classificação como mentidas para a venda (exercício de 2012), reexpressando-se as demonstrações financeiras de todos os períodos posteriores na classificação como mantida para a venda.

- No caso das sociedades participadas, cujo valor em exercícios anteriores se esperava recuperar mediante a alienação, e se consolidavam por integração global figurando os ativos e passivos integrados nos capítulos do balanço consolidado "Ativos não correntes em venda" e "Passivos associados a ativos não correntes em venda", respetivamente, no ano de 2014, não tendo conseguido cumprir os critérios para serem classificadas como tal, foram consolidadas por integração global figurando os ativos e passivos nos capítulos correspondentes do balanço consolidado em função da sua natureza. Por este motivo, e na aplicação da Norma International de Informação Financeira sobre Ativos não correntes mantidos para venda e atividades interrompidas (denominada NIIF 5), as demonstrações financeiras correspondentes aos exercícios de 2013 e 2012 (data da classificação das socieades participadas como ativos/passivos como mantido para a venda) foram modificadas (consulte as Notas 12 e 13).

Noexercício 2013, como consequência del proceso de venta de Evo Banco, S.A.U. que a la fecha de formulación dascontas anuais consolidadas del exercício 2013 se encontraba finalizado, se procedió a clasificar los ativos y passivos de esta Unidad de Negócio como "Ativosnão correntes em venda" y "Passivos asociados con ativosnão correntes em venda" respectivamente (véase Nota 1.2).

- Ativos materiais adjudicados procedentes de regularização de créditos não transferidos à Sareb (consulte a Nota 1.2) è exceção, neste caso, dos destinados a uso própio, à sua exploração sob o regime de aluguer ou os terrenos e imóveis em construção. Omontante,pelos quais estes ativos devem ser contabilizados e registadosnobalanço do Grupo, é o menor entre o valor contabilístico dosativos financeiros aplicados, ou seja, o seu custo amortizado, tendo em conta a deterioração estimado com a metodologia reconhecidana Circular 2/2012, de 29 de fevereiro e, em todo o caso, um mínimo de 10% e o valor de taxação do mercado do ativo recebido no seu estado atual menos os custos estimados de venda que, em caso algum, serão inferiores a 10% desse valor.

Portanto, a recuperação do valor contabilístico destas rubricas - que podem ser de natureza financeira e não financeira - terá lugar previsivelmente através do preço obtido na sua alienação, em vez da sua utilização continuada.

Concretamente, os ativos imobiliários ou outros não correntes recebidos pelas entidades consolidadas para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento dos seus devedores são considerados ativos não correntes em venda; excepto se as entidades consolidadas tenham decidido fazer uma utilização continuada desses ativos.

Com carácter geral, os ativos classificados como ativos não correntes em venda são valorizados pelo menor valor entre o seu valor contabilístico, no momento em que são considerados como tal, e o seu Valor razoável, líquido de custos de venda estimados. Enquanto permanecem classificados nesta categoria, os ativos tangíveis e intangíveis amortizáveis pela sua natureza não são amortizados.

O valor razoáveldosativosnão correntes em venda procedentes de adjudicações ou recuperações baseia-se, principalmente em taxações ouavaliações, realizadas por especialistas independeentes com uma antiguidade máxima de un ano, ou inferior, se existirem indícios de deterioração.

Osganhos eperdas geradasnaalienaçãodosativos epassivosclassificados como não correntes em venda, assim como as perdas por deterioração e, quando se proceda à sua recuperação, são reconhecidosna rubrica "Ganhos (perdas) de ativosnão correntes em venda não classificados como operações interrompidas" dascontas de perdas eganhos consolidadas. Os restantes proveitos e gastos correspondentes a essesativos são classificados nas partes da conta de perdas e ganhos consolidada de acordo coma sua natureza. No caso em que o valor contabilístico exceda o Valor razoável dos ativos, líquidos dos seus custos de venda, o Grupo ajusta o valor contabilístico dos ativos pelo valor desse excesso, com contrapartida na rubrica "Ganhos (Perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas" da conta de perdas e ganhos consolidada. No caso em que se verifiquem aumentos posteriores do Valor razoável dos ativos, o Grupo reverte as perdas anteriormente contabilizadas, aumentando o valor contabilístico dos ativos com o limite do valor anterior à sua possível deterioração, com contrapartida nessa rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada.

Por outro lado, os proveitos e gastos dasoperações em interrupção, quando estes forem significativos, sãoapresentados, qualquer que seja a sua natureza, líquidos dos seu efeito impositivo, como um único montantena rubrica "Resultados de operações interrompidas (líquido)" daconta de perdas eganhos consolidada.

Não obstante o anterior, os ativos financeiros, os ativos procedentes de retribuições a empregados, os ativos por impostos diferidos e os ativos por contratos de seguros que formem parte de um grupo de disposição ou de uma operação em interrupção, não sãoavaliados de acordocom o disposto nos parágrafos anteriores, sem ser de acordocom os princípios e normas aplicáveis a estes conceitos, que foram explicadosnosparágrafos anteriores.

2.20. Existências

Esta rubrica do balanço consolidado agrupa os ativos que as entidades consolidadas:

1. Mantêm para venda no curso corrente do seu negócio,

2. Têm em processo de produção, construção ou desenvolvimento com essa finalidade, ou

3. Prevêem consumi-los no processo de produção ou na prestação de serviços.

Consequentemente, são consideradas existências os terrenos e demais propriedades distintas das propriedades imobiliárias que se mantêm para venda ou para integração numa promoção imobiliária.

As existências são valorizadas pelo menor valor entre o seu custo - que incorpora todos os desembolsos originados na sua aquisição e transformação e os custos diretos e indiretos que se tenham verificado para lhes dar a sua condição e localização actuais - e o seu "valor líquido de realização". Por valor líquido de realização entende-se o preço estimado da sua alienação no curso corrente do negócio, menos os custos estimados para terminar a sua produção e os necessários para efetuar a sua venda.

O custo das existências que não sejam intermutáveis de forma corrente e o dos bens e serviços produzidos e segregados para projetos específicos, determinam-se de modo individualizado. O custo das demais existências é determinado por aplicação do método de "primeira entrada primeira saída (FIFO)" ou do custo médio ponderado, de acordo com o procedimento.

É dada baixa ao valor contabilístico das existências do balanço consolidado e é registado como um custo na rubrica "Outros encargos de exploração" da conta de perdas e ganhos consolidada se a venda corresponder a atividades que fazem parte da atividade habitual do Grupo consolidado, ou na rubrica "Outros encargos de exploração" da conta de perdas e ganhos consolidada, no período em que se reflete o proveito procedente da venda.

2.21. Contratos de seguros

Segue-se uma apresentação detalhada das principais hipóteses e métodos utilizados na constituiçãodas provisões:

1) Provisão para prémios não consumidas

Compreende a fração de prémio destinada aocumprimento de obrigações futuras não extinguidas no fecho doexercício corrente.

A provisão para prémios não consumidas é calculada para cada modalidade de seguro, tomando como base os prémios de tarifa devidos no exercício e tomando uma distribuição uniforme da sinistralidade. A sociedade utiliza o procedimento de "apólice a apólice" para calcular a provisãonaquelas modalidades que a geram.

2) Provisão para riscos em curso

Aprovisão de riscos em curso complementará aprovisão de prémios não consumidos quando o seu montante não for suficiente para refletir a avaliação de todos os riscos e gastos a cobrir que correspondam ao período de cobertura não transcorrido na data de fecho do exercício.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não foi considerada necessária a dotação da mesma.

3) Provisões matemáticas

Representam o valor dasobrigações do Grupo líquidodasobrigações do tomador por motivo de seguros de vida à data de fecho do exercício.

As provisões de seguros de vida para os seguros, cujo período de cobertura seja igual ou inferior ao ano em que são apresentadas com a provisão de prémios não consumidas e para o resto de contratos sob a rubrica de provisão matemática.

Aprovisão matemática representa a diferença entre o valor atual atuarial dasobrigações futuras do Grupo e as do tomador ou, neste caso, do segurado. O seu cálculo é realizado apólice a apólice, em funça das fórmulas, tabelas de mortalidade e taxas de juro técnico, especificados, para cada modalidade, nas notas técnicas.

A base de cálculo da provisão matemática foi o prémio de inventário devido noexercício.

O Grupo, de acordocom a resolución de 3 de outubro de 2000 da Direção Geral de Seguros eFundos de Pensões (doravante DGSFP), adatounoexercício 2004 as suas tabelas de mortalidade a GRM/F95C ou PERM/F-2000C da carteira existente nesse momento, segundo o estabelecidonoparágrafo 4 da Disposição transitória segunda deo Regulamento de Ordenação e Supervisãodos Seguros Privados.

Em relação com aaplicação da taxa de juro oficial publicadapela DGSFP em cada exercício para aquelas carteiras de apólices de seguros que sendo posteriores à entrada em vigor do Regulamento que atualmente garantem uma taxa técnica superior a da DGSFP sem ter casamento,

no fecho do exercíciode 2014 e 2013, o Grupocumpriu a taxa de juro garantida enão teve de constituir provisão.

Em relação às carteiras de apólices de seguros que sendo anteriores à entrada em vigor do Regulamento e não tendo casamento, no fecho do exercíciode 2014 e 2013, os rendimentos reais foram superiores à taxa de juro garantido, portanto, o Grupo não teve de constituir provisão nem em 2014 nem em 2013.

Em relação à aplicação da taxa de juro oficial publicadapela DGSFP para cada exercício para as carteiras de apólices de seguros que sendo posteriores à entrada em vigor do Regulamento atualmente garantem uma taxa técnica superior à da DGSFP, cuja provisão matemática é calculada segundo o art. 33.2 do ROSSP e que têm um casamento de fluxos, o Grupo tem constituída uma provisão num montante adicional de 150 milhares de euros (26 milhares de euros em 2013).

4) Provisão de seguros de vida quando orisco do investimento é assumido pelo tomador

As provisõesdos seguros de vida contratuais estipulam que o risco do investimento será suportado integralmente pelo tomador, calculado apólice a apólice e avalaiados em função dos ativos específicamente afetos para determinar o valor dos direitos.

5) Provisão para prestações

Representam a melhor estimativadosmontantes totaisdasobrigações pendentes da sociedade decorrentes dos sinistos ocorridos com anterioridade à data de fecho do exercício, que é igual à diferença entre o seu custo total estimado ou certo, incluindo os gastos externos e internos de gestão e administraçãodos expedientes, e o conjunto dosmontantes já pagos por ocasião dos tais sinistros.

Para a determinação do seu montante, os sinistros foramclassificados por anos de ocorrência e por ramos de seguro, sendo cada sinistro avaliado individualmente.

Estas provisões são divididas em pendentes de liquidação ou pagas, pendentes de declaração, e de gastos internos de liquidação de sinistros.

O cálculo daprovisão de sinistros pendentes de declaração foi realizado tendo em contaa informação e a experiência de exercícios anteriores do Grupo. O seu cálculo é realizado multiplicando o número médio de sinistros pendentes de declaraçãopelo custo médio dos mesmos referido no último exercício e estimados conforme se estabelece regulamentarmente.

A provisão de gastos internos de liquidação de sinistros tem como finalidade dotar omontante suficiente para fazer face aos gastos internos do Gruponecessários para a total finalizaçãodos sinistros a incluir na provisão de prestações.

6) Provisão para participação emlucros e extornos

Esta provisão reconhece o montante de lucros devidos a favor dos tomadores, segurados ou beneficiários e odos prémios que venha a restituir aos tomadores ou segurados. O seu cálculo é efetuado conforme o disposto noartigo 38 do Regulamento.

Além disso, também reconhce omontante de participaçãodasapólices nos rendimentos obtidos pelos investimentos afetos à cobertura das provisões. O seu cálculo é eftuado conforme o especificamente reconhecido em cada contrato.

7) Provisões técnicas do reseguro cedido

As provisões técnicas pelas cessões a reseguradores são apresentadas no ativo do balanço, e calculados em função dos contratos de reseguro subscritos e sob os mesmos critérios usados para o seguro direto.

8) Ajustes por correções de assimetrias contabilísticas

Con o fim de atenuar as assimetrias contabilísticas como consequência da aplicação de métodos de avaliação diferentes para determinados ativos epassivos, as perdas ouganhos reconhecidos naconta de resultados ou no capital próprio procedentes de determinados ativos financeiros avaliados a valor razoável e afetos a determinadas operações de seguro, foram reconhecidas de forma simétrica na conta de resultados ou no capital líquido com contrapartida na avaliaçãodas provisões técnicas ou na conta de passivo "Correção por assimetrias contabilísticas".

2.22. Estados de fluxos de caixa consolidados

Nos estados de fluxos de caixa são utilizadas as seguintes expressões nos sentidos seguintes:

1. Fluxos de caixa: entradas e saídas de dinheiro em numerário e dos seus equivalentes; entendendo por isto os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor.

2. Atividades de exploração: atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento. Também se consideram atividades de exploração os juros pagos por qualquer financiamento recebido, ainda que sejam consideradas como atividades de financiamento. As atividades realizadas com as várias categorias de instrumentos financeiros que foram assinaladas na Nota 2.3 anterior são consideradas, para efeitos da elaboração deste estado, atividades de exploração, com as exceções da carteira de investimento por vencimento, os passivos financeiros subordinados e os investimentos em valores de capital classificados como disponíveis para venda que sejam investimentos estratégicos. Para isto, considera-se como estratégico o investimento que tenha sido efetuado com a intenção de estabelecer ou de manter uma relação operacional a longo prazo com a participada, por se verificar, entre outras, alguma das situações que poderiam determinar a existência de influência significativa, sem que exista realmente essa influência significativa.

3. Atividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e o outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes, tais como ativos tangíveis, ativos intangíveis, participações, ativos não correntes em venda e seus passivos associados, valores de capital classificados como disponíveis para venda que sejam investimentos estratégicos e instrumentos de dívida incluídos na carteira de investimento por vencimento.

4. Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações na dimensão e na composição dos Fundos próprios e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração, tais como os passivos subordinados.

Para efeitos da elaboração do estado de fluxos de caixa, foram considerados como "caixa e equivalentes de caixa" os investimentos a curto prazo de grande liquidez e com baixo risco a alterações no seu valor. Deste modo, o Grupo considera caixa ou equivalentes de caixa os seguintes ativos e passivos financeiros:

1. O efetivo de propriedade do Grupo, que se encontra registado na rubrica "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" do balanço de situação consolidado (consulte a Nota 6).

2. Os saldos à ordem devedores mantidos com entidades de crédito, distintos dos saldos mantidos com os Bancos Centrais. Os saldos devedores encontram-se registados na rubrica "Depósitos em instituições de crédito" do balanço consolidado (consulte as Notas 6 e 7).

2.23. Estado de proveitos e custos reconhecidos consolidado

Neste estado apresenta-se:

a. O resultado consolidado do exercício.

b. Omontante líquido dos proveitos e gastos reconhecidos como ajustes por avaliação que não serão reclassificados a resultados.

c. Omontante líquido dos proveitos e gastos reconhecidos no património líquido que poderão ser reclassificados a resultados.

d. O imposto sobre o rendimento devido sobre os conceitos indicados nas alíneas b) e c) anteriores.

e. O total dos proveitos e gastos refletidos, calculados como a soma das letras anteriores.

As variações registadas nos proveitos e gastos refletidos nos Fundos próprios líquidos como ajustes por valorização são divididas por:

a. *Ganhos (perdas) por valorização:* inclui o montante dos proveitos líquidos dos gastos originados no exercício, reconhecidos diretamente nos Fundos próprios líquidos consolidado. Os montantes refletidos no ano nesta rubrica mantêm-se os mesmos, ainda que nesse ano sejam transferidos para a conta de ganhos e perdas, para o valor inicial de outros ativos ou passivos ou reclassificados para outra rubrica.

b. *Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos consolidada*: inclui o valor de ganhos ou perdas por valorização refletidas previamente nos Fundos próprios, ainda que no mesmo exercício sejam reconhecidas na conta de ganhos e perdas.

c. *Valor transferido para o valor inicial dos itens cobertos*: inclui o valor de ganhos ou perdas por valorização refletido previamente nos Fundos próprios, ainda que no mesmo exercício se reflita no valor inicial dos ativos ou passivos como consequência de coberturas de fluxos de caixa.

d. *Outras reclassificações*: inclui o montante das transferências efetuadas no exercício entre os itens de ajustes por valorização conforme os critérios estabelecidos na norma em vigor.

2.24. Estado total de cambios no patrimonio neto consolidado

No estado de alterações nos Fundos próprios líquidos consolidado apresentam-se todos as alterações registadas nos Fundos próprios líquidos consolidado, incluindo as que têm origem em mudanças nos critérios contabilísticos e nas correções de erros. Este estado, portanto, é uma conciliação do valor registado no início e no fecho do exercício de todos os itens que formam o património líquido, agrupando os movimentos produzidos em função da sua natureza nos seguintes itens:

a. *Ajustes por alterações em critérios contabilísticos e correção de erros*: que inclui as alterações nos Fundos próprios consolidados que surgem como consequência da re-expressão retroativa dos saldos das demonstrações financeiras devido às alterações nos critérios contabilísticos ou na correção de erros.

b. *Proveitos e gastos refletidos no exercício*: inclui, de forma agregada, o total dos valores registados no estado dos proveitos e gastos refletidos anteriormente indicados.

c. *Outras variações nos Fundos próprios líquidos consolidados*: inclui os montantes registados nos Fundos próprios líquidos, tais como aumentos ou diminuições do fundo de dotação, distribuição/aplicação de resultados, operações com instrumentos de capitalpróprio, pagamentos com instrumentos de capital, transferências entre o item de Fundos próprios e qualquer outro aumento ou diminuição dos Fundos próprios líquidos.

3. Aplicação dos resultados do Banco eLucro/Perda por ação

a) Distribuição/Aplicação dos resultados do Banco

A proposta de distribuição do resultado do Banco do exercício de 2014 que o Conselho de Administração proporá à Junta Geral de Acionistas para a sua aprovação, assim como a aplicação do resultado do exercício 2013 aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, é detalhadade seguida:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Resultados negativos de exercícios anteriores	-	(165.361)
Reserva legal (*)	490.731	-
Reservas voluntarias	557.932	-
Dividendos	150.000	-
	1.198.663	**(165.361)**

(*) Montante equivalente a 20% do capital social.

Não foi distribuído qualquer dividendo por conta dos resultados do exercício de 2014.

b) Lucro/Perda por ação

i. Lucro/Perda básico por ação

O lucro/perda básico por ação é calculado dividindo o resultado líquido num exercício pela média ponderada ponderada das ações em circulação durante o ano, excluindo o número médio de ações próprias mantidas durante o mesmo.

Sendo assim:

	2014	2013
Resultado líquido do exercício atribuído ao grupo (milhares de euros)	1.157.487	17.900
Número de ações em circulação no final do exercício	2.453.657.413	2.359.245.613
Número médio de ações em circulação	2.371.402.749	1.973.293.885
Média ponderada de ações próprias	103.543.977	24.361.481
Número ajustado de acciones	2.267.858.772	1.948.932.404
Ganancia (Perda) básica por ação (euros)	**0,5104**	**0,009**

ii. Lucro/Perdadiluído por ação

Para proceder ao cálculo do lucro/perda diluídos por ação, tanto o montante do resultado atribuível aos acionistas ordinários, como a média ponderada de ações em circulação, líquida

das ações próprias, devem ser ajustados aos efeitos diluidores inerentes às ações ordinárias potenciais (opções de ações, warrants e dívida convertível).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Banco não tem emissões convertíveis em ações do Banco, nem outorga privilégios ou direitos que possam, por qualquer uma contingência, torná-las convertíveis em ações, não se produzindo qualquer efeito diluidor.

Assim, o lucro/perda diluído por ação dos exercícios de 2014 e 2013 é determinado da seguinte forma:

	2014	2013
Resultado líquido do exercício atribuído ao grupo (milhares de euros)	1.157.487	17.900
	1.157.487	**21.232**
Número médio ponderado de ações em circulação	2.267.858.772	1.948.932.404
Efeito diluído de:		
Direitos de ações	-	-
Número médio ajustado de ações para o cálculo	**2.267.858.772**	**1.948.932.404**
Ganho (Perda) diluído por ação (euros)	**0,5104**	**0,009**

4. Remunerações do Conselho de Administração e da Alta Direcção

4.1. Remuneração do Conselho de Administração

No seguinte quadro, são apresentados, pormenorizadamente, as remunerações pelos membros do Conselho de Administração do Banco, em conceito de regimes de assistência, durante os exercícios 2014 e 2013:

	Milhares de euros	
	2014	2013
D. Carlos González Fernández (*)	-	25
D. José Manuel Gabeiras Vázquez (**)	-	50
D. Xabier Alkorta Andonegi (**)	-	50
D. Jaime Trebolle Fernández (*)	-	21
D. Jaime Requeijo González (**)	-	42
D. Javier Rodríguez Seijo (**)	-	33
D. Enrique Llano Cueto (**)	-	25
Fondo de Reestruturação Ordenada Bancaria (FROB) (***)	-	50
D. Javier Etcheverría de la Muela	43	-
D. Pedro Raúl López Jácome	52	-
D. Carina Szpilka Lázaro	48	-
D. Miguel Ángel Capriles López	48	-
D. José Ramón Rodrigo Zarza	52	-
D. José García Montalvo	50	-
	293	**296**

(*)Baixa do Conselho de Administração durante o exercício de 2013.

(**)Baixa do Conselho de Administração em 17.01.2014.

(***) Representado no exercício de 2013 por D. José Antonio Portugal Alonso, D. Javier Moreno Cepeda e D. José Borrue Asensio e no exercício de 2014 (Administrador Único desde 14.01.2014 até 25.06.2014) por D. José Antonio

Portugal Alonso, D. José Ramón Rodrigo Zarza e D. Miguel Ángel Iglesias Hernández.

Aremuneraçãocorrespondente ao desempenho das funções executivas do Conselheiro Delegado do ABANCA, D. Francisco Botas Ratera, em conformidade com o contrato subscrito entre o Conselheiro Delegado e a Entidade, foi no exercício de 2014 de 394 milhares de euros brutos, incluída a recebida no período durante o qual ostentou o cargo de Diretor Geral Corporativo.

Aremuneração recebida pelo Presidente executivo e o Conselheiro Delegado anteriores (Sres. Castellano e González-Bueno, respetivamente), que cessaram os seus cargos emjaneiro de 2014, foi no dito exercício de 614 milhares de euros brutos cada um, dos quais 600 mil euros correspondem a duas anuidades de indemnização por cessão. Aremuneração recebida no exercício de 2013 foi de 300 milhares de euros, cada um.

No âmbito do processo de adjudicação do Banco eembora não se tenha concluído a transmissão efetiva das ações, a Comissão Executiva do Banco de Espanha, com data de 17 de janeiro de 2014, acordou a substituição do Conselho de Administração do NCG Banco, S.A. e a nomeação do Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) como Administrador. Além disso, a Comissão Reitora do FROB acordou, com data de 20 de janeiro de 2014, designar D. José Antonio Portugal Alonso, D. José Ramón Rodrigo Zarza e D. Miguel Ángel Iglesias Hernández como as pessoas que, em representação do FROB, exerceriam as funções de Administrador Provisório do NCG Banco, S.A.; e com data de 28 de janeiro de 2014, acordou nomear como administrador do Banco, para estes únicos efeitos de exercer uma representação institucional,D. José María Castellano Ríos.

4.2. Remuneração da Alta Direção

Para efeitos da elaboração destas contas anuais, foram consideradas 18 pessoas,noexercíciode 2014, como pessoal da Alta Direção (11 noexercíciode 2013). Dos 18 citados, 6 pertenciam à anterior Alta Direção e não continuam na Entidade. Para estes efeitos, considera-se que compõem a Alta Direção os diretores-gerais esimilares que desenvolvem as suas funções de direção sob a dependência direta dos órgãos de administração, de comissões executivas ou de conselheiros delegados. Estão incluídas todas pessoas que correspondam a esta descrição, pese embora apenas tenham desenvolvido a sua atividade durante parte do período sujeito a informação, em cujo caso se reporta a remuneração que receberam durante esse período. No estão incluídos, como tal, os conselheiros executivos, cuja informaçãoesteja incluída na nota 4.1 anterior.

As remunerações desvendadas pelos membros da Alta Direção do Banco, tal como foi definido anteriormente, ascenderam a 2.644 milhares de euros noexercíciode 2014 (2.147 milhares de euros noexercíciode 2013). Adicionalmente, as indemnizações, com um máximo de dois anos, recebidas por cessãodos membros da Alta Direçãoascendem a um total de 1.750 milhares de euros durante oexercíciode 2014. Essas retribuições não incluem nenhummontante que puderem receber os membros da Alta Direçãonoexercíciode 2015, como consequência da interrupçãodos contratos vigentes em 31 de dezembro de 2014.

Estes montantes reconhecem a retribuição total que inclui, por sua vez, a quantia monetária, em espécie (empréstimos, seguros, etc.) e contribuições para sistemas de previdência social (apenas para prestações de falecimento e invalidez, ao encontrarem-se suprimidas as de poupança ou reforma para todo o pessoal da Entidade, sendo que não foi foi registado, para este conceito, qualquer quantida noexercíciode 2014).

Em relação à retribuição variável, à vista da situação eda normativa de aplicaçãoà Entidade durante oexercíciode 2013 e 2014, antes da entrada do novo acionista, os antigos Administradores acordaramem não abonar a retribuição variável correspondente aoexercíciode 2013 à totalidade do staff do Banco, igual ao que ocorreu com acorrespondente ao exercíciode 2012.

Desta forma, não procede uma política de diferimentos nem direito a receber ações, opções ou complementos variáveis da remuneração do pessoal da Alta Direção definido anteriormente.

4.3 Compromissos por pensões e seguros da Alta Direção

Omontante acumulado dos direitos consolidados e provisões matemáticas geradas por contribuições do Banco em matéria de pensõesdos membros que compõem a Alta Direção, em relação aos direitos por serviços passados durante oexercíciode 2014, foi de 948 milhares de euros (615 milhares de euros noexercíciode 2013).O incremento respeitante ao exercício passado é devido, fundamentalmente, ao aumento do número de pessoas da Alta Direção a computar noexercíciode 2014.

Durante oexercíciode 2014, não foram registados custos do Banco pela cobertura doscompromissos por pensões, mediante planos de pensões e contratos de seguros complementares, a favor dos membros da Alta Direção (2,8 milhares de euros durante o ano de 2013).

No caso dos Conselheiros executivos durante os exercíciosde 2014 e 2013, não foram realizadas contribuições para sistemas de previdência social, pelo que não se pressupõe qualquer custo.

Os prémios pagos por seguros de vida a favor de membros da Alta Direção e Conselheiros Executivos (de natureza diferente doscompromissos por pensões) ascenderam, durante oexercíciode 2014, a 17,6 milhares de euros (12,7 milhares de euros no ano 2013), sendo o capital seguro por pessoa de 300 milhares de euros.

4.4. Outras operações realizadas com os membros do Conselho de Administração e com a Alta Direção

Para além das remunerações recebidas pelos membros do Conselho de Administração e da Alta Direção indicadas anteriormente, é apresentado a seguir um detalhe dos saldos de ativo e passivo que correspondem a operações mantidas com a Caixa pelos membros anteriores e atuais do Conselho de Administração e da Alta Direção da Caixa em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros		
	Ativo-Crédito	Passivo-Depósitos	Riscos da Empresa
Alta Direção e membros do Conselho de Administração	3.974	4.631	-

Em 31 de dezembro de 2013-

	Milhares de Euros		
	Ativo-Crédito	Passivo-Depósitos	Riscos da Empresa
Alta Direção e membros do Conselho de Administração	1.449	2.376	8

Asimismo, se presenta un detalle dosproveitos y gastos registados en la conta de Perdas y ganhosdosexercícios 2014 y 2013 correspondentes a operações realizadas por estos colectivos con el Banco:

Exercício de 2014-

	Milhares de euros		
	Proveitos financeiros	Custos financeiros	Proveitos por comissões
Alta Direção e membros do Conselho de Administração	23	11	3

Exercício de 2013-

	Milhares de euros		
	Proveitos financeiros	Custos financeiros	Proveitos por comissões
Alta Direção e membros do Conselho de Administração	31	32	11

Os empréstimos e créditos concedidos aos membros anteriores e atuais do Conselho de Administração e a empresas a eles vinculados, assim como aos membros da Alta Direção desvendavamum juro anual compreendido entre 1% e 5,50% noexercíciode 2014 (entre 1% e 4,75% noexercíciode 2013).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não existia nenhum outro compromisso ou garantia de qualquer natureza, distinta das indicadas anteriormente, nem com os membros do Conselho de Administração do Banco nem com os pertencentes à Alta Direção.

4.5. Cláusulas de indemnização da alta direção

Os contratos de três membros da Alta Direção reconhecem,em 31 de dezembro de 2014, uma indemnização por todos os conceitos, em caso de despedimento improcedente ou desistimento, por vontade da Entidade, nummontante de 549, 192 e 375 milhares de euros, respetivamente. Em caso algum, essa indemnização supera dois anos de remuneração.

5. Combinações de negócios

ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A. (anteriormente denominada CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A.)-

Com data de 11 de dezembro de 2014, o Grupo através da Sociedad NCG Corporación Industrial, S.L.U. adquiriu 50% da participaçãona sociedade CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A. (doravante ABANCA Vida y Pensiones), sociedade em que o Grupo já ostentava os restantes 50% com anterioridade à combinação de negócios. A sociedade ABANCA Vida y Pensiones está domiciliada na Corunha e tem como atividade principal a realização de operações de seguros e reseguros no ramo de vida, de capitalização, de atividades preparatórias ou complementares das de seguro ou capitalização, as operações de gestão de fundos de coletivos de reforma e de pensões com ou sem uma garantia de seguro que se refira à conservaçãodos capitais ou à obtenção de um juro mínimo.

O negócio adquirido gerou parao Grupo, proveitos ordinários e resultados consolidados durante operíodo compreendido entre a data de aquisição e ofecho doexercíciono montante de 2.910 milhares de euros e uma perda de 201 milhares de euros, respetivamente.

Se a aquisiçãotiver sido produzida em 1 de janeiro de 2014, os proveitos ordinários do Grupo e o resultado consolidado doexercício anual terminado en 31 de dezembro de 2014, ascenderam a 20.351 milhares de euros e 11.346 milhares de euros, respetivamente.

À data de aquisição da combinação de negócios, o Grupoencarregou um especialista independente de calcular o valor razoável do ABANCA Vida y Pensiones, sendo o valor razoáveldosativos netos adquiridos de 147.550 milhares de euros.

Os detalhes da contraprestação entregue, do valor justo dos ativos líquidos adquiridos e do goodwill são os seguintes:

	Milhares de Euros
Contraprestação entregue	
Caixa pago (laudo arbitral)	279.722
Valor pendente de pagamento	-
Total de contraprestação entregue	279.722
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	147.550
Fondo de comércio que surge na aquisição	132.172
Valor teórico contábilístico da participação prévia	65.901
Valor razoável do investimento préviono negócio	147.550
Reavaliação do investimento prévio no negócio	81.649
Excesso de ativos líquidos adquiridos sobre o custo de aquisição	
Deterioração de Goodwill	(132.172)
Reavaliação do investimento prévio no negócio	81.649
Ativação de garantias (consulte a Nota 2.17.1)	112.360
Excesso de ativos líquidos adquiridos sobre o custo de aquisição	**61.837**

O montante do excesso de ativos líquidos adquiridos sobre o custo de aquisição é reconhecido na rubrica "Diferença negativa na combinação de negócios" da conta de perdas e ganhos consolidada.

Aavaliação a valor razoável de 50% da participação prévia mantida nonegócio adquirido teve como pressuposto o reconhecimento de um resultado consolidado no montante de 81.649 milhares de euros.

O Gruporeconheceu um proveito de 112.360 milhares de euros, relacionado com a ativaçãodas garantias previstas no contrato de compra e venda do Banco, como consequência de que o resultado da arbitragem do AVIVA tenha sido desfavorável para o Banco (consulte a Nota 2.17.1). Além disso, precedeu-se à deterioração do sobrepreço pago pelo laudo arbitral e que ascendia a 132.172 milhares de euros.

Inversiones Ahorro 2000, S.A.-

Comdata de 23 de dezembro de 2014,o Grupo, através da Sociedad NCG Corporación Industrial, S.L.U., adquiriu 20% da participação na sociedade Inversiones Ahorro 2000, S.A. (doravante Inversiones Ahorro).

A sociedade Inversiones Ahorro 2000 está domiciliada em Vigo e tem como atividade principal a aquisição, alienação, gestão e administração de títulos valores. Onegócio adquirido não gerou para o Grupoproveitos ordinários e resultados consolidados durante operíodo compreendido entre a data de aquisição e o fecho doexercício.

Se a aquisição tiver sido produzida em 1 de janeiro de 2014, os proveitos ordinários do Grupo e o resultado consolidado doexercício anual terminado en 31 de dezembro de 2014 ascenderam a 15 milhares de euros e umaperda de 4 milhares de euros, respetivamente.

À data de aquisição da combinação de negócio, o Grupocalculou o valor teórico contabilístico do custo do investimento mediante os fundospróprios de uma participada indiretamente pelaInversiones Ahorro, sendo o valor razoáveldosativos netos adquiridos de 11.951 milhares de euros.

Os detalhes da contraprestação entregue, do valor justo dos ativos líquidos adquiridos e do goodwill são os seguintes:

	Milhares de Euros
Contraprestação entregue	
Caixa pago	4.500
Valor pendente de pagamento	-
Total de contraprestação entregue	4.500
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	11.951
Excesso de ativos líquidos adquiridos sobre o custo de aquisição	**7.451**

O montante do excesso de ativos líquidos adquiridos sobre o custo de aquisição é reconhecido na rubrica "Diferença negativa na combinação de negócios" da conta de perdas e ganhos consolidada.

6. Caixa e depósitos em bancos centrais

A separação do saldo deste capítulo dobalanço consolidado, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é indicado de seguida:

	Milhares de Euros	
	31.12.14	31.12.13
Caixa	143.761	133.486
Depósitos no Banco de Espanha	306.075	331.993
Depósitos noutros bancos centrais	43 907	29.885
	493.743	**495.364**

Na Nota 47 da Memória consolidada, é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes ativos, no fecho dos exercícios de 2014 e 2013, assim como as respetivas taxas de juro médias anuais.

7. Depósitos em entidades de crédito

a) Separação-

A composição do saldo desta rubricadosbalanços consolidados em 31 de dezembro de 2014 e 2013, atendendo à moeda e natureza das operações, é indicada de seguida:

	Milhares de Euros	
	31.12.14	31/12/2013 (*)
Moeda:		
Euro	802.748	1.076.078
Moeda estrangeira	96.258	45.972
	899.006	**1.122.050**
Natureza:		
Contas a prazo:	501.199	493.604
Aquisição temporal de ativos	105.542	370.022
Outras contas	292.265	258.424
	899.006	**1.122.050**
Ajustes por valorização:		
Correções de valor por deterioração de ativos	-	(9.202)
Juros devidos	554	3.323
	899.560	**1.116.171**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

Na Nota 47 da Memória consolidada, é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes ativos, no fecho dos exercícios de 2014 e 2013, assim como as respetivas taxas de juro médias anuais.

b) Ajustes por avaliação - Perdas por deterioração

O movimento que foi produzidoo durante os exercíciosde 2014 e 2013, nas provisões que cobrem as perdas por deterioraçãodos depósitos em entidades de crédito é apresentado de seguida:

	Milhares de Euros	
	31.12.14	31.12.13
Saldo inicial	**9.202**	**80.000**
Transferências de investimento creditício (Nota 10.d)	-	9.202
Transferências para ativos não correntes em venda (Nota 12)	-	(80.000)
Transferências para investimento creditício (Nota 10.d)	(9.202)	-
Saldo final	**-**	**9.202**

Atransferência para ativosnão correntes em venda do quadro anterior noexercíciode 2013, no montante de 80.000 milhares de euros, correspondia, na sua totalidade, à deterioração de um depósito mantido pelo Grupo no Banco Gallego, S.A., de acordocom os termos expostosno Plano de Reestruturação do Banco (consulte a Nota 1.2). Por motivo da operação de ampliação de capital acordada pelaAssembleia Geral de Acionistas do Banco Gallego com data de 29 de janeiro de 2013, subscrita nummontante de 80.000 milhares de euros pelo Banco, essa

deterioração foi transferida para a rubrica de "Ativosnão correntes em venda" durante oexercíciode 2013.

8. Valores representativos de dívida

a) Separação-

Aseparação do saldo desta rubrica do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 e 2013, atendendo à sua classificação, moeda e natureza dasoperaçõesé indicada de seguida:

	Milhares de Euros	
	31.12.14	31.12.13
Classificação:		
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.812.273	6.931.667
Carteira de investimento por vencimento	9.936.466	12.434.901
Carteira de negociação	-	30.954
Crédito	4.139.358	-
	19.888.097	**19.397.522**
Moeda:		
Euro	19.888.097	19.397.522
Moeda estrangeira	-	-
	19.888.097	**19.397.522**
Por área geográfica:		
Espanha	17.855.813	14.705.230
União Europeia (exceto Espanha)	1.983.773	4.692.265
Estados Unidos da América e Porto Rico	48.511	27
	19.888.097	**19.397.522**
Natureza:		
Dívida Pública espanhola-		
Letras do Tesouro	438.740	74.981
Obrigações e prémios do Estado	11.228.906	5.768.656
Outras dívidas anotadas	1.138.787	1.895.759
Dívida Pública estrangeira		
República de Itália	-	97.579
República de Portugal	50.913	-
Emitidos por entidades financeiras	466.068	1.162.631
Outros valores de rendimento fixo	6.564.683	10.397.916
	19.888.097	**19.397.522**
Ajustes por valorização:		
Correções de valor por deterioração de ativos	(8.257)	(3.913)
Operações de microcoberturas	915	1.362
	19.880.755	**19.394.971**

No fecho doexercíciode 2014, o ABANCA tinha penhorados valores representativos de dívida nummontante nominal de 6.642.695 milhares de euros (11.440.151 milhares de euros no fecho doexercíciode 2013), e um valor efetivo de milhares de 6.474.316 euros (10.312.092 milhares de euros no fecho doexercíciode 2013), com o objetivo de poder aceder ao financiamento do Banco Central Europeo (consulteas Notas 18 y 30.2).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014, o ABANCA tinha cedidos a entidades de crédito ea clientes valores no montante de 7.227.365 milhares de euros (5.647.829 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013) (consulteas Notas 18 y 19).

Na Nota 47 da Memória consolidada, é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes ativos, no fecho dos exercícios de 2014 e 2013, assim como as respetivas taxas de juro médias anuais.

Dentro da carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda, encontram-se registados os bónus emitidos pelo MEDE para a recapitalização do Banco (consulte a Nota 1.2 e 27). O valor razoáveldos bónus emitidos pelo MEDE em 31 de dezembro de 2014 é de 1.880.110 milhares de euros (4.557.394 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013). Esse valor razoávelfoi obtido através de Bloomberg.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os bónus emitidos pelo MEDE tinham as seguintes caraterísticas:

Em 31 de dezembro de 2014-

ISIN	Emissão	Vencimento	Milhares de Euros		Taxa de juro
			Nominal	Valor razoável	
EU000A1U98W8	Bonos Europeian Stability Mechanism	11/12/2015	1 880 000	1.880.110	Euribor 6 meses - 6 pb
			1.880.000	**1.880.110**	

Em 31 de dezembro de 2013-

ISIN	Emissão	Vencimento	Milhares de Euros		Taxa de juro
			Nominal	Valor razoável	
EU000A1U98U2	Bonos Europeian Stability Mechanism	11/06/2014	877.000	877.401	Euribor 6 meses - 12 pb
EU000A1U98V0	Bonos Europeian Stability Mechanism	11/12/2014	1.796.000	1.797.105	Euribor 6 meses - 12 pb
EU000A1U98W8	Bonos Europeian Stability Mechanism	11/12/2015	1.880.000	1.882.888	Euribor 6 meses - 6 pb
			4.553.000	**4.557.394**	

Dentro da carteira de investimentos creditícios, encontram-seregistados os bónus emitidos pela Sareb para o pagamentodosativos transmitidos pelo Grupo. O seu valor razoável a 31 de dezembro de 2014 é de 4.139.358 milhares de euros. Durante oexercíciode 2014, esses bónus foram reclassificados a partir da carteira de investimento a vencimento sem supor a reclassificação domontante restante da mesma, ao ter realizado no âmbito do processo de reestruturação do Banco que se menciona na Nota 1.2 esta memória com o fim de manter os níveis de risco de taxa de juro dentro das políticas e limites estabelecidos pelo Banco como consequência desse processo. Essa reclassificação não teve resultado algum.

Os inputs utilizados para a avaliação, por desconto de fluxos, foram os preços de cotação da dívida espanhola com similar vencimento, atendendo a que a opção de extensão do vencimento não supunha alterações significativas no seu valor razoável. Os bónus emitidos pela Sareb cotizam na AIAF econtam com garantia do Estado Espanhol. O detalhe destes bónus é o seguinte:

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os bónus emitidos pela SAREB têm as seguintes caraterísticas:

Em 31 de dezembro de 2014-

ISIN	Emissão	Vencimento (*)	Milhares de Euros		Taxa de juro
			Nominal	Valor razoável	
ES0352506028	SAREB Bonos sénior	31/12/2015	627.700	627.414	Euribor 3 meses + 296,4 pb
ES0352506085	SAREB Bonos sénior	31/12/2015	1.404.700	1.404.715	Euribor 3 meses + 29,7 pb
ES0352506093	SAREB Bonos sénior	31/12/2016	2.107.200	2.107.229	Euribor 3 meses + 42,8 pb
			4.139.600	**4.139.358**	

(*) O contrato de subscriçãodos bónos estabelece opções de renovação sucessivas dos mesmos exercitáveis pelo emissor a uma taxa de juro máximo de Euribor 3 meses mais 200 pontos básicos.

Em 31 de dezembro de 2013-

ISIN	Emissão	Vencimento (*)	Milhares de Euros		Taxa de juro
			Nominal	Valor razoável	
ES0352506010	SAREB Bonos sénior 2012-2	31/12/2014	2.207.800	2.207.661	Euribor 3 meses + 256 pb
ES0352506028	SAREB Bonos sénior 2012-3	31/12/2015	1.226.500	1.226.436	Euribor 3 meses + 296 pb
ES0352506069	SAREB Bonos sénior 2013-4	31/12/2014	1.471.800	1.471.838	Euribor 3 meses + 66 pb
			4.906.100	**4.905.935**	

(*) O contrato de subscriçãodos bónus estabelece opções de renovação sucessivas dos mesmos exercitáveispelo emissor a uma taxa de juro máximo de Euribor 3 meses mais 200 pontos básicos.

Segue-se uma indicação do movimento que foi produzido no saldo desta rubricadosbalanços dosexercíciosde 2014 e 2013, sem considerar as perdas por deterioração, nem as operações de microcobertura:

	Milhares de Euros
Saldo em 1 de janeiro de 2013	**21.316.027**
Adições	7.211.611
Vendas e amortizações	(9.287.986)
Correções do custo	6.470
Ajustes por avaliação patrimonial líquida	144.400
Saldo final do exercício de 2013	**19.397.522**
Adições	19.191.226
Adições procedentes de combinação de negócios	214.144
Vendas e amortizações	(18.686.016)
Correções do custo	(160.616)
Ajustes por avaliação patrimonial líquida	(68.163)
Saldo final do exercício de 2014	**19.888.097**

O resultado gerado pelas vendas de "Ativos disponíveis para a venda" e "Carteira de investimento a vencimento" durante oexercíciode 2014 ascendeu a 156.012 y 255.673 milhares de euros, respetivamente (64.002 e 2.519 milhares de euros gerados por vendas de "Ativos disponíveis para a venda" e "Carteira de negociação", respetivamente durante oexercíciode 2013). As vendas da "Carteira de investimento a vencimento" não tinham como pressuposto a reclassificação domontante restante da mesma, ao terem sido realizadas no âmbito do processo de reestruturação do Banco que se menciona na Nota 1.2 desta memória com o fim de manter os níveis de risco da taxa de juro dentro das políticas e limites estabelecidos pelo Banco como consequência desse processo.

b) Ajustes por valorização - Perdas por deterioração-

O movimento verificado, nos exercícios de 2014 e 2013, no saldo das "perdas por deterioração" é apresentado a seguir:

	Milhares de Euros
Saldo em 1 de janeiro de 2013	**13.759**
Utilização de saldos	(3.767)
Transferências (Nota 10-d)	(6.079)
Saldo final do exercício de 2013	**3.913**
Utilização de saldos	-
Transferências (Nota 10-d)	4.344
Saldo final do exercício de 2014	**8.257**

9. Outros instrumentos de capital

a) Separação-

A separação desta rubrica do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 e 2013, atendendo à sua classificação, moeda, cotação, área geográfica e natureza dasoperaçõesé a seguinte:

	Milhares de Euros	
	31.12.14	31/12/2013 (*)
Classificação:		
Ativos financeiros disponíveis para venda	620.232	489.050
	620.232	**489.050**
Moeda:		
Euro	620.232	489.050
	620.232	**489.050**
Cotação:		
Cotados	225.936	52.797
Não cotados	394.296	436.253
	620.232	**489.050**
Por área geográfica:		
Espanha	516.844	470.009
União Europeia (exceto Espanha)	103.388	19.041
	620.232	**489.050**
Natureza:		
Ações de sociedades espanholas	494.766	465.119
Ações de sociedades estrangeiras	98.416	4.144
ParticipaçõesemFundos de Capital Risco	27.050	19.787
	620.232	**489.050**
Ajustes por valorização:		
Perdas por deterioração	-	-
	620.232	**489.050**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

Nos exercícios de 2014 e 2013, o Grupo recebeu 13.353 e 12.417 milhares de euros, respetivamente, no conceito de dividendos de participações, que são incluídas na rubrica "Rendimento de valores de capital" das contas de perdas e ganhos consolidadas (consulte a Nota 33).

É apresentado a seguir o movimento verificado no saldo desta rubrica do balanço consolidado durante o período referido, sem considerar as perdas por deterioração:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Saldo no início do exercício	489.050	716.089
Adições procedentes de combinação de negócios	6.458	-
Variações no âmbito da consolidação (Nota 2.1)	124.724	(11.088)
Compras	-	718
Vendas	-	(14.536)
Imparidade da carteira em conta de resultados	-	(202.133)
Saldo no final do exercício	**620.232**	**489.050**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

Asvariaçõesno perímetro de consolidação devem-se, principalmente, à fusão com o Banco Etcheverría.

b) Aquisições ealienações-

As aquisições ealienações efetuadas pelo Grupo durante o mencionado períodocorrespondem, na sua maior parte, a operações de compra e venda de valores cotados.

c)Ajustes por valorização - Perdas por deterioração

Durante os exercíciosde 2014 e 2013, não foi produzido qualquer movimento nos fundos que cobrem as perdas por deterioração destes ativos.

10. Crédito a clientes

a) Separação-

É indicada a seguir a separação do saldo desta rubrica dos balanços em 31 de dezembro de 2014 e 2013, que agrupa a exposição ao risco de crédito do Grupo na sua atividade principal, atendendo à modalidade e situação das operações, ao setor de atividade do beneficiário, à área geográfica da sua residência, à modalidade da taxa de juro das operações e à moeda:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Por modalidade e situação do crédito:		
Crédito comercial	588.659	377.333
Devedores com garantia real	16.666.831	16.366.422
Devedores à vista e vários	1.074.270	714.810
Outros devedores a prazo	6.429.386	5.626.081
Ativos deteriorados	3.840.765	5.092.640
	28.599.911	**28.177.286**
Por sector de atividades do beneficiário:		
Administrações Públicas espanholas	1.476.139	1.094.649
Outros sectores residentes	24.937.716	24.618.322
Não residentes	2.186.056	2.464.315
	28.599.911	**28.177.286**
Por área geográfica:		
Espanha	26.413.855	25.712.971
União Europeia (exceto Espanha)	1.446.485	1.646.554
Estados Unidos da América e Porto Rico	214.129	354.669
Resto da OCDE	482.860	417.507
América Latina	34.619	33.059
Resto do mundo	7.963	12.526
	28.599.911	**28.177.286**
Por modalidade de taxa de juro:		
A taxa de juro fixa	5.557.320	4.719.779
A taxa de juro variável	23.042.591	23.457.507
	28.599.911	**28.177.286**
Por moeda		
Euros	27.756.929	27.304.561
Moeda estrangeira	842.982	872.725
	28.599.911	**28.177.286**
Ajustes por valorização:		
Perdas por deterioração	(2.053.346)	(2.793.251)
Juros devidos	17.951	22.957
Comissões	(63.920)	(70.321)
Descontos na aquisição	(6.273)	(5.882)
	26.494.323	**25.330.789**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

Na Nota 47 da Memória Consolidada, é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes ativos, no fecho dos exercícios de 2014 e 2013, assim como as respetivas taxas de juro médias anuais.

No fecho doexercíciode 2014, o ABANCA mantinha operações crediticias no montante de 694.761 milhares de euros (802.310 milhares de euros no fecho doexercíciode 2013), afetas em garantia de operações do sistema de créditos do Banco Central Europeu (consulte a Nota 30.2).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não existiam créditos a clientes de duração indeterminada por valores significativos.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Grupo temregistadosnesta rubrica dobalanço, como ativos substandard, ummontante de 1.177.075 e 2.197.793 milhares de euros, respetivamente, e mantém provisões para a sua cobertura no montante de 168.469 e 375.668 milhares de euros, respetivamente.

Na Nota 48 é apresentada informação sobre o risco de crédito assumido pelo Grupo em relação a estes ativos financeiros. Por seu lado, nas Notas 45 e 49 é apresentada determinada informação sobre riscos de liquidez e de juros, respetivamente, assumidos pelo Grupo em relação aos mesmos.

b) Arrendamentos financeiros-

Segue-se a reconciliação, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, entre o investimento bruto nos arrendamentos e o valor atual dos pagamentos mínimos a receber pelos mesmos:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Pagamentos mínimos a receber pelo arrendamento	214.139	259.471
Valor residual não garantido	33.006	38.922
Investimento bruto no arrendamento(*)	**247.145**	**298.393**

(*) Inclui ativos deteriorados.

Em 31 de dezembro de 2014, as correções de valor acumuladas que cobriaminsolvências relativas aos pagamentos mínimos pelo arrendamento pendentes de cobrança ascendiama 13.326 milhares de euros (41.212 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013).

c) Títulos-

Durante os exercíciosde 2014 e 2013,o Grupo não titulizou empréstimos da sua carteira.

Em 31 de dezembro de 2014, omontante total contabilístico dosativos transferidos ascendia a 1.034.537 milhares de euros (1.100.267 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013). Em 31 de dezembro de 2014, omontantecontabilístico dospassivos associados aos ativos financeiros que não foram dados como baixa no balanço consolidado já que, de acordo com as condições acordadas para a transferência destes ativos, o Grupo conservouriscos e vantagens substanciais destes ativos, ascendiam a 1.034.537 milhares de euros (1.100.267 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013).

d) Perdas por deterioração-

Segue-se uma apresentação do movimento que foi produzido, durante os exercícios terminados em 31 de dezembro de 2014 e 2013, no saldo das provisões que cobrem as perdas por deterioração destes ativos:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros
Saldo no início do exercício	2.793.251
Dotações líquidas relativas aos resultados do exercício	36.147
Transferências	
De depósitos de entidades de crédito (Nota 7.b)	9.202
A fundos de cartera de renta fija (Nota 8.b)	(4.344)
A fundos de riscos contingentes (Nota 23.c)	(1.129)
A fundos de ativos adjudicados	(229.125)
Cancelamento de fundos por incrobráveis (Nota 10.f)	(367.130)
Aplicação de fundos por venta de préstamos	(218.255)
Adições procedentes de combinação de negócios	39.156
Outros movimentos	(4.427)
Saldo no final do exercício	**2.053.346**
Em função da sua forma de determinação:	
Fundos específicos	*1.858.477*
Fundos de cobertura de perdas inerentes	*194.869*

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros (*)
Saldo no início do exercício	2.803.103
Dotações líquidas relativas aos resultados do exercício	324.117
Traspaso a Genérica de Avales y Cartera de Renta Fija	(19.852)
Utilización de fundos por segregación de EVO Banco (Nota 1.2)	(3.900)
Cancelamento de fundos por incrobráveis (Nota 10.f)	(309.625)
Outros movimentos	(592)
Saldo no final do exercício	**2.793.251**
Em função da sua forma de determinação:	
Fundos específicos	*2.684.353*
Fundos de cobertura de perdas inerentes	*108.898*

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

É apresentado a seguir um detalhe das correções do valor em função dos fatores empregues para o respetivo cálculo:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros			
	Por Não pagamentos	Razões distintas de Morosidade	Fundos de Cobertura de Perdas Inerentes	Total
Entre 3 e 6 Meses	219.366	-	-	219.366
Entre 6 e 9 Meses	63.506	-	-	63.506
Entre 9 e 12 Meses	77.791	-	-	77.791
Mais de 12 Meses	781 928	-	-	781.928
Sem incumprimento de pagamento	-	715.886	194.869	910.755
	1.142.591	**715.886**	**194.869**	**2.053.346**

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros			
	Por Não pagamentos	Razões distintas de Morosidade	Fundos de Cobertura de Perdas Inerentes	Total
Entre 3 e 6 Meses	291 984	-	-	291.984
Entre 6 e 9 Meses	76 310	-	-	76.310
Entre 9 e 12 Meses	102 262	-	-	102.262
Mais de 12 Meses	485 978	-	-	485.978
Sem incumprimento de pagamento	-	1.727.819	108.898	1.836.717
	956.534	**1.727.819**	**108.898**	**2.793.251**

e) Ativos deteriorados-

É apresentado a seguir um detalhe dos ativos financeiros classificados como crédito e considerados como deteriorados devido ao seu risco de crédito:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros				
	Até 6 Meses	Entre 6 e 9 Meses	Entre 9 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	Total
Ativos deteriorados	2.014.041	170.994	174.977	1.480.753	3.840.765
	2.014.041	**170.994**	**174.977**	**1.480.753**	**3.840.765**

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros				
	Até 6 Meses	Entre 6 e 9 Meses	Entre 9 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	Total
Ativos deteriorados	3.646.910	180.592	200.847	1.064.291	5.092.640
	3.646.910	**180.592**	**200.847**	**1.064.291**	**5.092.640**

Os "Ativos deteriorados" do detalhe anterior em 31 de dezembro de 2014 incluemriscos no montante de 2.794.663 milhares de euros que contam com garantia real (3.478.605 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013). Além disso, os "ativos deteriorados até seis meses" em 31 de dezembro de 2014 incluem 1.210.555 milhares de euros correspondentes a riscos duvidosos por motivos subjetivos (2.784.522 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013).

Omontante daquelesativos que, sem estarem considerados como deteriorados, têm algummontante vencido em 31 de dezembro de 2014 e 2013, ascende a 95.554 y 102.595 milhares de euros, respetivamente. Segue-se uma apresentação detalhada por prazos desses ativos:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Mês	Mais de 1 mês, sem exceder 2 meses	Mais de 2 Meses, sem exceder 3 meses	Total
Valores vencidos	60.766	16.415	18.373	95.554
	60.766	**16.415**	**18.373**	**95.554**

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Mês	Mais de 1 mês, sem exceder 2 meses	Mais de 2 Meses, sem exceder 3 meses	Total
Valores vencidos	79.919	11.223	11.453	102.595
	79.919	**11.223**	**11.453**	**102.595**

f) Ativos financeiros deteriorados dados baixa no balanço-

De seguida, apresenta-se o movimento verificado nos exercícios de 2014 e 2013 nos ativos financeiros deteriorados do Grupo, que não se encontram registados no balanço por se considerar remota a sua recuperação, embora o Grupo não tenha interrompido as atividades para conseguir a recuperação dos valores adequados:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros
Saldo de ativos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação a 1 de janeiro de 2014	**4.366.603**
Adições-	
Adições procedentes de combinação de negócios	38.929
Saldos considerados de remota recuperação no exercício (Nota 10.d)	367.130
Dotação líquida relacionada com resultados	93.183
Outros conceitos (*)	171.786
Recuperações-	
Por cobrança em efetivo sem refinanciamento adicional	(62.061)
Bajas por adjudicaciones	(71.080)
Bajas por saneamientos	(24.682)
Bajas por otros conceptos (**)	(12.959)
Saldo de ativos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação a 31 de dezembro de 2014	**4.866.849**

(*) O saldo registado nesta rubrica corresponde fundamentalmente a produtos vencidos e não cobrados.

(**) El saldo registado en esta partida se corresponde fundamentalmente con productos considerados como definitivamente incobrables.

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros
Saldo de ativos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação a 1 de janeiro de 2013	**4.244.307**
Adições-	
Saldos considerados de remota recuperação no exercício (Nota 10.d)	309.625
Dotação líquida relacionada com resultados	93.128
Recuperações-	
Por cobrança em efetivo sem refinanciamento adicional	(192.702)
Bajas por condonación	(10.911)
Bajas por otros conceptos (*)	(76.844)
Saldo de ativos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação a 31 de dezembro de 2013	**4.366.603**

(*) O saldo registadonesta parte corresponde fundamentalmente a produtos considerados como definitivamente incobráveis.

Osativos em suspenso recuperados noexercício de 2014 ascenderam a 86.743 milhares de euros, que figuramregistadosna rubrica "Perdas por Deterioração de Ativos financeiros-Investimentos creditícios" da conta de perdas eganhos doexercíciode 2014 (192.702 milhares de euros noexercíciode 2013). Por um lado, incrementando esse capítulo da conta de perdas eganhos adjunta doexercíciode 2014, são reconhecidas as dotações diretas de créditos considerados falidos durante oexercíciode 2014 no montante de 93.183 milhares de euros (93.128 milhares de euros noexercíciode 2013).

g) Risco de crédito com construção e promoção imobiliária-

Em 31 de dezembro de 2014, o financiamento destinado à construção e promoção imobiliária correspondente ao setor residente ascendia a 567 milhões de euros (402 milhões de euros em

31 de dezembro de 2013), dos quais 182 milhões de euros eramativos deteriorados e 67 milhões de euros ativos correntes (classificados como substandard) (173 e 64 milhões de euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013), para os que se havia registado correções por deterioração de valor. Omontante total das provisões específicas peladeterioração de valor, nessa data, ascendia a 154 milhões de euros (105 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013).

Os valores anteriores correspondem aos financiamentos concedidos com a finalidade de construção e promoção imobiliária. Em consequência, e de acordo com as instruções do Banco de Espanha, não foi considerado o CNAE do devedor. Isso implica, por exemplo, que se o devedor se trata de: (a) uma empresa imobiliária, mas o financiamento concedido dedica-se a uma finalidade diferente da construção ou promoção imobiliária, não é incluído nestes quadros, e se se tratar (b) de uma empresa cuja atividade principal não é a construção ou imobiliária mas o crédito destina-se ao financiamento de imóveis para a promoção imobiliária, é incluído nestes quadros.

É apresentada a seguir a informação quantitativa do risco imobiliário do setor residente, em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Exercício de 2014-

	Milhões de Euros		
	Valor Bruto	Excesso sobre valor de garantia	Coberturas específicas
Risco de Crédito:	567	202	104
De que-			
Duvidoso por razões de morosidade	*123*	*55*	*67*
Duvidoso por razões de morosidade	*59*	*38*	*16*
Sub-standard	*67*	*28*	*21*
Pro-memória:			
Fundo de cobertura genérico (*)	208	-	-
Vencidos (**)	4.867	-	-

(*) Valor total da cobertura genérica realizada pelo Grupo.

(**) Valor total de créditos de cobrança duvidosa do Grupo

Exercício de 2013-

	Milhões de Euros		
	Valor Bruto	Excesso sobre valor de garantia	Coberturas específicas
Risco de Crédito:	402	138	105
De que-			
Duvidoso por razões de morosidade	*151*	*67*	*81*
Duvidoso por razões apenas de morosidade	*22*	*6*	*7*
Sub-standard	*64*	*10*	*17*
Pro-memória:			
Fundo de cobertura genérico (*)	120	-	-
Vencidos (**)	4.367	-	-

(*) Valor total da cobertura genérica realizada pelo Grupo.

(**) Valor total de créditos de cobrança duvidosa do Grupo

Do total do crédito a clientes, são detalhados de seguida os saldos, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, excluindo as posições com Administrações Públicas:

	Milhões de Euros	
	2014	2013
Total de crédito a clientes excluindo- Administrações Públicas	26.100	27.000
Total ativo (*) (***)	54.142	52.744
Total fundo de cobertura genérico (**)	208	120

(*) Negócios totais.

(*) Valor total da cobertura genérica realizada pelo Grupo.

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

É detalhado de seguida o risco de crédito imobiliário em função da tipologia das garantias associadas:

	Milhões de Euros	
	2014	2013
Sem garantia específica	136	58
Outras garantias reaiss	9	2
Com garantia hipotecária-		
Edifícios terminados-habitações	*341*	*277*
Edifícios em construção-habitações	*52*	*21*
Solo-terrenos urbanizados e urbanizáveis	*28*	*42*
Solo-restante	*1*	*2*
	567	**402**

Risco carteira hipotecária retalhista -

A informação quantitativa relativa ao risco da carteira hipotecária retalhista, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é a seguinte:

	Milhões de Euros	
	2014	2013
Crédito para aquisição de habitação-	13.032	12.590
Sem garantia hipotecária:	*348*	*351*
Dos quais-		
Duvidoso	*7*	*7*
Com garantia hipotecária:	*12.684*	*12.239*
Dos quais-		
Duvidoso	*743*	*802*

Os rácios de *loan to value (LTV)* da carteira hipotecária retalhista, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, são os seguintes:

Exercício de 2014-

	Rácios de LTV			
	Milhões de Euros			
	>=0, <50%	>50%, <=80%	>80%, <=100%	>100%
Crédito para a aquisição de habitação vivo:				
Com garantia hipotecária	*2.146*	*8.281*	*1.620*	*636*
Crédito para a aquisição de habitações duvidoso:				
Com garantia hipotecária	*46*	*344*	*157*	*197*

Exercício de 2013-

	Rácios de LTV			
	Milhões de Euros			
	>=0, <50%	>50%, <=80%	>80%, <=100%	>100%
Crédito para a aquisição de habitação vivo:				
Com garantia hipotecária	*1.710*	*7.866*	*1.749*	*915*
Crédito para a aquisição de habitações duvidoso:				
Com garantia hipotecária	*30*	*355*	*199*	*219*

h) Operações de refinanciamento e reestruturação

A política de refinanciamento ereestruturação levada a cabo pelo Grupo está definida de acordo com as especificaçõesestabelecidaspelas políticas do Grupo. Em particular:

No caso de operações qualificadas como duvidodas antes do refinanciamento oureestruturação, orefinanciamento oureestruturaçãodas mesmas, quando não se encontrem na corrente de pagamento, não interrompe a sua morosidade,nem são classificadas noutras categorias, salvo se orefinanciamento for eficaz. Orefinanciamentoapenas é considerado eficaz quando (i) existe uma razoável certeza de que o cliente pode fazer face ao pagamentono calendário previsto; ou (ii) são contribuídas novas garantias eficazes. E em ambos os casos, devem, pelo menos, ser recebidos os juros ordinários pendentes de cobrança para poder interromper a morosidade.

Quando, depois da análise realizada, a operaçãofor considerada não eficaz, cabem duas situações: (i) se,no momento dorefinanciamento, a operação era duvidosa por morosidade, mantém-se a qualificação como tal contabilizando a deterioração maior que corresponde por estimativa de perda esperada ou por aplicaçãodas políticas do Grupo, tomando como data de não pagamento, para efeitos de dotação,omontante vencido mais antigo que enha sido refinanciado; (ii) se a operação era duvidosa por motivos distintos da morosidade, mantém-se a sua qualificação como duvidosa e seforem estimadas perdas adicionais, são recinhecidas imediatamente na conta de resultados. Tudo isto sem prejuízo de que se a operação entrar em

mora com posterioridade, são aplicados os calendários de morosidade, desde que a dotação resultante seja superior à perda estimada.

Quando depois da análise realizada, a operação é considerada eficaz, a operação é qualificada como normal emacompanhamento especial.

As decisões de refinanciamento ereestruturação procuram minimizar as perdas para o Grupo e melhorar o valor esperado de recuperaçãodosempréstimos, sendo que as mesmas devem partir de uma análise individualizada daoperação a um nível adequado da organização.

No caso de operações qualificadas como normais, emacompanhamento especial ou substandar, antes dorefinanciamento oureestruturação, quando apesar dorefinanciamento se estima que existemmontantes não recuperáveis, a operação é qualificada como substandard ou duvidosa e são reconhecidosmontantes irrecuperáveis imediatamente na conta de resultados. Noutro caso, mantém-se a qualificação daoperação como risco normal em acompanhamento especial.

Atualmente, o Grupoconta com sistemas de deteção de sintomas de deterioração da capacidade de pagamento do cliente, que têm emconta variáveis como: políticas de acompanhamento, ratings e scorings internos, entre outros, e que supõem restrições à concessão de operações. Assim sendo, a concessãodasoperações de refinanciamento ereestruturação fica restringida a comités de riscos, nos quais intervem a Área de Crédito, submetendo-se as mesmas ao nível ou órgão de decisão superior ao da agência.

A revisãodosriscos refinanciados e a estimativa da sua deterioração para as operações de risco superior a 1 milhão de euros é levada a cabo mediante uma análise individualizadatendo em conta toda a informação disponível do cliente, a tipologia dasoperações e as garantias. O resultado da análise é documentado caso a caso numa ficha de acompanhamento que é atualizada de forma permanente e que dá como resultado uma estimativa da deterioração que é a que é tida em consideração para registar a cobertura necessária. Os riscos no montante inferior a 1MM€ são revistostambém de forma individualizada mediante procedimentos automáticos que incluem a aplicaçãode sistemas de scoring que tomam como input a reiteração de determinados indicadores de risco e as garantias associadas àsoperaçõesdos clientes com dificuldades. Como resultado deste processo, é obtida a correção do valor aplicável a cada acreditado e a cada contrato e na base da mesma é determinada e registada cobertura necessária.

A política do Grupo é que as coberturas aplicadas a operações refinanciadas qualificadas como duvidosas não podem ser inferiores a 25%. Para o caso das carteiras substandard, no geralo Grupo tem uma cobertura média de 15%

Quanto às operações qualificadas como normais emacompanhamento especial, se como consequência da análise periódicadas mesmas, for apreciada uma deterioração da capacidade de pagamento, são reclassificadas imediatamente nas categorias de risco substandar ourisco duvidoso, e unicamente são reclassificadasna categoria de risco normal quando forem cumpridas todas as condiçõesseguintes: (i) que depois da revisão exaustiva realizada pela entidade, se conclua que o cliente não apresenta dificuldades para fazer face ao pagamento; (ii) que foram pagas todas as quotas principais e os juros devidos desde a formalização do refinanciamento; e (iii) que tenham transcorridos, pelo menos, 2 anos desde a formalização dorefinanciamento, tenha sido reduzido o principal da operação em 20% etenham sido cumpridos os montantes não pagos no momento da operação de refinanciamento.

As políticas de riscos aprovadas pelo Grupo exigem que quando sejam renegociadasoperações de crédito devido a dificuldades financeiras do prestatário, devam manter-se ou incrementar-se

as taxas de juros aplicadas àsoperações. No caso contrário, o Grupo dota acorrespondenteprovisão, resultado da perdapelaredução da taxa com respeito à original.

Por fim, quanto ao tratamento dosjuros pendentes de pagamento não registados contabilisticamente por corresponderem a operações duvidosas à data de refinanciamento, cabe distinguir duas situações (i) orefinanciamento não se considere eficaz, supondo que a qualificação daoperação como duvidosa não varia e, portanto, mantendo-se a suspensión no registo contabilístico dosjuros devidos, tanto anteriores como posteriores aorefinanciamento; e (ii) orefinanciamentose considere eficaz e implique a classificaçã daoperação como normal, supondo que apenas poderá produzir-se quando o cliente tenha cumprido os juros ordinários devidos desde que a formalização da operação e, emconsequência, produzido o registo contabilístico dos mesmos.

Periodicamente, são revistas as decisões adotadas, com o fim de comprovar o adequado cumprimentodas políticas de refinanciamento ereestruturação.

Em 31 de dezembro de 2014, os saldos vigentes de refinanciamentos e restruturações ascendiam a 6.188.313 milhares de euros (7.730.238 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013), dos quais 3.676.561 milharesde euros correspondiam a ativos deteriorados do Banco (consulte a Nota 9.e) e 935.972 milhares de euros a ativos correntes (classificados como subpadrão) (5.092.640 e 1.821.550 milhares de euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013), para os que tinham sido registados como correções por deterioração de valor.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, omontante total das provisões específicas pela deterioração de valor nessa data para esses ativos ascendia a 1.782.916 e 2.611.180 milhares de euros, respetivamente.

É apresentada, de seguida, a informação quantitativa atendendo às distintas contrapartes e finalidades destas operaçõesem 31 de dezembro de 2014 e 2013, dados emmilhares de euros:

Em 31 de dezembro de 2014-

	Normal [(a)]						
	Garantia Hipotecária Imobiliária Plena		Resto de Garantias Reais [(b)]		Sem Garantia Real		
	Número de Operações	Valor bruto	Número de Operações	Valor bruto	Número de Operações	Valor bruto	Cobertura Específica
Administrações Públicas	-	-	-	-	7	83.490	-
Resto de pessoas jurídicas Individuais	971	491.780	22	57.623	1.837	283.663	-
De que: Financiamento e promoção imobiliária	38	8.405	-	-	22	469	-
Restantes pessoas físicas	6.622	621.903	6	181	4.487	37.140	-
	7.593	**1.113.683**	**28**	**57.804**	**6.331**	**404.293**	

a) Riscos normais qualificados como emacompanhamento especial conforme assinalado na letra a) do parágrafo 7 do anexo IX da Circular 4/2004.

b) Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com loan to value superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária qualquer que seja o seu loan to value.

	Abaixo da norma [a]						
	Garantia Hipotecária Imobiliária Plena		Resto de Garantias Reais [b]		Sem Garantia Real		
	Número de Operações	Valor bruto	Número de Operações	Valor bruto	Número de Operações	Valor bruto	Cobertura Específica
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas jurídicas e Individuais	649	245.554	6	36.229	1.109	307.769	106.714
De que: Financiamento para e promoção imobiliária	147	53.241	-	-	87	45.812	24.645
Restantes pessoas físicas	3.476	331.512	2	892	2.515	14.016	24.990
	4.125	**577.066**	**8**	**37.121**	**3.624**	**321.785**	**131.704**

(a) Inclui todas as operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas de acordo com o definido na letra g) do capítulo 1 do anexo IX da Circular 4/2004.

(b) Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com loan to value superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu loan to value.

	Duvidoso [a]						
	Garantia Hipotecária Imobiliária Plena		Resto de Garantias Reais [b]		Sem Garantia Real		
	Número de Operações	Valor bruto	Número de Operações	Valor bruto	Número de Operações	Valor bruto	Cobertura Específica
Administracões Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas jurídicas e empresas individuais	3.493	1.266.795	67	84.492	3.447	888.421	1.123.508
De que: Financiamento para e promoção imobiliária	796	401.704	6	886	328	50.031	223.426
Restantes pessoas físicas	11.275	1.347.539	9	3.085	5.424	86.229	527.704
	14.768	**2.614.334**	**76**	**87.577**	**8.871**	**974.650**	**1.651.212**

(a) Inclui todas as operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas de acordo com o definido na letra g) do capítulo 1 do anexo IX da Circular 4/2004.

(b) Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com loan to value superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu loan to value.

Em 31 de dezembro de 2013-

	Normal [a]						
	Garantia Hipotecária Imobiliária Plena		Resto de Garantias Reais [b]		Sem Garantia Real		
	Número de Operações	Valor bruto	Número de Operações	Valor bruto	Número de Operações	Valor bruto	Cobertura Específica
Administrações Públicas	-	-	-	-	11	85.616	-
Resto de pessoas jurídicas e Individuais	776	195.592	12	12.202	1.932	226.287	-
De que: Financiamento para e promoção imobiliária	42	8.800	-	-	39	2.133	-
Restantes pessoas físicas	3.056	249.043	7	1.075	6.364	46.233	-
	3.832	**444.635**	**19**	**13.277**	**8.307**	**358.136**	

(a) *Riscos normales calificados como en Acompanhamento especial conforme a lo señalado en la letra a) del apartado 7 del anejo IX de la Circular 4/2004.*

(b) *Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com loan to value superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu loan to value.*

	Abaixo da norma [a]						
	Garantia Hipotecária Imobiliária Plena		Resto de Garantias Reais [b]		Sem Garantia Real		
	Número de Operações	Valor bruto	Número de Operações	Valor bruto	Número de Operações	Valor bruto	Cobertura Específica
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Restantes pessoas jurídicas e Individuais	1.298	501.790	25	115.400	2.295	559.144	206.348
De que: Financiamento para e promoção imobiliária	200	33.239	-	-	166	2.763	9.636
Restantes pessoas físicas	6.670	602.700	13	276	6.873	42.240	106.363
	7.968	**1.104.490**	**38**	**115.676**	**9.168**	**601.384**	**312.711**

(a) *Inclui todas as operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas de acordo com o definido na letra g) do capítulo 1 do anexo IX da Circular 4/2004.*

(b) *Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com loan to value superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu loan to value.*

	Duvidoso [a]						
	Garantia Hipotecária Imobiliária Plena		Resto de Garantias Reais [b]		Sem Garantia Real		
	Número de Operações	Valor bruto	Número de Operações	Valor bruto	Número de Operações	Valor bruto	Cobertura Específica
Administracões Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Restantes pessoas jurídicas e empresas individuais	3.679	1.494.467	65	498.694	5.616	1.222.661	1.609.011
De que: Financiamento para e promoção imobiliária	942	375.963	6	654	374	54.991	219.125
Restantes pessoas físicas	15.356	1.741.815	11	543	12.357	134.460	689.458
	19.035	**3.236.282**	**76**	**499.237**	**17.973**	**1.357.121**	**2.298.469**

(a) Inclui todas as operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas de acordo com o definido na letra g) do capítulo 1 do anexo IX da Circular 4/2004.

(b) Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com loan to value superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu loan to value.

i) Distribuição do risco de crédito a clientes por atividade-

Segue-se uma apresentação detalhada da distribuição do crédito a clientes por atividade, dividida por tranches em função da percentagem de valor contabil´sitico dos financiamentos sobre omontante da última taxação ou avaliação da garantia disponível*(loan to value)* em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros							
				Ratio de Loan to Value				
	Total	De que: Garantia imobiliária	De que: Resto de Garantias Reais	<=40%	>40%, <=60%	>60%, <=80%	>80%, <=100%	>100%
Administrações Públicas	1.501.403	9.908	9.628	6.235	1.953	1.068	9.856	424
Outras entidades financeiras	713.672	9.459	63.720	6.741	-	-	-	66.438
Sociedades não-financeiras e individuais-	7.877.919	3.154.828	236.514	553.683	1.291.722	852.956	468.007	224.974
Construção e promoção imobiliária	514.021	436.351	2.773	37.919	121.286	156.109	87.670	36.140
Construção civil	282.988	114.041	1.455	2.045	78.209	17.889	14.842	2.511
Restantes finalidades:	7.080.910	2.604.436	232.286	513.719	1.092.227	678.958	365.495	186.323
Grandes empresas	*3.205.322*	*641.492*	*212.485*	*231.393*	*274.814*	*76.083*	*188.805*	82.882
PMEs e empresários individuais	*3.875.588*	*1.962.944*	*19.801*	*282.326*	*817.413*	*602.875*	*176.690*	103.441
Resto das famílias e ISFLSH-	16.596.198	14.202.301	99.687	2.701.575	4.007.879	5.002.007	1.814.542	775.986
Habitação	13.860.879	12.455.559	13.426	2.316.856	3.598.428	4.538.121	1.562.470	453.110
Consumo	667.284	253.005	16.152	97.701	60.665	37.959	45.959	26.873
Outras finalidades	2.068.035	1.493.737	70.109	287.018	348.786	425.927	206.113	296.002
Ajustes por valorização não atribuíveis a operações específicas	(194.869)							
Total	**26.494.323**	**17.376.496**	**409.549**	**3.268.23**	**5.301.554**	**5.856.031**	**2.292.405**	**1.067.821**
Pró-Memória-								
Operações de refinanciamento, Refinanciadas e reestruturadas (*)	4.405.397	3.344.455	284.443	230.186	570.692	1.291.430	1.122.252	414.338

(*) Valores líquidos de provisões.

Em 31 de dezembro de 2013-

	Milhares de Euros							
				Ratio de Loan to Value				
	Total	De que: Garantia Imobiliária	De que: Resto de Garantias Reais	<=40%	>40%, <=60%	>60%, <=80%	>80%, <=100%	>100%
Administrações Públicas	1.129.580	19.0777	43.352	151	8.858	201	5.803	251
Outras entidades financeiras	200.780	12.410	105.465	155	7.590	205	2.431	255
Sociedades não-financeiras e individuais-	8.154.153	3.024.472	807.134	311.366	2.205.476	826.098	401.642	87.023
Construção e promoção imobiliária	452.795	356.498	3.948	36.038	118.461	91.361	104.078	10.508
Construção civil	466.860	128.492	165.474	2.946	244.321	28.638	16.410	1.652
Restantes finalidades:	7.234.498	2.539.482	637.712	272.382	1.842.694	706.099	281.154	74.863
Grandes empresas	*3.428.305*	*520.131*	*582.678*	*35.597*	*786.881*	*84.521*	*189.543*	*6.266*
PMEs e empresários individuais	*3.806.193*	*2.019.351*	*55.034*	*236.785*	*1.055.813*	*621.578*	*91.611*	*68.597*
Resto das famílias e ISFLSH-	15.955.174	13.983.469	94.342	2.580.034	3.905.8800	5.342.262	1.493.600	756.035
Habitação	13.352.414	12.217.123	13.100	2.200.891	3.483.1833	4.843.808	1.266.095	436.246
Consumo	753.475	234.695	12.760	99.133	68.034	42.591	15.373	22.324
Outras finalidades	1.849.285	1.531.651	68.482	280.010	354.663	455.863	212.132	297.465
Ajustes por avaliação não atribuíveis a operações específicas	(108.898)							
Total	**25.330.789**	**17.039.428**	**1.050.293**	**2.891.706**	**6.127.804**	**6.168.766**	**1.903.476**	**843.564**
Pró-Memória-								
Operações de refinanciamento, Refinanciadas e reestruturadas (*)	5.119.058	3.349.087	373.433	123.663	506.699	1.246.699	1.066.799	778.660

(*) Valores líquidos de provisões.

11. Derivados

11.1. Derivados de cobertura (devedores e credores)

11.1.1. Coberturas de valor razoável

É apresentada a seguir uma separação, por tipo de produtos, do Valor razoável e do nocional dos derivados designados como instrumentos de cobertura em operações de cobertura de Valor razoável em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros			
	Saldos devedores		Saldos credores	
	Valor valor	Nocional	Valor valor	Nocional
Permutas financeiras sobre taxas de juros (IRSs)	2.171	81.000	-	-
	2.171	**81.000**	**-**	**-**

Em 31 de dezembro de 2013-

	Milhares de Euros			
	Saldos devedores		Saldos credores	
	Valor valor	Nocional	Valor valor	Nocional
Permutas financeiras sobre taxas de juros (IRSs)	6.291	196.376	3.321	22.000
	6.291	**196.376**	**3.321**	**22.000**

O valor nocional dos contratos formalizados não supõe o risco real assumido pelo Grupo em relação a esses instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2013, dentro dos contratos de permutas financeiras sobre taxas de juro do quadro anterior, estavam incluídos 22.000 milhares de euros que tinham sido designados como instrumentos de cobertura de Valor razoável do risco de juros existente sobre títulos de rendimento fixo, emitidos a taxa de juro fixa e que, nessas datas, estavam classificados como "Disponíveis para venda".

11.1.2. Coberturas de fluxos de caixa

É apresentada a seguir uma separação, por tipo de produtos, do Valor razoável e do nocional dos derivados designados como instrumentos de cobertura em operações de cobertura de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros			
	Saldos devedores		Saldos credores	
	Valor valor	Nocional	Valor valor	Nocional
Outras operações sobre taxas de juros: Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRSs)	-	-	61.244	1.203.544
	-	**-**	**61.244**	**1.203.544**

Em 31 de dezembro de 2013-

	Milhares de Euros			
	Saldos devedores		Saldos credores	
	Valor valor	Nocional	Valor valor	Nocional
Outras operações sobre taxas de juros: Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRSs)	-	-	71.590	1.238.544
	-	**-**	**71.590**	**1.238.544**

O valor nocional dos contratos formalizados não supõe o risco real assumido pelo Grupo em relação a estes instrumentos.

As coberturas de fluxos de caixa são empregues para reduzir a variabilidade dos fluxos de caixa (atribuíveis à taxa de juro) gerados pelos elementos cobertos (crédito referenciado a uma taxa de juro variável). Nestas coberturas a taxa de juro variável do crédito transforma-se em taxa de juro fixa, utilizando para isso derivados de taxa de juro.

É apresentado a seguir um detalhe dos prazos estimados, contados a partir de 31 de dezembro de 2014 e 2013, onde se estima que os valores registados na rubrica "Fundos próprios - Ajustes por Valorização - Coberturas de fluxos de caixa" dos Fundos próprios nessa data, reverterão para as contas de resultados futuras.

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Ano	Entre 1 e 3 Anos	Entre 3 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Saldos devedores (perdas) (*)	10.240	28.868	5.359	-
Total	**10.240**	**28.868**	**5.359**	**-**

(*) Considerando o seu efeito fiscal correspondente.

Em 31 de dezembro de 2013-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Ano	Entre 1 e 3 Anos	Entre 3 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Saldos devedores (perdas) (*)	16.082	27.722	9.835	866
Total	**16.082**	**27.722**	**9.835**	**866**

(*) Considerando o seu efeito fiscal correspondente.

Deste modo, é apresentada a seguir uma estimativa, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, do valor das cobranças e pagamentos futuros cobertos em operações de cobertura de fluxos de caixa, classificados atendendo ao prazo esperado, contado a partir da data referida, onde se estima que estes ficarão efetivos através da sua cobrança ou pagamento:

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Ano	Entre 1 e 3 Anos	Entre 3 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Cobranças	2.280	2.930	433	-
Pagamentos	29.199	31.690	5.765	-
Total	**(26 919)**	**(28 760)**	**(5 332)**	-

Em 31 de dezembro de 2013-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Ano	Entre 1 e 3 Anos	Entre 3 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Cobranças	2.128	2.309	664	24
Pagamentos	23.515	39.941	14.244	1.503
Total	**(21 387)**	**(37 632)**	**(13 580)**	**(1 479)**

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, a totalidade dos contratos formalizados pelo Grupo tinham sido contratados com diversas contrapartes de reconhecida solvência.

11.1.3. Eficácia das coberturas

O Grupo considera que uma cobertura é altamente eficaz se se verificar:

i) No início da cobertura e nos exercícios seguintes, espera-se que esta seja altamente eficaz para conseguir compensar as alterações no Valor razoável ou nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto, durante o período para o qual se tenha designado a cobertura. Tal expetativa verifica-se realizando uma comparação das alterações passadas no Valor razoável ou nos fluxos de caixa do instrumento de cobertura, que sejam atribuíveis ao risco coberto, com as alterações verificadas no passado neste Valor razoável ou fluxo de caixa, respetivamente; bem como a demonstração de uma co-relação estatística elevada entre o Valor razoável ou os fluxos de caixa da parte coberta e os que correspondem ao instrumento de cobertura.

ii) A eficácia real da cobertura encontra-se num intervalo de 80-125 por cento.

É apresentada a seguir uma separação, por tipo de produto coberto, do Valor razoável e do nocional dos derivados designados como instrumentos de cobertura em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros			
	Saldos devedores		Saldos credores	
	Valor valor	Nocional	Valor valor	Nocional
Depósitos de clientes	-	-	46.788	871.644
Débitos representados por valores negociáveis	2.133	50.000	14.456	331.900
Valores representativos de dívida	38	31.000	-	-
	2.171	**81.000**	**61.244**	**1.203.544**

Em 31 de dezembro de 2013-

	Milhares de Euros			
	Saldos devedores		Saldos credores	
	Valor valor	Nocional	Valor valor	Nocional
Depósitos de clientes	4 131	101.376	36.149	485.000
Débitos representados por valores negociáveis	1 535	50.000	36.646	753.544
Valores representativos de dívida	625	45.000	2.116	22.000
	6.291	**196.376**	**74.911**	**1.260.544**

É apresentada a seguir uma separação, por tipo de produto coberto, dos resultados gerados por aqueles derivados designados como instrumentos de cobertura em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros				
	Margem Financeira		Resultados Operações Financeiras		
	Retificação de Proveitos (Nota 31)	Retificação de Custos (Nota 32)	Res. Valor da Parte Coberta	Res. Valor dos Instrumentos de Cobertura	Total de Ineficácia (Nota 37)
Entidades de crédito	-	(21)	-	-	-
Crédito a clientes	7	-	-	-	-
Depósitos de clientes	-	8.523	(324)	295	(29)
Débitos representados por valores negociáveis	-	(10.093)	-	-	-
Valores representativos de dívida	297	-	1.430	(1 609)	(179)
	304	**(1.591)**	**1.106**	**(1 314)**	**(208)**

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros				
	Margem Financeira		Resultados Operações Financeiras		
	Retificação de Proveitos (Nota 31)	Retificação de Custos (Nota 32)	Res. Valor da Parte Coberta	Res. Valor dos Instrumentos de Cobertura	Total de Ineficácia (Nota 37)
Crédito a clientes	(2.485)	-	(25 130)	-	(25 130)
Depósitos de clientes	-	(16.222)	3.624	(3.521)	103
Débitos representados por valores negociáveis	-	(19.066)	(12.709)	12.685	(24)
Valores representativos de dívida	(1.802)	-	754	(736)	18
	(4.287)	**(35.288)**	**(33.461)**	**8.428**	**(25.033)**

A ineficácia da categoria crédito a clientesnoexercíciode 2013 foi provocada, principalmente, pela eliminaçãodas cláusulas apenas emempréstimos hipotecários cobertos através da cobertura de fluxos de caixa.

11.2. Derivados de negociação (ativo e passivo)

É apresentada a seguir uma separação do Valor razoável dos derivados de negociação contratados pelo Banco em 31 de dezembro de 2014 e 2013, classificados em função dos riscos inerentes:

	Milhares de Euros			
	2014		2013	
	Saldo Devedor	Saldo credor	Saldo Devedor	Saldo credor
Risco de juro	203.843	175.976	220.437	207.661
Risco de câmbio	16.111	1.211	252	3.162
Risco de mercado	353	7.293	2.646	22.731
	220.307	**184.480**	**223.335**	**233.554**

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, a totalidade dos contratos formalizados pelo Grupo tinham sido contratados com diversas contrapartes de reconhecida solvência.

12. Ativos não correntes em venda e passivos associados com ativos não correntes em venda

Em 31 de dezembro de 2012, como consequência del Plano de Reestruturaçãoaprovado com data de 28 de novembro de 2012 (consulteas Notas 1.2 e 2.19), procedeu-se à classificação como ativos não correntes em venda epassivos associados a ativos não correntes em venda todas aquelas entidades participadas ou outros instrumentos de capital para os quais existia um plano de venda eo seu valor não seria recuperado através do seu uso continuado sem ser por alienação.

Durante o exercício de 2014, como resultado das novas condições estabelecidas na Term Sheet vigente, aprovada pela Comissão Europeia, o Grupo passou a realizar as seguintes reclassificações:

- Reclassificação de determinadas participações que se encontravam registadas na rubrica "Ativos não correntes em venda" na rubrica "Participações- Entidades Associadas" (consulte a Nota 1.3 e 13). Ao aplicar a Norma Internacional de Contabilidade de Investimentos em sociedades associadas e negócios conjuntos (denominada NIC 28), os investimentos em empresas associadas previamente classificadas como mantidas para venda que deixaram de satisfazer os critérios de classificação como tal, foram contabilizadas usando o método de participação com efeitos retroativos a partir da data de classificação como mantidas para a venda (exercício de 2012), reexpressando-se as demonstrações financeiras de todos os períodos posteriores na classificação como mantida para a venda.

- No caso das sociedades participadas, cujo valor em exercícios anteriores se esperava recuperar mediante a alienação, e se consolidavam por integração global figurando os ativos e passivos integrados nos capítulos do balanço consolidado "Ativos não correntes em venda" e "Passivos associados a ativos não correntes em venda", respetivamente, no ano de 2014, não tendo conseguido cumprir os critérios para serem classificadas como tal, foram consolidadas por integração global figurando os ativos e passivos nos capítulos correspondentes do balanço consolidado em função da sua natureza. Por este motivo, e na aplicação da Norma International de Informação Financeira sobre Ativos não correntes mantidos para venda e atividades interrompidas (denominada NIIF 5), as demonstrações financeiras correspondentes aos exercícios de 2013 e 2012 (data da classificação das socieades participadas como ativos/passivos como mantido para a venda) foram modificadas (consulte as Notas 12 e 13).

12.1. Ativos não correntes em venda

A composição do saldo do capítulo "Ativos não correntes em venda" dosbalanços consolidados adjuntos, em função da natureza dosativosé a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	-	27.775
Outros instrumentos de capital	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-
Investimentos Creditícios,dos quais:	10.777	736.119
Depósitos em entidades de crédito	*249*	*34.863*
Crédito a clientes	*10 528*	*701.256*
Participações	3 081	4.879
Ativo tangível	627 797	774.678
Investimentos imobiliários	*196 122*	*411.754*
Adjudicações ou recuperações por não pagamento	*431.675*	*362.924*
Ativo intangível	7.182	20.052
Ativos fiscais	360	1.881
Correntes	*219*	*1.881*
Diferidos (Nota 28)	*141*	-
Resto de ativos	24.290	27.848
	673.487	1.593.232

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

Segue-se uma divisão das principais partes incluídas neste capítulo dobalanço:

Outros instrumentos de capital-

A divisão do saldo desta parte dosbalanços em 31 de dezembro de 2014 e 2013 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Moeda:		
Euro	-	-
		-
Cotação:		
Cotados	-	-
Não cotados	-	-
		-
Por área geográfica:		
Espanha	-	-
União Europeia (exceto Espanha)	-	-
	-	-
Natureza:		
Ações de sociedades espanholas	-	-
Ações de sociedades estrangeiras	-	-
Participações en Fundos de capital risco	-	-
	-	-

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

Nosexercíciosde 2014 e 2013, o Grupo não recebeu dividendos destas participações.

De acordocom os compromissos do Plano de Resolução do Banco, noexercíciode 2013, o Grupo vendeu instrumentos de capital, sendo as principais transações as seguintes:

- Venda de 5,198% de Sacyr Vallehermoso, originando um resultado positivo de 35.629 milhares de euros.

- Alienação de 5,05% de Elecnor, ocasionando um lucro de 2.910 milhares de euros.

Os resultados indicados nosparágrafos anteriores encontravam-se registadosno capítulo "Resultados de operações financieras (líquido)" da conta de perdas e ganjos consolidada adjunta" (consulte a Nota 37).

Participações-

É indicado, de seguida, o movimento que foi produzido nesta conta do capítulo "Ativos não correntes em venda" dobalanço consolidado durante os exercíciosde 2014 e 2013, considerando las perdas por deterioração:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Custo:		
Saldo no início do exercício	7 753	6.422
Variações no perímetro de consolidação	(1.798)	1.331
Saldo no fecho do exercício	**5.955**	**7.753**
Imparidade:		
Saldo no início do exercício	(2.874)	(2 136)
Dotações	-	(738)
Saldo no fecho do exercício	**(2.874)**	**(2.874)**
Líquido:		
Saldo no fecho do exercício	**3.081**	**4.879**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

Segue-se uma apresentação detalhada das participações mais relevantes mantidaspelo Grupo em 31 de dezembro de 2014:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Asociadas-		
Julián Martin, S.A	1.990	2.047
Outras	1.091	2.832
Total	**3.081**	**4.879**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

Saídas doexercíciode 2013-

Banco Etcheverría, S.A –

Com data de 19 de dezembro de 2012, a NCG Corporación Industrial S.L. (Unipersonal), sociedade propiedade do ABANCA Corporación Bancaria, S.A. (anteriormente NCG Banco, S.A.), assinou um contrato de comprae venda dasações que possuia do Banco Etcheverría, S.A. A execução do contrato de compra e venda ficou submetido ao cumprimento de uma série de condições. Comdata de 26 de abril de 2013 e uma vez cumpridas as condições incluídas no contrato de compra e venda, foi publicado esse documento, produzindo-se a alienação de 44,92% do Banco Etcheverría, S.A. ao Grupo ABANCA Holding Hispania. Olucro gerado com esta operação ascendeu a 811 milhares de euros, que se encontrava registadona rubrica "Ganhos (Perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas".

Hoteles Participados, S.L.-

Com data de 16 de dezembro de 2013, foi produzida a liquidação da sociedade participada Hoteles Participados, S.L. Essaoperação gerou um lucro de 131 milhares de euros, que se encontrava registadona rubrica "Ganhos (Perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas".

Ativo material-

Investimentos imobiliários-

O movimento que foi produzido durante os exercíciosde 2014 e 2013 é apresentado de seguida:

	Milhares de Euros
Saldos em 31 de dezembro de 2012	**112 394**
Adições	6 691
Saídas	(21 273)
Deterioração:	(9.905)
Segregação Evo Banco, S.A.U. (Nota 14)	105.597
Transferências para investimentos imobiliários (Nota 14)	846
Transferência procedente de ativo tangível (Nota 14)	217.404
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**411.754**
Adições	5 826
Saídas	(10 227)
Dotações a la amortización	(1.137)
Deterioração:	(79.413)
Venta de EVO Banco, S.A.U.	(105.339)
Transferências para investimentos imobiliários (Nota 14)	(11.693)
Transferência para ativo material (Nota 14)	(45.567)
Transferência procedente de inversiones inmobiliarias (Nota 14)	16.135
Transferência procedente de ativo tangível (Nota 14)	15.782
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**196 121**

Adjudicações ou recuperações por não pagamento-

O saldo desta rubrica do balanço consolidado apresentava a seguinte composição:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Ativos residenciais	562.671	468.968
Ativos industriais	137.935	96.053
Outros ativos	237.037	203.417
Total bruto	**937.643**	**768.438**
Menos - Perdas por deterioração	(505.968)	(405 514)
Total líquido	**431.675**	**362.924**

O Valor razoável os ativos não correntes em venda foi determinado da seguinte forma:

- Para os ativos dos quais se dispõe de uma taxação atualizada realizada por um regulador autorizado pelo Banco de Espanha, foi tomado como Valor razoável o valor obtido dessa taxação realizada atendendo ao disposto na OM/805/2003. Las principales tasadoras que han intervenido en la valoración de estos ativos han sido Savills, Ibertasa, S.A., Tasaciones Hipotecarias S.A.

- Para aqueles ativos dos quais não se dispõe de uma taxação atualizada realizada por um regulador autorizado pelo Banco de Espanha por serem pouco significativos, o Valor razoável incluído foi obtido a partir de estimativas realizadas pelo Banco, considerando os dados do mercado hipotecário relativos à evolução do preço dos ativos materiais de similares características às do Banco.

O movimento das perdas por deterioração durante o exercício de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Saldo no início do exercício	405 514	260.340
Adições procedentes de combinação de negócios	2.773	-
Deterioração relativa aos resultados consolidados	13.099	221.956
Transferência de Investimento creditício	163.517	-
Utilização por transferência de ativos a Sareb (Nota 1.2)	3.851	-
Utilizações de saldos	(76.926)	(79.579)
Outros movimentos	(5.860)	2.797
Saldo no final do exercício	**505 968**	**405.514**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

Durante oexercíciode 2014, foram vendidos ativos adjudicados que ocasionaram um benefício de 20.979 milhares de euros (16.530 milhares de euros noexercíciode 2013).

O detalhe do valor contabilístico e do Valor razoável deste tipo de ativos, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é o seguinte:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros		Antiguidade da taxação		
	Valor Contabilístico (Bruto)	Valor de taxação	Inferior a 12 meses	Entre 12 e 24 meses	Mais de 24 meses
Ativos não correntes em venda	937.643	855.310	39,45%	16,16%	44,39%

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros		Antiguidade da taxação		
	Valor Contabilístico (Bruto)	Valor de taxação	Inferior a 12 meses	Entre 12 e 24 meses	Mais de 24 meses
Ativos não correntes em venda	768.438	739.333	54,66%	14,60%	30,74%

O detalhe da antiguidade dos ativos não correntes em venda, em 31 de dezembro de 2011, é o seguinte:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros	Antiguidade no balanço consolidado		
	Valor Contabilístico (Bruto)	Inferior a 12 meses	Entre 12 e 24 meses	Mais de 24 meses
Ativos não correntes em venda	937.643	43,53%	30.32%	26,15%

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros	Antiguidade no balanço consolidado		
	Valor Contabilístico (Bruto)	Inferior a 12 meses	Entre 12 e 24 meses	Mais de 24 meses
Ativos não correntes em venda	768.438	30,29%	38.48%	31,23%

Os canais de entrada habituais por onde os ativos imobiliários são incorporados no balanço consolidado são as execuções hipotecárias e as doações em pagamento. Os procedimentos de admissão e gestão dos ativos são únicos, e supervisionados pelos mesmos departamentos, independentemente do canal de entrada.

As políticas estabelecidas para alienar ou dispor por outra via deste tipo de bens consistem na definição de um plano de venda completo que tem como objetivo otimizar tanto os planos como os valores das vendas, e que inclui:

- A preparação do ativo para venda, que contempla o seu processo de maturação ou investimentos complementares para o seu estado perfeito, dentro do Valor razoável ou duração, de forma a facilitar a sua venda.

- Em função das características do bem, os critérios de atuação aplicados pelo Grupo são:

  · Habitação terminada. Verificação de que os imóveis concluídos estão em perfeito estado, fixando um preço de venda e a disposição para comercializar por parte da rede de balcões e outros colaboradores externos.

  · Promoção em curso. É efetuada a sua valorização, contratação e acompanhamento da obra para, assim, obter a habitação terminada passando ao estado anterior.

  · Terrenos. Os terrenos que, devido à localização, preço e características, sejam suscetíveis de venda, serão comercializados imediatamente, o que, tal como com os produtos terminados, serão canalizados através da Rede de Balcões e colaborador externo. Se for o caso, serão efetuados os projetos oportunos para o seu desenvolvimento, imprescindíveis para manter o seu valor e expetativas urbanísticas.

- Elaboração de um plano comercial completo de venda que facilite a saída do balanço dos ativos adjudicados através dos canais comercializadores do Grupo.

O detalhe da procedência dos bens adquiridos e adjudicados em função do destino do empréstimo ou crédito concedido inicialmente, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é o seguinte:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros		
	Valor contabilístico bruto	Provisão	Percentagem da cobertura
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e promoção imobiliária			
Edifícios terminados	112.437	70.831	63%
Habitação	*112.437*	*70.831*	*63%*
Restante	-	-	
Edifícios em construção	132.363	72.210	55%
Habitação	*132.363*	*72.210*	55%
Restante	-	-	
Solo	64.900	47.596	73%
Terrenos urbanizados	-	-	
Restante	*64.900*	*47.596*	*73%*
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários para aquisição de habitação	505.057	235.189	47%
Resto de ativos imobiliários adjudicados	122.886	80.142	65%
	937.643	**505.968**	

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros		
	Valor contabilístico bruto	Provisão	Percentagem da cobertura
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e promoção imobiliária			
Edifícios terminados	79.463	39.084	49%
Habitação	*76.700*	*37.674*	*49%*
Restante	*2.763*	*1.410*	*51%*
Edifícios em construção	52.934	33.519	63%
Habitação	*52.934*	*33.519*	63%
Restante	-	-	
Solo	91.427	66.628	73%
Terrenos urbanizados	*69.120*	*49.935*	72%
Restante	*22 307*	*16.693*	*75%*
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários para aquisição de habitação	370.555	175.574	47%
Resto de ativos imobiliários adjudicados	174.059	90.709	52%
	768.438	**405.514**	

12.2. Passivos associados a ativos não correntes em venda

A composção do saldo do capítulo "Passivos associados com ativos não correntes em venda" dos balanços consolidados adjuntos, em função da natureza dos passivos é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Passivos financeiros a custo amortizado, dos quais:	12.292	1.825.796
Depósitos de entidades de crédito	*2 022*	*29.928*
Depósitos de clientes	*2.733*	*1.786.601*
Outros passivos financeiros	*7 537*	*9.267*
Provisões	16 935	80.808
Passivos fiscais, dos quais:	262	360
Correntes	*15*	*110*
Diferidos(Nota 28)	*247*	*250*
Resto de passivos	-	12.635
	29.489	**1.919.599**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

O movimento das provisões por passivos associados com ativos não correntes em venda durante os exercícios 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Saldo no início do exercício	80.808	23.464
Dotação de carteira de sociedades do Grupo	-	57.344
Liberação de deterioração e saída de sociedades do Grupo	(63.873)	-
Saldo no final do exercício	**16 935**	**80.808**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

13. Participações

13.1. Participación en entidades asociadas

No Anexo III é apresentado um detalhe das participações consideradas como associadas pelo Grupo em 31 de dezembro de 2014 e 2013, em conjunto com vária informação relevante sobre as mesmas.

13.2. Participação em negócios conjuntos

No Anexo III é apresentado um detalhe das participações consideradas como negócios conjuntos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2014 e 2013, em conjunto com vária informação relevante sobre as mesmas.

13.3. Movimento de participações

É apresentado a seguir o movimento verificado no saldo desta rubrica do balanço consolidado durante os exercícios de 2014 e 2013, considerando as perdas por deterioração:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Saldo no início do exercício	**358 630**	**465.688**
Vendas de participações	(10 446)	(32 960)
Alterações na configuração do perímetro e ajustes por valorização	(32 097)	4.974
Imparidade da carteira em conta de resultados	-	(101 451)
Resultado do exercício	18.711	22.379
Saldo no fecho do exercício	**334 798**	**358 630**
Dos quais-		
Goodwill	20 421	20 421

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

13.4. Goodwill

Durante os exercíciosde 2014 e 2013, não foi produzido qualquer movimento em goodwill que se encontre implícitono custo de participação, e que ascenda a 20.421 milhares de euros.

A recuperabilidade dos mesmos encontra-se suficientemente assegurada pela rentabilidadedasprópria sociedades, cujos fluxos de efetivo futuros justificam o seu valor líquido no fecho de cada um dos exercícios. Este valor recuperável é calculado a partir do pressuposto de cada uma das sociedades para o ano de 2015 e dos planos de negócios dos exercícios seguintes.

14. Ativo tangível

Ativo tangível de utilização própria -

O movimento verificado no saldo desta rubrica do balanço consolidado durante o exercício de 2014 e 2013 é resumido de seguida:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros
	De Utilização Própria
Custo:	
Saldo no início do exercício	1.205.428
Adições	22 399
Adições procedentes de combinação de negócios	12.751
Saídas	(15 932)
Transferências para ativos não correntes em venda – Investimentos imobiliários (Nota 12)	(21.498)
Transferências para Investimentos Imobiliários	(7.295)
Transferências de ativos não correntes em venda - Investimentos Imobiliários (Nota 12)	50.238
Transferências de investimentos imobiliários	27.122
Saldo no final do exercício	1.273.213
Amortização acumulada:	
Saldo no início do exercício	(616.614)
Dotações	(35 660)
Adições procedentes de combinação de negócios	(2.344)
Saídas	10 853
Transferências para ativos não correntes em venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	1.849
Transferências para investimentos imobiliários	4 783
Transferências de investimentos imobiliários	(12.933)
Transferências de ativos não correntes em venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	(3.486)
Saldo no final do exercício	(653.552)
Deterioração	
Saldo no início do exercício	(16.631)
Dotações	(12 599)
Adições procedentes de combinação de negócios	(1.280)
Transferências para ativos não correntes em venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	3.867
Transferências de ativos não correntes em venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	(1.185)
Saldo no final do exercício	(27.828)
Ativo tangível líquido:	
Saldo no final do exercício	591.833

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros
	De Utilização Própria
Custo:	
Saldo no início do exercício	1.779.486
Adições	10 470
Transferência Evo Banco, S.A.U. (Notas 1.2 e 12)	(140.591)
Saídas	(86 945)
Transferências para ativos não correntes em venda (Nota 12)	(336.075)
Transferências para Investimentos Imobiliários	(18.552)
Saldo no final do exercício	**1.205.428**
Amortização acumulada:	
Saldo no início do exercício	(714.526)
Dotações	(45 883)
Transferência Evo Banco, S.A.U. (Nota 1.2 e 12)	34.994
Transferências para investimentos imobiliários	12 405
Saídas	51 245
Transferências para ativos não correntes em venda (Nota 12)	45.151
Saldo no final do exercício	**(616.614)**
Deterioração	
Saldo no início do exercício	-
Dotações	(90 151)
Transferências para ativos não correntes em venda (Nota 12)	73.520
Saldo no final do exercício	**(16.631)**
Ativo tangível líquido:	
Saldo no final do exercício	**572.183**

Adições-

As principais adições do exercíciode 2014 correspondemà aquisição de diversos equipamentos informáticos eà adaptação das agências e sedes à nova marca comercial.

Saídas-

As saídas do exercício correspondem, fundamentalmente, a baixas de equipamentos informáticos e outras instalações que se encontravam fora de uso, sendo as principais as agências sitas no Edificio Work Center da Corunha e as de outro imóvel sito na calle Jacinto Benavente de Valência.

Transferências para ativos não correntes -

As principaistransferências doexercício 2014 correspondem aagências e outros edifícios que estavam classificados como uso própio e que, na atualidade, se encontram vazios ou inutilizados e cuja recuperação terá lugar através da suaalienação.

Deteriorações-

Durante oexercíciode 2014, como consequência dofecho de sucursais e do desuso de edificios, o Grupo registou uma deterioração de 789 milhares de euros que se encontra registadanarubrica "Perdas por deterioração do resto de ativos (líquido)" das contas de Perdas e ganhos consolidadas adjuntas (90.151 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013).

Apólices de seguro -

A política do Grupo é formalizar apólices de seguro para cobrir os riscos possíveis a que estão sujeitos os diversos elementos do seu imobilizado material.

A separação, de acordo com a sua natureza, das partes que integram o saldo desta rubrica do balanço consolidado é a seguinte:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros			
	Custo	Amortização Acumulada	Deterioração	Saldo Líquido
Equipamentos informáticos e suas instalações	280 061	(263 441)	-	16.620
Mobiliário, veículos e restantes instalações	500 575	(316 905)	-	183.670
Terrenos e edifícios	491.525	(72 845)	(27.828)	390.852
Obras em curso	-	-	-	-
Outros	1.052	(361)	-	691
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**1.273.213**	**(653.552)**	**(27.828)**	**591.833**

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros			
	Custo	Amortização Acumulada	Deterioração	Saldo Líquido
Equipamentos informáticos e suas instalações	272.754	(253.738)	-	19.016
Mobiliário, veículos e restantes instalações	499.821	(300.785)	-	199.036
Terrenos e edifícios	431.934	(62.102)	(16.631)	353.201
Obras em curso	691	-	-	691
Outros	228	11	-	(239)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**1.205.428**	**(616.614)**	**(16.631)**	**572.183**

O saldo líquido, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, que figura do quadro anterior, inclui 8.184 e 9.701 milhares de euros correspondentes a imobilizado material da propriedade das sucursais do Grupo radicadas em países estrangeiros.

Por motivo da fusão realizada noexercíciode 2010 entre a Caja de Ahorros de Galicia ea Caixa de Ahorros de Vigo, Ourense e Pontevedra, os terrenos eas construções do Banco foram registados pelo seu valor razoável. A rubrica "Terrenos e edifícios" do quadro anterior em 31 de dezembro de 2014 inclui umareavaliação de 99.235 milhares de euros (100.930 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013) por esta razão.

Inclui, também, 58.048 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014 (58.603 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013) com origem na fusião efetuada noexercíciode 1999 entre a Caja de Ahorros Municipal de Vigo, a Caja de Ahorros Provincial de Ourense ea Caja de Ahorros Provincial de Pontevedra e 46.648 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014 (47.667 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013) com origemna reavaliação de ativos efetuada em 1 de janeiro del 2004 pela Caja de Ahorros de Galicia.

Em 31 de dezembro de 2014, encontravam-se totalmente amortizados ativos materiais de uso própio, cujo valor de custo e amortização acumulada ascendia a 423.247 milhares de euros (391.250 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013).

Investimentos imobiliários-

O movimento produzido no saldo desta rubrica do balanço nos exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros
Custo:	
Saldo em 1 de janeiro de 2014	147 620
Adições	17 551
Adições procedentes de combinação de negócios	8.896
Saídas	(8.810)
Transferências para ativos não correntes em venda - Investimentos Imobiliários (Nota 12)	(17.210)
Transferências de ativos materiais de uso próprio	(27.122)
Transferências de ativos materiais de uso próprio	7.295
Transferências de ativos não correntes em venda - Investimentos Imobiliários (Nota 12)	28.102
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**156 322**
Amortização acumulada:	
Saldo em 1 de janeiro de 2014	(23 322)
Dotações	(2 191)
Adições procedentes de combinação de negócios	(602)
Saídas	1 173
Transferências para ativos não correntes em venda - Investimentos Imobiliários (Nota 12)	1.075
Transferências de ativos materiais de uso próprio	12.933
Transferências de ativos materiais de uso próprio	(4.783)
Transferências de ativos não correntes em venda - Investimentos Imobiliários (Nota 12)	(2.487)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**(18 204)**
Imparidade:	
Saldo em 1 de janeiro de 2014	(40 006)
Dotações	(8 370)
Adições procedentes de combinação de negócios	(2.062)
Transferências de ativos não correntes em venda - Investimentos Imobiliários (Nota 12)	(13.922)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**(64 360)**
Líquido:	
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**73 758**

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros
Custo:	
Saldo em 1 de janeiro de 2013	114 367
Adições	179
Saídas	(3 672)
Transferências para ativos não correntes em venda (Nota 12)	(952)
Transferências de ativo material de uso próprio	18.552
Transferências de ativosnão correntes em vendas	19.146
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**147 620**
Amortização acumulada:	
Saldo em 1 de janeiro de 2013	(9 529)
Dotações	(2 934)
Saídas	1 440
Transferências para ativos não correntes em venda (Nota 12)	106
Transferências de ativo material de uso próprio	(12.405)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**(23 322)**
Imparidade:	
Saldo em 1 de janeiro de 2013	-
Dotações	(40 006)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**(40 006)**
Líquido:	
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**84 292**

Os proveitos com origem nas rendas dos investimentos imobiliários propriedade do Grupo ascenderam a 4.507 milhares de euros noexercíciode 2014 (3.635 milhares de euros noexercício 2013). Os gastos de exploração relacionados com as mesmas noexercíciode 2014 ascenderama 290 milhares de euros (251 milhares de euros noexercíciode 2013) (Nota 41).

Em 31 de dezembro de 2014, não existiam investimentos imobiliários totalmente amortizados (7.401 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013).

Transferências de ativos materiais de uso próprio

Astransferências de ativo material de uso própio realizadas em 2014 e 2013 correspondem a agências que passram a estar arrendadas a terceiros noexercício.

15. Ativo intangível

15.1 Goodwill:

A composição do saldo e o movimento desta rubrica do balanço consolidado adjunto, em funçãodas unidades geradoras de efetivo ("UGE") que o originam, é:

	ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.	Espacios Termolúdicos, S.A.
Saldo em 1 de janeiro de 2013	-	851
Adições	-	-
Saídas	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-	851
Adições	163 299	-
Saídas	-	(851)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	163 299	-

As informações detalhadas do goodwill do ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A. são as seguintes:

	Milhares de Euros
Valor razoável do ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A. (consulte a Nota 5)	295.100
Valor teórico contabilístico do ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A. em 31 de dezembro de 2014	131.801
Goodwill	**163 299**

Em 31 de dezembro de 2014, o Grupo não pode concluir o processo de distribuição do valor razoável calculado pelo especialista independente e necessário para aplicar o método de aquisição, pelo que as contas anuais consolidadas foram elaboradas utilizando valores provisórios.

Os valores provisórios serão ajustados no período necessário para obter a informação requerida para completar a contabilização inicial, não sendo esse período, em nenhum dos casos, superior a um ano a partir da data de aquisição.

Em qualquer dos casos, os ajustes aos valores provisórios, apenas, incorporarama informação relativa aos eventos e circunstâncias que existiam na data de aquisição e que, por terem sido conhecidos, afetaram os montantes reconhecidosna dita data.

Os ajustes que foram reconhecidos para completar a contabilização inicial foram realizados de forma retroativa, ou seja, de modo que os valores resultantes sejam os que se derivariam de terem inicialmente a informação que é incorporada.

Assim sendo:

- Os ajustes ao valor inicial dos ativos e passivos identificáveis serão considerarados como realizados na data de aquisição.

- Ogoodwill será corrigido com efeitos a partir da data de aquisição, por um montante igual ao ajuste realizado ao valor inicial dos ativos e passivos assumidos.

A informação comparativa incorporará os ajustes.

15.2Outro ativo intangível:

O movimento que foi produzido nesta rubrica do balanço consolidado, durante os exercíciosde 2014 ede 2013, foi o seguinte:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros		
	Aplicações Aplicações informáticas	Outros ativos Intangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2014	**175**	**29.791**	**29.966**
Adições	662	1.624	2.286
Saídas	(24)	(96)	(120)
Dotação para amortização relacionada com a conta de perdas e ganhos consolidada	(34)	(649)	(683)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**779**	**30.670**	**31.449**

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros		
	Aplicações Aplicações informáticas	Outros ativos Intangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2013	**212**	**32.171**	**32.383**
Adições (*)	6.993	-	6.993
Saídas (*)	(7.022)	(1 523)	(8 545)
Dotação para amortização relacionada com a conta de perdas e ganhos consolidada (*)	(8)	(857)	(865)
Saldos em 31 de dezembro de 2013 (*)	**175**	**29.791**	**29.966**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

16. Existências

O saldo desta rubrica do balanço consolidado inclui, fundamentalmente, os ativos vitivinícolas contribuídospela sociedade dependente Sogevinus, SGPS, S.A.

17. Resto de ativos

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Custos pagos não apurados	10.421	9.414
Ativos líquidos nos planos de pensõess	2.195	15.400
Operações em curso	43.904	109.385
Adjudicados em curso	1.885	2.725
Derrama Fundo de Garantia de depósitos (Notas 1.9 y 22)	56.526	62.698
Periodificações	14.268	-
Pagamentos pendentes de repercutir a terceiros	5.773	5.745
Outros conceitos	19.288	12.587
	154.260	**217.954**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

O conceito Fundo de Garantia de Depósitos reconhece, em 31 de dezembro de 2014, 56.526 milhares de euros (62.698 em 31 de dezembro de 2013) correspondentes ao valor atualizado da derrama extraordinária acordada pelaComissão Gestora do Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito na sua sessão de 30 de julho de 2012.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as operações em caminho reconhecem, fundamentalmente, as operações entre agências ou centros do Banco que não tenham dado entrada na agência de destino eencargos gerados pelas distintas entidades através do sistema SICA (Serviço de Intercâmbio de Cajas de Ahorro) correspondentes, principalmente, a clientes e que são aplicadas nos dias seguintes à sua receção.

18. Depósitos de entidades de crédito (passivo)

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 e 2013, atendendo aos critérios de classificação, à sua contrapartida, natureza e moeda, é indicada a seguir:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Classificação:		
Passivos financeiros com custo amortizado	9 010 554	14.286.562
	9.010.554	**14.286.562**
Contraparte:		
Bancos centrais	5.680.181	9.280.001
Entidades de crédito	3.330.373	5.006.561
	9.010.554	**14.286.562**
Natureza:		
Contas mutúas	-	7
Contas a prazo:	364.008	459.301
Cessão temporal de ativos (Nota 8)	2.666.215	5.103.503
Outras contas	5 980 331	8.723.751
	9.010.554	**14.286.562**
Moeda:		
Euro	8 988 578	1.157
Moeda estrangeira	21 976	14.405
	9.010.554	**14.286.562**
Ajustes por valorização:		
Juros devidos	74.545	138.007
	9.085.099	**14.424.569**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o limite atribuído pelo Banco Central Europeu ao Banco, para a obtenção de financiamento no sistema de crédito, com garantia de valores representativos de dívida e operações de empréstimos ascendia a 6.474.316 e 11.116.402 milhares de euros, respetivamente, dos quais, nessa data, estavam 5.680.181 milhares de euros e 9.208.011 milhares de euros, respetivamente. A taxa de juro anual média destas disposições é de 0,42%.

Na Nota 47 da Memória, é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos, no fecho dos exercícios de 2014 e 2013, assim como as respetivas taxas de juro médias anuais.

19. Depósitos de clientes

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 e 2013, atendendo aos critérios de classificação, área geográfica, natureza e moeda, é indicada a seguir:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Classificação:		
Passivos financeiros com custo amortizado	36 893 283	29.154.911
	36.893.283	**29.154.911**
Por área geográfica:		
Espanha	34 788 595	27.221.842
União Europeia (exceto Espanha)	588 187	559.929
Estados Unidos da América e Porto Rico	107 067	94.092
Resto da OCDE	778.718	734.193
América Latina	603 565	522.931
Resto do mundo	27 151	21.924
	36.893.283	**29.154.911**
Natureza:		
À ordem-		
Contas correntes	4.376.038	3.739.400
Contas de poupança	8.714.511	8.127.769
A prazo-		
Imposições a prazo fixo	19.228.643	16.402.291
Passivos financeiros híbridos	12.941	341.125
Cessão temporal de ativos (Nota 8)	4.561.150	544.326
	36.893.283	**29.154.911**
Moeda:		
Euro	35 745 003	28.260.140
Moeda estrangeira	1 148 280	894.771
	36.893.283	**29.154.911**
Ajustes por valorização:		
Juros devidos	107.724	60.358
Custos de transação	(11 290)	(13 538)
Operações de microcoberturas	123 175	147.816
	37.112.892	**29.349.547**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

Na Nota 47 da Memória, é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos, no fecho dos exercícios de 2014 e 2013, assim como as respetivas taxas de juro médias anuais.

A rubrica "Imposições a prazo fixo" do quadro anterior inclui, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, 29 e 31 emissões de cédulas hipotecárias não negociáveis, respetivamente; realizadas pelo Grupo, cujas caraterísticas são apresentadas de seguida:

a) Apólices hipotecárias

Informação requerida pela Lei 2/1981, de 25 de março, de Regulação do Mercado Hipotecário e pelo Real Decreto 716/2009, de 24 de abril, onde se desenvolvem determinados aspetos desta Lei.

Estas apólices hipotecárias são valores cujo capital e juros estão especialmente garantidos por hipoteca, sem necessidade de inscrição de registo, sem prejuízo da responsabilidade patrimonial universal do Grupo e, se for o caso, pelos ativos de substituição e pelos fluxos económicos gerados pelos instrumentos financeiros derivados vinculados a cada emissão.

As apólices hipotecárias incorporam o direito de crédito do seu detentor face ao Grupo, garantido pela forma indicada no parágrafo anterior, e têm uma execução preparada para reclamar o pagamento ao emissor depois do seu vencimento. Os detentores destes títulos têm o carácter de credores com preferência especial assinalada pelo número 3° do artigo 1.923 do Código Civil face a outros credores, em relação à totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários inscritos a favor do emissor e, se for o caso, em relação aos ativos de substituição e aos fluxos económicos gerados pelos instrumentos financeiros derivados vinculados às emissões.

Em caso de concurso, os detentores de apólices teriam o privilégio especial estabelecido no número 1° do capítulo 1 do artigo 90 da Lei 22/2003, de 9 de julho, Concursos. Sem prejuízo do referido anteriormente, seriam satisfeitos durante o concurso, de acordo com o previsto no número 7° do capítulo 2 do artigo 84 da Lei de Concursos, os pagamentos que correspondam por amortização de capital e juros das apólices emitidas e pendentes de amortização na data de pedido de concurso até ao valor dos proveitos recebidos pelo concorrente dos empréstimos e créditos hipotecários e, no seu caso, dos ativos de substituição que refletem as apólices, e dos fluxos económicos gerados pelos instrumentos vinculados às emissões.

No caso em que, devido a um desfasamento temporal, os proveitos recebidos pelo concorrente sejam insuficientes para satisfazer os pagamentos mencionados no parágrafo anterior, a administração dos concursos deveria satisfazê-los através da liquidação dos ativos de substituição afetados à emissão e, se isto for insuficiente, deveria efetuar as operações de financiamento para cumprir a ordem de pagamento aos detentores de apólices ou prémios, subrogando o financiador na sua posição.

Nos casos em que é necessário atuar de acordo com o assinalado no número 3 do artigo 155 da Lei de Concursos, o pagamento a todos os titulares de apólices emitidas pelo emissor será efetuado a pro rata, independentemente das datas de emissão dos títulos.

O Conselho de Administração manifesta que o Banco dispõedas políticas e procedimentos expressos que abarcam todas as atividades realizadas no âmbito das emissões do mercado hipotecário que realiza e que garantem o cumprimento rigoroso da normativa do mercado hipotecário aplicável a estas atividades.

Informação relativa às emissões de apólices hipotecárias

A separação das emissões de apólices hipotecárias e as suas características principais em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são as seguintes:

Em 31 de dezembro de 2014

Data de emissão	Data de vencimento	Valor Nominal (Milhares de Euros)	Taxa de juro[7]	Liquidação
10 de março de 2003 (*)	10 de março de 2015	67 500	0,212%[1]	Trimestral
10 de março de 2003	16 de março de 2015	67 500	0,212%[1]	Trimestral
2 de dezembro de 2003	2 de dezembro de 2018	199 839	4,76%	Anual
4 de dezembro de 2003 (*)	2 de dezembro de 2018	135 484	4,76%	Anual
1 de março de 2004	1 de março de 2016	60 000	4,39%	Anual
16 de novembro de 2004	16 de março de 2019	26 828	4,26%	Anual
29 de março de 2005 (*)	29 de março de 2015	141 667	3,75%	Anual
29 de março de 2005 (*)	29 de março de 2020	58 333	4,00%	Anual
31 de março de 2005	31 de março de 2015	141 667	3,75%	Anual
31 de março de 2005	31 de março de 2020	58 333	4,00%	Anual
28 de junho de 2005	28 de junho de 2015	389 744	0,15902%[2]	Trimestral
28 de junho de 2005	28 de junho de 2025	410 256	3,75%	Anual
21 de novembro de 2005	21 de maio de 2025	200 000	3,88%	Anual
14 de dezembro de 2005	14 de março de 2016	185 185	3,50%	Anual
14 de dezembro de 2005	14 de dezembro de 2022	129 630	3,75%	Anual
20 de fevereiro de 2006	20 de fevereiro de 2018	100 000	0,20034%[3]	Trimestral
14 de março de 2006	14 de março de 2016	100 000	3,50%	Anual
22 de março de 2006 (*)	22 de março de 2021	200 000	4,01%	Anual
24 de março de 2006	24 de março de 2021	100 000	4,00%	Anual
12 de junho de 2006	12 de junho de 2018	250 000	4,25%	Anual
23 de outubro de 2006	24 de maio de 2017	200 000	0,166710%[4]	Trimestral
23 de outubro de 2006	23 de outubro de 2023	100 000	4,25%	Anual
18 de dezembro de 2006	18 de dezembro de 2016	300 000	4,01%	Anual
19 de março de 2007	19 de março de 2017	50.000	4,00%	Anual
28 de março de 2007 (*)	8 de abril de 2031	200 000	4,25%	Anual
25 de maio de 2007 (*)	25 de maio de 2027	200 000	4,76%	Anual
25 de maio de 2007	24 de maio de 2019	50.000	0,174602%[5]	Trimestral
21 de novembro de 2008	22 de novembro de 2015	150.000	1,2956%[6]	Trimestral
10 de junho de 2009	13 de junho de 2016	200 000	4,76%	Anual
		4 471 966		

(***) O Banco, como política de gestão do risco de juro destas emissões, mantém posições de derivados de cobertura de Valor razoávelcorrespondentes, basicamente, a permutas financeiras sobre a taxa de juro, que se encontram registadas na rubrica "Derivados de cobertura" do ativo e do passivo do balanço (consulte a Nota 11).

(1) *Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,130%.*

(2) *Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,07902%.*

(3) *Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,1193%.*

(4) *Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,08571%.*

(5) *Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,0936%.*

(6) *Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 1,2146%.*

(7) *Aquelas emissões, que não têm especificação em contrário nas notas anteriores, têm uma taxa de juro fixa.*

Exercício 2013-

Data de emissão	Data de vencimento	Valor Nominal (Milhares de Euros)	Taxa de juro[7]	Liquidação
10 de março de 2003 (*)	10 de março de 2015	67 500	0,372%[1]	Trimestral
10 de março de 2003	16 de março de 2015	67 500	0,372%[1]	Trimestral
2 de dezembro de 2003	2 de dezembro de 2018	199 839	4,757%	Anual
4 de dezembro de 2003 (*)	2 de dezembro de 2018	135 484	4,757%	Anual
1 de março de 2004	1 de março de 2016	60 000	4,385%	Anual
5 de abril de 2004	5 de abril de 2014	100 000	4,005%	Anual
16 de novembro de 2004	16 de março de 2019	26 828	4,256%	Anual
16 de novembro de 2004	16 de novembro de 2014	73.171	4,007%	Anual
29 de março de 2005 (*)	29 de março de 2015	141 667	3,753%	Anual
29 de março de 2005 (*)	29 de março de 2020	58 333	4,004%	Anual
31 de março de 2005	31 de março de 2015	141 667	3,753%	Anual
31 de março de 2005	31 de março de 2020	58 333	4,003%	Anual
28 de junho de 2005	28 de junho de 2015	389 744	0,332%[2]	Trimestral
28 de junho de 2005	28 de junho de 2025	410 256	3,754%	Anual
21 de novembro de 2005	21 de maio de 2025	200 000	3,875%	Anual
14 de dezembro de 2005	14 de março de 2016	185 185	3,503%	Anual
14 de dezembro de 2005	14 de dezembro de 2022	129 630	3,754%	Anual
20 de fevereiro de 2006	20 de fevereiro de 2018	100 000	0,356%[3]	Trimestral
14 de março de 2006	14 de março de 2016	100 000	3,503%	Anual
22 de março de 2006 (*)	22 de março de 2021	200 000	4,005%	Anual
24 de março de 2006	24 de março de 2021	100 000	4,004%	Anual
12 de junho de 2006	12 de junho de 2018	250 000	4,254%	Anual
23 de outubro de 2006	24 de maio de 2017	200 000	0,476%[4]	Trimestral
23 de outubro de 2006	23 de outubro de 2023	100 000	4,254%	Anual
18 de dezembro de 2006	18 de dezembro de 2016	300 000	4,005%	Anual
19 de março de 2007	19 de março de 2017	50.000	4,004%	Anual
28 de março de 2007 (*)	8 de abril de 2031	200 000	4,250%	Anual
25 de maio de 2007 (*)	25 de maio de 2027	200 000	4,755%	Anual
25 de maio de 2007	24 de maio de 2019	50.000	0,331%[5]	Trimestral
21 de novembro de 2008	22 de novembro de 2015	150.000	1,491%[6]	Trimestral
10 de junho de 2009	13 de junho de 2016	200 000	4,757%	Anual
		4 645 137		

(***) O Banco, como política de gestão do risco de juro destas emissões, mantém posições de derivados de cobertura de Valor razoávelcorrespondentes, basicamente, a permutas financeiras sobre a taxa de juro, que se encontram registadas na rubrica "Derivados de cobertura" do ativo e do passivo do balanço (consulte a Nota 11).

(1) *Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,130%.*

(2) *Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,07902%.*

(3) *Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,1193%.*

(4) *Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,08571%.*

(5) *Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,0936%.*

(6) *Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,1105%.*

(7) *Aquelas emissões, que não têm especificação em contrário nas notas anteriores, têm uma taxa de juro fixa.*

Estas apólices hipotecárias foram emitidas ao abrigo do disposto na Lei 2/1981, de 25 de março, de Regulação do Mercado Hipotecário e disposições que a desenvolvem.

O movimento no valor nominal destes passivos, durante oexercício anual terminado em 31 de dezembro de 2014, corresponde à amortização do vencimento de duas emissões de cédulas hipotecárias, nomontante conjunto de 173.171 milhares de euros (amortização do vencimento de seis emissões de cédulas hipotecárias no montante conjunto de 1.329.678 milhares de euros e amortização antecipada de uma emissão no montante de 300.000 milhares de euros durante oexercício anual terminado em 31 de dezembro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não existiam emissões de apólices hipotecárias realizadas pelo Grupo vencidas.

Na Nota 19.b, é apresentada a informação qualitativa relativa às atividades no mercado hipotecário requerida pela circular 7/2010 do Banco de Espanha.

b) Informação qualitativa sobre atividades no mercado hipotecário-

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, a separação dos Empréstimos Hipotecários, segundo a sua elegibilidade e computabilidade face ao mercado hipotecário é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Total de empréstimos e créditos hipotecários (*)	20.916.075	20.683.657
Participações hipotecárias emitidas	14.556	18.251
Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço	*14.556*	*18.251*
Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	1.021.720	1.100.267
Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço	*1.021.720*	*1.100.267*
Empréstimos e créditos hipotecários que suportam a emissão de prémios hipotecários e apólices hipotecárias (**)	19.879.799	19.565.139
i) Empréstimos e créditos hipotecários não elegíveis (***)	8.526.908	7.912.248
- *Que cumprem os requisitos para ser elegíveis, exceto o limite do art. 5.1 do R.D. 716/2009*	*1.822.834*	*1.265.614*
- *Restante*	*6 704 074*	*6.646.634*
ii) Empréstimos e créditos hipotecários elegíveis (****)	11.352.891	11.652.891
- *Valores não computáveis* (*****)	*109.921*	*236.386*
- *Valores computáveis*	*11.242.970*	*11.416.505*
Empréstimos e créditos hipotecários aptos para cobertura de emissões de apólices hipotecarias	11.242.970	11.416.505

(*) Incluídos os adquiridos mediante participações hipotecárias e certificados de transmissão de hipoteca, desde que se tenha dado baixa do balanço.

(**) Total de empréstimos menos as participações hipotecárias emitidas, certificados de transmissão de hipoteca emitidos, e empréstimos hipotecários afetos em garantia de financiamentos recebidos.

(***) Por não cumprir os requisitos do art. 3 do R.D. 716/2009.

(*) Segundo o art. 3 do R.D. 716/2009, sem deduzir os limites que se estabelece no art. 12 do R.D. 716/2009.

(*****) De acordo com os critérios definidos no art. 12 do R.D. 716/2009.

De seguida, apresenta-se o valor nominal dos créditos e empréstimos hipotecários pendentes e o valor nominal dos empréstimos e créditos que resultem elegíveis de acordo com o Real Decreto 716/2009, sem considerar os limites que se estabelece no artigo 12 do mencionado Real Decreto 716/2009, desagregados de acordo com a sua origem, a moeda na qual estão denominados, a situação do pagamento, o tempo médio de vencimento, a taxa de juro, o tipo de garantia, por rácio entre o valor da operação e os valores de avaliação dos bens hipotecados:

	Milhões de Euros			
	2014		2013	
	Empréstimos e créditos hipotecários que suportam a emissão de prémios hipotecários e apólices hipotecárias	Dos quais: Empréstimos Elegíveis (*)	Empréstimos e créditos hipotecários que suportam a emissão de prémios hipotecários e apólices hipotecárias	Dos quais: Empréstimos Elegíveis (*)
Por moeda em que estão denominados:				
Euros	19 552 729	11.352.891	19.249.516	11.652.891
Outras moedas	327.070	-	315.623	-
	19.879.799	**11.352.891**	**19.565.139**	**11.652.891**
Por situação do pagamento:				
Normalidade do pagamento	15.823.599	10.643.377	15.443.030	10.789.455
Outras situações	4.056.200	709.514	4.122.109	863.436
	19.879.799	**11.352.891**	**19.565.139**	**11.652.891**
Por prazo de vencimento residual:				
Até 10 anos	4.268.415	1.610.193	3.760.488	1.544.017
De 10 a 20 anos	5.430.354	3.526.446	5.197.362	3.384.289
De 20 a 30 anos	7.200.108	4.705.069	7.130.494	4.793.929
Mais de 30 anos	2 980 922	1.511.183	3.476.795	1.930.656
	19.879.799	**11.352.891**	**19.565.139**	**11.652.891**

	Milhões de Euros			
	2014		2013	
	Empréstimos e créditos hipotecários que suportam a emissão de prémios hipotecários e apólices hipotecárias	Dos quais: Empréstimos elegíveis (*)	Empréstimos e créditos hipotecários que suportam a emissão de prémios hipotecários e apólices hipotecárias	Dos quais: Empréstimos elegíveis (*)
Por taxa de juro:				
Operações por taxa de juro fixa	253.386	57.265	243.417	74.350
Operações por taxa de juro variável	19.347.870	11.274.795	19.024.134	11.549.769
Operações por taxa de juro mista	278.543	20.831	297.588	28.772
	19.879.799	**11.352.891**	**19.565.139**	**11.652.891**
Por titular:				
Pessoas jurídicas e pessoas físicas empresárias	4.749.972	1.187.366	4.460.525	1.341.963
Dos quais: Promoções imobiliárias	658.936	89.701	602.772	76.498
Restantes pessoas físicas e ISFLSH	15.129.827	10.165.525	15.104.614	10.310.928
	19.879.799	**11.352.891**	**19.565.139**	**11.652.891**
Por tipo de garantia:				
Edifícios terminados – residencial	15.283.014	10.238.586	15.789.790	10.351.094
Dos quais: Habitação social	780.594	551.996	777.301	559.458
Edifícios terminados – comercial	761.405	378.385	781.494	407.699
Edifícios terminados – residencial	1.940.247	419.191	1.394.060	498.749
Edifícios em construção – residenciais	511.539	195.490	552.807	277.161
Dos quais: Habitação social	11.386	4.510	10.191	3.613
Edifícios em construção – comercial	41.874	6.625	29.772	8.104
Edifícios em construção - resto	819.139	44.648	487.699	21.628
Solo – terrenos urbanizados	216.636	49.612	307.744	64.750
Solo – resto	305.945	20.354	221.773	23.706
	19.879.799	**11.352.891**	**19.565.139**	**11.652.891**

(*) Segundo o art. 3 do R.D. 716/2009, sem deduzir os limites que se estabelece no art. 12 do R.D. 716/2009.

De seguida, apresenta-se o valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários que resultam elegíveis de acordo com o Real Decreto 716/2009, sem considerar os limites que se estabelece no artigo 12 do mencionado Real Decreto 716/2009, desagregados em função da percentagem que supõe o valor da operação e os valores da avaliação dos respetivos bens hipotecados:

Exercício de 2014-

	Em 31 de dezembro de 2013				
	Intervalos de LTV (Milhares de Euros)				
	<=40%	>40%, <=60%	>60%, <=80%	>80%	TOTAL
Empréstimos e créditos hipotecários elegíveis para a emissão de prémios e apólices hipotecárias (*)	2.960.056	4.111.326	4.156.133	125.376	11.352.891
Sobre habitação	*2.464.903*	*3.683.568*	*4.137.903*	*125.376*	*10.411.750*
Sobre resto de bens	*495.153*	*427.758*	*18.230*	-	*941.141*

(*) Segundo o art. 3 do R.D. 716/2009, sem deduzir os limites que se estabelece no art. 12 do R.D. 716/2009.

Exercício de 2013-

	31 de dezembro de 2012				
	Intervalos de LTV (Milhares de Euros)				
	<=40%	>40%, <=60%	>60%, <=80%	>80%	TOTAL
Empréstimos e créditos hipotecários elegíveis para a emissão de prémios e apólices hipotecárias (*)	2.718.860	3.900.120	4.493.555	540.357	11.652.892
Sobre habitação	*2.234.817*	*3.444.776*	*4.327.054*	*540.357*	*10.547.00*
Sobre resto de bens	*484.043*	*455.344*	*166.501*	-	*1.105.888*

(*) Segundo o art. 3 do R.D. 716/2009, sem deduzir os limites que se estabelece no art. 12 do R.D. 716/2009.

De seguida, apresenta-se uma separação dos saldos disponíveis dos empréstimos e créditos hipotecários, que suportam a emissão de prémios hipotecários e apólices hipotecárias:

	Milhares de euros	
	Saldos disponíveis. Valor nominal (*)	
	2014	2013
Potencialmente elegíveis (**)	35.231	50.567
Não elegíveis	44.971	10.420

(*) Valores comprometidos menos valores disponíveis, incluindo aqueles valores que apenas são entregues aos promotores quando se vendem as habitações.

(**) Segundo o art. 3 do R.D. 716/2009.

A 31 de dezembro de 2014 e 2013 e durante esse exercício, o Grupo não tinha ativos de substituição afetos à emissão de prémios e títulos hipotecárias.

c) Títulos hipotecários

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, o detalhe dos títulos hipotecários vivos emitidos pelo Grupo é o seguinte:

Exercício de 2014-

	Valor Nominal (Milhares de euros)	Vencimento Residual Médio (***)
Prémios hipotecários emitidos vivos		
Apólices hipotecárias emitidas (*)	6.121.966	52
i) Valores representativos de dívida. Restantes emissões		
a) Vencimento residual até ano	1.458.076	4
b) Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	845.185	19
c) Vencimento residual superior a três e até cinco anos	2.112.151	45
d) Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	696.296	82
e) Vencimento residual superior a dez anos	1.010.258	146
Certificados de transmissão de hipoteca emitidos (**)		
i) Emitidas mediante oferta pública	-	-
ii) Restantes emissões	1.021.720	278

(*) Com independência não figurando no passivo.

(**) Correspondentes exclusivamente aos empréstimos e créditos hipotecários não registados no balanço.

(***) Vencimento residual médio ponderado por valores, expresso em meses arredondados com a equidistância acima.

Exercício de 2013-

	Valor Nominal (Milhares de euros)	Vencimento Residual Médio (***)
Prémios hipotecários emitidos vivos	-	
Apólices hipotecárias emitidas (*)	7.095.137	57
i) Valores representativos de dívida. Restantes emissões		
a) Vencimento residual até ano	973.171	7
b) Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	1.458.077	16
c) Vencimento residual superior a três e até cinco anos	1.880.507	42
d) Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	1.773.126	75
e) Vencimento residual superior a dez anos	1.010.256	158
Certificados de transmissão de hipoteca emitidos (**)		
i) Emitidas mediante oferta pública	-	
ii) Restantes emissões	1.100.267	288

(*) Com independência não figurando no passivo.

(**) Correspondentes exclusivamente aos empréstimos e créditos hipotecários não registados no balanço.

(***) Vencimento residual médio ponderado por valores, expresso em meses arredondados com a equidistância acima.

20. Débitos representados por valores negociáveis

a) Composição-

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado atendendo à sua classificação e à sua natureza, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Classificação:		
Passivos financeiros com custo amortizado	1 628 448	2.581.396
	1.628.448	**2.581.396**
Natureza:		
Títulos hipotecários	1.650.000	2.450.000
Obrigações		-
Outros valores não convertíveis	842.932	4.220.516
Valores próprios	(864.484)	(4 089 120)
	1.628.448	**2.581.396**
Moeda:		
Euros	1.628.448	2.581.396
	1.628.448	**2.581.396**
Ajustes por valorização:		
Juros devidos	42.375	54.903
Operações de microcobertura	2 001	2.723
Custos de transação	(2 077)	(94 054)
	1.670.747	**2.544.968**

A moeda de emissão destes valores negociáveis foi o euro para todas as emissões.

Na Nota 47 da Memória, é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes valores, no fecho dos exercícios de 2014 e 2013, assim como as respetivas taxas de juro médias anuais.

b) Títulos hipotecários-

As emissões de obrigações realizadas pelo ABANCA foram acordadas pelo seu Conselho de Administração devido às aprovações outorgadas pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco e de acordo com os limites aprovados por esse Órgão de Governo:

As características principais da emissão, existente em 31 de dezembro de 2014 e 2013, são as seguintes:

Em 31 de dezembro de 2014-

Denominação	Número de Títulos	Milhares de Euros Nominal	Data		Taxa de juro	Liquidação de juro
			Emissão	Vencimento		
Caixa Galicia 2007 - 1ª Emissão	10.000	1.000.000	23/01/2009	23/01/2009	4,38%	Anual
Caixa Galicia 2009 - 2ª Emissão	2.000	100.000	13/10/2009	13/10/2017	1,28%(1)	Semestral
Cédulas hipotecárias, maio de 2010	1.000	50.000	06/05/2010	31/07/2020	4,90%	Anual
NCG Banco 2012 - 4ª Emissão	5.000	500.000	10/02/2012	10/02/2015	4,08%(2)	Trimestral
		1.650.000				

(1) Euribor a 6 meses mais uma margem de 1,10%.

(2) Euribor a 3 meses mais uma margem de 4,00%.

Em 31 de dezembro de 2013-

Denominação	Número de Títulos	Milhares de Euros Nominal	Data Emissão	Data Vencimento	Taxa de juro	Liquidação de juro
Caixa Galicia 2007 - 1ª Emissão	10.000	1.000.000	23/01/2007	23/01/2009	4,375%	Anual
Caixa Galicia 2009 - 2ª Emissão	2.000	100.000	13/10/2009	13/10/2017	1,43%(1)	Semestral
Cédulas hipotecárias, maio de 2010	1.000	50.000	06/05/2010	31/07/2020	4,9%	Anual
NCG Banco 2012 – 1ª Emisión	5.000	500.000	10/02/2012	10/12/2014	4,248%(2)	Trimestral
NCG Banco 2012 – 2ª Emisión	10.000	300.000	10/02/2012	10/02/2014	4,217%(2)	Trimestral
NCG Banco 2012 - 4ª Emissão	5.000	500.000	10/02/2012	10/02/2015	4,217%(2)	Trimestral
		2.450.000				

(1) Euribor a 6 meses mais uma margem de 1,10%.
(2) Euribor a 3 meses mais uma margem de 4,00%.

As apólices hipotecárias foram emitidas ao abrigo do disposto na Lei 2/1981, de 25 de março, de Regulação do Mercado Hipotecário e Disposições que a desenvolvem.

O movimento do valor nominal produzido no saldo desta conta, nos exercícios de 2014 e 2013, é o seguinte:

	Milhares de Euros
Saldo inicial do exercício de 2013	**3.950.000**
Emissões	-
Amortizações	(1.500.000)
Saldo final do exercício de 2013	**2.450.000**
Amortizações	(800.000)
Saldo final do exercício de 2014	**1.650.000**

Noexercício 2014 se han realizado amortizaciones anticipadas de cédulas hipotecarias por un montante conjunto de 800.000 milhares de euros (1.500.000 milhares de euros noexercício 2013). As amortizações antecipadas realizadas durante os exercíciosde 2014 e 2013 não geraram qualquer resultado a registar nas contas de Perdas e ganhos consolidadas adjunta

Del saldo final del exercício 2014 del cuadro anterior, 769.000 milhares de euros se correspondem con Emissões que forman parte de la autocartera del Banco (1.559.000 milhares de euros al final del exercício 2013).

Durante os exercíciosde 2014 e 2013 não foram levadas a cabo emissões de títulos hipotecários.

c) Obrigações-

O movimento do valor nominal produzido no saldo desta conta, durante o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2014 e 2013, é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Saldo inicial	-	86.238
Emissões	-	-
Amortizações	-	(86.238)
Saldo final	**-**	**-**

As emissões de obrigações realizadas pelo Grupo foram acordadas pelo seu Conselho de Administração devido às aprovações da Assembleia Geral de Acionistas do Banco e de acordo com os limites aprovados por esse Órgão de Governo:

Durante os exercíciosde 2014 e 2013 não foram levadas a cabo emissões de pagamentos.

d) Outros valores não convertíveis-

O saldo da conta "Outros valores não convertíveis" corresponde a emissões de prémios simples efetuadas pelo Grupo.

As características principais das emissões existentes, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, são as seguintes:

Exercício de 2014-

Denominação	Número de Títulos	Milhares de Euros Nominal	Milhares de euros Valor de Reembolso	Data		Taxa de juro	Liquidação de juro
				Emissão	Vencimento		
IIIª Emisión - maio 06	6.000	300.000	300.000	31/05/2006	31/05/2006	0,30%(1)	Trimestral
IVª Emissão A – junho 06	500	25.000	25.000	30/06/2006	30/06/2016	1,505%(2)	Anual
IVª Emissão B - junho 06	500	25.000	25.000	30/06/2006	30/06/2018	1,675%(2)	Anual
VIª Emissão A – fevereiro 07	400	20.000	20.000	21/02/2007	21/02/2017	0,35%(3)	Trimestral
X ª Emissão – abril 10	9.242	600.000	462.100	15/04/2010	15/04/2015	3,13%	Anual
Emissão de obrigações simples 2013 (*)	677	10.832	10.832	04/07/2013	12/09/2016	2%	Anual
		980 832	**842.932**				

(*) Consulte a Nota 21.b.

(1) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,22%.

(2) Taxa fixa anual. Adicionalmente, a emissão tem um cupão variável referenciado ao IPC que será desembolsado na data de vencimento da emissão.

(3) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,27%.

Exercício de 2013-

Denominação	Número de Títulos	Milhares de Euros Nominal	Milhares de euros Valor de Reembolso	Data		Taxa de juro	Liquidação de juro
				Emissão	Vencimento		
IIIª Emisión - maio 06	6.000	300.000	300.000	31/05/2006	31/05/2016	0,454%(1)	Trimestral
IVª Emissão A – junho 06	500	25.000	25.000	30/06/2006	30/06/2016	1,505%(2)	Anual
IVª Emissão B - junho 06	500	25.000	25.000	30/06/2006	30/06/2018	1,675%(2)	Anual
VIª Emissão A – fevereiro 07	400	20.000	20.000	21/02/2007	21/02/2017	0,487%(3)	Trimestral
VIª Emissão B – fevereiro 07	1.000	50.000	50.000	21/02/2007	21/02/2014	0,447%(4)	Trimestral
VIIª Emissão – junho 07	2.000	100.000	100.000	13/06/2007	13/06/2014	3,6%(5)	Anual
VIª Emissão prémios garantidos	16.851	842.550	833.584	03/11/2009	03/11/2014	3%	Anual
X ª Emissão – abril 10	9.242	600.000	462.100	15/04/2010	15/04/2015	3,125%	Anual
IIª Emissão prémios garantidos	5.000	500.000	500.000	30/04/2012	30/04/2016	3,977%(6)	Trimestral
IIIª Emissão prémios garantidos	5.000	500.000	500.000	30/04/2012	30/04/2016	4,164%(7)	Trimestral
IVª Emissão prémios garantidos	13.940	1.394.000	1.394.000	30/04/2012	30/04/2017	4,194%(8)	Trimestral
Emissão de obrigações simples 2013 (*)	677	10.832	10.832	04/07/2013	12/09/2016	2%	Anual
		4 367 382	**4.220.516**				

(*) Consulte a Nota 21.b.

(1) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,22%.

(2) Taxa fixa anual. Adicionalmente, a emissão tem um cupão variável referenciado ao IPC que será desembolsado na data de vencimento da emissão.

(3) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,27%.

(4) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,23%.

(5) A taxa de juro aplicável anualmente será de 1,5% mais a variação percentual do índice de inflação espanhola.

(6) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,14%.

(7) Euribor a 3 meses mais uma margem de 3,385%.

(8) Euribor a 3 meses mais uma margem de 3,749%.

O movimento do valor nominal produzido no saldo desta conta, nos exercícios de 2014 e 2013, é o seguinte:	Milhares de Euros
Saldo final do exercício de 2012	**5.330.034**
Emissões (Nota 21.b)	10.832
Amortizações	(1.120.350)
Saldo final do exercício de 2013	**4.220.516**
Amortizações	(3.377.584)
Saldo final do exercício de 2014	**842.932**

As emissões de obrigações realizadas pelo Grupo foram acordadas pelo seu Conselho de Administração devido às aprovações da Assembleia Geral de Acionistas do Banco e de acordo com os limites aprovados por esse Órgão de Governo.

Durante oexercíciode 2014, foram realizadas amortizações antecipadas por um montante conjunto de 2.394.000 milhares de euros. As amortizações antecipadas realizadas durante oexercíciode 2014 não geraram nenhum resultado a registar na conta de Perdas e ganhos adjunta.

Do saldo final doexercíciode 2014 do quadro anterior, 95.484 milhares de euros correspondem aEmissões que formam parte da autocarteira do Banco (2.530.120 milhares de euros no fecho doexercício 2013).

Durante oexercíciode 2014, não foram levadas a cabo emissões de outros valores não convertíveis (uma emissão durante oexercíciode 2013).

21. Passivos subordinados

a) Composição-

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado, atendendo à sua classificação e natureza, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2013	2012
Classificação:		
Passivos financeiros com custo amortizado	15 295	-
	15.295	**-**
Natureza:		
Passivos subordinados	15.295	-
	15.295	**-**
Ajustes por valorização:		
Juros devidos	3	-
	15.298	**-**

Na Nota 46 da Memória, é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos, no fecho do exercício de 2014, assim como as respetivas taxas de juro médias anuais.

O saldo em 31 de dezembro de 2014 corresponde, integralmente,à emissãode Obrigações simples subordinadas denominada "Obrigações subordinadas Banco Etcheverría" por ummontante nominal de 16.500 milhares de euros.

As principais caraterísticas das distintas emissões são as seguintes:

- Primeira emissão por um montante nominal de 6.000 milhares de euros dividida em 6.000 obrigações de 1.000 euros, conferindo todas elas os mesmos direitos. Esta emissão foi formalizada por escritura outorgada em 8 de novembro de 2005, encerrando-se o período de subscrição em 20 de dezembro de 2005 ao ficar uma emissão totalmente subscrita nessa data. Estas obrigações estão admitidas a quotação e têm um prazo de 10 anos contados a partir da data de fecho da emissão; ainda que transcorridos 5 anos a partir da data em que o Banco poderá amortiza-las, prévia autorização do Banco de Espanha, a iniciativa própria. Esta emissão conta com a condição de computabilidade como recursos próprios de 2ª categoria prevista pela normativa vigente.

- Segunda emissão por ummontante nominal de 4.000 milhares de euros dividida en 4.000 obrigações de 1.000 euros, conferindo todas elas os mesmos direitos. Esta emissão foi formalizada por escritura outorgada em 10 de dezembro de 2008, encerrando-se o período de subscrição em 16 de dezembro de 2008 ao ficar uma emissão totalmente subscrita nessa data. Estas obrigações não estão admitidas a quotização e têm um prazo de 10 anos a partir da data de fecho da emissão; mas transcorridos os 5 anos a partir da data em que o Banco pode amortizá-las, autorização prévia do Banco de Espanha, por sua própria iniciativa. Esta emissão conta com a condição de computabilidade como recursos próprios de 2ª categoria prevista pela normativa vigente.

- Terceira emissão por um montante nominal de 3.000 milhares de euros dividida em 3.000 obrigações de 1.000 euros, conferindo todas elas os mesmos direitos. Esta emissão foi formalizada por escritura outorgada em 4 de dezembro de 2009, encerrando-se o período de subscrição em 17 de dezembro de 2009 ao ficar uma emissão totalmente subscrita nessa data. Estas obrigações não estão admitidas a quotização e têm um prazo de 10 anos a partir da data de fecho da emissão; mas transcorridos os 5 anos a partir da data em que o Banco pode amortizá-las, autorização prévia do Banco de Espanha, por sua própria iniciativa. Esta emissão conta com a condição de computabilidade como recursos próprios de 2ª categoria prevista pela normativa vigente.

- Quarta emissão por um montante nominal de 2.300 milhares de euros dividida em 2.300 obrigações de 1.000 euros, conferindo todas elas os mesmos direitos. Essa emissão foi formalizada por escritura outorgada em 10 de dezembro de 2010. Estas obrigações não estão admitidas a quotização e têm um prazo de 10 anos a partir da data de fecho da emissão; mas transcorridos os 5 anos a partir da data em que o Banco pode amortizá-las, autorização prévia do Banco de Espanha, por sua própria iniciativa. Esta emissão conta com a condição de computabilidade como recursos próprios de 2ª categoria prevista pela normativa vigente.

- Quinta emissão por um montante nominal de 1.200 milhares de euros dividida em 1.200 obrigações de 1.000 euros, conferindo todas elas os mesmos direitos. Essa emissão foi formalizada por escritura outorgada em 14 de dezembro de 2011. Estas obrigações não estão admitidas a quotização e têm um prazo de 10 anos a partir da data de fecho da emissão; mas transcorridos os 5 anos a partir da data em que o Banco pode amortizá-las, autorização prévia do Banco de Espanha, por sua própria iniciativa. Esta emissão conta com a condição de computabilidade como recursos próprios de 2ª categoria prevista pela normativa vigente.

As taxas de juro aplicáveis são as seguintes:

- Para a primeira emissão, é de 3,25% anual para os três primeiros anos e a Euribor a 6 meses mais 0,30% para os períodos seguintes.

- Para a segunda emissão, é de 4,00% anual para os seis primeiros meses e a Euribor a 6 meses mais 0,25% para os períodos seguintes.

- Para a terceira emissão, é de 4,00% anual para os três primeiros anos e a Euribor a 6 meses mais 0,25% para os períodos seguintes.

- Para a quarta emissão, é de 4,00% anual para os dois primeiros anos e a Euribor a 6 meses mais 0,25% para os períodos seguintes.

- Para a quinta emissão, é de 4,30% anual para os três primeiros anos e a Euribor a 6 meses mais 0,3% para os períodos seguintes.

b) Movimento-

O movimento que ocorreu no saldo desta rubrica (independentemente dos ajustes de avaliação e valores próprios), durante os exercícios de 2014 e 2013, foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Saldo inicial	-	2.377.199
Adições procedentes de combinação de negócios	15.298	-
Recompra para canje por acciones	-	(1.911.888)
Recompra para canje por depósitos	-	(101.063)
Recompra para canje por bonos simples	-	(33.850)
Amortizaciones de autocartera	-	(330.398)
Saldo final	**15.298**	**-**

Com data de 4 de julho 2013, e com origem nas operações de gestão de instrumentos híbridos de capital e de dívida subordinada descritas na Nota 1.2, o Grupo efetivou a recompra e amortização da totalidade das suas obrigações subordinadas e participações preferenciais.

De acordo com a metodologia de recompra obrigatória prevista no Plano do Grupo, e a avaliação dos valores a recomprar efetuada por umespecialista independente seguindo a metodologia estabelecida, omontante em numerário a receber pelos titulares das participações preferenciais como contraprestaçãopela recompra obrigatória dos seus valores, foi, para cada emissão,a que se apresenta, detalhadamente, de seguida:

Denominação	Valor nominal (Milhares de Euros)	Montante Efetivo a reinvestir en ações (em % do Valor Nominal)	Preço de aceitação após desconto por iliquidez do FGD	Montante Efetivo a reinvestir em depósito bancário/dívida (em % do valor nominal)
Dívida subordinada com vencimento anterior a julho de 2018:				
Subordinadas Caixa Galicia 2003 1ª Emissão	90.000	90%	77,58%	83,40%
Subordinadas Caixa Galicia 2004 1ª Emissão	70.000	90%	77,58%	76,00%
Subordinadas Caixa Galicia 2004 2ª Emissão	90.000	90%	77,58%	62,30%
Subordinadas Caixa Galicia 2005 1ª Emissão	210.000	90%	77,58%	53,30%
Subordinadas Caixa Galicia 2006	53.250	90%	-	32%
Iª Emissão Caixanova – janeiro 2003		90%	77,58%	8,20%
Dívida subordinada com vencimento posterior a julho de 2018:				
IIª Emissão Caixanova - agosto 2003	120.000	90%	77,58%	-
IIIª Emissão Caixanova - nov.-dez. 2003	120.000	90%	77,58%	-
Vª Emissão Caixanova – jun. 2009	50.000	90%	-	-
VIª Emissão Caixanova – dez. 2009	50.000	90%	77,58%	-
IVª Emissão Caixanova – dez. 2005	18.700	86,70%	-	-
Dívida subordinada perpétua:				
Subordinadas Especiais Caixa Galicia 2007	94.550	57,31%	-	-
Iª Emissão Especial Caixanova - mar. 2006	57.650	58,86%	-	-
Subordinadas Caixa Galicia 1988 Séries A-I	54.091	63,17%	54,46%	-
Subordinadas Caixa Galicia 1988 Série J	4.508	63,17%	54,46%	-
Participações preferenciais:				
Caixa Galicia Preferenciais Série A	140.000	41,14%	35,47%	-
Caixa Galicia Preferenciais Série D	300.000	64,40%	55,51%	-
Caixa Galicia Preferenciais Série E	135.000	70,86%	61,08%	-
Caixanova Emissões Série B	75.000	45,99%	39,65%	-
Caixanova Emissões Série C	100.000	44,75%	-	-
Caixanova Emissões Série D	130.000	54,60%	-	-
Caixa Galicia Preferenciais Série B	56.300	69,97%	60,31%	-
Caixa Galicia Preferenciais Série C	40.150	49,80%	-	-
Caixanova Emissões Série A	198.000	46,58%	-	-
	2.377.199			

Como resultado do processo de permuta realizado e, de acordo com os descontos indicados no quadro anterior, os principais resultados foram os seguintes:

- Titulares de subordinadas por um nominal de 101.063 milhares de euros optarampela conversão em depósitos com o mesmo vencimento que a Dívida subordinada objeto de permuta. O preço de permuta foi igual ao valor nominal da Dívida subordinada menos uma Redução de 1,5% pelo número restante de meses até ao seu vencimento; o que supõe a constituição de depósitos pelomontante de 76.892 milhares de euros (consulte a Nota 1.2).

- Titulares da emissão de obrigações subordinadas Caixa Galicia 2006 por um nominal de 33.850 milhares de euros optarampela conversão em bónus simples com o mesmo vencimento que as Emissões objeto de permuta. O preço de permuta foi igual ao valor nominal da Dívida subordinada menos uma Redução de 32%; o que supõe a constituição de bónus pelomontante de 10.832 milhares de euros (consulte a Nota 20).

- Titulares de preferenciais e subordinadas por um nominal de 1.911.888 milhares de euros, como consequência da citadapermuta, compareceram ao aumento de capital do Banco, subscrevendo capital por um montante de 878.722 milhares de euros eum prémio de emissão por um montante de 476.203 milhares de euros. Não obstante, uma vez exercida, por parte dos titulares dessasEmissões, a oferta de aquisição do FGD, o capital subscrito por titulares de Emissões e o FGD ascendeu a 11,68% e 25,58%, respetivamente.

- Além disso, como consequência dos procedimentos de arbitragem iniciados antes dapermuta, o Banco recomprou,durante os exercíciosde 2013 e 2012,dívida subordinada epreferenciais por um montante de 330.398 milhares de euros.

Como consequência deste proceso, em 31 de dezembro de 2013, foi gerado um resultado, líquido da estimativa da provisão necessária para aqueles processos judiciais abertos antes da citadapermuta, por um montante de 565.603 milhares de euros, que se encontram registados na rubrica "Resultados de operações financeiras (líquido) - Instrumentos financeiros nãoavaliados a valor razoável com câmbios emPerdas e ganhos" da conta de Perdas e ganhos consolidada correspondente aoexercício 2013 adjunta (consulte a Nota 37).

c) Procedimentos de arbitragem e exigências como consequência do Burden Sharing-

Até ao momento de recompra e amortizaçãodasEmissões (consulte a Nota 1.2), foram articulados procedimentos de arbitragem para determinados titulares de participaçõspreferenciais eDívida subordinada. Asituação desse processo de arbitragem em 31 de dezembro de 2013, uma vez finalizado, foi o seguinte:

	Total de pedidos de arbitragem	Pedidos aceites	Pedidos negados ourejeitados
Número de pedidos	67.643	40.103	27.540

Adicionalmente, à data de formulação destas contas anuais existem processos judiciais em curso que afetam um volume nominal de participaçõespreferenciais ouDívida subordinada por um montante de 122.815 milhares de euros.

À data atual não é possível conhecer o impacto final que terão os processos judiciais abertos sobre este processo de permuta de instrumentos financeiros híbridos e pendentes de resolução ou o impacto dos que podemser iniciados no futuro. Para fazer frente aos efeitos desses processos, o Grupo mantém uma provisão de 194.048 milhares de euros (consulte a Nota 23). Adicionalmente, de acordo com o contrato de compra e venda do Banco (consulte a Nota 1.2), o FROB outorgou garantias ao Banco para fazer face à responsabilidade que possa surgir por estes processos, que foram estimados em 31 de dezembro de 2014, e que figuram registados no capítulo de crédito não ativo do balanço.

22. Outros passivos financeiros

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Credores comerciais	63.688	114.117
Fianças recebidas	71	1.022
Contas de receitas-		
Administração Central	12.596	16.139
Administrações autónomas	939	906
Administração da Segurança Social	1.107	1.785
Ordens de pagamento pendentes e cheques de viagem	16.014	26.685
Operações em bolsa ou mercados organizados pendentes de liquidação	621	823
Contas especiais	22.989	7.355
Outros conceitos	261.791	128.139
	379.816	**296.971**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

Na Nota 47 da Memória, é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos, no fecho dos exercícios de 2014 e 2013, assim como as respetivas taxas de juro médias anuais.

No saldo de "Outros conceito" do quadro anterior, incluem-se:

- 52.625 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014 (60.123 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013) que correspondem à derrama extraordinária acordada pelaComissão gestora do Fundo de Garantia de depósitos de entidades de crédito em 2012, estimada sobre a base de contribuições em 31 de dezembro de 2011 e liquidável mediante quotas anuais durante dez anos (consulte as Notas 1.9 e 17).

- 40.801 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014 (46.514 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013) que correspondem àcontribuiçãoextraordinária estabelecida no Real Decreto-Lei 6/2013, pendente de desembolso (consulteas Notas 1.9).

- 162.782 milhares de euros que correspondemaos ajustes que derivam da correçãodas assimetrias contabilísticas a que se refere a norma de registo ea avaliação relativa aos contratos de seguros, e que não procede reconhecê-los através da provisão de seguros de vida.

23. Provisões para riscos e compromissos contingentes e outras provisões

a) Composição-

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado é indicada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Fundo de pensões e obrigações semelhantes	272.495	336.061
Provisões para impostos e outras contingências	650	754
Provisões para riscos e compromissos contingentes	97 197	109.739
Outras provisões	340 159	438.713
	710.501	**885.267**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

b) Fundos para pensões e obrigações similares-

É apresentada a seguir uma separação em termos dos valores registados na rubrica "Provisões - Fundos para pensões e obrigações similares" do quadro anterior:

	Milhares de Euros	
	31.12.14	31.12.13
Prestação definida:		
Compromissos pós-emprego	164.251	149.758
Compromissos por prejubilaciones y Acordos Laborales (*)	108.017	184.061
Outros compromissos	227	2.242
	272.495	**336.061**

(*) Inclui,em 31 de dezembro de 2014, 108 milhões de euros com origen nos Acordos laborais existentes (consulte a Nota 2.13.2.3).

Planos pós-emprego de contribuição definida-

O Banco assumiu com a maior parte do seu stadd ativo atual o compromisso de realizar uma contribuição definida para a contingência de reforma num Plano de Pensões externo: Plano de Pensões do Pessoal do ABANCA.

Durante oexercíciode 2014, procedeu-se à integración dos anteriores Planos de Pensões "Colaboradores da Caixa Galicia" e "Pessoal da Caixanova",num único Plano de Pensões, denominado agora "Plano de Pensões do Pessoal do ABANCA"; plano que integrou os direitos eobrigações de promotores, participantes e beneficiários dos anteriores planos mediante a mobilização da conta de posição desses Planos para a conta de posição do presente Plano e a liquidação dos Planos de origem.

Ao novo Plano de Pensões do Pessoal do ABANCA, encontram-se adscritos dois Fundos de Pensões:

- Fundo de Pensões A do Pessoal do ABANCA que corresponde ao antes denominado FP Colaboradoresda Caixa Galicia, e cuja entidade gestora é a ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A. e a entidade depositária é a ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

- Fundo de Pensões B do Pessoal do ABANCA que corresponde ao antes denominado Caixanova Previdência Fundo de Pensões, sendo a sua entidade gestora a CASER, SA e a entidadedepositária o ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

Durante os exercíciosde 2014 e de 2013, o Banco não realizou contribuições para planos de contribuição definida pela contingência de reforma em virtude dos acordos laborais com datas de 22 de março de 2012 e 14 de fevereiro de 2013.

Como exceção do anterior, e por motivo de fusão por absorção do Banco Etcheverría, S.A., o ABANCA fica promotor de um plano de pensões de emprego denominado "Plano de Pensões dosColaboradores do Banco Etcheverría, S.A.". Este plano étambém de contribuição definida para a contingência de reforma, tendo-se realizado contribuições no montante de montante de 14,3 milhares de euros noexercíciode 2014;contribuições que foram efetuadas na aplicação dos acordos laborais com datas de 22 de março de 2012 e 14 de fevereiro de 2013 antes mencionados.

Os dois planos atuais, Pessoal do ABANCA eColaboradores do Banco Etcheverría, foram convertidos num único plano no prazo de um ano a contar a partir da data da fusão de 12 de novembro de 2014.

Planos pós-emprego de prestação definida-

O Grupo assumiu o compromisso de complementar, segundo os acordos laborais em vigor, as prestações da Segurança Social que correspondem aos seus pensionistas, empregados ou dependentes, em caso de reforma.

Esses compromissos são cobertos por:

1. Os Planos de Pensões externos mencionados anteriormente, que integram o pessoal passivo e determinados empregados no ativo.

2. Apólices de seguros: o Banco tem seguradas, através de apólices de seguros com entidades não vinculadas (Caser e CNP Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros), e com entidades vinculadas (AVIVA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.), que cumprem os requisitos estabelecidos no Real Decreto 1588/1999, de 15 de outubro, as obrigações derivadas não financiadas pelo Plano de Pensões, bem como os compromissos com determinado pessoal em termos de reforma. Deste modo, determinados compromissos com o pessoal pensionista estão seguros com apólices de seguros com instituições não vinculadas (CNP Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros), que não cumprem os requisitos do citado Real Decreto. Em 31 de dezembro de 2014 no se ha satisfecho pelo Grupo montante alguno por este concepto (672 milhares de euros noexercício 2013).

Outras remunerações a longo prazo-

O Grupo tem cobertos, através de fundos internos, os compromissos acordados com o seu pessoal parcialmente reformado e pré-reformado antes de 2011, com o pessoal pré-reformado de acordo com o Acordo de 4 de outubro de 2010 e com o pessoal pré-reformado em 2011 fora do âmbito do Acordo, o Acordo laboral de 22 de março de 2012 e de 14 de fevereiro de 2013, bem como os prémios de fidelidade do pessoal do Banco em Portugal.

São apresentadas, de seguida, informações detalhadas do valor atual dos compromissos assumidos pelo Banco em matéria de retribuições pós-emprego e outras retribuições de longo prazo, atendendo à forma como estes compromissos se encontravam cobertos, ao valor razoável dos ativos do plano destinados à cobertura dos mesmos, na aplicação do disposto na normativa aplicable:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Valor atual dos compromissos apurados-	827.727	771.392
Planos de Pensões	573.026	538.704
Apólices de seguro	254.701	232.688
Outros compromissos (pré-reformas anteriores a 2011, reformas parciais, prémio de fidelidade Portugal e Acordos laborais)	108.244	186.303
	935.971	957.695
Menos – Valor razoável dos ativos do plano	665.671	637.576
Passivo líquido	**270.300**	**320.119**
De que:		
"Ativos por pensões não reconhecidos"	-	(542)
"Ativos por pensões"	(2.195)	(15 400)
"Provisões-Fundos para pensões e obrigações similares"	272.495	336.061
"Provisões – Fundos para pensões e obrigações similares"	**272.495**	**336.061**
"Contratos de seguros vinculados a pensões"	**164.318**	**154.014**
Entidades do Grupo	148.232	138.505
Outras entidades	16.086	15.509

O valor atual dos compromissos foi determinado por atuários independentes qualificados, sob a sua responsabilidade, que aplicaram, para a sua quantificação, os seguintes critérios:

1. Método de cálculo para o pessoal no ativo: "Unidade de crédito projetada", que contempla cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações, valorizando cada unidade de forma separada.

2. Hipóteses atuariais utilizadas: imparciais e compatíveis entre si. As hipóteses atuariais mais significativas que consideraram nos seus cálculos foram:

Taxa de juro técnico	Entre 0,35% e 1,65%
Rendimento esperado dos ativos	Entre 0,35% e 1,65%
Tabelas de mortalidade	PERMF/-2000P
Crescimento del IPC	1,5%
Taxa anual de revisão de pensões	1,5%
Taxa anual de crescimento dos salários	2,5%
Idade de reforma	64-65 anos

A taxa de juro usada foi determinada tomando como referência bónus corporativos de elevada qualidade creditícia.

As variações nas premissas-chave podem afetar o cálculo dos compromissos assumidos. No caso em que a taxa de juro de desconto tenha diminuído ou aumentado em 50 pontos básicos, se tenha produzido um aumento ou redução no valor atual dasobrigações pós-emprego de +/- 7,6%. No caso em que a taxa de crescimento de pensões tenha diminuído ou aumentado 50 puntos básicos, se tenha produzido uma diminuição ou redução no valor atual dasobrigações pós-emprego de -/+ 6,7%. Estas variaçõesseriam, parcialmente, compensadas por incrementos ou diminuições no valor razoável dos ativos e dos contratos de seguros vinculados a pensões.

Para os compromissos instrumentados em Planos de Pensões, o valor razoável dos ativos foi calculado como o valor do património desses Planos em 31 de dezembro de 2014, certificado pelas Entidades Gestoras. Para os compromissos assegurados emapólices de seguro (Caser, CNP Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros y ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.), o valor razoável dos contratos de seguro foi determinado como o valor atual dasobrigações de pagamento conexas.

Apresenta-se, de seguida, o movimento de Fundos por pensões e obrigações similares nos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	Milhares de Euros
Saldo no início do exercício de 2013	**369.879**
Dotação líquida relacionada com resultados	
Custo financeiro (Nota 32)	7.277
Custos com pessoal (Nota 39)	19.400
Dotações para fundos de pensões	1.086
Variações de valor registadas contra património	(15.459)
Utilização de saldos	(46.122)
Saldo no fecho do exercício de 2013	**336.061**
Dotação líquida relacionada com resultados	
Custo financeiro (Nota 32)	4.045
Custos com pessoal (Nota 39)	4.835
Dotações para fundos de pensões	(2.019)
Variações de valor registadas contra património	13.115
Utilização de saldos	(83.542)
Saldo no fecho do exercício de 2014	**272.495**

Para os planos pós-emprego da prestação definida, o Banco regista as Perdas e ganhos atuariais em património líquido, tal e como se estabelece na Circular 5/2013.

Na linha "Gastos de pessoal" do quadro anterior correspondente aoexercíciode 2013, encontram-se incluídas as contribuições adicionais às realizadas durante oexercíciode 2012 nomontante de 19 milhões de euros com origem nos compromissos adquiridos no Plano de Reestruturação. Durante oexercíciode 2014, não foram realizadas dotações adicionais.

É apresentado a seguir o detalhe dos ativos afetados aos Planos de Pensões, em função da sua natureza, no fecho do exercício de 2014 e 2013:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Instrumentos de património	5.071	4.499
Apólices de seguros	633.684	604.721
Outros	26 916	28.356
	665.671	**637.576**

O movimento que foi produzido, durante los exercícios de 2014 e 2013, no valor atual da obrigação devida por compromissos de prestação definida pós-emprego foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2014	2013
Valor atual dasobrigações em 1 de janeiro	771.392	667.032
Custo de serviços do período corrente	5.730	5.177
Custo por juros	20.018	27.459
Custe por serviços passados	792	-
Liquidações	(16.222)	(14 465)
Prestações pagas	(59.067)	(52 425)
(Ganhos)/Perdas actuariales (*)	105.083	138.614
Valor actual dasobrigações al final del exercício	**827.726**	**771.392**

(*) Noexercíciode 2014, incluem-se ganhos atuariais demográficos no montante de 682 milhares de euros, Perdas atuariais financeiras no montante de 104.811 milhares de euros ePerdas atuariais por ajustes por experiência de 954 milhares de euros. Noexercíciode 2013, incluíram-sePerdas atuariais demográficas no montante de 10.473 milhares de euros, Perdas atuariais financeiras no montantede 110.446 milhares de euros ePerdas atuariais por ajustes por experiência de 17.695 milhares de euros.

O movimento que foi produzido, durante os exercíciosde 2014 e 2013, no valor razoável dos ativos do planofoi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2014	2013
Valor razoável dos ativos em 1 de janeiro	637.576	537.553
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	17.149	21.185
(Ganhos)/perdas atuariais	75.327	133.877
Contribuições	(4.049)	3.636
Prestações pagas	(51.983)	(45 296)
Liquidações	(8.349)	(13 379)
Valor razoável dos ativos no final doexercício	**665.671**	**637.576**

O movimiento que foi produzido, durante os exercíciosde 2014 e 2013, no valor razoável dos direitos de reembolso foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2014	2013
Valor razoável dos direitos de reembolso em 1 de janeiro	154.014	133.298
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	3.637	5.596
(Ganhos)/perdas atuariais	16.551	23.197
Contribuições	(2.801)	(948)
Prestações pagas	(7.083)	(7.129)
Valor razoável dos direitos de reembolso no final doexercício	**164.318**	**154.014**

O gasto total reconhecido na conta de resultados nos exercíciosde 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2014	2013
Custo dos serviços do período corrente	4.835	19.400
Custo líquido por juros	4.045	7.277
dos quais		
Custo por juros	*25.238*	*28.462*
Rentabilidade esperada dos ativos do plano	*(21.193)*	*(21 185)*
Rentabilidade esperada dos direitos de reembolso	(8.254)	(5 596)
Liquidações	2.109	1.086
Total	**2.735**	**22.167**

c) Provisões para riscos e compromissos contingentes e Outras provisões-

É apresentado a seguir o movimento verificado no saldo desta rubrica do balanço consolidado durante os exercícios de 2014 e 2013:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros			
	Provisões para impostos e outras contingências	Provisões para riscos e compromissos contigentes	Outras Provisões	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2014	754	109.739	438.713	549.206
Dotação relativa aos resultados do período	(104)	(13 671)	35.646	21.871
Provisões utilizadas e outras	-	-	(409 916)	(409 916)
Dotação de carteira de empresas do Grupo	-	-	6.961	6.961
Transferências (Nota 10-d)	-	1.129	-	1.129
Outros movimentos	-	-	268.755	268.755
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**650**	**97.197**	**340.159**	**438.006**

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros			
	Provisões para impostos e outras contingências	Provisões para riscos e compromissos contigentes	Outras Provisões	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2013	754	67.039	242.901	310.694
Dotação relativa aos resultados do período	-	38.610	360.601	399.211
Provisões utilizadas e outras	-	4.090	(154.862)	(150.772)
Outros movimentos	-	-	(9.927)	(9.927)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**754**	**109.739**	**438.713**	**549.206**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo da rubrica "Outras Provisões" do quadro anterior inclui, basicamente, as provisões constituídas pelo Grupo para cobrir outros passivos, certos ou contingentes, de caráter específico, sendo que 20 milhões de euros correspondemà provisão constituída por motivo das reclamações relativas à concessão de contratos de cobertura de taxas de juro vinculados a financiamentos hipotecários concedidos a famílias e a empresários em nome individual (consulte a Nota 1.2), 194 milhões de euros, aproximadamente, por possíveis contingências derivadas das ações de gestão de instrumentos híbridos de capital edívida subordinada (154 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, consulteas Notas 1.2) e provisões nomontante de 126 milhões de euros (174 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013) para cobrir compromissos com terceiros com origem na atividade do Grupo.

Outros movimentos de Outras Provisões correspondem, integralmente, a garantias ativadas em função do contrato de compra e venda com o FROB, pelo qual se compromete a fazer face a processos judiciais pendentes de resolução, assim com a reclamações futuras pelos mesmos (consulte a Nota 1.2).

24. Resto de passivos

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Remunerações pendentes de pagamento	11.507	4.521
Custos apurados não vencidos	94.019	82.548
Operações em curso	32.316	47.439
Operações de arrendamento	1.104	14.500
Outros conceitos	21.033	15.337
	159.979	**164.345**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

No saldo de gastos devidos não vencidos, incluem-se 52.047 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014 (44.691 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013) correspondentes à estimativa do gasto devidonoexercíciocorrespondenteà contribuição ordinária ao Fundo de Garantia de Depósitos.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, asoperações em caminho recoge, fundamentalmente, operações entre agências ou centros do Grupo que não tenham dado entrada na agência de destino eencargos gerados por distintas entidades através del sistema SICA (Servicio de Intercâmbio de Caixas de Poupança) correspondentes, principalmente, a clientes e que soão aplicados nos dias seguintes à sua receção.

25. Interesses minoritários

Agrupa o valor dos Fundos próprios das entidades dependentes atribuível a valores de capital que não pertencem, direta ou indiretamente, ao Grupo, incluindo a parte atribuída do resultado consolidado do exercício.

O detalhe, por entidades, do saldo da rubrica "Fundos próprios - Interesses Minoritários" do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 e 2013 é apresentado a seguir:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Inversiones Ahorro 2000, S.A.	11.949	22.546
Vinum Terrae, S.L.	73	189
Construziona Galicia, S.L.	(114)	-
Copronova, S.L	(311)	(361)
Novamab, S.A.	-	28
Sempre Cinema Producións, S.L.	56	335
	11.653	**22.737**

O movimento verificado no saldo desta rubrica do balanço consolidado durante o exercício de 2014 e 2013 é resumido de seguida:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Saldo inicial	22.737	22.850
Resultado do exercício atribuído	(77)	(195)
Variações no perímetro de consolidação, ajustes de valor e outros	(11.007)	82
Saldo final	**11.653**	**22.737**

26. Ajustes por valorização

a) Ativos financieros disponíveis para venda-

O saldo desta rubrica do balanço consolidado agrupa o valor líquido das variações do Valor razoável dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda. De seguida, apresenta-se um detalhe com a separação entre as diferentes classes de títulos que compõem o saldo desta rubrica.

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Outros instrumentos de capital	14 312	6.329
Valores representativos de dívida	7 943	55.657
	22.255	**61.986**

b) Coberturas dos fluxos de caixa-

Esta rubrica do balanço inclui o valor líquido das variações de valor dos derivados financeiros designados como instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de efetivo, nas parte dessas variações consideradas como "cobertura eficaz" (consulte a Nota 11.1.2).

c) Diferenças de câmbio-

Esta rubrica do balanço inclui o montante líquido das diferenças de câmbio decorrentes das posições não monetárias, cujo Valor razoável é ajustado contra o património líquido, e das que são produzidas na conversão para euros dos saldos em moedas funcionais das entidades, cuja moeda funcional não é o euro.

d) Entidades avaliadas pelo método de participação

Esta rubrica do balanço reconhece o montante líquido dos ajustes por avaliação nas entidades avaliadas pelo método de participação:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Autoestrada do Salnés, Concesionaria da Xunta de Galicia, S.A.	(957)	(957)
Enerfín Enervento, S.A.	(83)	(21)
Transmonbús, S.L.	(433)	(274)
R Cable y Telecomunicaciones de Galicia, S.A.	-	(462)
Autopista de Guadalmedina, CESA, S.A.	(6.530)	(6.530)
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.	-	4.272
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.	1.845	858
Inversora de Hoteles Vacacionales, S.A.	-	(82)
	(6 158)	**(3 196)**

27. Fundos próprios

O capítulo "Fundos próprios" do balanço em anexo inclui os montantes de capital líquido que correspondem a contribuições realizadas pelos acionistas, os resultados acumulados reconhecidos por meio da conta de perdas e ganhos e outros instrumentos de capital que têm caráter de património líquido permanente líquido.

O movimento produzido as diferentes rubricas que fazem parte deste capítulo do balanço, durante os exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é apresentado no "Estado Total de Câmbios no Património Líquido" em anexo.

Capital Social-

No início doexercíciode 2012, o FROB detinha 93,15% do capital do Banco. Como parte do conteúdo do Memorando de Entendimento (MoU), assinado em julho de 2012 entre as autoridades espanholas e os países da Zona Euro, em 28 de novembro de 2012, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Banco, que inclui significantes medidas, entre as quais figuram a recapitalização da Entidade no montante de 5.425 milhões de euros pelo FROB como resultado dos requisitos de capital decorrentes dos testes de resistência no cenário adverso (7.176 milhões de euros) ajustados, basicamente, pela contribuição dos detentores de instrumentos de capital híbridos, conforme estabelecido pela Lei 9/2012.

Em 17 de dezembro de 2012, a Intervenção Geral da Administração do Estado, nos termos do disposto no artigo 30.1 da Lei 9/2012, emitiu um relatório sobre o cumprimento das regras de procedimento aplicáveis para a determinação do preço de conversão das ações preferenciais convertíveis e da subscrição de novas ações.

Assim, na execução do Plano de Resolução aprovado pela Lei 9/2012 e no exercício das competências previstas no artigo 64.d) da Lei 9/2012, de 26 de dezembro de 2012, a Comissão Reitora do FROB adotou a seguinte acordos:

- Realizar uma redução de capital a zero mediante a amortização das ações existentes, destinando o montante da redução (2.681.838 mil euros) para aumentar as reservas voluntárias a fim de cumprir os objetivos do Plano de Reestruturação tendo em conta a existência dos resultados negativos de acordo com o balanço de 30 de novembro de 2012, formulado para o efeito pelo Conselho de Administração do Banco na sua reunião realizada em 18 de dezembro de 2012.

- A simultânea execução do aumento de capital, com exclusão do direito de preferência dos acionistas existentes nesse momento com base nas disposições da referida Lei 9/2012, sobre a conversão em ações ordinárias do Banco das ações preferenciais convertíveis subscritas pelo FROB em 2010, no montante de 1.162 milhões de euros, através da emissão e subscrição de novas ações do ABANCA por um valor nominal de 878 milhões de euros e um prémio de emissão de 284 milhões de euros. O Banco adquiriu nesse momento a condição de Sociedade Unipessoal.

- Realizar uma nova redução de capital a zero mediante a amortização das ações existentes, destinando o montante da redução (878 milhões de euros) para aumentar as reservas voluntárias também com o objetivo de cumprir os objetivos do Plano de Reestruturação tendo em conta a existência de resultados negativos de acordo com o balanço em 30 de novembro de 2012, formulado para o efeito pelo Conselho de Administração do Banco na sua reunião realizada em 18 de dezembro de 2012.

- De acordo com o disposto no artigo 29 da Lei 9/2012, realizar uma expansão simultânea incluindo capital (1.480.523.979 euros mediante a emissão de 1.480.523.979 ações nominativas indivisíveis, da mesma classe e série, de um euro de valor nominal cada) e prémio de emissão (3.944.475.647 euros através de um prémio de emissão unitária de 2.664.243 euros) por um montante conjunto de 5.425 milhões de euros, mediante a subscrição pelo FROB de ações ordinárias do Banco através da contribuição em espécie de títulos emitidos pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade ("MEDE") no montante de 5.424.632 milhares de euros e títulos da divída pública espanhola (títulos do tesouro) no valor de 368 milhares de euros (vide Nota 8).

Assim sendo, em 31 de dezembro de 2012, o capital social do Banco ascendia a 1.480.524 milhares de euros, dividido em 1.480.523.979 ações de um euro de valor nominal cada uma, todas com os mesmos direitos políticos e económicos, totalmente subscritas e desembolsadas pelo FROB, portanto, uma sociedade unipessoal nessa data.

Em 4 de julho de 2013, e como consequência da permuta de instrumentos híbridos (consulte o parágrafo d) da Nota 1.2 e Nota 21), foi efetuado um aumento de capital de 683.061.268 ações da Série A e 195.660.366 ações da série B, de um euro de valor nominal cada uma delas, e de 0,541926995195050 euros de prémio de emissão por ação ascendendo aomontante efetivo da ampliação a 1.354.924.609,56 euros.

Em 31 de dezembro de 2013, o capital social do Banco ascendia a 2.359.246 milhares de euros, dividido en 2.359.245.613 açõs de um euro de valor nominal cada uma, todas elas com idênticos direitos políticos e económicos, totalmente subscritas e desembolsadas.

Com data de 25 de junho de 2014, o NCG Banco entrou a formar parte do Grupo ABANCA Holding Hispania; data na qual, após ter cumprido todos os requisitos legalmente previstos e obtido a correspondente aprovação das autoridades competentes, nacionais e internacionais, concluiu a transmissão das ações que ostentava o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) e o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) no NCG Banco, representativas de 88,33% do capital social, a favor do Grupo ABANCA Holding Hispania. Nessa dita transmissão, foram mantidos os compromissos que subscreveu o FROB no acordo de venda de 18 de dezembro de 2013 (consulte o parágrafo b) da Nota 1.2).

Com data de 14 de novembro de 2014, como consequência do processo de fusão do Banco e para atender àpermuta das ações do Banco Etcheverría, o Banco executou un aumento do seu capital social de 94.412 milhares de euros mediante a emissão de 94.411.800 acções de um euro de valor nominal cada uma, pertencentes à mesma classe, e com um prémio de emissão de dez cêntimos de euro por cada uma das ações emitidas, ou seja, por ummontante conjunto por prémio de emissão de 9.441 milhares de euros.

Assim sendo, em 31 de dezembro de 2014, o capital social do Banco ascendia a 2.453.657 milhares de euros, dividido em 2.453.657.413 ações de um euro de valor nominal cada uma, todas elas com idênticos direitos políticos e económicos, totalmente subscritas e desembolsadas.

Os acionistas da Entidade em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são os seguintes:

Acionistas	Percentagem de participação	
	2014	2013
ABANCA Holding Financiero, S.L.U.	88,11%	-
Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária	-	62,75%
Fundo de Garantia de Depósitos	-	25,58%
Caja de Seguros Reunidos Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A.	-	2,75%
E.C. Nominees Limited	2,25%	2,28%
Resto de accionistas	3,42%	4,36%
Ações próprias	6,22%	2,28%
	100,00%	**100,00%**

As ações do Banco não cotadas em Bolsa.

Açõespróprias-

No fecho doexercício 2014, a Sociedade tinha, em seu poder, ações próprias de acordo com o seguinte:

	Nº de Ações	Valor Nominal (Euros)	Preço Médio de Aquisição (Euros)	Custo Total de Aquisição (Milhares de Euros)
Ações próprias	152.694.708	152.695	0,00105	160.953

Em 31 de dezembro de 2013, a Sociedadetinha, em seu poder, ações próprias de acordo com o seguinte:

	Nº de Ações	Valor Nominal (Milhares de euros)	Preço Médio de Aquisição (Euros)	Custo Total de Aquisição (Milhares de Euros)
Ações próprias	53.889.816	53.890	0,001542	83.072

Na data de formulação destas contas anuais, o Conselho de Administração não havia tomado uma decisão sobre o destino final para as açõespróprias antes indicadas.

Prémio de emissão-

O Texto Refundido da Lei das Sociedades de Capital permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para ampliar o capital e não estabelece restrição específica quanto à sua disponibilidade.

Com data de 10 de junho de 2014, aAssembleia de Administradores do Banco aprovou a aplicação do prémio de emissão a compensar reservas negativas por Perdas de exercícios anteriores.

Reserva legal-

De acordo com o artigo 274 do Texto Refundido da Lei das Sociedades de Capital, as entidades que obtenham benefícios no exercício económico deverão destinar 10% do mesmo para a reserva legal até que esta alcance, pelo menos, 20% do capital social. A reserva legal poderá ser utilizada para incrementar o capital social na parte do seu saldo que exceda 10% do capital social já aumentado. Salvo para esta finalidade, e embora não supere 20% do capital social, esta reserva apenas poderá destinar-se à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

Reservas acumuladas

A composição do saldo destas reservas, em 31 de dezembro de 2014 e 2013 é apresentada a seguir:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Reservas do Banco e em sociedades dependentes:		
ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	3.455.578	(2 257 702)
Torre de Hércules Participações Societarias, S.A.	(3.674)	(3 669)
Caixanova Invest, S.A.	(162.006)	(83 659)
NCG Corporación Industrial, S.L.U.	(402.574)	(238 939)
CxG Gestão Inmobiliaria, S.A.	(38.064)	(38 011)
Eólica Galenova, S.L.	(16.161)	(1 740)
Espacios Termolúdicos, S.A.	(1 333)	(1 018)
Fondo Invercaixa, F.C.R.	(6.357)	(3 677)
Fondo Social Caixa Galicia, F.C.R.	1.189	5.163
GPS Noroeste 3000, S.L.	(31.257)	(25 091)
Daenpa, S.L.	(89.618)	(5 900)
Torres del Boulevar, S.L.	(66.784)	(53 825)
Arboretum – Investimentos Imobiliários, S.A.	(10.002)	(2 654)
Laborvantage – Investimentos Imobiliários e Turísticos Lda.	(16.862)	(11 299)
Jocai XXI, S.L.	(25.111)	(22 999)
Hispano-Lusa Compañía Tecnológica de Edificación, S.A.	(6.066)	(5 821)
SU Imobiliária, S.A.	(9.329)	(12 640)
Inversiones Ahorro 2000, S.L.	1.923	33
NCG División Grupo Inmobiliario, S.L.U.	(2.390.641)	(2 219 371)
Sogevinus S.G.P.S., S.A.	(11.054)	(11 519)
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.	14.073	-
Outras	(27.328)	(8 045)
	158.542	**(5 002 383)**
Reservas de entidades valorizadas pelo método de participação:		
Entidades associadas-		
Andrés Faus, S.A.	(89.576)	(50 376)
Enerfín Enervento, S.L.	(42.496)	(43 231)
Complejo Residencial Marina Atlántica, S.A.	(34.603)	(18 360)
Raminova Inversiones, S.L.	(23.168)	(23.168)
R Cable y Telecomunicaciones Galicia, S.A.	(20.741)	(23 165)
Pazo de Congresos de Vigo, S.A.	(6.599)	(6 078)
Sodiga Galicia, S.C.R., S.A.	-	(4 131)
Emprende, F.C.R.	-	(1 590)
Natur-Hotel SPA Allariz, S.A.	-	(1 958)
Numzaan, S.L.	(5.608)	-
Fomento De Iniciativas Náuticas, S.L.	(3.894)	(3.894)
Desarrollos Inmobiliarios Fuenteamarga, S.L.	(310)	-
Helena Ativos Líquidos, S.L.	128	-
Tacel Inversiones, S.A.	3.974	3.975
Cupire Padesa, S.A.	10.314	-
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.	-	14.073
Caixanova Vida y Pensiones, S.A.	13.826	9.868
Transmonbús, S.L.	14.437	13.222
Outras	39.302	(18 947)
	(145 014)	**(153 760)**
Entidades multigrupo (Nota 13.2)-		
Albero Desarrollos Inmobiliarios, S.A.	(11.000)	(11.000)
Parque la Salaosa, S.L.	-	-
Sociedad Gestora de Promociones Inmobiliarias y Desarrollo Empresarial, S.L.	(3.040)	(3.040)
Landix Operações Urbanísticas, S.L.	(1.076)	(795)
	(15 116)	**(14 835)**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

Resultados atribuídos ao Grupo-

Os resultados detalhados antes de impostos de cada uma das sociedades que formaram o Grupo durante os exercícios de 2014 e 2013 são os seguintes:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Sociedades dependentes:		
ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	769.326	(54 500)
Caixanova Invest, S.A.	(7)	(78 795)
NCG Corporación Industrial, S.L.U.	(25.510)	(82 061)
Eólica Galenova, S.L.	(851)	(1 623)
Espacios Termolúdicos, S.A.	103	45
Fondo Invercaixa, F.C.R.	100%	(2 763)
Fondo Social Caixa Galicia, F.C.R.	6	(266)
GPS Noroeste 3000, S.L.	(881)	(756)
Daenpa, S.L.	(63 876)	(83 295)
Torres del Boulevar, S.L.	(106)	(12 959)
Arboretum – Investimentos Imobiliários, S.A.	(21)	(7 344)
Laborvantage – Investimentos Imobiliários e Turísticos Lda.	(2.780)	(5 563)
Jocai XXI, S.L.	(957)	(561)
Hispano-Lusa Compañía Tecnológica de Edificación, S.A.	(133)	(208)
SU Imobiliária, S.A.	(7)	3.106
Inversiones Ahorro 2000, S.L.	232	(115)
NCG División Grupo Inmobiliario, S.L.U.	(87.840)	(111 152)
Sogevinus S.G.P.S., S.A.	(1.284)	(1 124)
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.	(153)	-
Outras	(2.682)	3.365
	582.679	**(436 569)**
Entidades associadas		
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A	11.447	12.507
Enerfín Enervento, S.L.	(429)	2.830
R Cable y Telecomunicaciones Galicia, S.A.	3.610	2.424
Pazo de Congresos de Vigo, S.A.	(668)	(521)
Sodiga Galicia, S.C.R., S.A.	(319)	(1 477)
Fomento De Iniciativas Náuticas, S.L.	(153)	(239)
Helena Ativos Líquidos, S.L.	125	(89)
Cupire Padesa, S.A.	191	-
Caixanova Vida y Pensiones, S.A.	3.264	3.958
Transmonbús, S.L.	1.947	1.527
Outras	(304)	(2.762)
	18.711	**18.158**
Entidades multigrupo		
Ponto Inversiones, S.L.	-	4.502
Landix Operações Urbanísticas, S.L.	-	(281)
	-	**4.221**
	601.390	**(414.190)**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

28. Situação fiscal

28.1 Consolidação fiscal

O Grupo está incluído, para os exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2011 (vide Nota 1), no regime de tributação consolidada regulado no Capítulo VII, Título VII, de Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março (doravante TRLIS), na qualidade de entidade dominante do Grupo Fiscal Consolidado.

As sociedades dependentes do Grupo Fiscal Consolidado são todas aquelas que cumprem os requisitos exigidos para esse efeito pela normativa reguladora da tributação sobre o resultado consolidado dos Grupos de Sociedades.

No fecho do exercício de 2014, o Grupo Consolidado Fiscal, ao qual foi atribuído o número 595/11, inclui as seguintes sociedades:

SOCIEDADES DEPENDENTES	C.I.F.
Azimut Energía, S.L.	B-84.747.559
Caixa Galicia Preferenciais, S.A.U.	A-15.894.223
Caixanova Emissões, S.A.U.	A-36.943.967
Caixanova Invest, S.C.R. Régimen Simplificado, S.A., Soc. Unip.	A-27.722.503
Construziona Galicia, S.L.	B-36.946.929
Copronova, S.L.	B-36.912.715
Corporación Empresarial de Tenencia de Ativos de Galicia, S.L.	B-70.040.548
Corporación Empresarial y Financiera de Galicia, S.L.U.	B-83.520.643
CXG Correduría de Seguros Gerales Corporación Caixagalicia, S.A.	A-15.232.135
CXG Gestão Inmobiliaria Corporación Caixa Galicia, S.A.	A-79.526.679
CXG Gestão Operativa Corporación Caixagalicia, S.A.	A-15.126.923
CXG Operador de Banca-Seguros Corporación Caixagalicia, S.L.	B-70.049.630
Daenpa, S.L.	B-15.913.510
Eólica Galenova, S.L.	B-84.294.420
Espacios Termolúdicos, S.A.	A-15.945.793
FC 40 SPV International, S.L.U.	B-70.121.330
Fotonova Energía, S.L.	B-84.725.969
Gescaixa Galicia Sociedad Gestora Entidades Capital Risco, S.A.U.	A-15.723.059
GPS del Noroeste 3000, S.L.	B-14.715.270
Hispanolusa Compañía Tecnológica de Edificación, S.A.	A-32.280.919
Jocai XXI, S.L.U.	B-15.939.689
NCG Corporación Industrial, S.L.U.	B-15.125.057
NCG División Grupo Inmobiliario, S.L.U.	B-70.193.321
Solnova Energía, S.L.	B-84.747.583
Tasaciones y Valoraciones de Galicia, S.A.	A-15.079.742
TH Eólica de Xinzo y Paraño, S.L.U.	B-81.783.565
Tornasol Energía, S.L.	B-84.747.435
Torre de Hércules Participações Societarias, S.L.	B-83.803.213
Torres del Boulevar, S.L.	B-18.721.043
Vibarco, S.L., Sociedad Unipersonal	B-27.720.085
Vinum Galicia, S.L.U.	B-36.382.976

A partir do exercício que começa no dia 1 de janeiro de 2015, será de aplicação do regime de consolidação fiscal regulado no Capítulo VI, Título VII, da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, ostentando o Banco a condição de entidade dependente, e Abanca Holding Hispania, S.A. a condição de entidade dominante.

A provisão do Imposto sobre Sociedades do exercício é calculada com base no resultado contabilístico, que não coincide necessariamente com a matéria coletável do imposto, e em função do resultado dos saldos credores e devedores apurados entre as sociedades que compõem o Grupo Consolidado Fiscal.

O facto de o Banco apresentar a declaração consolidada no Imposto sobre Sociedades não determina que o Imposto sobre Sociedades apurado difira substancialmente do que seria verificado na suposição de tributação individual, razão pela qual, no cálculo da provisão desse imposto, não se faça nenhuma menção às diferenças permanentes ou temporais derivadas do processo de consolidação fiscal.

Deste modo, o Banco é tributado no regime especial do Grupo de Entidades no Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), regulado no Capítulo IX do Título IX da Lei 37/1882, de 28 de dezembro, reguladora do referido tributo, ostentando a condição de entidade dominante desse Grupo, ao qual foi outorgado o número 218/08.

Em 31 de dezembro de 2014, o Grupo de Entidades no IVA estava formado pelas seguintes sociedades:

Sociedades Dependentes-Grupo Entidades IVA
ABANCA Corporación Bancaria, S.A. NCG División Grupo Inmobiliario, S.L.U. NCG Corporación Industrial, S.L.U. Corporación Empresarial y Financiera de Galicia, S.L.U. CXG Correduría de Seguros Gerales Corporación Caixagalicia, S.A. CXG Gestão Inmobiliaria Corporación Caixagalicia, S.A. CXG Gestão Operativa Corporación Caixagalicia, S.L. CXG Operador de Banca Seguros Corporación Caixagalicia, S.L.

28.2 Conciliação dos resultados contabilístico e fiscal

A conciliação do resultado contabilístico dos exercícios de 2014 e 2013 em matéria de base coletável do Imposto sobre Sociedades do Grupo de Consolidação Contabilística, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Lucro líquido do exercício	1.157.410	21.037
Imposto sobre benefícios apurado	(556.020)	(435.227)
Diferenças permanentes-	(90.147)	(1.218)
Diferenças temporais-		
Com origem no exercício	546.586	728.206
Com origem nos exercícios anteriores (líquido)	(385.950)	(662.820)
Diferenças de consolidação-	(134.289)	-
Base tributável	**537.590**	**(350.022)**
Compensação de bases tributáveis de exerc. anteriores	**(134.398)**	**-**
Base tributável para o ano	**403.192**	**-**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

No respeita ao exercício de 2014, para a conciliação do resultado contabilístico com a base tributável do exercício, foram tomadas em consideração tanto as limitações relativas à integração na base tributável das dotações que geraram um imposto diferido a que se refere a Disposição final sexta do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades, aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março, segundo redação estabelecida pela Disposição Final Sexta Segundo Um da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades; como as limitações à aplicação de bases tributáveis negativas geradas nos exercícios anteriores a que se refere o artigo 2 segundo dois da Lei 16/2013, de 29 de outubro, pelo que se estabelecem determinadas medidas em matéria de fiscalidade meio-ambiental e se adotam outras medidas tributárias e financeiras.

Impostos repercutidos nos capitais próprio líquido

Independentemente dos impostos sobre resultados repercutidos na conta de perdas e ganhos consolidada, nos exercícios de 2014 e 2013, é incluído o efeito impositivo da aplicação da normativa aplicável em relação à valorização do rendimento fixo e do rendimento variável disponível para venda, a valorização dos derivados designados como de cobertura de fluxos de caixa e outros conceitos não significativos, que supôs um custo por imposto sobre sociedades registado diretamente nesses Fundos próprios líquidos por um valor de 22.057 e 69.567 milhares de euros, respetivamente (consulte "Estado de proveitos e custos reconhecidos").

28.3Impostos diferidos

a) Diferenças temporais-

Devido às diferenças existentes entre os critérios de imputação temporal contabilísticos e fiscais de determinados proveitos e custos, foram evidenciados vários ativos e passivos por impostos diferidos, relativos a diferenças temporárias dedutíveis e impostas futuras, respetivamente.

É apresentada a seguir a separação das rubricas "Ativos fiscais diferidos" e "Passivos fiscais diferidos" do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 e 2013, respetivamente.

	Milhares de Euros			
	2014		2013 (*)	
	Ativos Fiscais - Diferidos	Passivos Fiscais- Diferidos	Ativos Fiscais - Diferidos	Passivos Fiscais- Diferidos
Amortização de goodwill agências BNP	2.740	-	2.915	-
Dotação fundo de pensões (líquido)	93.553	-	121.351	-
Cobertura de insolvências e deterioração ativos	2.604.977	-	2.404.296	-
Imóveis adjudicados	495.867	-	405.400	-
Imputação comissões empréstimos	2.276	-	2.929	-
Ajustes valorização rendimento fixo e rendimento variável	2.535	(7.596)	8.419	(34.705)
Ajustes filiais estrangeiras	43.234	-	17.083	-
Amortização acelerada R.D. Lei 3/1993	-	(64)	-	(64)
Amortização ativos reavaliados	-	(40.892)	-	(43.428)
Efeito consolidação fiscal	-	-	-	-
Créditos fiscais	78.294	-	148.937	-
Crédito fiscal matérias coletáveis negativas	1.323.415	-	1.472.473	-
Outros conceitos	78.086	(68.643)	138.119	(30.991)
Total	**4.724.977**	**(117.195)**	**4.721.922**	**(109.188)**
Registados na rubrica "Ativos fiscais diferidos" e "Passivos fiscais diferidos"	**3.145.359**	**(117.195)**	**2.543.816**	**(109.188)**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

Real Decreto-lei 14/2013 de 29 de dezembr

A 30 de novembro de 2013 foi publicado no Boletim Oficial do Estado do Real Decreto-Lei 14/2013, de 29 de dezembro, de medidas urgentes para a adaptação do direito espanhol à normativa da União Europeia em matéria de supervisão e solvência das entidades financeiras. Nodito Real Decreto-Lei, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, adiciona-se a disposição adicional vigésima segunda do Texto Refundido da Lei doImposto sobre Sociedades (TRLIS) aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março "Conversão de ativos por impostos diferidos em créditos face à Administração Tributária".

Devido ao citado artigo, os ativos por imposto diferido correspondentes a dotações por deterioração dos créditos ou outros ativos decorrentesdas possíveis insolvências dos devedores não vinculados com o sujeito passivo, sempre que não resulte da aplicação do disposto no artigo 12.2.a) do TRLIS, assim como os decorrentes da aplicação dos artigos 13.1.b) e 14.1.f) desse texto refundido correspondentes a dotações oucontribuições para sistemas de previdência social e,neste caso, reforma, serão convertidos num crédito exigível face à Administração Tributária, quando se trate de qualquerdas seguintes circunstâncias:

- Que o sujeito passivo registe Perdas contabilísticas nas contas anuais, auditadas e aprovadas pelo órgãocorrespondente. Neste pressuposto, omontante dos ativos por imposto diferido objeto de conversão será determinado pelo resultado da aplicação sobre ototal dos mesmos, a percentagem que representem as Perdas contabilísticas doexercícíorespeitante à soma de capital e reservas.

- Que a entidade seja objeto de liquidação ou insolvência judicialmente declarada.

A conversão dos ativos por imposto diferido num crédito exigível face à Administração Tributária que se acaba de descrever determinará que o sujeito passivo possa optar por solicitar o seu abono à Administração Tributária ou por compensar esses créditos com outras dívidas de natureza tributária de caráter estatal que o própio sujeito passivo gere a partir do momento da conversão. Não obstante, ainda não há regulamentação para o procedimento e prazo de compensação ou abono.

Adicionalmente, dispõe-se que esses ativos por imposto diferido poderão ser permutados por valores de Dívida Pública, uma vez transcorrido o prazo de compensação de bases tributáveis negativas previsto nesta Lei (atualmente, 18 anos), computado desde o registo contabilístico de talisativos sem que o procedimento e o prazo de compensação ou abono ainda não se tenha desenvolvido de forma regulamentar.

Nesma mesma norma, mas com efeitos retroativos aos períodos impositivos que se iniciem a partir de 1 de janeiro de 2011, não foi adicionado um novo parágrado 13 aoartigo 19 do TRLIS "Imputação temporal" aos efeitos da determinação da base tributável do Imposto sobre Sociedades.

Em virtude do citado novo parágrafo 13 do artigo 19 do TRLIS, as dotações por deterioraçãodos créditos ou outros ativos decorrentes das possíveisinsolvênciasdos devedores não vinculados com o sujeito passivo (incluindo os decorrentes do Real Decreto-Lei 2/2012, Real Decreto-Lei 18/2012 e Real Decreto 1559/2012 em virtude de uma consulta vinculante realizada perante a Direção Geral de Impostos) sempre que não resulte da aplicação do disposto no artigo 12.2.a) do TRLIS, assim como os decorrentes da aplicaçãodos artigos 13.1.b) e 14.1.f) desse mesmo texto refundido, correspondentes a dotações oucontribuições para sistemas de previdência social e, neste caso, pré-reforma, que geraram ativos por imposto diferido, serão integradosna base tributável, com o limite da base tributável positiva prévia à sua integração e compensação de bases tributáveis negativas.

À luz deste novocritério de imputação temporal, o Banco calculou uma nova base tributável doImposto sobre Sociedades nosexercícios 2011 e 2012, distinta daquelas que foram declaradas dentro do período voluntário atualmente, gerando novas bases tributáveis que serão comunicadas, no devido tempo e forma, à Administração Tributária.

O Banco, como entidade dominante do Grupo Fiscal Consolidado, realizou uma estimativadosativos fiscais diferidos a registar pelas distintas entidades do mencionado Grupo em 31 de dezembro de 2014 como consequência da aplicação do citado anteriormente Real Decreto-Lei 14/2013, tendo identificado ativos por impostos diferidos nomontante de 2.523.772 milhares de euros que, de acordo com onovo Real Decreto-Lei, seriammonetizáveis e, portanto, a sua recuperação está garantida pelos mecanismos estabelecidos no mesmo.

Osativos fiscais diferidos registados noexercício 2014, como consequênciadas estimativas realizadas no fecho doexercício 2013 e na entrada em vigor do mencionado Real Decreto-Lei, ascenderam a 556.020 milhares de euros, que foram registados com abono à rubrica "Imposto sobre lucros" da conta de Perdas e ganhos consolidada adjunta desseexercício. Omontante registado por este conceito resulta da aplicação do tipo de ónus atual (30%) à base fiscal, ao considerar-se um ativo de natureza fiscal que não provém de umacordo contratual entre as partes, mas de uma alteração normativa fiscal aplicável. Além disso, o saldo desse capítulo de "Impostos sobre Lucros" da conta de Perdas e ganhos inclui omontantecorrespondenteos impostos estrangeiros de natureza similar aoImposto sobre Sociedades, que suposeram um maior gasto devido nomontante de (1.796) e 2.556 milhares de euros para osexercícios 2014 e 2013, respetivamente.

Segue-se uma apresentação detalhada dos ativos fiscais diferidos registados no balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 na rubrica "Ativos por imposto diferido":

	Milhares de Euros
Ativos fiscais diferidos com garantia de monetização:	1.965.853
Por insolvências	62.052
Por pensões	495.867
Por adjudicados	**2.523.772**
Ativos fiscais diferidos sem garantia de monetização:	2.535
Ajustes valorização rendimento fixo e rendimento variável	562.381
Por plano de negócios	56.671
Por existirem passivos por imposto diferido por um prazo similar de reversão	
Total ativos fiscales diferidos registados	**3.145.359**

Tal como se indica na Nota 2.14, o Grupo regista ativos por imposto diferidos na medida em que considera provável a sua recuperação futura, de acordo com as previsões existentes em cada momento de lucros fiscais futuros. Neste sentido, ao avaliar a possibilidade de dispor de ganhos fiscais futuros contra a compensação dos ativos por impostos diferidos, os Administradores do Banco consideraram que: (1) as Perdas fiscaisno passado foram produzidas por causas identificáveis, cuja repetição é improvável (fundamentalmente pelo negócio promotor, reduzido a níveis irrelevantes como consequência da sua transferência à Sareb), tendo sido obtidos resultados positivos noexercício 2014, (2) a nova estrutura patrimonial do Banco melhorou substancialmente depoisdas ajudas públicas recebidas, via capitalização, a transferência de ativos imobiliários à Sareb e as ações realizadas de conversãodos passivos subordinados do Banco, e (3) o plano de negócio mostra um cenário de geração de lucros fiscais que permitem a recuperação dessesativos. Este Plano, aprovado pelos Administradores, foi elaborado sobre a base dos requerimentos contidos no Plano de Reestruturação vigente e aprovado pelas autoridades e atualizado pelos eventosocorridos no exercício 2014 e com os câmbios observados em alguns parâmetros durante esseexercício. O mesmo considera um período projetado de quatro anos (2015 a 2018), no final do qual o Grupo alcançaria uns níveis de rentabilidade sobre património de 9,5%, aproximadamente e assumiu, desde esse momento, um incremento constante dolucropara os anos sucessores estimado sobre a base de crescimento previsto a longo prazo enumperíodo total de 18 anos. Esta estimativa, como qualqueruma sujeita ao cumprimento de hipóteses, é suscetívelde ser modificada por acontecimentos futuros, que poderiam afetar de forma prospetiva o valor dosativos fiscaislíqidosregistadospelo Grupo, de acordo com ocritério contabilístico descrito na Nota 1.4.

Adicionalmente, em relação à avaliação da recuperaçãodosativos por impostos diferidos, há que considerar que, de acordo com o Real Decreto-Lei14/2013 citado anteriormente, o Grupo tem,em 31 de dezembro de 2014,ativos por impostos diferidos nomontante de 2.523.772 milhares de euros, que cumpririam com o estabelecido no mesmo, de forma que a sua recuperação futura, se bem se espera que seja produzida mediante a compensação com lucros futuros do Grupo conforme as estimativas descritas anteriormente, encontra adicionalmente garantida através dos mecanismos de monetização estabelecidos no dito Real Decreto-Lei 14/2013.

A rubrica "Passivos fiscais diferidos" inclui, essencialmente, o efeito fiscal da reavaliação dos imóveis efetuada como resultado dos processos de fusão (Nota 1), que são descritos nas contas anuais das entidades pré-existentes correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 e 2000, bem como nas contas anuais, nas quais se incluem as menções e informações requeridas pelo artigo 107 da Lei 43/1995, de 27 de dezembro, relativa aos Impostos sobre Sociedades e vigente no momento da realização das anteriores operações de fusão, e pelo artigo 93 do Texto Revisto do Imposto sobre Sociedades, aprovado pelo Real Decreto-Lei 4/2004, de 5 de março, no qual se faz referência à operação de fusão realizada em 2010.

b) Créditos fiscais: deduções na quota-

Após o cálculo da provisão do Imposto sobre Sociedades do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o Grupo tinha deduções pendentes de aplicação para exercícios futuros, dentro dos limites temporais e quantitativos estabelecidos pela legislação tributária, no montante total de 78.295 milhares de euros, aproximadamente. En 2013 el montante era de 164.921 milhares de euros, aproximadamente.

c) Créditos fiscais: bases tributáveis negativas-

De acordocom oestabelecido em TRLIS ena Lei 27/2014, doImposto sobre Sociedades, em 31 de dezembro de 2014, após o cálculo da provisão doImposto sobre Sociedades, as entidades integrantes do Grupo Fiscal têm bases tributáveis negativas individuais acumuladas pendentes de compensaçãono montante de 4.411.382 milhares de euros (4.545.780 milhares de euros em 2013), uma vez tido emconta o Real Decreto 14/2013 de 29 de dezembro. Para o cálculo das bases tributáveis negativas doexercíciode 2013, foi tomado em consideração o efeito do impacto do Real Decreto-Lei 14/2013, de 29 de novembro antes assinalado, que minora as bases tributáveis dosexercíciosde 2011 e 2012, naquela parte que corresponde aos impostos diferidos de ativos monetizáveis.

28.4 Outras informações de relevância fiscal

A) Agrupamentos de Interesse Económico (AIE)

O Grupo participa em vários Agrupamentos de Interesse Económico (AIE) que, em cumprimento da normativa fiscal em vigor, imputam aos seus sócios as suas bases impostas positivas ou negativas, as retenções suportadas e as bonificações na quota do Imposto, tudo isso em função das respetivas percentagens de participação. Nos exercícios de 2014 e 2013, a participação em entidades AIEs não foi tido em conta para efeitos de determinação de um menor custo pelo Imposto sobre Sociedades.

No passado 17 de julho de 2013, a Comissão Europeia anunciou, por meio de uma nota de imprensa, a decisão sobre as ajudas estatais concedidas a determinados Agrupamentos de Interesse Económico (AIE) e aos seus investidores e sua compatibilidade com a normativa europeia de ajudas de estado. As principaisconsequências da nota de imprensa são que o sistema de tax lease de empresas de navegação espanhol existente noperíodo 2002-2011 é incompatível com a normativa comunitária de ajudas estatais, os beneficiários da ajuda são unicamente os investidores e a Comissão estabelece que corresponde às autoridades espanholas determinar que parte das ajudas têm de ser recuperadas para cada uma das AIEs e seus investidores. Não obstante, omontantedas ajudas a devolver por cada entidade não está determinado, motivo pelo que o ABANCA, ao considerar provável orisco associado, realizaou uma estimativa do impacto decorrente desta decisão e registou-ona correspondente provisãona rubrica "Outras provisões" do balanço consolidado (consulte a Nota 23).

B) Reinvestimento de resultados extraordinários

ABANCA e seu Grupo Consolidado-

O Grupo Fiscal, do qual o Banco detém o estatuto de empresa-mãe, recebeu o benefício fiscal previsto no artigo 42 do Real Decreto-Lei 4/2004, de 5 de março, pelo que se aprova o Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades, consistente na dedução por reinvestimento dos lucros obtidos na transmissão onerosa de determinados elementos patrimoniais, nos termos estabelecidos abaixo.

Em 2012, o NCG Banco obteve um rendimento de 2.768 milhares de euros, aproximadamente, assumindo compromissos de reinvestimento pelo valor de38.224 milhares de euros, aproximadamente, que foram cumpridos durante o referido exercício, sendo que a 31 de dezembro de 2014 não ficaram compromissos de reinvestimento pendentes.

No exercício de 2013, o Grupo obteve um rendimento de 32 milhares de euros, aproximadamente, assumindo compromissos de reinvestimento pelo valor de 3.400 milhares de euros, aproximadamente, que foram cumpridos durante o referido exercício, sendo que a 31 de dezembro de 2014 não ficaram compromissos de reinvestimento pendentes.

Em relação ao exercício de 2014, o Grupo não considerou a aplicação de qualquer valor por este conceito no cálculo da provisão do Imposto sobre Sociedades. Não obstante o acima exposto, a dedução definitiva por reinvestimento dos benefícios extraordinários obtidos em períodos de tributação fechados em 2014 deve ser mencionada no primeiro relatório das contas anuais que são aprovados assim que tiverem caratér definitivo na apresentação das respetivas declarações fiscais.

Novacaixagalicia e seu Grupo Consolidado-

Os Grupos, que detinham o estatuto de empresa-mãe, a Caixagalicia e a Caixanova e a Novacaixagalicia (esta última na qualidade de entidade sucessora das duas anteriores mediante fusão), assim como outras entidades do Grupo, receberam, nos exercícios anteriores, o mencionado benefício fiscal, nos termos estabelecidos abaixo.

Caixagalicia e seu Grupo Consolidado-

No exercício de 2010, o valor do rendimento depois de reflectir a dedução por reinvestimento ascendeu, a nível consolidado, a 4.865 milhares de euros, assumindo o Grupo compromissos de reinvestimento pelo valor de 10.040 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2013, haviam ocorrido compromissos de reinvestimento a nível consolidado de 776 milhares de euros, deixando um saldo pendente de reinvestimento de 9.264 milhares de euros nessa data.

No exercício de 2009, o montante do rendimento recebido por dedução por reinvestimento ascendeu, a nível consolidado, a 7.761 milhares de euros, assumindo compromissos de reinvestimento no valor de 8.563 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2012, tinham sido resolvidos compromissos de reinvestimento a nível consolidado por 244 milhares de euros, ficando um saldo pendente de reinvestimento de 8.319 milhares de euros na data referida.

No exercício de 2008, o montante dos rendimentos depois de refletida a dedução pelo Grupo, a nível consolidado, ascendeu a 360.066 milhares de euros, assumindo compromissos de reinvestimento no valor de 637.269 milhares de euros. Em consequência, o Grupo assumiu compromissos de reinvestimento pelo valor de 6.137 milhares de euros, que tinham sido realizados na sua totalidade em 31 de dezembro de 2007.

Caixanova e seu Grupo Consolidado-

No que se refere ao exercício de 2008, a Caixanova obteve um resultado extraordinário de 420.122 milhares de euros, aproximadamente, assumindo compromissos de reinvestimentos pelo valor de 802.691 milhares de euros, aproximadamente. Em 2008, foram atendidos compromissos de reinvestimentos pelo valor de 215.557 milhares de euros (correspondentes a um rendimento de 112.908 milhares de euros), em 2009 pelo valor de 125.946 milhares de euros (correspondentes a um rendimento de 65.900 milhares de euros), e em 2010 pelo valor de 461.188 milhares de euros (correspondentes a um rendimento de 241.315 milhares de

euros). A 31 de dezembro de 2010, foi atendida a totalidade desses compromissos de reinvestimento.

No ano de 2010, a Caixanova obteve um resultado extraordinário de 62.423 milhares de euros, aproximadamente, assumindo compromissos de reinvestimento pelo valor de 186.345 milhares de euros, aproximadamente, que foram cumpridos durante o referido exercício, sendo que a 31 de dezembro de 2010 não ficaram compromissos de reinvestimento pendentes. O valor total de rendimento refletido a esta dedução nos diferentes períodos impositivos no ano de 2010 ascendeu, portanto, a um total de 303.737 milhares de euros, aproximadamente.

Para efeitos do estabelecido no artigo 42, parágrafos 6.a) e 10 do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades, aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março, informa-se o valor do rendimento sujeito a esta dedução nos últimos cinco exercícios atendendo aos respetivos Grupos de origem, em milhares de euros:

Entidade de Origem	Exercício	Rendimento refletido na Dedução (Milhares de Euros)	Ano do reinvestimento
Caixagalicia	2007	1.995	2007
Caixanova	2007	134.479	2006 – 2007
Caixagalicia	2008	360.066	2008-2011
Caixanova	2008	112.908	2008-2009
Caixanova	2009	65.900	2009
Caixagalicia	2009	7.761	2009
Caixanova	2010	303.378	2010
Caixagalicia	2010	4.865	2010

c) Operações realizadas no exercício refletidas no Capítulo VIII do Título VII do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março-

A informação relativa àquelas operações refletidas sob o regime de neutralidade fiscal regulado no Capítulo VIII do Título VII, nas quais a empresa-mãe do Grupo esteve envolvida, é a que se expõe de seguida, embora se deva assinalar que, nos casos em que informação está incluída de forma agregada, em sede de cada sociedade, obrigada a informar se esta surge de forma individualizada por cada elemento patrimonial:

Fusão com o Banco Etcheverría

Em virtude da escritura pública outorgada no dia 12 de novembro de 2014 perante o Notário D. Francisco M. Ordóñez Arman, com o nº 2.707 do seu protocolo, foi formalizado a fusão por absorção da sociedade Banco Etcheverría, S.A. por parte do Banco, com a consequente extinção do Banco Etcheverría, S.A. e a transmissão em bloco do seu património à entidade absorvente.

A operação inclui-se no regime especial de fusões, cisões, contribuições de ativos e conversões de valores do Capítulo VIII do Título VII do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março. Não obstante o anterior, o artigo 84.2 desse Texto Refundido estabelece a possibilidade de renúncia ao regime

especial de diferimento mediante a integração na base coletável dos rendimentos derivados da transmissão da totalidade ou parte dos elementos patrimoniais.

Deste modo, o artigo 93.1 TRLIS, ao regular as obrigações contabilísticas aplicáveis ao referido regime especial, estabelece no seu capítulo 1 que a instituição adquirente deverá incluir na memória anual determinada informação, salvo se a instituição transmissora tenha exercido a faculdade a que se refere o artigo 84.2 antes mencionado do citado RLIS, para a totalidade ou para parte dos elementos patrimoniais, caso em que se deverá cumprir apenas a informação indicada na letra d) do referido artigo 93.2.

Assim sendo, salvo o referido na letra d), a inclusão da informação a que se refere oartigo 93.1 TRLIS ficará concluída na primeira memória que seja aprovada, uma vez transcorrido o prazo para oexercícioda faculdade reconhecidano art. 84.2 TRLIS pois, no âmbito e conteúdo da referida informação, encontra-se condicionado ao efetivo exercício dessa facultade, e –neste caso- no âmbito desse exercício.

Seguem-se os dados exigidos peloartigo 93.1 TRLIS que têm caráter definitivo. Aqueles dados que têm caráter provisório serão consignados na primeira memória que seja aprovada, uma vez definitivos. Dado o tamanho da informação a incluir na memória exigida noartigo 93 TRLIS, esta é incluída de forma agregada, por tipologia de ativos, em sede do Banco dispõe-se dessainformação de forma individualizada por cada elemento adquirido.

Exercíci, em que oBanco Etcheverría, S.A. adquiriu os bens transmitidos que sejam suscetíveis de amortização:

	IMÓVEIS DE USO PRÓPIO		RESTANTES IMÓVEIS ARRENDADOS						EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS	
Ano de aquisição	Valor de aquisição	Valor Líquido Contabilístico	Valor de aquisição	Valor Líquido Contabilístico	Valor de aquisição	Valor Líquido Contabilístico	Valor de aquisição	Valor Líquido Contabilístico	Valor de aquisição	Valor Líquido Contabilístico
2002	-	-	-	-	-	-	4.076	136	-	-
2003	-	-	-	-	-	-	7.299	604	-	-
2004	5.807.785	5.200.660	1.093.861	1.031.238	55.113	47	12.912	-	-	-
2005	1.206.750	1.048.577	-	-	19.178	479	12.917	94	-	-
2006	-	-	-	-	86.687	14.326	35.117	797	-	-
2007	860.133	794.819	-	-	21.128	4.835	228.003	7.201	-	-
2008	1.033.197	960.524	-	-	-	-	668.673	36.896	-	-
2009	6.960	6.171	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	929.380	845.581	3.880.971	3.506.081	-	-	201.187	79.255	25.752	287
2011	-	-	3.200.826	3.051.856	-	-	-	-	23.482	1.468
2012	-	-	404.578	388.035	15.779	11.046	279.389	189.738	2.994	1.497
2013	-	-	315.221	271.535			604.670	505.324	21.417	15.468
2014	-	-	13.300	13.300	36.000	33.600	530.839	470.065	21.417	16.955

- Último balanço fechcadopelo Banco Etcheverría, S.A. (entidade transmissora). Figura detalhada na Nota 1.2 parágrafo i.

- Não existem bens adquiridos que tenham sido incorporados aos livros de contabilidade da entidade adquirente por um valor diferente daquelque figurabvanos da entidade transmissora com anterioridade à realização da operação.

- Não existemlucros fiscais desfrutados pela entidade transmissoraa respeito dos que o Banco deva assumir no cumprimento de determinados requisitos de acordocom oestabelecidonos parágrafos 1 e 2 doartigo 90 TRLIS.

Fusão Grupo Vinum

- Em virtude da escritura pública outorgada no dia 18 de dezembro de 2014 perante o Notário D. Francisco M. Ordóñez Arman, com o nº 3.090 do seu protocolo, foi formalizada a fusão por absorçãodas sociedades Bodegas y Viñedos Tierra Adentro, S.L. e Bodegas Vinum Terrae, S.L,. por parte dasociedad Vinum Galicia S.L., com a consequente extinção das citadas sociedades absorvidas Bodegas y Viñedos Tierra Adentro, S.L. e Bodegas Vinum Terrae, S.L e a transmissão em bloco do seu património à entidade absorvente.

- A operação inclui-se no regime especial de fusões, cisões, contribuições de ativos e conversões de valores do Capítulo VIII do Título VII do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março.

- Os requisitos de informação estabelecidos pelo Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades figuram na memória das contas anuais da entidade absorvente, Vinum Galicia, S.L., em conformidade com as disposições do artigo 93.3 do TRILS.

D) Operações realizadas no exercício de 2013 refletidas no Capítulo VIII do Título VII do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março-

A informação relativa àquelas operações refletidas sob o regime de neutralidade fiscal regulado no Capítulo VIII do Título VII, nas quais a empresa-mãe do Grupo esteve envolvida, é a que se expõe de seguida, embora se deva assinalar que, nos casos em que informação está incluída de forma agregada, em sede de cada Sociedade, obrigada a informar se esta surge de forma individualizada por cada elemento patrimonial:

- Em 20 de maio de 2013, o ABANCA División Grupo Inmobiliario, S.L. começou a expandir o seu capital social no montante de 2.002 milhares de euros mediante a emissão de 20.025 participações sociais, cada uma delas com um valor nominal de 100 euros, com um prémio de subscrição total de 17.724 milhares de euros, que foi integralmente subscrito pelo Banco e pago através da contribuição em imóveis, cujo valor contabilístico ascendia a 19.726 milhares de euros. Em cumprimento do estabelecido no artigo 93 TRLIS, para além da informação que se inclui na memória individual da entidade adquirente, o Banco manifesta que o valor contabilístico dos elementos patrimoniais fornecidos na referida ampliação de capital, por um total de 19.726 milhares de euros, aproximadamente, coincide com o valor, pelo qual foram contabilizadas as participações do ABANCA División Grupo Inmobiliario, S.L. recebidas.

- Comdata de 27 de junho de 2013, o ABANCA e o Banco Etcheverría subscreveram um contrato privado de transmissão do negócio de agências bancárias, em execução do Plano de Resolução do ABANCA Corporación Bancaria S.A.; um plano aprovado pelo FROB, o Banco de Espanha e a Comissão Europeia em 28 de novembro de 2012. Em virtude desse contrato, o ABANCA transmitiu ao Banco Etcheverría o negócio de diversas agências, que constituem uma unidade económica autónoma capaz de desenvolver uma atividade empresarial pelos seus própios meios. Esse contrato foi elevado a público em virtude da escritura outorgada em 1 de julho de 2013. A citada operação foiacolhida no regime especial

de neutralidade fiscal em virtude do disposto na disposição adicional décima-oitava do TRLIS. Pelaprópria natureza da operação, não existem valores entregues, nem valores recebidos, motivo pelo qual não resulta aaplicação do dispostonoartigo 93.2 TRLIS.

Também no cumprimento do citado Plano de Resolução, em virtude de escritura pública outorgada em 3 de dezembro de 2013, o ABANCA transmitiu à sociedade EVO Banco, S.A., a totalidade de ativos, passivos, direitos, obrigações e expetativas que integravam o património da unidade de negócio do ABANCA operada sob a marca comercial EVO. Para isso, o EVO Banco S.A. procedeu a incrementar as suas reservas, respeitantes ao capital de 18.000 milhares de euros pré-existentes, em 92.000 milhares de euros, incremento desembolsado através da contribuição não monetária da totalidad da referida unidade de negócio do ABANCA operada sob a marca comercial EVO. No cumprimento do estabelecidonoartigo 93 TRLIS, para além da informação que foi incluída na memória individual da entidade adquirente, o Banco manifesta que o valor contabilísticodos elementos patrimoniaiscontribuídos na referida ampliação de capital, num total de 92.000 milhares de euros, aproximadamente, coincide com o valor pelo qual foram contabilizadas as participaçõrs do EVO Banco, S.A. recebidas (participação total de 110.000 milhares de euros, resultante da soma do capital pré-existente de 18.000 milhares de euros, e dos citados 92.000 milhares de euros.

E) Operações realizadas nos exercícios anteriores a 2013 refletidas no Capítulo VIII do Título VII do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março-

Durante os exercícios anteriores, o Grupo realizou várias operações de reestruturação sujeitas a regime especial de neutralidade fiscal regulado no Capítulo VIII do Título VII do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades, aprovado pelo Real Decreto-Lei 4/2004, de 5 de março. Segue-se a informação relativa às operações, nas quais ocorreu a intervenção da entidade dominante do Grupo Fiscal. Nos casos em que a informação está incluída de forma agregada, deve assinalar-se que, em sede de cada sociedade, esta está disponível de forma individualizada por cada elemento patrimonial:

Entidade de Origem	Operação realizada	Exercício	Milhares de Euros	
			Valor Contabilístico Valores Entregues	Valor Contabilístico Valores Recebidos
Caixanova	Contribuição em espécie Raminova Inversiones, S.L.	2006	10.150	10.150
Caixanova	Contribuição em espécie Viñainvest, S.L.	2006	2.397	2.201
Caixanova	Contribuição em espécie Inversiones Prethor, S.L.	2006	6.497	3.713
Caixanova	Contribuição em espécie Grupo T Solar Global, S.A.	2008	850	850
Caixanova	Cisão Vibarco, S.A.	2008	5.186	5.186
Caixanova	Fusão Sivsa Soluciones Informáticas, S.A.	2008	-	-
Caixa Galicia	Contribuição em espécie de elementos patrimoniais, 29/12	2008	308.919	308.919
Caixanova	Contribuição em espécie Filmanova Invest, S.A.	2009	326	326
Caixanova	Cisão Centro de Atención de Llamadas, S.A.	2009	91	91
Caixa Galicia	Contribuição em espécie de elementos patrimoniais, 29/06	2009	116.306	116.306
Caixa Galicia	Contribuição em espécie de elementos patrimoniais, 28/12	2009	131.870	131.870
Caixanova	Contribuição em espécie Vinum Terrae, S.L.	2010	2.665	2.665
Caixagalicia-Caixanova	Fusão mediante la creación de Novacaixagalicia	2010	-	-
Novacaixagalicia	Segregação da atividade financeira a favor de ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	2011	1.084.188	1.084.188
ABANCA	Contribuição em espécie de elementos patrimoniais, 6/09	2011	154.561	154.561
ABANCA	Contribuição em espécie de participações em sociedades 29/10	2012	421.296	421.296
ABANCA	Fusão ABANCA División Grupo Inmobiliario, S.L.U. y CXG Grupo Inmobiliario Corporación Caixagalicia, S.L.U.	2012	-	-
ABANCA	Cisão parcial de ABANCA Corporación Industrial, S.L.	2012	170.367	170.367
ABANCA	Contribuição em espécie de participações em sociedades 29/06	2012	1.130.657	1.130.657
ABANCA	Contribuição em espécie de participações em sociedades 29/06	2012	44.758	44.758
ABANCA	Contribuição em espécie de elementos patrimoniais, 17/4	2012	203.765	203.765

Os requisitos de informação estabelecidos pelo Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades figuram na memória individual anual de cada exercício, em conformidade com as disposições do artigo 93.3 do TRILS.

F) Menções ao art. 135 TRLIS-Revalorizações contabilísticas

Em conformidade com o disposto no artigo 135 do Real Decreto-Lei 4/2004, de 5 de Março, que aprova o Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades, informa-se que a Caja de Ahorros de Galicia, em 2005, procedeu à revalorização de parte do seu imobilizado material, para ajustar o seu Valor razoável a 1 de janeiro de 2004, sem que essa revalorização tenha sido incluída na base de cálculo do Imposto sobre Sociedades.

4

Elementos Afetados	Milhares de Euros
Edifícios para uso próprio Edifícios arrendados	
Total	

A revalorização contabilística foi realizada no exercício de 2005, embora o seu efeito tenha sido incluído no balanço do exercício de 2004, mediante a primeira aplicação da Circular 4/2004.

28.5 Exercícios sujeitos a inspeção fiscal

Em 31 de dezembro de 2014, o Banco eo seu Grupo Fiscal mantinham abertos para inspeção fiscal todos os exercíciospara os principais impostos aplicáveis desde a sua constituição.

No que respeita às entidades fusionadas que deram lugar à Novacaixagalicia, a Administração Tributária foi notificada no início de atuações inspetoras em relaçãoaos Grupos Fiscais, cujas entidades dominantes sãoa Caixanova e a Caixagalicia, correspondentes aos períodos comprendidos entre 3/2009 a 11/2010, salvo o que se refere aoImposto sobre Sociedades, que corresponde aos exercícios 2008 a 2010.

Assim sendo, o Grupo Fiscal Caixanova mantém abertos para inspeção fiscal os exercícios 2009 (desde 3/09) e 2010 para os principaisimpostos aplicáveis, assim como oImposto sobre Sociedades correspondente aoexercício 2008. Em julho de 2009, a Caixanova recebeu o aviso de início de atuações de auditoria e investigação relativas ao Imposto sobre Sociedades correspondente ao exercício de 2004. Em 18 de janeiro de 2010, recebeu uma notificação da liquidação definitiva assinada em desconformidade, derivada de uma ata de desconformidade, no montante de 846 milhares de euros. Essa liquidação foi objeto de reclamação económica administrativa perante o Tribunal Económico Administrativo Central, depois de ter entregue à Administração Fiscal o montante derivado da mesma.

Por sua vez, o Grupo Fiscal liderado pela Caixa Galicia mantém sujeitos a revisão, pelas autoridades fiscais, os exercícios de 2009 (de 3/09) a 2010, inclusive, para os principais impostos aplicáveis, bem como para o Imposto sobre Sociedades correspondente ao exercício de 2008.

Como resultado das diferentes interpretações da normativa fiscal aplicável às operações realizadas pelo Grupo, os resultados da auditoria fiscal que, no futuro, poderiam levar a cabo as autoridades fiscais, para os anos sujeitos a verificação, poderiam resultar em passivos fiscais de carácter contingente que não são suscetíveis de quantificação objetiva. No entanto, estima-se que a dívida fiscal que tenha derivado dessas atuações não teria impacto significativo sobre essas contas anuais.

29. Ativos por resseguros e Passivos por contratos de seguros

Ativos por resseguros:

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo do capítulo "Ativospor contratos de seguros" reconhece os ativosregistadospela sociedade ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A., noexercício da sua atividade.

Passivos por contratos de resseguros:

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo do capítulo "Passivos por contratos de seguros" reconhece os passivos contraídos pela sociedade ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A. noexercício da sua atividade. A composição da rubrica é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Provisões de seguros de vida		-
Provisão para prémios não consumidos	10.589	
Provisão matemática	635.415	-
Provisão de seguros de vida quando o risco do investimento é assumido pelo tomador	77.438	-
Provisão para prestações	24.511	-
Provisão para participação em lucros e para extornos	1.718	-
Provisões não técnicas	4.121	-
	753.792	**-**

O saldo desta rubrica corresponde integralmente ao "Seguro direto".

30. Riscos e compromissos contigentes

30.1. Garantias financeiras

Corresponde aos montantes que as entidades consolidadas deverão pagar por conta de terceiros, no caso de estes não serem pagos por quem os tem de pagar, em resposta aos compromissos assumidos por este no âmbito da sua atividade normal.

Segue-se uma apresentação da sua composição em 31 de dezembro de 2014 e 2013, tendo em conta o risco máximo assumido pelo Grupo em relação às mesmas:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Garantias e outras cauções	809.473	791.075
Créditos documentários irrevogáveis	53.481	45.453
Derivados de crédito vendidos	153.311	146.514
Outros créditos documentários	8.506	2.472
Outros conceitos	200.135	253.648
	1.224.906	**1.239.162**

Uma parte significativa desses montantes vai atingir o seu vencimento sem que se materialize qualquer obrigação de pagamento para as entidades consolidadas, pelo que o saldo conjunto desses compromissos não pode ser considerado uma necessidade real futura de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo.

Os rendimentos obtidos dos instrumentos de garantia são registados nas rubricas "Comissões Recebidas" e "Juros e Rendimentos Assimilados" (pelo montante correspondente à atualização do valor das comissões) da conta de perdas e ganhos consolidada. Estes são calculados através da aplicação da taxa estabelecida no contrato, em que tenha origem o montante nominal da garantia.

As provisões, registadas para a cobertura destas garantias prestadas, que foram calculadas com base em critérios semelhantes aos aplicados para a determinação da deterioração de ativos financeiros valorizados pelo custo amortizado, são registadas na rubrica "Provisões - Provisões para riscos e compromissos contingentes" do balanço consolidado (vide Nota 23).

30.2. Ativos cedidos em garantia

Em 31 de dezembro de 2014, o valor contabilístico dos ativos financeiros do Grupo entregues como garantia para determinados passivos ou passivos contingentes assumidos pelo Grupo ascende a 7.169.077 milhares de euros (11.116.402 milhares de euros em 31 de Dezembro 2013) (consulte as Notas 8 e 10).

30.3. Disponíveis por terceiros

Os valores disponíveis dos contratos de financiamento concedidos pelo Grupo, no fecho dos exercícios de 2014 e 2013, são apresentados de seguida:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Com disponibilidade imediata:		
Cartões de crédito	586.168	785.240
350	202.542	179.450
Outros setores	425.586	331.062
	1.214.296	**1.295.752**
Com disponibilidade condicionada:		
Outros setores	1.272.243	1.103.460
	2.486.539	**2.399.212**

30.4. Recursos de terceiros geridos e comercializados pelo Grupo e depositária de valores

Em virtude de um contrato formalizado com data de 21 de dezembro de 2012 por parte do ABANCA Corporación Bancaria, S.A. e de várias sociedades dependentes (NCG División Grupo Inmobiliario, S.L.U., Construziona Galicia, S.L., GPS del Noroeste 3000, S.L., Torres del Boulevar, S.L., Copronova, S.L., Jocai XXI, S.L.U. e Hispano Lusa Compañía Tecnológica de Edificación, S.A.U.) com a Sareb (consulte a Nota 1.2), o Grupo assume a administração e gestão dos ativos objeto de transmissão propriedade da Sareb de forma transitória. O contrato tem uma duração de 12 meses, podendo ser prorrogado pela Sareb. Como consequência dessa administração e gestão, o Grupo é remunerado com determinadas comissões fixas em função do volume de ativos geridos, assim como comissões variáveis em função de diversos eventos. Durante el exercício 2014, se han devengado comisiones con origen en dicho contrato por un montante total de 20.829 milhares de euros (9.364 milhares de euros en durante el exercício 2013), que se encontram registadas na rubrica "Outros produtos de exploração" daconta de Perdas e ganhos consolidada adjunta.

Em dezembro de 2014, o SAREB adjudicou a administração e gestão da carteira de ativos transferidos para outra entidade, que funcionará no futuro como o novo "servicer". No entanto, em virtude do contrato de administração e gestão de ativos subscritos com o ABANCA, prevê-se a negociação de um acordo de Protocolo de Sucessão que permita uma cessão ordenada da gestão e migração da informação. A la fecha de formulación de estas contas anuais consolidadas todavía no se ha llegado al acordo definitivo. Inicialmente, está previsto que o processo fique concluído em seis meses, durante o primeiro semestre de 2015, antecipando-se uma possível prorrogação até 30 de setembro de 2015 e, para os casos de força maior, até 30 de novembro de 2015. Durante este período, o ABANCA continuará a receber honorários pela gestão e administração, bem como honorários adicionais para os serviços de migração.

O Grupo não realiza qualquer atividade de gestão de patrimónios de terceiros adicional à correspondente aos ativos propriedade da Sareb, pelo que, à exceção do património transmitido à Sareb, com data de 31 de dezembro de 2012 (consulte a Nota 1.2.), não dispõe de recursos fora do balanço geridos a 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Segue-se uma apresentação detalhada dos recursos dos clientes "fora do balanço" que foram comercializados pelo Grupo durante os exercícios de 2014 e 2013:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Fundos de investimento (*)	1.429.711	1.025.922
Fundos de pensões	1.240.541	1.209.778
Valores depositados por terceiros	5.522.538	3.869.588
Produtos de seguros	929.414	1.049.150
	9.122.204	**7.154.438**

(*) Em 31 de dezembro de 2014, el valor garantizado dosfundos garantizados emitidos pelo Banco ascende a 237.988 milhares de euros (222.011 milhares de euros em 31 de dezembro del 2013).

30.5. Ativos recebidos em garantia

Segue-se uma descrição detalhada dos ativos recebidos em garantia de empréstimos, sobre os quais o Grupo tem capacidade disponível em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Depósitos de clientes penhorados	701.141	683.434
Títulos de clientes penhorados	122.108	86.316
Participações em fundos de investimento penhorados	5.863	6.904
	829.112	**776.654**

31. Juros e rendimentos assimilados

Compreende os juros aplicáveis no exercício por todos os ativos financeiros, cujo rendimento implícito ou explícito é obtido com a aplicação do método da taxa de juro efetiva, independentemente da valorização do seu Valor razoável, assim como as retificações de produtos como consequência de coberturas contabilísticas.

Seguidamente, apresenta-se uma separação da origem dos interesses e rendimentos assimilados mais significativos aplicáveis pelo Grupo nos exercícios de 2014 e 2013:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Depósitos em Bancos Centrais	431	1.340
Depósitos em entidades de crédito	5.617	21.181
Créditos a clientes	576.220	770.271
Valores representativos de dívida	412.216	563.702
Ativos duvidosos	84.382	83.502
Retificação de rendimentos com origem em coberturas contabilísticas (Nota 11.1.3)	304	(4.287)
Outros rendimentos	10.065	6.418
	1.089.235	**1.442.127**

A separação dos montantes registados na rubrica "Juros e rendimentos assimilados" da conta de perdas e ganhos consolidada, classificados atendendo à carteira de instrumentos financeiros que os originou, é apresentada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Carteira de investimento em vencimento	336.099	434.978
Carteira de negociação	79	1.342
Ativos financeiros disponíveis para venda	76.038	127.382
Investimento creditício	666.650	873.804
Retificação de rendimentos com origem em coberturas contabilísticas (Nota 11.1.3)	304	(4.287)
Outros rendimentos	10.065	8.908
	1.089.235	**1.442.127**

32. Juros e encargos assimilados

Compreende os juros devidos no exercício por todos os passivos financeiros com rendimento, implícito ou explícito, incluindo os procedentes de remunerações em espécie, que se obtêm pela aplicação do método de taxa de juro efetiva, independentemente de serem valorizados pelo seu Valor razoável; bem como as retificações de custo em consequência de coberturas contabilísticas, e o custo por juros imputável aos fundos de pensões constituídos.

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Banco de Espanha	15.294	58.442
Depósitos de entidades de crédito	35.444	49.490
Depósitos de clientes	384.604	564.560
Débitos representados por valores negociáveis	91.725	129.077
Passivos subordinados	117	3.276
Retificação de custos com origem em coberturas contabilísticas (Nota 11.1.3)	(1.591)	(35.288)
Custo imputável aos fundos de pensões constituídos (Nota 23)	4.045	7.277
456	726	263
	530.364	**777.097**

A separação dos valores detalhados no quadro anterior, atendendo à carteira de instrumentos financeiros que os originaram, é apresentada a seguir:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Passivos financeiros com custo amortizado	527.901	805.103
Retificação de custos com origem em coberturas contabilísticas (Nota 11.1.3)	(1.591)	(35.288)
Outros custos	4.054	7.282
	530.364	**777.097**

33. Rendimentos de valores de capital

Compreende os dividendos e retribuições de valores de capital (consulte a nota 9) correspondentes a resultados gerados por entidades participadas após a data de aquisição da participação.

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada, por natureza dos instrumentos financeiros, bem como pela sua cotação, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Instrumentos de capital classificados como:		
Carteira de negociação	-	339
Ativos financeiros disponíveis para venda	13.353	12.078
	13.353	**12.417**
Instrumentos de capital com a natureza de:		
Cotados	-	2.024
Não cotados	13.353	10.393
	13.353	**12.417**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

34. Resultado de entidades valorizadas pelo método da participação

Compreende o valor dos resultados ou perdas gerados no exercício pelas entidades associadas, bem como pelas entidades multigrupo quando se tiver optado pela sua valorização pelo método de participação, imputáveis ao Grupo.

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos correspondente aos exercícios de 2014 e 2013 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Entidades associadas:		
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.	11.447	12.507
Caixanova Vida y Pensiones, S.A.	3.264	3.958
R Cable y Telecomunicaciones de Galicia, S.A.	3.610	2.424
Comtal Estruc, S.L.	-	
Inversora de Hoteles Vacacionales, S.A.	-	(4.114)
Outros	390	342
	18.711	**18.158**
Entidades multigrupo (Nota 13.2):		
Landix, S.L.	-	(281)
Ponto Inversiones, S.L.	-	4.502
	-	**4.221**
	18.711	**22.379**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

35. Comissões recibidas

Inclui o montante de todas as comissões aplicadas no exercício, exceto aquelas que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

Segue-se uma apresentação do montante dos rendimentos por comissões aplicadas pelo Grupo nos exercícios de 2014 e 2013, classificadas de acordo com os principais conceitos que deram origem às mesmas, com indicação das rubricas das contas de perdas e ganhos consolidada desse exercício, no qual foram contabilizados esses rendimentos:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Comissões praticadas:		
Comissões por riscos contingentes	18.456	21.695
Comissões por serviços de cobranças e pagamentos	76.368	87.453
Comissões por câmbio de divisas e títulos estrangeiros	483	351
Comissões por serviços não-bancários	27.263	26.576
Comissões por serviços de valores	4.798	4.128
Outras	35.924	47.247
	163.292	**187.450**

36. Comissões pagas

Inclui o montante de todas as comissões pagas ou a pagar aplicadas no exercício, exceto aquelas que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

Segue-se uma apresentação do montante dos gastos por comissões aplicadas nos exercícios de 2014 e 2013, classificadas de acordo com os principais conceitos que deram origem às mesmas:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Corretajes	11	-
Comissões cedidas a outras entidades e correspondentes	4.824	5.433
Comissões pagas por operações com valores	19	-
Outras comissões	14.519	19.502
	19.373	**24.935**

37. Resultado de operações financeiras

Inclui o valor dos ajustes por valorização dos instrumentos financeiros, exceto os imputáveis aos juros aplicados mediante o método da taxa de juro efetiva e correções do valor dos ativos, assim como os resultados obtidos na sua compra e venda.

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos dos exercícios de 2014 e 2013 em anexo, em função da origem das partes que o compõem e a sua classificação contabilística é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Carteira de negociação	-	184
Ativos financeiros disponíveis para venda	167.966	104.816
Cartera de inversión a vencimiento (Nota 9)	255.673	-
Ativos não correntes em venda-Instrumentos de capital (Nota 12)	-	-
Passivos financeiros com custo amortizado	(780)	567.411
Derivados de cobertura (Nota 11.1.3)	(208)	(25.033)
Derivados de negociação	209	2.336
Outros	9.419	150
	432.279	**649.864**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

O montanteregistadonaconta "Passivos financeiros a custo amortizado" em 31 de dezembro de 2013 do quadro anterior reconhecia os lucros gerados pela permuta de instrumentos híbridos num montante total líquido de 565.603 milhares de euros (consulte a Nota 21).

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos dos exercícios de 2014 e 2013 em anexo, dada a natureza dos instrumentos financeiros que levaram a esses saldos, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Valores representativos de dívida	411.685	99.329
Instrumentos de capital	11.954	5.671
Derivados	1	(22.697)
Passivos financeiros com custo amortizado	-	565.603
Outros	8.639	1.958
	432.279	**649.864**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

38. Outros produtos de exploração

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Rendimentos dos investimentos imobiliários y arrendamientos operativos	4.470	3.552
Vendas e rendimentos pela prestação de serviços não-financeiros	78.268	55.019
Outros conceitos	10.678	25.240
	93.416	**83.811**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

39. Custos com pessoal

Compreendem todas as remunerações do pessoal, permanente ou temporário, independentemente da sua função ou atividade, aplicadas no exercício em qualquer conceito, incluindo os custos dos serviços correntes pelos planos de pensões, as remunerações baseadas nos instrumentos de capital próprio e os gastos que são incorporados ao valor dos ativos.

A composição da rubrica "Custos com Pessoal" das contas de perdas e ganhos consolidadas dos exercícios de 2014 e 2013 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Saldos e vencimentos	214.704	250.044
Segurança Social	52.665	62.363
Prémios por planos de prestação definidos (Nota 23.b)	29	672
Dotações por planos de prestação definidos (Nota 23.b)	5.739	4.532
Indemnizações (Notas 23.b e 2.15.2.3) (*)	5.213	22.235
Outros custos com pessoal	9.664	9.952
	288.014	**349.798**

(*) Este epígrafe incluía 19.400 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 com origen noscompromissos adquiridos no Plano de Reestruturação (ver Notas 1.2 e 23.b).

O número médio de colaboradores do Grupo em 2014 e 2013, por categoria profissional e sexo, é o seguinte:

Exercício de 2014-

	Número Médio de Colaboradores			Número de colaboradores em 31.12.2014	
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Alta Direção	15	2	17	16	1
Diretores e Técnicos	1.717	1.318	3.035	1.693	1.320
Outro pessoal administrativo e comercial	558	973	1.531	590	1.015
Pessoal auxiliar	75	29	104	77	28
	2.365	**2.322**	**4.687**	**2.376**	**2.364**

Exercício de 2013-

	Número Médio de Colaboradores			Número de colaboradores em 31.12.2013	
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Alta Direção	14	3	17	17	5
Diretores e Técnicos	2.091	1.500	3.591	1.859	1.357
Outro pessoal administrativo e comercial	702	1.203	1.905	732	1.196
Pessoal auxiliar	98	37	135	83	33
	2.905	**2.743**	**5.648**	**2.691**	**2.591**

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Grupo contava com 40 e 47 pessoas, respetivamente, com uma incapacidade igual ou superior a 33%.

40. Outros gastos gerais de administração

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada dos exercícios de 2014 e 2013 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Imóveis, instalações e equipamentos	45.398	53.646
Informática	34.731	37.172
Publicidade	19.689	20.284
Comunicações	17.581	19.031
Homenagens	21.975	13.769
Outras despesas gerais de administração	19.959	20.959
Custas judiciais e advogados	4.227	4.367
Relatórios Técnicos	10.738	11.190
Serviços de vigilância e transferência de fundos	3.489	7.542
Despesas de representação e serviços de pessoal	5.952	3.992
Produtos de seguros	2.878	3.090
Por órgãos do Governo e controlo	1.157	401
Outras despesas	12.461	12.770
	200.235	**208.213**

A empresa auditora KPMG Auditores, S.L. dascontas anuais do Grupo faturou durante oexercício terminado em 31 de dezembro de 2014 (Deloitte S.L. em 31 de dezembro de 2013) honorários por serviços profissionais, segundo a seguinte apresentação detalhada:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Serviços de auditoria	227	283
Outros serviços de verificação	32	31
Outros serviços faturados	687	-
	946	**337**

Osmontantes incluídos no quadro anterior, incluem a totalidadedos honorários relativos os serviços realizados durante os exercícios 2014 e 2013, com independência do momento da sua faturação.

Por outro lado, outras entidades afiliadas à KPMG International faturaram ao Grupo, durante os exercícios terminados em 31 de dezembro de 2014 e 2013, honorários e gastos por serviçosprofissionais, de acordo com a apresentação detalhada que se segue:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Serviços de auditoria	28	-
Outros serviços de verificação	-	-
Serviços de consultoria fiscal	-	-
Outros serviços faturados	-	-
	28	**-**

Por outro lado, outros auditores faturaram ao Grupo durante os exercícios terminados em 31 de dezembro de 2014 e 2013, honorários e gastos por serviçosprofissionais, de acordo com a apresentação detalhada que se segue:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Serviços de auditoria	40	-
Outros serviços de verificação	-	540
Serviços de consultoria fiscal	-	-
Outros serviços faturados	7.879	11.842
	7.919	**12.022**

41. Outros encargos de exploração

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013 (*)
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 1.9)	52.406	91.205
Gastos das inversiones inmobiliarias (Nota 14)	290	251
Outros conceitos	70.150	62.486
	122.846	**153.942**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3).

42. Ganhos (perdas) na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	Ganhos / (Perdas)	
	2014	2013 (*)
Por venda de ativo material	295	(8.002)
Por venda de participações	2.073	300
Outros conceitos	(944)	16.351
	1.424	**8.649**

43. Partes vinculadas

Além da informação contida na Nota 4 da Memória relativa aos saldos e operações efetuadas com os membros do Conselho de Administração do Grupo e da Alta Direção do Grupo, segue-se uma apresentação dos saldos registados nos balanços consolidados e nas contas de perdas e ganhos consolidada, com origem em operações realizadas com partes vinculadas distintas das incluídas nesta Nota para os exercícios de 2014 e 2013:

	Milhares de euros				
	2014			2013	
	ABANCA Holding Financiero, S.L.U.	Empresas associadas	Negócios conjuntos	Empresas associadas	Negócios conjuntos
Ativo:					
Crédito a clientes	-	90.597	16	217.856	60.816
Passivo:					
Depósitos de clientes	5.858	44.451	-	205.008	-
Outros passivos financeiros	167				
PERDAS E GANHOS:					
Deve-					
Juros e encargos assimilados	547	868	-	4.696	-
A receber-					
Juros e rendimentos assimilados	-	2.817	325	3.710	-
Comissões recibidas	12	-	-	6.005	10
Contas à Ordem	-	17.156	15	21.461	38

As operações compreendidas nas seções anteriores foram realizadas do escopo da empresa ou no âmbito habitual do Grupo com os seus clientes e com as condições de mercado, embora nos casos em que foi necessário, tenham sido aplicadas as condições geralmente concertadas com os colaboradores do Grupo. As operações descritas acima não têm garantia hipootecária. Além disso, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Grupo não teve classificado como duvidoso qualquer crédito concedido a partes vinculadas.

À margem do anterior, existem pessoas físicas ou jurídicas, que se enquadram no conceito de partes vinculadas e que realizam, habitualmente com o Grupo, operações próprias de uma relação comercial normal, no montantes não significativos, nas condições do mercado ou de empregado, conforme o caso.

44. Informações por segmentos de negócio

44.1. Critérios por segmentação

As linhas de negócio que são descritas de seguida foramestabelecidas em função da estrutura organizativa do Grupo. Durante oexercíciode 2014, após a entrada do Grupo ABANCA Holding Hispania no capital do Banco, foi levado a cabo uma alteração da mesma, passando a dividir-se a estrutura de negócionas seguintes áreas centrando as suas atividades nas seguintes linhas de negócio, tendo em conta, por um lado, a natureza dos produtos eserviços oferecidos e, por outro, os segmentos de clientes dirigidos:

1. Banca Retalhista: Recohece a atividade financeira desenvolvida com particulares, empresas e Administrações Públicas, seja através da rede de oficinas como de canais de distribuição alternativos (Internet, Banca Eletrónica, Banca Móvel, etc.)

2. Banca Grossista: Reconhece fundamentalmente operativa de Tesouraria e atividade em mercados financeiros (Emissões, carteira de renda fixa e variável).

3. Filiais não-financeiras: É incluída a contribuiçãodas sociedades do grupo económico consideradas não consolidáveis com efeitos da normativa de solvência, por não estar em classificadas como entidades financeiras, nem na sua atividade, um prolongamento donegócio financeiro da sociedade matriz.

Noexercíciode 2013, a segmentação do grupo era a seguinte:

1. Core

2. EVO

3. Legacy

4. Filiais não-Financeiras

A informação por segmentos está estruturada, em primeiro lugar, em função das diversas linhas de negócios do banco (segmento primário) e, em seguida, segundo uma base geográfica (segmento secundário).

44.2. Bases e metodologia empregues na elaboração da informação por segmentos de negócio

A informação por segmentos que se segue é baseada em relatórios mensais elaborados a partir de informações fornecidas por uma aplicação informática de controlo de gestão.

A estrutura desta informação é concebida como se cada linha de negócio fosse um negócio autónomo, pelo que as receitas líquidas por juros e os rendimentos ordinários das linhas de negócio são calculados aplicando aos seus correspondentes ativos e passivos os preços de transferência estão em linha com as taxas de mercado vigentes. Os rendimentos da carteira de rendimento variável são distribuídos entre as linhas de negócio com base na sua participação.

Os gastos de administração incluem tanto os custos diretos como indiretos e são distribuídos entre as linhas de negócio e as unidades de serviços de apoio em função da utilização internas desses serviços.

Os ativos distribuídos entre os vários segmentos de negócio incluem a carteira de negociação e de títulos e os créditos a entidades financeiras e clientes, líquidos de provisão para perdas. Os passivos distribuídos entre os vários segmentos de negócio incluem os débitos representados por títulos negociáveis, os depósitos em entidades financeiras e a clientes.

44.3. Informações por segmentos de negócio

As tabelas a seguir mostram as informações por segmentos de negócios:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros			
	Banca Retalhista	Banca Grossista	Filiais não-financeiras	Total
Margem de lucro	**450.317**	**110.053**	**(1.499)**	**558.871**
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 33)	-	13.353	-	13.353
Resultado de entidades valorizadas pelo método da participação (Nota 34)	-	-	18.711	18.711
Comissões (Nota 35 e 36)	140.416	362	3.141	143.919
Operações financeiras (Nota 37)	1.196	431.083	-	432.279
Diferenças de câmbio	909	7.364	-	8.273
Otros productos y cargas de explotación (Notas 38 e 41)	(60.986)	12.666	18.890	(29.430)
Margem Bruta	**531.852**	**574.881**	**39.243**	**1.145.976**
Custos com pessoal	(262.818)	(19.346)	(5.850)	(288.014)
Custos gerais e de amortização	(206.847)	(19.336)	(13.723)	(239.906)
Perdas por deterioração de ativos financeiros e outras provisões (Líquido)	(11.824)	(51.637)	(3.016)	(66.477)
Rdo ativ. Exploração	**50.363**	**484.562**	**16.654**	**551.579**
Perdas por deterioração do restante ativo (líquido)	(15.642)	(13.139)	-	(28.781)
Resultados na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda	2.304	13.694	(157)	15.841
Diferença negativa em combinações de negócios	-	7.451	61.837	69.288
Resultados de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas	-	(6.008)	(529)	(6.537)
Resultado antes de impostos	**37.025**	**486.560**	**77.805**	**601.390**

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros			
	Banca Retalhista	Banca Grossista	Filiais não-financeiras	Total
Margem de lucro	**414.804**	**256.766**	**(6.540)**	**665.030**
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 33)	-	12.417	-	12.417
Resultado de entidades valorizadas pelo método da participação (Nota 34)	-	-	22.379	22.379
Comissões (Notas 35 e 36)	157.162	486	4.867	162.515
Operações financeiras (Nota 37)	759	649.105	-	649.864
Diferenças de câmbio	821	2.130	-	2.951
Otros productos y cargas de explotación (Notas 38 y 41)	(53.025)	(39.935)	22.829	(70.131)
Margem Bruta	**520.521**	**880.969**	**43.535**	**1.445.025**
Custos com pessoal	(314.165)	(28.605)	(7.028)	(349.798)
Custos gerais e de amortização	(221.714)	(19.731)	(16.451)	(257.896)
Perdas por deterioração de ativos financeiros e outras provisões (Líquido)	(313.240)	(513.900)	(163)	(827.303)
Rdo ativ. Exploração	**(328.598)**	**318.733**	**19.893**	**10.028**
Perdas por deterioração do restante ativo (líquido)	(211.995)	18.757	(4.128)	(197.366)
Resultados na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda	(6.550)	12.951	2.248	8.649
Resultados de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas	(13.281)	(220.981)	(1.239)	(235.501)
Resultado antes de impostos	**(560.424)**	**129.460**	**16.774**	**(414.190)**

45. Risco de liquidez dos instrumentos financeiros

A Direção de Tesouraria e Mercado de Capitais, a partir das orientações do Comité de Ativos e Passivos, gere o risco de liquidez inerente àa atividade e aos instrumentos financeiros, para garantir que irá dispôr sempre de liquidez suficiente para cumprir os seus compromissos de pagamento associados ao cancelamento dos passivos, nas suas respetivas datas de vencimento, sem comprometer a capacidade do Grupo para responder rapidamente às oportunidades estratégicas de mercado.

No que se refere aorisco de liquidez e de acordo com as melhores práticas, o Conselho de Administração é o máximo responsável da gestão deste risco; tarefa que delega na Comissão de Risco Integral respeitante à supervisão do cumprimento dos mecanismos de controlo e revisão da política, estratégias e limites de alto nível dorisco de liquidez, assim como coordenação com o resto de riscos do banco. Neste sentido, o Banco definiu um conjunto de métricas de acordo com o perfil de risco da Entidade, orientadas para que, a todo o momento, o Banco apresente uma proporção mínima de fundos líquidos disponíveis para fazer face a saídas inesperadas de liquidez.

Na gestão do risco de liquidez são planeadas necessidades de recursos com especial atenção para a diversificação de produtos, fontes de financiamento, custos e os prazos das operações. Mantém-se uma carteira diversificada de ativos líquidos que podem ser apresentados como garantia nas operações de financiamento ou executáveis rapidamente.

Para gerir o risco de liquidez, o Banco utiliza uma abordagem centralizada, aplicando ferramentas informáticas integradas com as que realizam as análises. As linhas de negócio descritas a seguir foram estabelecidas em função da estrutura organizacional do Grupo em vigor no fecho do exercício de 2011; tendo em conta, por um lado, a natureza dos produtos e serviços oferecidos e, por outro lado, os segmentos de clientes a quem são dirigidos. Além disso, os gaps são efetuados mensalmente sobre o total do balanço, entrando em detalhe nos prazos mais curtos e agrupado os mais distantes.

A posição sobre o risco de liquidez do Banco é definida com base na análise de cenários e sensibilidade. Essas análises levam em conta não só as situações normais de mercado, mas também as condições extremas que podem realmente surgir e que podem afetar o fluxo de recebimentos e pagamentos da Entidade, devido aos fatores de mercado ou aos fatores internos do Banco. Dentro dos cenários considerados foram simuladas as restrições possíveis, com diferentes graus de severidade, o acesso aos mercados grossistas, calculando o prazo de autonomia. Foi realizado um acompanhamento semanal da situação da Entidade obtendo, em cenários adversos, uma manutenção da atividade comercial durante os prazos superiores a um ano, sem necessidade de recorrer a financiamento grossista.

Segue-se uma separação, por prazos de vencimento, das diversas rubricas do balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013, num cenário de "condições normais de mercado":

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros						
	À ordem	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ATIVO:							
Caixa e depósitos em Bancos Centrais e em entidades de crédito (Notas 6 e 7)	493.744	747.087	-	152.472	-	-	1.393.303
Investimentos creditícios (Nota 10)	36.097	996.851	864.036	2.915.622	10.379.313	11.302.404	26.494.323
Carteira de renda fixa (Nota 8)-							
Disponível para venda	-	-	25.806	2.568.636	3.145.841	64.648	5.804.931
Investimento em vencimento	-	642.821	281.459	1.882.238	5.228.855	1.901.093	9.936.466
Cartera de inversiones crediticias	-	-	-	-	-	4.139.358	4.139.358
Carteira de renda variável (Nota 9)-							
Disponível para venda	-	-	-	-	-	620.232	620.232
Participações (Nota 13)	-	-	-	-	-	334.798	334.798
Derivados de negociação (Nota 11)	220.307	-	-	-	-	-	220.307
Contratos de seguros vinculados a pensões (Nota 23)	164.318	-	-	-	-	-	164.318
Derivados de cobertura (Nota 11)	2.171	-	-	-	-	-	2.171
Ativos não correntes em venda (Nota 12)	673.487	-	-	-	-	-	673.487
Ativo material (Notas 14)	665.591	-	-	-	-	-	665.591
Ativo intangível (Nota 15)	194.748	-	-	-	-	-	194.748
Ativos fiscais (Nota 28)	3.073.455	159.080	36.997	14.493	2.494	-	3.286.519
Resto de ativos (Notas 16, 17 e 29)	211.574	-	-	-	-	-	211.575
Total	**5.735.492**	**2.545.839**	**1.208.298**	**7.533.461**	**18.756.503**	**18.362.533**	**54.142.126**
PASSIVO							
Depósitos de entidades de crédito e Bancos Centrais (Nota 18)	-	2.957.424	3.575.323	80.981	2.267.840	203.531	9.085.099
Depósitos de clientes (Nota 19)	13.255.773	5.887.648	2.528.575	9.505.060	4.240.097	1.695.739	37.112.892
Débitos representados por valores negociáveis (Nota 20)	-	-	-	456.300	1.164.447	50.000	1.670.747
Passivos subordinados (Nota 21)	-	-	-	5.700	6.098	3.500	15.298
Outros passivos financeiros (Nota 21)	379.816	-	-	-	-	-	379.816
Derivados de negociação (Nota 11)	184.480	-	-	-	-	-	184.480
Derivados de cobertura (Nota 11)	61.244	-	-	-	-	-	61.244
Passivos associados a ativos não correntes em venda (Nota 12)	29.489	-	-	-	-	-	29.489
Provisões (Nota 23)	1.464.293	-	-	-	-	-	1.464.293
Resto de passivos e passivos fiscais (Notas 24 e 28)	147.711	113.979	14.391	4.846	1.763	-	282.690
Património Líquido (Notas 25, 26 e 27)	-	-	-	-	-	3.856.078	3.856.078
Total	**15.522.806**	**8.959.051**	**6.118.289**	**10.052.887**	**7.680.245**	**5.808.848**	**54.142.126**

Em 31 de dezembro de 2013-

	Milhares de Euros						
	À ordem	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ATIVO:							
Caixa e depósitos em Bancos Centrais e em entidades de crédito (Notas 6 e 7)	495.364	820.338	-	13.859	281.974	-	1.611.535
Investimentos creditícios (Nota 10)	34.730	931.035	687.006	2.239.716	7.815.838	13.622.464	25.330.789
Carteira de renda fixa (Nota 8)-							
Disponível para venda	-	85.447	2.470	2.915.103	3.538.615	387.481	6.929.116
Investimento em vencimento	-	12.814	489.710	1.160.647	4.654.901	6.116.829	12.434.901
Carteira de negociação	-	-	-	-	12.646	18.308	30.954
Carteira de renda variável (Nota 9)-							
Disponível para venda	-	-	-	-	-	489.050	489.050
Participações (Nota 13)	-	-	-	-	-	358.630	358.630
Derivados de negociação (Nota 11)	223.335	-	-	-	-	-	223.335
Contratos de seguros vinculados a pensões (Nota 23)	154.014	-	-	-	-	-	154.014
Derivados de cobertura (Nota 11)	6.291	-	-	-	-	-	6.291
Ativos não correntes em venda (Nota 12)	1.593.232	-	-	-	-	-	1.593.232
Ativo material (Notas 14)	656.475	-	-	-	-	-	656.475
Ativo intangível (Nota 15)	30.817	-	-	-	-	-	30.817
Ativos fiscais (Nota 28)	2.620.381	-	-	-	-	-	2.620.381
Resto de ativos (Notas 16 e 17)	275.004	-	-	-	-	-	275.004
Total	**6.089.643**	**1.849.634**	**1.179.186**	**6.329.325**	**16.303.974**	**20.992.762**	**52.744.524**
PASSIVO							
Depósitos de entidades de crédito e Bancos Centrais (Nota 18)	5.530	3.060.291	1.192.824	107.148	9.642.467	416.309	14.424.569
Depósitos de clientes (Nota 19)	11.686.997	1.753.440	1.900.883	6.182.971	5.825.375	1.999.881	29.349.547
Débitos representados por valores negociáveis (Nota 20)	-	-	50.000	851.360	866.743	776.865	2.544.968
Outros passivos financeiros (Nota 22)	296.971	-	-	-	-	-	296.971
Derivados de negociação (Nota 11)	233.554	-	-	-	-	-	233.554
Derivados de cobertura (Nota 11)	74.911	-	-	-	-	-	74.911
Passivos associados a ativos não correntes em venda (Nota 12)	1.919.599	-	-	-	-	-	1.919.599
Provisões (Nota 23)	885.267	-	-	-	-	-	885.267
Resto de passivos e passivos fiscais (Notas 24 e 28)	286.079	-	-	-	-	-	286.079
Património Líquido (Notas 25, 26 e 27)	13.569	-	-	-	-	2.715.490	2.729.059
Total	**15.402.477**	**4.813.731**	**3.143.707**	**7.141.479**	**16.334.585**	**5.908.545**	**52.744.524**

Estes quadros não refletem a posição de liquidez do Banco ao considerar as contas à vista e outros depósitos de clientes como qualquer outro passivo exigível, quando a atividade dos mesmos é

típica da atividade da Banca Comercial. Da mesma forma, foram classificados como "à vista", os ativos que fazem parte da estrutura do Banco, para os quais não é possível estimar a data da sua conversão em ativos líquidos. Considerando este efeito, a diferença entre ativos e passivos para cada um dos períodos encontram-se dentro das magnitudes razoáveis para os volumes de negócio geridos.

46. Valor razoável

Segue-se uma descrição do Valor razoável dos ativos e dos passivos do Grupo em 31 de dezembro de 2014 e 2013, juntamente com seus respetivos valores contabilísticos nessas datas:

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros	
	Valor contabilístico	Valor razoável
Ativos		
Caixa e depósitos em banco centrais e entidades de crédito (Notas 6 e 7)	1.393.303	1.393.303
Investimentos creditícios (Nota 10)	26.494.323	28.678.540
Carteira de renda fixa (Nota 8)-	19.880.755	20.186.508
Disponível para venda	5.804.931	5.804.931
Investimento em vencimento	9.936.466	10.242.219
Crédito	4.139.358	4.139.358
Carteira de renda variável (Nota 9)-		
Disponível para venda	620.232	620.232
Participações (Nota 13)	334.798	334.798
Ativos não correntes em venda-		
Participações	3.081	3.081
Derivados de negociação	220.307	220.307
Derivados de cobertura (Nota 11)	2.171	2.171
Passivos		
Depósitos em entidades de crédito (Nota 18)	9.085.099	9.133.420
Depósitos de clientes (Nota 19)	37.112.892	38.054.782
Débitos representados por valores negociáveis (Nota 20)	1.670.747	1.670.747
Outros passivos financeiros (Nota 22)	379.816	366.945
Derivados de negociação (Nota 11)	184.480	184.480
Derivados de cobertura (Nota 11)	61.244	61.244

Em 31 de dezembro de 2013-

	Milhares de Euros	
	Valor contabilístico	Valor razoável
Ativos		
Caixa e depósitos em banco centrais e entidades de crédito (Notas 6 e 7)	1.611.535	1.611.535
Inversiones crediticias (*) (Nota 10)	25.330.789	26.069.527
Carteira de renda fixa (Nota 8)-	19.394.971	19.622.186
Carteira de negociação	30.954	30.954
Disponível para venda	6.929.116	6.929.116
Investimento em vencimento	12.434.901	12.662.116
Carteira de renda variável (Nota 9)-		
Disponível para venda	489.050	489.050
Participações (Nota 13)	358.630	358.630
Ativos não correntes em venda-		
Participações	3.081	3.081
Derivados de negociação (Nota 11)	223.335	223.335
Derivados de cobertura (Nota 11)	6.291	6.291
Passivos		
Depósitos em entidades de crédito (Nota 18)	14.424.569	14.501.782
Depósitos de clientes (Nota 19)	29.349.547	29.509.702
Débitos representados por valores negociáveis (Nota 20)	2.544.968	2.544.968
Outros passivos financeiros (Nota 22)	296.971	296.971
Derivados de negociação (Nota 11)	233.554	233.554
Derivados de cobertura (Nota 11)	74.911	74.911

(*) Indicar que este valor razoável não incorporava a perda esperada que foi determinada em 1.073 milhões de euros na base do estudo realizado sobre o investimento creditício em 30 de junho de 2013 por um especialista independente.

Os critérios utilizados para determinar o Valor razoável dos ativos e passivos financeiros são apresentados de seguida:

- Como regra geral, a valorização dos diversos ativos e passivos financeiros é realizada atualizando os fluxos de caixa futuros descontados à curva da taxa de juros de mercado, incrementando o prémio de risco necessário para cobrir a perda esperada.

- O Valor razoável dos ativos financeiros a uma taxa de juro fixa é calculado descontando os fluxos de caixa futuros à curva da taxa de juro do mercado até ao vencimento.

- O Valor razoável dos ativos financeiros à taxa variável é calculado descontando os fluxos de caixa futuros até ao momento da próxima variação da taxa de juro, momento em que o saldo remanescente é atualizado.

- O Valor razoável dos passivos financeiros é calculado descontando os fluxos de caixa futuros à curva da taxa de juro de mercado.

- Para os passivos à vista com baixa remuneração (contas de poupança e contas correntes em euros), incluídos na rubrica "depósitos de clientes" com saldos inferiores a 12.000 euros, considera-se que, dada a sua constante evolução, não são sensíveis às variações das taxas de juro, assemelhando-se a passivos sem vencimento.

- No caso de instrumentos de capital não cotados para os quais foi possível estimar um valor razoável, foram consideradas técnicas de valorização geralmente aceites que utilizam dados observáveis no mercado. Não obstante, no caso de não existirem dados observáveis diretamente de mercado, o banco obtém o valor razoável mediante técnicas de avaliação, sendo que alguns inputs significativos não estejam baseadodnos dados de mercado observáveis.

- O Valor razoável dos ativos e passivos financeiros cotados em mercados secundários ativos foi estimado como referência às suas respetivas cotações na data das demonstrações financeiras.

- Para os derivados OTC não cotados em mercados organizados ativos e para títulos de dívidas representativos não cotados , o Valor razoável foi estimado através da aplicação de técnicas de valorização geralmente aceites, que utilizam dados de mercado diretamente observáveis.

47. Prazos residuais das operações e Taxas de juro médias

Apresenta-se, de seguida, uma separação, por prazos de vencimento, dos saldos de determinadas rubricas do balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013, assim como as taxas de juro médias anuais:

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros							
	À ordem	Até 1 Mês	5.311.415	5.104.518	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total	Taxa de Juro Anual Média [1]
ATIVO								
Caixa e depósitos em bancos centrais (Nota 6)	493.743	-	-	-	-	-	493.743	0,00%
Depósitos em entidades de crédito (Nota 7)	-	746.533	-	152.473	-	-	899.006	0,29%
Crédito a clientes – Investimento de crédito (Nota 10)	36.097	996.581	864.036	2.915.622	10.379.313	13.408.262	28.599.911	1,93%
Valores representativos de dívida (Nota 8)	-	652.947	309.133	4.225.167	8.144.327	6.556.523	19.888.097	1,46%
	529.840	**2.396.061**	**1.173.169**	**7.293.262**	**18.523.640**	**19.964.785**	**49.880.757**	
PASSIVO								
Depósitos dos Bancos Centrais e das entidades de crédito (a custo amortizado) (Nota 18)	-	2.873.412	3.672.752	75.029	2.201.252	188.569	9.011.014	0,19%
Depósitos de clientes (a custo amortizado) (Nota 19)	13.177.298	5.967.065	2.528.034	9.453.647	4.216.762	1.685.700	37.028.506	1,03%
Débitos representados por valores negociáveis (a custo amortizado) (Nota 20)	-	-	-	456.300	1.122.148	50.000	1.628.448	3,42%
Passivos subordinados (Nota 21)	-	-	-	5.700	6.095	3.500	15.295	0,54%
	13.177.298	**8.840.477**	**6.200.786**	**9.990.676**	**7.546.257**	**1.927.769**	**47.683.263**	

(1) Estas taxas de juro médias incluem os efeitos das coberturas realizadas pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2013-

	Milhares de Euros							
	À ordem	Até 1 Mês	5.311.415	5.104.518	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total	Taxa de Juro Anual Média (1)
ATIVO								
Caixa e depósitos em bancos centrais (Nota 6)	495.364	-	-	-	-	-	495.364	0,00%
Depósitos em entidades de crédito (Nota 7)	-	814.459	-	13.859	293.732	-	1.122.050	0,31%
Crédito a clientes – Investimento de crédito (Nota 10)	34.730	931.664	687.006	2.239.716	7.815.838	16.890.956	28.599.910	2,26%
Valores representativos de dívida (Nota 8)	-	98.262	492.179	4.075.751	8.206.162	6.525.169	19.397.523	2,41%
	530.094	**1.844.385**	**1.179.185**	**6.329.326**	**16.315.732**	**23.416.125**	**49.614.847**	
PASSIVO								
Depósitos dos Bancos Centrais e das entidades de crédito (a custo amortizado) (Nota 18)	5.529	3.060.291	1.192.824	107.148	9.642.467	278.303	14.286.562	0,37%
Depósitos de clientes (a custo amortizado) (Nota 19)	11.686.997	1.753.441	1.900.883	6.182.971	5.825.376	1.805.243	29.154.911	0,96%
Débitos representados por valores negociáveis (a custo amortizado) (Nota 20)	-	-	50.000	851.360	866.743	813.293	2.581.396	3,70%
	11.692.526	**4.813.732**	**3.143.707**	**7.141.479**	**16.334.586**	**2.896.839**	**46.022.869**	

(1) Estas taxas de juro médias incluem os efeitos das coberturas realizadas pelo Grupo.

Este quadro não reflete a posição de liquidez do Banco ao considerar as contas à vista e outros depósitos de clientes como qualquer outro passivo exigível, quando a estabilidade dos mesmos é típica da atividade da Banca Comercial. Considerando este fato, as diferenças entre ativos e passivos para cada um dos prazos estão dentro das magnitudes razoáveis para os volumes de negócio geridos. A este respeito, na Nota 45 e no Relatório de Gestão há uma maior informação da gestão de liquidez realizada pelo Grupo.

48. Exposição ao risco de crédito

48.1. Objetivos, políticas e processos de gestão do risco de crédito

O risco de crédito é o derivado da perda potencial ocasionada pelo incumprimento, total ou parcial, das obrigações de reembolso das dívidas dos nossos clientes ou contrapartidas. No sistema financeiro, a gestão do risco de crédito assume uma relevância significativa no âmbito da gestão global dos riscos inerentes à atividade financeira, sempre que existe uma forte interrelação com outros riscos, tais como o operacional, de juro, de mercado e reputacional.

Os princípios gerais sobre os quais assenta a gestão de riscos no Grupo são os seguintes:

- Adequação à estrutura organizativa associada à função de riscos, baseando-a nos seguintes critérios básicos:

· Segregação de funções

· Decisões colegiadas

· Descentralização

- Desenvolvimento, implementação e utilização de ferramentas apropriadas para a admissão, análise, controlo e acompanhamento de cada um dos tipos de riscos relacionados com a atividades do Grupo.

- Controlo interno, função que corresponde especificamente ao âmbito da Direção Geral de Controlo Corporativo e a sua estrutura dependente, velando pelo correto cumprimento dos princípios indicados, particularmente a segregação de funções, o registo correto das situações e o registo contabilístico adequado.

A comunicação destes princípios básicos ao conjunto do Grupo é uma peça chave na gestão do risco, sendo de conhecimento geral tanto devido às sessões de divulgação que existem na Entidade a todos os níveis, como pela publicação de Normas e Circulares internas que desenvolvem implicitamente esses princípios e a execução diária dos procedimentos e processos estabelecidos para o seu cumprimento.

Para conseguir uma gestão eficaz do risco de crédito é necessário garantir a independência na tomada de decisões, em relação aos objetivos comerciais. O estabelecimento de divisões separadas entre as áreas de negócio e as áreas de risco encarregues da avaliação, análise, controlo e informação de riscos proporciona a independência e autonomia suficientes para realizar um controlo adequado de riscos.

Estrutura organizativa da função de riscos no Grupo

A estrutura organizativa do Grupo pretende dar resposta efetiva aos aspectos estratégicos e operativos mais relevantes, tais como:

- A estratégia desenvolvida pelo Grupo nos vários mercados onde atua.

- A crescente complexidade da atividade e da gestão do Grupo.

- A necessidade de potenciar e direcionar melhor o exercício da acção comercial.

- Procurar um cumprimento correto das orientações estratégicas do Grupo.

O Grupo foi estruturado em três linhas de defesa, com objeto de gerir, de forma transversal, orisco, implicando toda a organização. Neste esquema, a função de controlo de riscos enquadra-sena segunda linha de defesa, encarregue de controlar o desempenhoo de todas as unidades de negócio (que conformam a primeira linha de defesa) e, por sua vez, sendo supervisionada pela terceira linha (Auditoria Interna).

Dentro da estrutura organizativa, há que destacar a potenciação das áreas de supervisão e controlo do Risco de Crédito. Esta potenciação é aconselhada por:

As tendências organizativas das entidades de crédito, em consequência das implicações do Novo Acordo de Capital de Basileia.

O planeamento estratégico da Entidade no marco das medidas adotadas no plano de integração e no cumprimento dos novos requisitos de capital.

Funcionalmente, correspondem às atividades seguintes, relacionadas especificamente com o âmbito de gestão de riscos:

I. Direção Geral de Controlo Corporativo eRiscos

O Grupo conta com uma Direção Geral de Controlo Corporativo eRiscos (a qual depende diretamente do Conselheiro Delegado, garantindo, desta forma, a independência do Controlo de Riscos). A missão desta Direção Geral é potenciar uma cultura de riscos a longo de toda a organização, constituindo a segunda linha de defesa da Entidade através de uma gestão integral dosriscos (crédito, mercado, liquidez, juros, operacional, segurança e continuidade...), garantindo a solvência e resistência do Grupo conforme o Perfil de Risco definido pelos Órgãos do Governo, e orientando a Entidadepara as melhores práticas em cultura de riscos.

É responsabilidade desta Direção Geral, através da unidade de Gestão Integral doRisco da definição e proposta do "Risk Appetite Framework" (doravante RAF) para a sua aprovação por parte dos órgãos do governo da Entidade e em função da estratégia definida por estes últimos.

A Área de Gestão Integral de Risco é o interlocutor em matéria de todos os riscos -seu controlo, acompanhamento, supervisão e evolução - com a Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), Banco de Espanha (BE), Banco Central Europeu,Europeian Banking Authority, Agências de Qualificação e Auditoria Externa.

A apresentação de relatórios por parte desta direção geral sobre o apetite pelorisco, àComissão de Risco Integral, ao Conselho de Administração e ao Comité de Direção, é requisito indispensável para a eficácia do RAF.

Osrelatórios serão de caráter mensual, apresentado ao Comité de Risco Integral e, pelo menos, de forma trimestral àComissão de Risco Integral.

Esses relatórios incluem, pelo menos, as seguintes caraterísticas:

i. Monitorizaçãodas métricas de risco definidas no RAF a fim de comparar o perfil de riscos em cada momento relativamente ao apetite ao risco, de modo a poder evidenciar qualquer afastamento ao definido pelo Grupo ea propor as medidas corretivas adequadas.

ii. Separação adicional (por carteiras, geografías, tipologia de produtos...) para aquelas métricas, cuja evolução tendencial, sem chegar a tocar nenhumdos alertas definidos, pode antecipar um comportamento diferente do esperado.

Para garantir o adequado Controlo de Risco de Crédito,é conformada a Área de Gestão Integral de Risco composta pela Unidade de Capital e Solvência, Controlo de Risco de Crédito, Modelos e RAROC, Política e Normativa de Riscos, Risco de Mercado, Juros e Liquidez e Controlo de Outros Riscos.

Com o objetivo de dispor de modelos de avaliação dorisco para todas as carteiras do Grupo, esta planificará, através da Área de Capital e Solvência e Controlo de Risco de Crédito, Modelos e RAROC, dentro da Direção Geral de Controlo Corporativo eRiscos, a disposição de modelos de scoring e rating para todas as carteiras de acordo coma sua representatividade, assim como de avaliação da perda esperada da carteira.

Por outro lado, na responsabilidade da Direção Geral, enquadra-se a função de coordenação na elaboração do ICAAP e , no futuro, o ILAAP.

NestaDireção Geral, são realizados trabalhos de coordenação com a Direção Geral de IT, Informação, Processos eOperações, garantindo que os diferentes sistemas automatizados eprocedimentos de trabalho egestão de risco de crédito estejam alinhados com a orientação estratégica do Grupo nesta matéria.

Política e Normativa de Riscos

No âmbito da Área de Gestão Integral de Risco, esta unidade está encarregue de definir as políticas e procedimentos para a gestão de riscos a partir da definição do perfil de risco objectivo; irá rever, de forma permanente, as políticas para as ajustar à legislação e à estratégia do Grupo. Dependendo do perfil de riscos fixado pelo Grupo e da conjuntura económica, serão adequadas as estratégias, políticas de fixação de limites (por setor, geografia, cliente, tipologia de operação, segmento) e produtos de risco a comercializar.

Adicionalmente, o Grupo conta com um modelo de controlo reforçado (sobre solvência) onde existem unidades e figuras específicas para tal função, as quais estabelecerão mecanismos de controlo interno e medidas que impeçam incorrer em riscos não alienados com o perfil de risco do Grupo, gerindo os correspondentes quadros de comando de gestão e de identificação de forçados.

Especificamente, esta unidade tem as seguintes funções fundamentais:

- Garantir um correto controlo sobre o perfil de risco definido pelo Grupo mediante a realização de políticas e emissão de toda a normativa sobre risco de crédito.

- Análise de desvios e suas causas sobre o perfil de risco definido; asim como propor ações corretivas.

- Coordenação da negociação, estabelecimento, divulgação e acompanhamento dos critérios da atividade de crédito e respetivo acompanhamento com as Direções Gerais de Negócio.

- Velar pela qualidade do investimento creditício da nova produção epelagestão conforme os critérios estabelecidos pelo Grupo da carteira viva, através da participaçãonos Comités de Risco.

- Estabelecer uma cultura homogénea da gestão de risco na rede comercial, difundindo e controlando a aplicação das políticas de risco definidas e os processos correspondentes.

- Interlocução em matéria de riscos -controlo, supervisão e evolução - com aComissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), Banco de Espanha (BE), Agências de Qualificação e Auditoria Externa.

- Revisão de procedimentos, estabelecimento de controlos e identificação de necessidades de melhoria do acompanhamento de clientes. Acompanhamento de reforços na política de risco.

- Recomendar a aprovação de limites de Risco à Comissão de Risco Integral de acordo com a tolerância ao risco do Grupo.

Controlo de Risco de Crédito, Modelos e RAROC

No ámbito da Área de Gestão Integral de Risco, encontra-se a Unidade de Controlo de Risco de Crédito, Modelos e RAROC, responsável pelo desenvolvimento e administração das políticas e modelos de gestão dorisco de crédito junto com a avaliação dinâmica dorisco de carteira através da modelização estatística da carteira no seu conjunto, a construção e definição de toda uma plataforma de informação à Entidade que permita o controlo e conhecimento detalhado da situação do Grupo a nível de risco de crédito en diferentes eixos de análise.

A Unidade de Controlo de Risco de Crédito, Modelos e RAROC, através da implementação de modelos estatísticos, trata, através da obtenção de métricas operação a operação, e cliente a cliente, de assegurar que é minimizada a possibilidade de se verificaram perdas futuras pelo não pagamento na concessão de operações e poder prever a criação de sistemas eficazes de recuperação e de acompanhamento informativo do comportamento do perfil de risco de crédito do Grupo.

A Área também se responsabiliza por implementar a otimização da relação rentabilidade/risco (através de metodologias RAROC), o que permitirá uma fixação mais adequada dos preços e uma atribuição mais eficiente do consumo de recursos próprios.

Em concreto, as funções principais realizadas pela Unidade são as seguintes:

- - Estudo e análise das modificações normativas que se podem verificar em matéria de Risco de Crédito e das técnicas aplicáveis ao Controlo de Risco de Crédito, bem como o desenho, validação, proposta de implementação de modelos de risco de crédito.

- - Desenvolver o cálculo e manutenção das metodologias para o cálculo da Probabilidade de Incumprimento (PD), a exposição (EAD) e a gravidade (LGD).

- • Estabelecer, verificar e controlar a discriminação e estabilidade dos modelos de qualificação de crédito (Rating, Scoring), calibrando-os e mantendo-os em níveis adequados ao rácio de morosidade estabelecida pela entidade, efetuando um acompanhamento da capacidade de previsão dos mesmos.

- • Acompanhamento da adequação da capacidade de previsão das ferramentas de Risco de Crédito disponíveis na Entidade, elaborando mapas de risco e matrizes de transição e planeamento, se for o caso, a atualização dos algoritmos pertinentes.

- - Proposta de aplicação de políticas de Risco de Crédito baseadas em modelos e sistemas de qualificação de risco automatizados.

- - Definição dos sistemas de relatórios e análise de risco de crédito que permitam ao Grupo o acompanhamento global do mesmo (nas diferentes vertentes: setor, produto, linha de negócio) e alerta dos comportamentos do mesmo facilitando a definição das medidas de correção adequadas.

- - Avaliação e acompanhamento da Perda esperada da carteira de risco de crédito.

- - Responsabilidade pelo acompanhamento e relatórios regulamentares do perfil de risco de crédito.
- - Definição da metodologia para determinar a Perda Esperada nas carteiras, nas quais o cálculo é um processo massivo e automatizado, bem como o controlo sistemático e a atualização da mesma.
- - Integração de indicadores e ferramentas RORAC.
- - Elaboração da analítica RORAC de carteiras.
- - Desenvolvimento e Integração na Gestão de Scorings de Recuperação.

Capital e Solvência

No âmbito da Área de Controlo Integral de Risco, encontra-se a Unidade de Capital e Solvência, cuja principal responsabilidade é garantir o cumprimento donovo Regulamento 575/2013 e a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (CRR/CRD IV) que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014.

- Deste modo, esta Área é a responsável pelo cumprimento da circular 3/2005, sendo a parametrizadora e implementadora dos motores de cálculo dos requisitos de capital.

Em concreto, as funções principais realizadas pela Unidade são as seguintes:

- - Reporting regulatório dos estados COREP.
- - Acompanhamento e Controlo da posição de Capital e Requerimentos de Capital.
- - Definir e implantar os motores de cálculo de requerimentos de capital.
- - Elaboração do Pilar II (Plano de Adequación de Capital – ICAAP-) e do Pilar III (Relatório com relevância Prudencial).
- - Coordenaçãodosexercícios de Test Stress regulatórios estabelecidos pelo BCE.

II. Direção Geral de Crédito

A Entidade leva a cabo uma gestão ativa do risco durante a totalidade da sua vida. O risco, neste sentido, é gerido em três blocos que dependem dos eventos verificados durante a vigência das operações.

Na fase de admissão do crédito, deve ser aplicado um critério conservador, procurando um equilíbrio razoável entre eficiência e eficácia através da descentralização da decisão, com base na delegação de poderes e as atribuições em função do risco assumido, e apoiando-se nas ferramentas de gestão e controlo implementadas que permitem em qualquer momento controlar este processo, conforme as políticas e normativa estabelecida.

Incide-se especialmente na etapa de análise de pedidos, definindo e delimitando claramente as políticas, circuitos, processos e procedimentos aplicáveis em cada caso, de acordo com as circunstâncias e características do pedido. Neste sentido, devem ser aplicados critérios objetivos e uniformes que minimizem os expedientes sancionados fora dos meios estabelecidos e facilitem a sua identificação.

Será o critério fundamental na resolução das operações a avaliação da capacidade de geração de fluxos de caixa dos acreditados, de forma que sejam suficientes para fazer frente aos compromissos adquiridos.

Na fase de acompanhamento, o objetivo primordial do Grupo é a deteção antecipada de situações de risco de incumprimento por parte dos Clientes / Grupos que permitam executar planos de ação específicos para evitar este evento.

Esta Direção Geralconta com as Áreas de Admissão e Análise de Risco, Produtos eAcompanhamento de Crédito para dar o respetivo cumprimento.

Admissão de risco de crédito-

A Unidade de Admissão de Risco de Crédito encarrega-se de gerir o processo de análise de riscos até à sua formalização, assegurando a qualidade dos ativos em conjunto com as unidades de negócio, as unidades de controlo e acompanhamento do risco, no modelo das políticas de risco do Grupo.

A gestão do risco de crédito recai fundamentalmente nesta Área, da qual dependem directamente os analistas de riscos, cuja missão é analisar, rever e informar as operações do respetivo sancionamento, canalizando as propostas para os diferentes Comités de aprovação, de acordo com a autoridade.

Acompanhamento doRisco de Crédito-

Esta unidade assume a responsabilidade de estabelecer procedimentos, sistemas e indicadores de acompanhamento que nos conduzem ao perfil de risco da Entidade e da aplicação das políticas de acompanhamento fixadas, assim como sistemas de gestão de alertas internos e externos que facilitem a tomada de decisões para melhorar a qualidade dos ativos sobre carteiras de riscos e de clientes, em estreita colaboração com a Rede.

Através doacompanhamento doRisco de Crédito, são realizadas qualificações especialistas dos principaisriscos, que permitam orientar a cartera ideal, realizando-se oacompanhamento de riscos/carteiras correspondentes aos segmentos retalhistas e carterizados. Além disso, são realizadas pré-classificações tanto por clientes como por setores.

Esta unidade encarrega-se da gestão da definição e gestão dos Grupos Económicos, realizando um controlo singular sobre os "grupos" em situação especial que podem ter impacto na solvência do Grupo. Adicionalmente,é levada a cabo a análise da Perda Esperada daqueles clientes para os quaisa sua obtenção não é modelizável, fundamentalmente grandes clientes. Também se procede ao controlo sistemático e à atualização da Perda Esperada.

Por outro lado, desta unidad é proposta a qualificação e a consolidação contabilística dos acreditados singulares conforme a análise eacompanhamento da sua situação eperda esperada, comportamento e operativa, para refletir a imagem fiel da qualidade da carteira, eé encarregue de informar suficientemente e, neste caso, de realizar as propostas necessárias para a correção da deterioração da qualidade de riscodos clientes, em especial nos clientes que têm uma perdaesperada específica quantoao cumprimento dos planos de açãoconcebidos para abater essas perdas.

Produto

O Grupo conta, dentro da Área de Produto, com uma Unidade de Garantias, cuja principal função é verificar a consistência dos colaterais associados aos ativos, validando-se as taxas e, consequentemente, minimizando-se a possibilidade de errosna avaliaçãodosativos, mediante a automatização dos processos; e de uma Unidade de Backoffice de Produtos de Ativo, que trata de assegurar a correta instrumentaçãodos expedientes de ativo.

Por outro lado, esta unidade deve velar pela manutenção do valor dos colaterais atualizado, conforme a política interna estabelecida pelo Grupo.

III. Direção Geralde Negócio Espanha

Recai, nesta Direção Geral, a responsabilidade do processo de geração de investimento creditício na Rede Comercial da Banca Retalhista, na Rede da Banca Empresarial e Corporativa, assim como em clientes da Banca Institucional.

IV. Direção Geral de DAS

Esta Direção Geral e la responsável pela gestão de ativos creditícios com debilidades significativas, cuja atuação principal se baseia no desinvestimento para reorientar a liquidez obtida para um novo investimento.

Nesta Direção Geral, destaca-se a Unidade de Recuperações. A fase de recuperação de ativos deteriorados constitui, neste modelo económico, uma das áreas principais de atuação. Por isso, é prestado um cuidado especial à consolidação dos mesmos, bem como ao impulso das ações que permitem minimizar a perda efetiva e facilitam a recuperação deste tipo de ativos. Igualmente, em conjunto com a recuperação de ativos deteriorados individuais, são analisadas alternativas de saneamento do balanço que incluam vendas em bloco de ativos de algum segmento da carteira.

Recuperações-

A unidade de Recuperações encarrega-se das seguintes funções:

- Otimizar a coordenação de todos os agentes que intervêm na recuperação.
- Atribuir recursos e dar prioridade às atuações de recuperação segundo as necessidades e previsões do momento.
- Tomar decisões em qualquer atuação de recuperação significativa e fixar critérios do processo recuperador.
- Acompanhar e exigir os objetivos de recuperação estabelecidos para os vários agentes de recuperação dependentes desta área.
- Dinamizar o processo de recuperação em todos os âmbitos e com especial atenção aos sectores/segmentos mais sensíveis.
- Contribuir para o critério da identificação de contratos suscetíveis de venda de carteira, recompras de titularizados para refinanciar e doações no pagamento, etc.
- Promover a resolução definitiva do risco (cobrança, refinanciamento, compra ou execução).

V. Direção Geral de Mercados de Capitais, Gestão e Distribuição Institucional.

Esta Direção Geral é a responsável pela gestão das operações em mercados grossistas do Grupo, assumindo a responsabilidade relativa à admissão e administração das operações de Tesouraria e carteiras de Renda Variável e Renda Fixa, correspondemdo à sanção aos comités e órgãos colegiados correspondentes.

VI. Direção Geral de Negócio Internacional

Recai, nestaDireção Geral, a responsabilidade do processo de geração de investimento creditício na Rede Comercial Internacional que inclui as agências de representaçãono estrangeiro.

VII.Direção Geral de IT, Informação, Processos eOperações

Esta divisão é responsável por assegurar que as operações se formalizem de acordo com os critérios aprovados pelos comités correspondentes.

Circuito de Admissão de Risco de Crédito-

O processo de admissão é fundamentado num circuito de risco de crédito, onde estarão especificados os procedimentos e políticas de análise, bem como os vários níveis hierárquicos com poderes e atribuições para a aprovação de operações.

De acordo com o anteriormente descrito, depois de definir a estratégia e de desenvolver as políticas de risco correspondentes no âmbito da Direção-Geral de Controlo Corporativo e Riscos, é estabelecido um sistema formal de atribuições nas Divisões Gerais de Negócio, para a concessão de riscos segundo o qual os vários níveis hierárquicos da organização têm atribuídos poderes delegados para autorizar operações, que variam em função da natureza, das garantias e da quantia do risco.

O sistema de decisão no Grupo responde a um princípio de licenciamento, e baseia-se numa estrutura piramidal de aprovação em cada um dos vários canais de negócio, estabelecendo entre esses canais o paralelismo adequado entre os comités.

Os escalões da organização na área da Direção Comercial são, em primeiro lugar, àsagências, diferenciados segundo as suas distintas categorias, e de seguida as Direções de Zona, as Direções Territoriais, as Direções Comerciais e a Direção-Geral. A cada um destes níveis corresponde um determinado limite de poderes delegados para a assunção de riscos, através de sanções colegiadas ao abrigo dos comités de riscos.

Essa estrutura conflui num grupo de comités superiores e y centralizados para toda a organização.

O Conselho de Administração do Grupo aprovou um Manual de Apetite para o Risco e um Manual de Políticas de Risco de Crédito, o qual delimita o âmbito de atuação em relação ao Risco de Crédito, de acordo com a estratégia do Grupo pela mesma.

O modelo de atribuições, que contempla a distribuição dos poderes por valores, produtos e garantias, bem como as exceções e normas que regulam a sua utilização, está refletido na Norma Geral de Atribuições.

A partir desta estrutura, e perante uma nova operação, se for verificado que para o seu sancionamento é necessário o nível de atribuições correspondentes ao escalão organizativo onde é originado ou, se as exceder, corresponde ao escalão superior. Como prática geral, todas as operações irão subindo pela estrutura de Comités até chegar ao nível de atribuições requerido. O procedimento é semelhante nas restantes de áreas de negócio.

Com o objetivo de garantir a objetividade na análise do risco de crédito e a aplicação das políticas associadas, as áreas e departamentos encarregues da função de análise de riscos do crédito são independentes da função comercial.

No âmbito da Direção Geral de Riscos, existe a unidade de Admissão e Análise de Risco, que tem como objetivos principais a gestão do processo de admissão de riscos até à sua formalização, assegurando a qualidade dos ativos, mantendo mecanismos de resposta eficaz e coordenação com as unidades de negócio, a unidade de Controlo Corporativo e Riscos e o acompanhamento do risco (dependente da DG Crédito), no modelo das políticas do Grupo. Esta unidade atua em todos os níveis de atribuição, exceto os de menor relevância, ou seja, os delegados a nível de zona e de balcão. As operações que excedem as atribuições anteriores são apresentadas, em última instância, à Comissão Delegada de Crédito.

Orelatório correspondente a cada operaçãoconta com uma estrutura homogénea, no qual, além das considerações geraisprópria da análise da operação, se estabelece uma avaliação dorisco baseada na opinião do especialista e de distintas perspetivas (risco comercial, risco económico-financeiro, risco jurídico patrimonial, etc.), de modo a facilitar aavaliação global da operação e do cliente;o que, por sua vez, determina, em funçãodas Políticas de Risco estabelecidas, o grau de exposição recomendável com o mesmo e, neste caso, a existência ou não de esforço.

A autorização de operações a empregados, corresponderá à Direção de Assessoria Laboral, Previdência Social e PRL, sempre e quando o destino das mesmas seja particular. Para este efeito, poderá ser solicitada a opinião da Direção Geral de Crédito.

É incorporado a seguir um detalhe dos diferentes Comités relacionados com a Análise de Risco de Crédito:

- O Conselho de Administração tem encomendada a função de fixar a política geral de riscos do Grupo, assim como o modelo de apetito aorisco.

- A Comissão Risco Integral é responsável por propor ao Conselho a política de riscos do Grupo, cuja aprovação corresponde a este último dentro dos seus poderes de administração e supervisão. Além disso, a Comissão vela para que as atuações do Grupo sejam consistentes com o nível de tolerância ao risco do mesmo e, neste sentido, estabelece limites globais às exposições de risco, realizando um trabalho de acompanhamento através da revisão sistemática, e resolvendo aquelas operações que excedam os poderes delegados em órgãos inferiores. Também é responsável pelo controlo global do risco de crédito, pela coordenação e acompanhamento das políticas e funções relacionadas, bem como pela definição de políticas de risco operacional, de mercado e de risco de crédito.

- AComissão Delegada de Crédito é o órgão máximo sancionador de operações de risco de crédito. Tem delegadas parte dos seus poderes em comités inferiores de riscos que se estruturam de forma geográfica, por negócios e por tipos de riscos, todas elas definidas no modelo de governo corporativo de riscos.

- Comité Central. As suas funções são avaliar, dar parecer e aprovar a admissão de operações de crédito apresentadas pelos Comités Territoriais, aprovando as que sejam de sua competência ou escalando, para obter a sua aprovação pela Comissão Delegada de Crédito. A sanção positiva de operações necessita sempre da unanimidade dos membros do comité, devendo escalar para sua sanção o comité superior em caso contrário.

- Além disso, este Comité tem competências para sancionar operações da Direção Geral de Desenvolvimento de Ativos Singulares até ao limite das suas atribuições, ou àComissão Delegada de Crédito, quando as exceda.

- Comités Especiais, Comités Territoriai, Comités de Zona e CAR. As suas funções são avaliar, dar parecer e aprovar a admissão de operações de crédito provenientes da rede comercial, aprovando as que forem da sua competência ou escalando, se for necessária a sua aprovação por parte dos comités anteriores.

O Manual de Políticas de Risco de Crédito estabelece os limites de atuação por mercado, segmento, dimensão da empresa, tipos de produto, etc.

Circuito de Recuperações-

O processo de recuperações da Instituição é regido pelos princípios de antecipação, objetivação e eficácia. O Grupo dispõe de um processo homogéneo e objetivo de gestão de recuperação de operações não pagas. Este processo é diferente em função do tipo de cliente, do valor da operação, das garantias associadas e do prazo.

O processo de recuperações fundamenta-se num circuito onde estão especificados os procedimentos e políticas de recuperação, bem como os diferentes níveis hierárquicos com poderes e atribuições para a aprovação de operações.

O sistema de decisão no Grupo responde a um princípio de licenciamento, e baseia-se numa estrutura piramidal de aprovação em cada um dos vários canais de negócio, estabelecendo entre esses canais o paralelismo adequado entre os comités. Essa estrutura conflui num grupo de comités superiores e y centralizados para toda a organização.

As operações de refinanciamento seguem os circuitos habituais de admissão do Grupo, dependendo da caracterização do cliente (Norma Geral de Atribuições).

O processo de recuperação divide-se em quatro etapas, diferenciadas em função das ações a realizar e os agentes que intervêm em cada uma delas:

- Apoio eGestão de Recuperações (não pagamentos de 0 a 120 dias): Será procurado o contacto direto com os devedores, tratando de procurar a melhor solução que permita enfrentar as dívidas com a finalidade de normalizar os valores não pagos. Esta gestão de cobrança é realizadaaté ao dia 60, Negócio. A partir do dia 60, a recuperação é realizadapelos gestores especializados de recuperações, e procurar-se-á evitar a situação do devedor e antecipar por apreciação de urgência, a resolução definitiva dorisco (execução / compra), se for necessário. Intervenientes nesta fase de gestão: Negócio, Departamento de Recuperações e Agentes Externos.

- Gestão de pré-contencioso (>120 dias), com a finalidade de minimizar a carteira de mora através da gestão extrajudicial e otimizar o processo de tramitação da carteira a processar.

- Gestão judicial, com a finalidade de otimizar os procedimentos judiciais e minimizar o impacto económico derivado das dívidas não satisfeitas. De defender os interesses do Grupo ou, depois de passarem os prazos estabelecidos para a gestão extrajudicial, os assuntos serão transferidos para a sua reclamação judicial.

Acompanhamento do Risco de Crédito

A função de Acompanhamento está centralizada na Direção-Geral de Crédito, na Área de Acompanhamento do Risco, dedicado a tarefas de monitorização, executado de forma sistemática através do controlo e emissão de informações, execução de medidas e comités periódicos de acompanhamento.

Além de poder ser originado de forma sistemática (isto é, dirigido para o estabelecimento de planos e cronogramas de revisão), o acompanhamento também pode ser causado de forma sintomática, devido a alertas reportados na agência ou pelo gestor, que podem servir para detetar uma possível deterioração dos nossos clientes, bem como das operações/garantias de risco ou do cenário/mercado em que se movem.

O Grupo conta com sistemas de acompanhamento das operações de crédito que permitem detetar alterações na qualidade do crédito do acreditado ou grupo de risco, em relação ao momento em que foi concedida a operação, com o objetivo de adiantar ações que reduzam o impacto dos possíveis incumprimentos.

O objetivo principal do acompanhamento do risco de crédito do Grupo será potenciar a sua capacidade de antecipação perante possíveis incidências com os clientes e reduzi-las o mais cedo possível.

O processo de acompanhamento de operações e clientes estará baseado em sistemas de vigilância que indiquem, de forma antecipada, possíveis situações irregulares, e o trabalho destas unidades técnicas de acompanhamento mais próximas dagestão do negócio.

A metodologia de acompanhamento é baseada, fundamentalmente, na análise periódica da informação, elaborada sobre variáveis pré-determinadas, de clientes e operações, detetando desvios considerados anómalos no seu comportamento.

48.2. Nível máximo de exposição ao risco

O quadro seguinte apresenta o nível máximo de exposição ao risco de crédito assumido pelo Banco em 31 de dezembro de 2014 e 2013 para cada classe de instrumentos financeiros, sem deduzir as garantias reais nem outros melhoramentos de crédito recebidos para assegurar o cumprimento dos devedores:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros							
	Saldos de ativo							
	Ativos financeiros a Valor razoável com alterações em perdas e ganhos							
Classes de instrumentos	Carteira de negociação	Outros ativos	Ativos financeiros disponíveis para venda	Crédito	Carteira de invertimento por vencimento	Derivados de cobertura	Contas à Ordem	Total
Instrumentos de dívida-								
Depósitos em entidades de crédito	-	-	-	899.560	-	-	-	899.560
Valores negociáveis	-	-	5.804.931	4.139.358	9.936.466	2.171	-	19.882.926

Crédito a clientes	-	-	-	26.494.323	-	-	-	26.494.323
Total instrumentos de dívida	**-**	**-**	**5.804.931**	**31.533.241**	**9.936.466**	**2.171**	**-**	**47.276.809**
Riscos contingentes-								
Avales financeiras	-	-	-	-	-	-	117.332	117.332
Outros riscos contingentes	-	-	-	-	-	-	1.107.574	1.107.574
Total riscos contingentes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.224.906**	**1.224.906**
NIVEL MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO	**-**	**-**	**5.804.931**	**31.533.241**	**9.936.466**	**2.171**	**1.224.906**	**48.501.715**

Exercício de 2013-

Classes de instrumentos	Milhares de Euros							
	Saldos de ativo						Contas à Ordem	Total
	Ativos financeiros a Valor razoável com alterações em perdas e ganhos		Ativos financeiros disponíveis para venda	Crédito	Carteira de invertimento por vencimento	Derivados de cobertura		
	Carteira de negociação	Outros ativos						
Instrumentos de dívida-								
Depósitos em entidades de crédito	-	-	-	1.116.171	-	-	-	1.116.171
Valores negociáveis	30.954	-	6.929.116	-	12.434.901	6.291	-	19.401.262
Crédito a clientes	-	-	-	25.330.789	-	-	-	25.330.789
Total instrumentos de dívida	**30.954**	**-**	**6.929.116**	**26.446.960**	**12.434.901**	**6.291**	**-**	**45.848.222**
Riscos contingentes-								
Avales financeiras	-	-	-	-	-	-	160.877	160.877
Outros riscos contingentes	-	-	-	-	-	-	1.078.285	1.078.285
Total riscos contingentes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.239.162**	**1.239.162**
NIVEL MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO	**30.954**	**-**	**6.929.116**	**26.446.960**	**12.434.901**	**6.291**	**1.239.162**	**47.087.384**

Em relação à informação apresentada no quadro anterior, há que assinalar que:

- Os dados relativos a "Instrumentos de dívida" dos quadros anteriores registados no ativo do balanço da situação são apresentados com o valor contabilístico, as perdas por deterioração registadas sobre os mesmos na rubrica "Saldos de ativo".

- Os riscos contingentes encontram-se registados no montante máximo garantido pelo Banco. Com carácter geral, estima-se que a maioria destes saldos chegarão ao seu vencimento sem significar uma necessidade real de financiamento por parte do Grupo. Estes saldos são apresentados líquidos das provisões constituídas para a cobertura do risco de crédito, associados aos mesmos.

48.3. Garantias reais recebidas e outros melhoramentos de crédito

O Banco utiliza como instrumento fundamental na gestão do risco de crédito fazer com que os ativos financeiros adquiridos ou contratados pelo Grupo contem com garantias reais e outra série de melhoramentos de crédito para além da garantia pessoal do devedor. As políticas de análise e seleção de risco do Grupo definem, em função das várias características das operações, tais como a finalidade do risco, contrapartida, prazo, consumo de fundos próprios, etc. as garantias reais ou melhoramentos de crédito de que deverão dispor, em complemento da própria garantia real do devedor, para proceder à sua contratação.

A valorização das garantias reais é efetuada em função da natureza da garantia real recebida. Com carácter geral, as garantis reais sob a forma de bens imóveis são valorizadas pelo valor de taxação, efetuada por entidades independentes de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Espanha para no momento da contratação. Com carácter geral, e de acordo com a normativa de valorização ECO/805/2003, são necessárias avaliações atualizadas no caso de novos empréstimos hipotecários, inovações/refinanciamentos/reestruturações, compra de ativos ou pagamentos em pagamento e adjudicações de ativos. As garantias reais sob a forma de valores cotados em mercados ativos são valorizadas pelo seu valor de cotação, ajustado numa percentagem para cobrir as possíveis variações desse valor de mercado que possa prejudicar a cobertura do risco; os avales e garantias reais semelhantes são avaliados pelo valor garantido nessas operações; os derivados de crédito e operações semelhantes utilizados como cobertura do risco de crédito são valorizados, para efeitos de determinação da cobertura alcançada, pelo seu valor nominal, que equivale ao risco coberto; pelo seu lado, as garantias sob a forma de depósitos penhorados, são valorizados pelo valor desses depósitos e, no caso em que estejam em moeda estrangeira, convertidos à taxa de câmbio em cada data de valorização. É apresentado a seguir o detalhe, para cada classe de instrumentos financeiros, do valor máximo do risco de crédito que se encontra coberto por cada uma das principais garantias reais e outros melhoramentos de crédito que o Banco dispõe em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Exercício de 2014-

	Milhares de Euros							
	Garantia Imobiliária	Garantidos por depósitos em numerário	Outras garantias reais	Avalizados por entidades financeiras	Avalizados por outras entidades com rating A	Avalizados por outras entidades	Cobertos com derivados de crédito	Total
Depósitos em entidades de crédito	-	25.220	105.612	-	-	-	-	130.832
Valores negociáveis	-	-	-	-	-	4.344.605	-	4.344.605
Crédito a clientes	15.828.727	232.798	39.002	25.133	-	1.952.175	-	18.077.834
Instrumentos de dívida	**15.828.727**	**258.018**	**144.614**	**25.133**	**-**	**6.296.780**	**-**	**22.553.271**
Riscos contingentes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras exposições	**-**	**25.220**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**25.220**
Total do valor coberto	**15.828.727**	**283.238**	**144.614**	**25.133**	**-**	**6.296.780**	**-**	**22.578.491**

Exercício de 2013-

	Milhares de Euros							
	Garantia Imobiliária	Garantidos por depósitos em numerário	Outras garantias reais	Avalizados por entidades financeiras	Avalizados por outras entidades com rating A	Avalizados por outras entidades	Cobertos com derivados de crédito	Total
Depósitos em entidades de crédito	-	150	348.811	-	-	-	-	348.961
Valores negociáveis	-	-	-	-	-	10.051.198	-	10.051.198
Crédito a clientes	16.984.950	290.924	73.680	5.515	27.889	92.806	-	17.475.764
Instrumentos de dívida	**16.984.950**	**291.074**	**422.491**	**5.515**	**27.889**	**10.144.004**	**-**	**27.875.923**
Riscos contingentes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras exposições	**-**	**41.422**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**41.422**
Total do valor coberto	**16.984.950**	**332.496**	**422.491**	**5.515**	**27.889**	**10.144.004**	**-**	**27.917.345**

49. Exposição ao risco de juro

49.1. Objetivos, políticas e processos de gestão do risco de crédito

Orisco da taxa de juro é o risco de que as variações nas taxas de juro de mercado afetem os resultados anuais e o valor patrimonial, devido aos desfasamentos entre os prazos de vencimento e repreciaçãodosativos e passivos do Grupo.

Este riscoé consubstancial aonegócio bancário dado que uma das caraterísticas fundamentais das entidades de crédito é que grande parte dos produtos básicos com os que operam estão submetidos ao rigor das taxas de juro. Sem embargo, uma exposição excessiva pode supor uma ameaça à estabilidade da margem edo valor de uma entidade.

O risco da taxa de juro associado aos instrumentos financeiros afeta o Grupo de dois modos:

1. - Por um lado, através do efeito que as variações das taxas de juro têm na conta de perdas e ganhos, dado que podem existir no seu ativo e passivo determinados instrumentos financeiros que tenham taxas de juro fixas ou revistas no tempo, de modo a que as variações dessas taxas de juro afetem de maneira não simétrica os juros acumulados por um e por outro instrumento ("GAP de taxa de juro"). No caso das operações com taxa de juro variável, o risco a que o Grupo está sujeito verifica-se nos produtos de recálculo das taxas de juro.

2. - Por outro lado, o Banco incorre no risco de mercado de taxa de juro em consequência de manter, fundamentalmente, títulos de rendimento fixo incluídos na carteira de disponíveis para venda e na carteira de negociação, cujo Valor razoável varia em consequência das variações dessas taxas de juro de mercado, pelo que afetam o capital e os resultados do Banco.

Os objetivos em matéria de gestão do risco de taxa de juro são aprovados a nível estratégico pelo Conselho de Administração do Banco. Posteriormente, as políticas encaminhadas para o cumprimento dos objetivos antes indicados são aprovadas pelo Comité de Direção do Banco, correspondemdo a definição dos procedimentos encaminhados para execução e controlo ao Comité de Ativos e Passivos do Banco.

O objetivo do Grupo é medir e gerir orisco da taxa de juro, intentando assegurar uma margem de intermediação e um valor económico patrimonial estável e crescente, de acordo com o apetite por risco do Grupo; para isso, as políticas do Banco são encaminhadas para manter uma exposição reduzida aorisco da taxa de juro, de modo que as correções, nas curvas das taxas de juro do mercado, não afeitem de uma manera significativa, diretamente, a atividade e os resultados do Banco, mantendo o equilíbrio em todo o caso com níveis ótimos de rentabilidade.

Na análise, medição e controlo do risco de taxa de juro assumido pelo Banco, são utilizadas técnicas de medição de sensibilidade e análise de cenários, sendo estabelecidos os limites adequados para evitar a exposição a níveis de riscos que a possam afetar de modo importante. Estes procedimentos e técnicas de análise são revistos com a frequência necessária para assegurar o seu funcionamento correto. Além disso, todas as operações significativas individualmente para o Banco são analisadas tanto de modo individual como de modo conjunto com as restantes operações do Banco, para assegurar o controlo dos riscos de taxa de juro, em conjunto com outros riscos de mercado a que o Grupo está exposto pela sua emissão ou aquisição.

O Banco utiliza operações de cobertura para a gestão individual do risco de taxa de juro de todos os instrumentos financeiros de carácter significativo que o possam expor a riscos de taxa de juro igualmente significativos, reduzindo quase totalmente este tipo de riscos.

O quadro seguinte apresenta o grau de exposição do Banco ao risco de taxa de juro em 31 de dezembro de 2014 e 2013 para cada divisa significativa, indicando o valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros afetados por esse risco, os quais aparecem classificados em função do prazo estimado até à data de revisão da taxa de juro (para as operações que contêm esta característica atendendo às suas condições contratuais) ou de vencimento (para as operações com taxa de juro fixa) e o valor contabilístico dos instrumentos cobertos em operações de cobertura do risco de taxa de juro:

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhões de Euros							
	Prazos até à revisão da taxa de juro efetiva ou de vencimento							
	Até 1 Mês	5.311.415	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 2 Anos	Entre 2 e 3 Anos	Entre 3 e 4 Anos	Entre 4 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Denominados em euros:								
Ativos financeiros-								
Com taxa de juro variável	3.103	9.161	14.826	48	64	4	12	-
Com taxa de juro fixa	2.145	609	2.254	1.555	2.456	2.504	1.194	1.940
	5.248	**9.770**	**17.080**	**1.603**	**2.520**	**2.508**	**1.206**	**1.940**
Passivos financeiros-								
Com taxa de juro variável	4.719	403	94	-	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	9.786	3.120	10.146	3.748	1.798	3.613	6.947	1.713
	14.505	**3.523**	**10.240**	**3.748**	**1.798**	**3.613**	**6.947**	**1.713**
Denominados em moeda estrangeira:								
Ativos financeiros-								
Com taxa de juro variável	120	75	332	5	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	70	27	36	24	29	2	13	54
	190	**102**	**369**	**29**	**29**	**2**	**13**	**54**
Passivos financeiros-								
Com taxa de juro variável	-	-	-	-	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	174	128	584	133	22	16	85	-
	174	**128**	**584**	**133**	**22**	**16**	**85**	**-**
Total Ativo	**5.438**	**9.872**	**17.449**	**1.632**	**2.549**	**2.510**	**1.219**	**1.994**
Total Passivo	**14.679**	**3.651**	**10.824**	**3.881**	**1.820**	**3.629**	**7.032**	**1.713**

Em 31 de dezembro de 2013-

	Milhões de Euros							
	Prazos até à revisão da taxa de juro efetiva ou de vencimento							
	Até 1 Mês	5.311.415	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 2 Anos	Entre 2 e 3 Anos	Entre 3 e 4 Anos	Entre 4 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Denominados em euros:								
Ativos financeiros-								
Com taxa de juro variável	3.189	10.243	17.602	92	21	59	3	2
Com taxa de juro fixa	1.777	875	2.174	3.881	1.833	1.682	260	1.693
	4.966	**11.118**	**19.776**	**3.973**	**1.854**	**1.741**	**263**	**1.695**
Passivos financeiros-								
Com taxa de juro variável	108	1.622	245	-	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	10.674	2.767	8.291	6.998	6.594	1.253	1.539	3.065
	10.782	**4.389**	**8.536**	**6.998**	**6.594**	**1.253**	**1.539**	**3.065**
Denominados em moeda estrangeira:								
Ativos financeiros-								
Com taxa de juro variável	152	100	266	-	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	8	15	14	20	23	21	2	4
	160	**115**	**280**	**20**	**23**	**21**	**2**	**4**
Passivos financeiros-								
Com taxa de juro variável	-	-	-	-	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	119	107	369	149	136	15	11	2
	119	**107**	**369**	**149**	**136**	**15**	**11**	**2**
Total Ativo	**5.126**	**11.233**	**20.056**	**3.993**	**1.877**	**1.762**	**265**	**1.699**
Total Passivo	**10.901**	**4.496**	**8.905**	**7.147**	**6.730**	**1.268**	**1.550**	**3.067**

49.2 Análise de sensibilidade ao risco de juro

A informação apresentada neste capítulo sobre a sensibilidade ao risco de juros da conta de perdas e ganhos consolidadas e do Valor económico dos fundos próprios do Grupo foi elaborada de acordo com os métodos e hipóteses seguintes:

- - A validade das análises apresentadas a seguir deve entender-se no contexto da situação que vivem atualmente os mercados financeiros nacionais e internacionais.

- - Neste sentido, apesar de a normativa em vigor necessitar que estas análise sejam efetuadas em função das alterações que se consideram razoavelmente possíveis em cada variável de risco, a situação em que se encontram os mercados financeiros nacionais e internacionais, torna difícil atribuir probabilidades às várias evoluções das variáveis de mercado, entre as quais se encontra o risco de juro, para que se possa determinar que umas sejam razoavelmente possíveis em relação a outras. Por isso, a análise apresentada a seguir foi efetuada considerando dois cenários standard: 1) o de uma baixa da taxa de juro de mercado que afeta de modo mais significativo a atividade do Grupo (EURIBOR) de 200 pontos básicos em relação ao existente em 31 de dezembro de 2014; 2) e o de uma subida de 200 pontos básicos deste mesmo índice em relação ao existente nessa data.

- - A análise indicada no parágrafo anterior foi efetuada considerando a evolução da EURIBOR a vários prazos que têm impacto para o Grupo, e mantendo constantes outras variáveis que afetam o resultado e o capital do Grupo. O efeito apresentado a seguir foi calculado considerando os instrumentos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2014 e 2013, com balanço constante.

- - A análise indicada anteriormente foi efetuada com o horizonte temporal de um ano.

- Em relação ao impacto sobre a conta de perdas e ganhos e os fundos próprios, o resultado da análise efetuada indica como afetaria esta alteração na "margem de juro" (pelo efeitos nos juros e assimilados cobrados e pagos pelo Grupo) e ao valor económico dos fundos próprios (para este efeito, o valor económico dos fundos próprios é calculado pela soma do Valor razoável do líquido dos ativos e passivos sensíveis às taxas de juro e do líquido do valor contabilístico das rubricas de ativos e passivos não sensíveis às taxas de juro), de acordo com os critérios estabelecidos na circular 3/2008 do Banco de Espanha, sobre determinação e controlo dos fundos próprios mínimos. Os impactos são apresentados antes de impostos em todos os casos.

O primeiro objectivo da gestão do risco é o de preservar a margem de intermediação, quantificando no curto prazo (até 1 ano) as mudanças esperadas perante as variações nas taxas de juro. Para isso, medimos a sensibilidade da margem de intermediação futura, a partir de uma perspetiva dinâmica. Assim, além de registar as posições no final de cada mês, integramos o novo negócio correspondente ao orçamento anual. Assim calculado, no final de 2012, a sensibilidade da margem de intermediação, face a uma variação paralela e instantânea de 100 pontos base nas taxas de juro, é 31,7 milhões de euros (4,80%) para subidas e 7, 3 milhões de euros (-1,1%) para descidas.

O segundo objetivo centra-se na proteção do valor económico dos fundos próprios, que mede o impacto que provocam as variações das taxas de juro, sobre o valor atual dos fluxos das posições do balanço do Grupo com um horizonte a longo prazo . Os limites fixados são revistos periodicamente e permitem alertar para exposições indesejadas que podem afetar significativamente o Grupo. O valor económico dos fundos próprios é calculado como a diferença entre o valor atual de todos os fluxos das posições dos ativos e passivos do Grupo, tendo em conta a curva da taxa de juro atual. Assim calculada, a variação do valor económico dos fundos próprios, face a uma diminuição das taxas de juro em 200 bp, produziu um aumento do valor económico em cerca de 2,5%. En caso de incremento de 200 p.b., el valor económico se incrementaría en un 4,25%

Sob a aplicação dos métodos e hipóteses indicados nos parágrafos anteriores, é apresentado a seguir o impacto estimado que um aumento e uma diminuição de 200 pontos básicos na Euribor nos vários prazos de teria forma imediata, em relação aos dados existentes em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	Milhares de Euros			
	2014		2013	
	Efeito na margem de juro	Efeito no valor económico dos fundos próprios	Efeito na margem de juro	Efeito no valor económico dos fundos próprios
Aumento de 200 pontos básicos da Euribor	(32.339)	155.667	(32.781)	268.730
Diminuição de 200 pontos básicos da Euribor	(9.585)	91.662	(13.280)	108.455

50. Risco operacional

Orisco operacional é a probabilidade de incorrer emPerdas como consequência de deficiências ou falhas nos processos, recursos humanos e sistemas internos, oudevido a acontecimentos externos.

O Grupo desenvolve um modelo de gestão dorisco operacional orientado pela normativa que o regula, as recomendações que emite BIS e os reguladores tanto nacionais como europeus, e incorpora as melhores práticas do setor partilhadasno grupo CERO (Consórcio Espanhol de Risco Operacional), alineado com um perfil de baixa tolerância aorisco operacional.

Atualmente a entidade realiza o cálculo de capital regulatório aplicando o Método do Indicador Básico e estãoa ser levadas a cabo diversas atuações dirigidas ao cumprimento dos requerimentos qualitativos exigidos para a aplicação do Método Standard. Estas atuações estão orientadas para continuar a promover a implicação da organizaçãonas distintas fases de gestão dorisco operacional, prosseguir com o desenvolvimento de um sistema de informação destinado às linhas de negócio e suporte, assim como à Alta Direção, continuar com a alimentação da base de dados de Perdas e automatização de recolha de dados, em concreto os relacionados com eventos de alta frequência e baixo impacto e em dispor de um sistema de gestão bem documentado.

O modelo de gestão de riscos implantado no Grupo é fundamentadono modelo baseado nas três linhas de defesa:

(i) a gestãopropriadas linhas de negócio,

(ii) a unidade independente de riscos e

(iii) uma revisão independente.

- ✓ Como primeira linha de defesa: as funções que são proprietárias dosriscos e os gerem. As Direçõesdas áreas de negócio e suporte são proprietárias dosriscos e os gerem, sendo também responsáveis pela implementação de ações corretivas para facer face a deficiências do processo e controlo. Através de uma estrutura distribuída em cascata, os gerentes de nível médio concebem e implementan procedimentos detalhados, que servem como controlos e supervisionam a execução de taisprocedimentos por parte dos seus colaboradores.
- ✓ A segunda linha de defesa: as funções que supervisionam os riscos-funções de gestão de riscos e cumprimento. Facilita a implementação de práticas efetivas de gestão de riscos

por parte das Direçõesdas áreas de negócio e suporte e apoia os proprietários doriscona definição do objetivo de exposição aorisco ena apresentação adequada de informação relacionada comriscos para toda a organização.

- ✓ A terceira linha de defesa: as funções que proporcionam uma revisão independente: Auditoria Interna, proporciona a revisão sobre a efetividade de gestão corporativa, a gestão de riscos e o controlo interno.

As três linhas de controlo desenvolvem-se de forma coordenada, sendo estabelecidos canais de comunicação fluidos entre elas. Este é um elemento indispensável para favorecer uma cultura de risco operacional adequada às exigências de gestão do risco operacional do Grupo.

Estrutura de Gestão

O Grupo segue um modelo descentralizado, no qual a responsabilidade final da gestão dorisco operacional recai nas unidades de negócio e suporte. Para uma gestão, estabelecemosos seguintes órgãos de controlo e linhas gerais de responsabilidade:

Conselho de Administração:

Aprova as políticas e o modelo de gestão estabelecendo o nível de risco que o Grupo está disposto a assumir.

Comité de Risco Integral: Órgão de gestão, no qual está representada a Alta Direção, que assume as seguintes funções principais nagestão doRisco Operacional:

- Promover a implementação de políticas de gestão ativa dorisco, adequadas à atividad do Grupo.
- Seguir os Riscos Operacionais significativos e a evolução dos seus planos de mitigação.
- Promover no Grupo uma cultura de gestão dorisco operacional.

Unidade de Risco Operacional: Sob a dependência da Direção de Controlo Corporativo eRiscos, a unidade de Risco Operacional assume as seguintes funções principais:

- Promover a gestãodosriscos operacionaisnas distintas áreas, impulsionando a sua identificação, a atribuição da sua tutela, a formalização de controlos, a geração de indicadores, a elaboração de planos de mitigação, a revisão periódica e a atuação perante novas perdas ouriscos significativos.
- Facilitar, às áreas e unidades, as metodologias, ferramentas eprocedimentosnecessários para a gestão dos seus riscos operacionais.
- Velar pela correta e completo reconhecimentodasperdas operacionais produzidas na entidade.
- Elaboração de um sistema de informação sobre orisco operacional que assegure a qualidade e consistência dosrelatórios, adequando-o às necessidades dos diferentes destinatários.
- Facilitar a informação sobre risco operacional a enviar aos reguladores, supervisores e entidades externas.
- Deslocamento de uma cultura de melhoria contínua sensível ao risco operacional:

- Formação e suporte a unidades.
- Linhas de colaboração com diferentes unidades.
- Medidas para incentivar las buenas prácticas de gestão.

- Promover a construção de planos de contingência e continuidade de negócio, adequados e proporcionados ao tamanho e atividade do Grupo nas unidades que os requeiram

Unidades de Negócio: Com as seguintes funções:

- Agestãodosriscos operacionais da unidade e, em concreto, a identificação, aavaliação, o controlo, oacompanhamento, a análise e a mitigação dosriscos operacionais sobre os que têm capacidade de atuação.
- O registo e comunicação dasperdas operacionais produzidas no desenvolvimento da sua atividade.
- Participar na definição e implantação de indicadores de risco, que sirvam como alertas para a gestão do RO na sua área.
- O estudo, definição, priorização e financiamentodos planos de mitigaçãodosriscos operacionaissob a sua gestão.
- Informar a Unidade de Risco Operacional dos resultados obtidos no desenvolvimento das suas funções.
- A manutenção etestes dos planos de continuidade de negócio tutelados na unidade.

Tal como foi mencionado, na primeira linha de defesa, as unidades de negócio/suporte são donasdos processos que gerem edosriscos associados. Pelo que devem conhecer em detalhe os processos que desenvolvem, de princípio ao fim, entendendo as necessidades e expetativas dos clientes deo procseso, responsabilizando-se do seu rendimento e da adequadagestãodosriscos.

Para reforçar este modelo de gestão de riscos no ABANCA, foi definida uma estrutura funcional que irá ser aplicada de forma progressiva em cada uma das áreas de negócio e suporte, existem duas figuras chave com responsabilidades nagestão de riscos: i) o Delegado de Risco Integral (DRI) que é a figura chave básica, responsável pela execução e acompanhamento do ciclo de gestão del risco operacional nos processos que se desenvolvem na sua área de responsabilidade e ii) Máster Delegado de Risco Integral (MDRI) coordenador do (DRI) e responsável de velar pelo cumprimento da aplicação da metodologia de Gestão de Riscos nas áreas de competência.

Os responsáveis de gestão dorisco ns áreas contaram para o desenvolvimento desta função com a colaboração de um Consultor Integral de Risco (CIR), que é um profissional da área de Gestão Integral de Riscos, que brinda assesoria e apoio no manuseamentodos recursos e ferramentas para a gestão de riscos na organização.

Política de Gestão de Risco Operacional

O Sistema de Gestão de Risco Operacional que dá resposta a este modelo está estruturado na base de um conjunto de processos apoiados por metodologias e ferramentas especializadas.

Os processos básicos que o compõem são os seguintes:

- Identificaçãode riscos operacionais latentes e controlos aplicados.

Processo que tem por objetivo a elaboração e manutenção de um mapa global de riscos e controlos que registe todas as exposições materiaisao risco operacional.

- **Avaliação dos** riscos operacionais.

  Processo que tem por objetivo a avaliação periódica dorisco inerente erisco residual por parte das unidades de negócio ou suporte.

- **Captura** de eventos de risco operacional.

  O Grupo dispõe de uma Base de Dados de Perdas (BDP) que contém os eventos registados nas entidades origem desde o ano de 2004.

  A alimentação da BDP é realizada mediante uma combinação de processos manuais e automáticos que utilizam como fontes de informaçãode contas contabilísticas e informação facilitada pelas unidades de negócio e suporte.

- **Análise**das causas que originam os eventos ocorridos na Entidade edos resultados dos mapas de riscos e controlos que se vão realizando na entidade.

  Na relaçãocom os eventos registados na BDP, são realizadas análises periódicos da sua evolução que se complementan com processos de benchmarking.

- **Mitigação**dorisco operacional.

  Como resultado do processo anterior, e em funçãodos resultados obtidos, são estabelecidas propostass de melhoria e**planos de ação** que reduzem orisco residual e a materialização de perdas.

- Criação de **sistemas de informação** baseados norisco operacional que permitam o reporting de informação básica de gestão e o uso de canais de comunicação corporativos para a transmissão dessa informação na Entidade.

Durante o ano de 2014, ficaram assentes as bases para reforçar a cultura de gestão de riscona entidade com o objetivo de desenvolver atuações periódicas de formação para o pessoal envolvido nagestão dorisco operacional, que serãopartilhadas de acordocom os planos elaborados com Capital Humano. Estas sessões formativas terão com objetivo dar a conhecer a necessidade de gerir, de forma ideal, tanto os aspetos qualitativos como quantitativos dorisco operacional, assim como as implicações decorrentes, envolvendo toda a Entidadeno conhecimento e gestão do risco operacional.

As atividades de formação / sensibilização poderam consistir em ações tais como:

- Programas de formação (presencial ou online).

- Elaboração de Notas informativas, assim como normas internas que incentivem a gestão dorisco operacional.

Adicionalmente, foi posta em marcha, no Banco, uma série de iniciativas para implantar a gestão por processos e ir criando uma cultura de "Excelência Operacional", obtida quando o serviço oferecido é percebido como de muito alta qualidade, apresentando altos níveis de eficiência na execução e todos os riscos existentes estãosob controlo.

A "Excelência Operacional" conjuga quatro elementos de gestãopara os responsáveisdos processos:

- Dimensão do processo: para a melhoria (qualidade e eficiência) do processo.

- Dimensão de Riscos: para o controlo eacompanhamentodosriscos do processo.

- Dimensão de Iniciativas: para obter os resultados esperados das iniciativas que impactam o desempenho do processo.

- Dimensão de Capital Humano: para o conhecimento de níveis de recursos requeridos na execuçãodos processos.

Cada processo analizado seguindo esta metodología será liderado por um Dono de Processo que se responsabiliza pela execuçãodas atuações necessárias em cada uma das dimensões de gestão anteriormente referidas.

Tipologia de Eventos de Risco Operacional

Para a categorização de eventos de risco operacional, o ABANCA adota como referência o estabelecidono Regulamento UE 575/2013, assim como as definições contempladas pelo Banco de Espanha nacircular 3/2008 de determinação e controlodos recursos próprios mínimos. Além disso, com o objetivo de estabelecer critérios homogéneos e comparáveis, o Grupo contrasta as categorias de eventos de Risco Operacional em linha com os critérios partilhadosno grupo **CERO (Consórcio Espanhol de Risco Operacional).**

Todo o evento de perda é organizado, através de uma árvore de decissão, até ao terceiro nível de detalhe que atribuía a tipologia que melhor se adapta à causa do evento operacional.

Técnicas de mitigação e controlo

Como resultado das fases de identificação e avaliação dosriscos que afetam as áreas, e em função dos resultados obtidos, são estebelecidas, conjuntamente com os Responsáveis de Risco Operacional das áreas, propostas de melhoria nos controlos existentes que mitigam orisco.

Periodicamente são efetuadas revisões sobre a situação da implantaçãodas melhorias/planos de ação, solicitando aos responsáveiso arranque dos pormenores das medidas aplicadas. Com caráter geral, as propostas de melhoria fazem referência a:

- Reconceção de processos, produtos ou sistemas associados a um determinado risco operacional.
- Aplicação de novos controlos operacionais ou modificação dos existentes.
- Transferir o risco através de Seguros para cobrir as perdas hipotéticas.
- Desenvolvimento de planos de contingência.

Ferramentas

Para a gestão eficaz doRisco Operacional foram desenvolvidas ferramentas informáticas,cujo objetivo é cumprir com os requisitos estabelecidos pela normativa de solvência, as recomendações de gestão dorisco emitidas por organismos nacionais ou internacionais e melhores práticas setoriais.

Essas ferramentas são baseadas num duplo foco, **quantitativo e qualitativo**, em função da natureza da informação que utilizam:

I. A análise qualitativa é fundamentada na utilização de ferramentas para a identificação, medição eacompanhamento dorisco operacional. O objetivo é poder detetar a exposição aorisco e a forma de mitigá-lo antecipadamente, de modo que não chegue a manifestar-se para a entidade de forma adversa.

Os principais aspetos em que se centra a avaliação qualitativa são a análisedos processos críticos de negócio, a identificação dosriscos inerentes aos mesmos, os controlos existentes para mitigá-los e o estabelecimento de sistemas de melhoria contínua dos processos operativos e na estrutura de controlos existente.

II. No que a análise quantitativa se refere, esta baseia-se, principalmente, na alimentação de uma base de dados de eventos operacionais de desenvolvimento próprio. Neste sentido, está a ser gerada uma base histórica de dados de eventos de risco operacional, com dados desde o ano de 2004, que se atualiza continuamente à medida que se recebe informação sobre as perdas e as recuperaçõesdas mesmas, tanto por gestões daprópria entidade como pela cobertura dos seguros contratados.

Esta informação resulta útil tanto para conhecer as causas que originaram asperdas e poder atual sobre elas com o fim de mitigá-las, como para contrastar a coerência das avaliações qualitativas realizadas e estimativas de perdas potenciais, tanto em termos de frequência como de severidade.

51. Exposição a outros riscos de mercado

O Banco não mantém posições em moeda estrangeira de carácter especulativo. Deste modo, o Banco não mantém posições abertas (sem cobertura) de carácter não especulativo de valores significativos em moeda estrangeira.

Existe ainda um limite definido para a posição líquida em divisas sobre os fundos próprios computáveis, que não pode exceder 2% dos mesmos (5% no exercício de 2013). O valor deste limite ronda os 0,536% (3,09% no exercício de 2013).

Segue-se a distribuição do valor contabilístico dos ativos financeiros mais significativos (depósitos em entidades de crédito, crédito a clientes, títulos representativos de dívida, instrumentos de capital, derivados de negociação e de cobertura, participações e passivos contingentes) do Grupo em 31 de dezembro de 2014, discriminados por área geográfica de atuação e segmento de atividade, contraparte e finalidade do financiamento concedido:

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de euros				
	Total	Espanha	Resto da União	América	Resto do mundo
Entidades de crédito	2.301.595	672.811	1.450.167	18.232	160.385
Administrações Públicas	14.107.808	14.040.102	67.706	-	-
Administração Central	*11.902.422*	*11.860.313*	*42.109*	-	-
Restante	*2.205.386*	*2.179.789*	*25.597*	-	-
Outras entidades financeiras	7.760.246	7.757.209	249	-	2.788
Sociedades não-financeiras e Individuais	9.012.636	7.995.986	619.789	331.066	65.795
Construção e promoção imobiliária	*591.743*	*529.243*	*48.949*	*10.935*	*2.616*
Construção civil	*282.988*	*186.350*	*15.011*	*20.036*	*61.591*
Restantes finalidades:	*8.137.905*	*7.280.393*	*555.829*	*300.095*	*1.588*
Grandes empresas	*4.262.316*	*3.689.042*	*416.964*	*156.240*	*70*
PMEs e empresários individuais	*3.875.589*	*3.591.351*	*138.865*	*143.855*	*1.518*
Resto das famílias e ISFLSH-	16.692.803	16.000.127	416.346	74.985	201.345
Habitação	*13.860.879*	*13.583.978*	*72.844*	*62.697*	*141.360*
Consumo	*667.283*	*647.406*	*1.248*	*6.162*	*12.467*
Outras finalidades	*2.164.641*	*1.768.743*	*342.254*	*6.126*	*47.518*
	49.875.086	**46.466.235**	**2.554.257**	**424.283**	**430.311**
Ajustes por valorização não a operações específicas	(194.869)				
Total	**49.680.217**				

Segue-se uma separação por Comunidade Autónoma:

	Milhares de euros							
	Total	Andaluzia	Catalunha	Galiza	Madrid	Comunidade Valenciana	País Basco	Restante
Entidades de crédito	672.811	11.920	71.064	180.037	114.520	52.447	67.461	175.362
Administrações	14.040.103	47.189	115.615	1.265.778	371.200	81.212	2	12.159.107
Administração	*11.860.313*	-	-	-	-	-	-	*11.860.313*
Restante	*2.179.790*	*47.189*	*115.615*	*1.265.778*	*371.200*	*81.212*	*2*	*298.794*
Outras entidades	7.757.209	37.540	515.952	941.935	6.261.554	-	30	198
Sociedades não-empresários	7.995.986	200.028	294.096	4.636.300	1.587.126	270.805	168.074	839.557
Construção e	*529.243*	*12.962*	*18.363*	*384.042*	*65.597*	*13.434*	*6.788*	*28.057*
Construção civil	*186.350*	*549*	*3.595*	*110.096*	*53.745*	*10.016*	*1.321*	*7.028*
Restantes	*7.280.393*	*186.517*	*272.138*	*4.142.162*	*1.467.784*	*247.355*	*159.965*	*804.472*
Grandes	*3.689.042*	*80.882*	*106.951*	*1.997.407*	*961.737*	*123.477*	*57.407*	*361.181*
PMEs e	*3.591.351*	*105.635*	*165.187*	*2.144.755*	*506.047*	*123.878*	*102.558*	*443.291*
Resto das famílias e	16.000.128	800.892	1.367.314	9.294.716	1.350.093	1.007.162	262.138	1.917.813
Habitação	*13.583.978*	*643.905*	*1.199.243*	*7.853.532*	*1.154.898*	*859.627*	*219.206*	*1.653.567*
Consumo	*647.406*	*14.722*	*25.777*	*492.555*	*38.921*	*17.861*	*7.216*	*50.354*
Outras finalidades	*1.768.744*	*142.265*	*142.294*	*948.629*	*156.274*	*129.674*	*35.716*	*213.892*
	46.466.237	**1.097.569**	**2.364.041**	**16.318.766**	**9.684.493**	**1.411.626**	**497.705**	**15.092.037**

Em 31 de dezembro de 2013-

	Milhares de euros				
	Total	Espanha	Resto da União	América	Resto do mundo
Entidades de crédito	3.703.620	1.864.452	1.648.427	20.899	169.842
Administrações Públicas	9.047.218	8.915.532	131.686	-	-
Administração Central	*6.754.473*	*6.653.199*	*101.274*	-	-
Restante	*2.292.745*	*2.262.333*	*30.412*	-	-
Outras entidades financeiras	8.520.478	8.478.211	39.457	-	2.810
Sociedades não-financeiras e Individuais	8.892.876	7.929.184	479.442	358.543	125.707
Construção e promoção imobiliária	*452.794*	*362.567*	*72.938*	*17.289*	-
Construção civil	*466.861*	*332.792*	*25.888*	*49.439*	*58.742*
Restantes finalidades:	*7.973.221*	*7.233.825*	*380.616*	*291.815*	*66.965*
Grandes empresas	4.093.058	3.744.901	110.826	175.877	61.454
PMEs e empresários individuais	3.880.163	3.488.924	269.790	115.938	5.511
Resto das famílias e ISFLSH-	18.107.018	17.622.509	128.175	115.719	240.615
Habitação	*13.352.414*	*12.971.889*	*115.623*	*87.526*	*177.376*
Consumo	*2.905.319*	*2.850.035*	*9.892*	*23.703*	*21.689*
Outras finalidades	*1.849.285*	*1.800.585*	*2.660*	*4.490*	*41.550*
	48.271.210	**44.809.888**	**2.427.187**	**495.161**	**538.974**
Ajustes por valorização não a operações específicas	(112.811)				
Total	**48.158.399**				

Segue-se uma separação por Comunidade Autónoma:

	Milhares de euros							
	Total	Andaluzia	Catalunha	Galiza	Madrid	Comunidade Valenciana	País Basco	Restante
Entidades de	1.864.452	91.583	98.085	488.794	689.932	197.652	73.338	225.068
Administrações	8.915.532	63.189	135.767	1.587.869	137.900	120.131	10	6.870.666
	6.653.199	-	-	-	-	-	-	*6.653.199*
Restante	*2.262.333*	*63.189*	*135.767*	*1.587.869*	*137.900*	*120.131*	*10*	*217.467*
Outras	8.478.211	-	1.492	2.200.616	6.259.342	13.882	-	2.879
Sociedades								
empresários	7.929.184	209.328	327.650	3.302.704	2.746.334	303.193	209.376	830.599
Construção e	*362.567*	*14.481*	*22.694*	*47.627*	*220.683*	*17.413*	*7.030*	*32.639*
Construção	*332.792*	*1.828*	*3.843*	*108.323*	*193.034*	*10.700*	*1.683*	*13.381*
Restantes	*7.233.825*	*193.019*	*301.113*	*3.146.754*	*2.332.617*	*275.080*	*200.663*	*784.579*
Grandes	3.744.901	*92.067*	*140.847*	*1.489.130*	*1.438.069*	*147.458*	*86.863*	*350.467*
PMEs e	3.488.924	*100.952*	*160.266*	*1.657.624*	*894.548*	*127.622*	*113.800*	*434.112*
Resto das	17.622.509	795.747	1.430.795	10.733.428	1.860.484	1.058.402	275.185	1.468.468
Habitação	*12.971.889*	*648.637*	*1.221.527*	*7.574.995*	*1.248.621*	*865.059*	*222.065*	*1.190.985*
Consumo	*2.850.035*	*143.788*	*205.166*	*1.747.419*	*242.321*	*189.204*	*51.593*	*270.544*
Outras	*1.800.585*	*3.322*	*4.102*	*1.411.014*	*369.542*	*4.139*	*1.527*	*6.939*
	44.809.888	**1.159.847**	**1.993.789**	**18.313.411**	**11.693.992**	**1.693.260**	**557.909**	**9.397.680**

52. Negócios conjuntos

O Grupo adotou o indicado na normativa aplicável para integrar as suas participações em instituições multigrupo pelo método de participação, em vez de integração proporcional, dado que essas instituições são sociedades cujos ativos correspondem integralmente a participações disponíveis para venda, com um certo grau de estabilidade e benefícios recorrentes, para que o método aplicado reflita adequadamente a natureza dos ativos.

53. Serviço de Atenção ao Aliente

Em conformidade com o estabelecido no artigo 17 da Ordem ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia, sobre os Departamentos e Serviços de Atenção ao Cliente e o Provedor do Cliente das Instituições Financeiras, é resumido a seguir o Relatório Anual apresentado pelos titulares do Serviço do ABANCA Corporación Bancaria, S.A.-

O objetivo do Serviço de Atenção ao Cliente é determinar e resolver as queixas e reclamações apresentadas na Entidade, diretamente ou através de representação, por pessoas físicas ou jurídicas, espanholas ou estrangeiras, que reúnam a condição de clientes ou utilizadores dos serviços financeiros do Banco, sempre que tais queixas ou reclamações se refiram aos seus interesses e direitos legalmente reconhecidos, quer derivem de contratos, da normativa de transparência e proteção dos clientes ou das boas práticas e utilizações financeiras e, em particular, do serviço de equidade.

Deste modo, este Serviço deve transferir para a Organização as recomendações e sugestões derivadas da sua experiência, tal como reflete a própria Ordem ECO, sobre as questões que podem supor um melhoramento e fortalecimento da confiança que deve imperar entre o Banco e os seus clientes.

Este Serviço é organizado num departamento específico, enquadrado na Área de Assessoria Jurídica do Banco, garantindo a sua independência das restantes unidades funcionais do Grupo em relação às suas atuações e decisões, evitando assim conflitos de interesse.

Os dados mais relevantes, relativos às queixas e reclamações recebidas de clientes depois da integração, durante o mês de dezembro do exercício de 2014 e 2013, são os apresentados a seguir:

Exercício de 2014-

Reclamações Recebidas	Reclamações Resolvidas (*)	Reclamações Resolvidas Favoráveis ao cliente	Reclamações resolvidas e apresentadas pela Internet	Prazo médio para resolução (em dias)
7.327	7.468	5.981	567	12

(*) Inclui as reclamações resolvidas recebidas durante o exercício de 2013

Exercício de 2013-

Reclamações Recebidas	Reclamações Resolvidas	Reclamações Resolvidas Favoráveis ao cliente	Reclamações resolvidas e apresentadas pela Internet	Prazo médio para resolução (em dias)
19.692	19.142	16.850	1.269	21

A tipologia das reclamações recebidas foi a seguinte:

Tipologia das reclamações	Número	
	2014	2013
Produtos de ativo	1.661	5.908
Produtos de passivo	1.747	2.089
Outros produtos bancários	931	1.347
Serviços de cobrança e pagamento.	356	328
Serviços de investimento	640	7.612
Seguros e planos	737	880
Outros	1.255	1.528
Total	**7.327**	**19.692**

Deve ser realçado que, apesar de estabelecer critérios gerais para a tomada de decisões, o Banco tem sempre em consideração as circunstâncias particulares de cada reclamação e de cada cliente ou utilizador que a apresenta, levando a cabo uma análise minuciosa dos documentos e informações que forem pertinentes em cada caso.

Os critérios de decisão utilizados pelo Serviço de atenção ao cliente baseiam-se nas resoluções ditadas pelo Banco de Espanha, Comissão Nacional do Mercado de Valores e Direcção Geral de Seguros e Fundos de Pensões para supostos similares, bem como na Política de Gestão do próprio Serviço de atenção ao cliente, que tem como princípios básicos:

- O Serviço de Atenção ao Cliente tem como prioridade o atendimento a clientes e utilizadores que estão insatisfeitos com os produtos e serviços do Grupo, adquirindo de cada um deles o compromisso de resposta motivada.

- O Serviço de Atenção ao Cliente pretende atender cada cliente no menor tempo possível, dando um tratamento individual e pessoal a cada caso.

- De igual modo, compromete-se a cumprir e fazer cumprir no resto da organização a legislação e as normativas que regulam o funcionamento do Serviço de Atenção ao Cliente.

- O Serviço de Atenção ao Cliente fomenta uma política de consciencialização em matéria de atendimento a clientes e utilizadores, entre todas as unidades da organização, aludindo aos princípios de boas práticas e transparência.

A tomada de decisões tem o seu fundamento no cumprimento das normativas internas e externas, baseando-se nas cláusulas contratuais, nas normas de transparência e de proteção do cliente, bem como nas boas práticas e utilizações financeiras. As conclusões alcançadas devem permitir uma resposta clara e precisa para a problemática apresentada.

As decisões tendem sempre a alcançar uma solução equitativa para as partes implicadas, bem como a manter a confiança mútua entre elas.

O Conselho de Administração do Grupo estima que, das reclamações pendentes de resolução, no fecho do exercício de 2014, não derivarão pagamentos que tenham um efeito significativo nestas contas anuais consolidadas.

54. Situações de conflito de interesse dos Administradores

Os Administradores do Grupo e as pessoas vinculadas aos mesmos não incorreram em nenhuma situação de conflito de interesse que tenha sido objeto de comunicação de acordo com o disposto no art. 229 do TRLSC.

ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Milhares de Euros)

ATIVO	Nota	31.12.2014	31.12.2013 (*)
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS	5	493.743	495.364
CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO			
Valores representativos de dívida	7	-	30.954
Derivados de negociação	10	220.307	223.335
		220.307	254.289
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA			
Valores representativos de dívida	7	4.923.864	6.929.116
Outros valores de capital	8	187.843	27.276
		5.111.707	6.956.392
CRÉDITO			
Depósitos em entidades de crédito	6	889.615	1.117.962
Crédito a clientes	9	26.901.904	25.738.562
Valores representativos de dívida	7	4.139.358	-
		31.930.877	26.856.524
CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR VENCIMENTO	7	9.922.764	12.434.901
DERIVADOS DE COBERTURA	10	2.171	6.291
ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA	11	202.059	1.840.018
PARTICIPAÇÕES	12		
Entidades associadas		16.851	12.800
Entidades do Grupo		2.298.781	643.488
		2.315.632	656.288
CONTRATOS DE SEGUROS VINCULADOS A PENSÕES	21	164.318	154.014
ATIVO TANGÍVEL			
De utilização própria	13	589.497	570.470
Investimentos imobiliários	13	50.000	61.648
		639.497	632.118
ATIVO INTANGÍVEL			
Outro ativo intangível	14	3.191	1.119
		3.191	1.119
ATIVOS FISCAIS	26		
Correntes		163.751	95.740
Diferidos		2.576.596	2.135.420
		2.740.347	2.231.160
ATIVOS RESTANTES	15	140.643	218.645
		140.643	218.645
TOTAL ATIVO		**53.887.256**	**52.737.123**
PRO-MEMORIA	27		
RISCOS E COMPROMISSOS CONTINGENTES		**1.260.103**	**1.279.682**
Garantias financeiras		1.260.103	1.279.682
COMPROMISSOS CONTINGENTES		**2.966.578**	**2.345.324**
Disponíveis de terceiros		2.914.452	2.311.025
Outros compromissos		52.126	34.299

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	Nota	31.12.2014	31.12.2013 (*)
PASSIVO			
CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO			
Derivados de negociação	10	184.480	233.554
		184.480	233.554
PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO			
Depósitos de bancos centrais	16	5.745.528	9.408.839
Depósitos de entidades de crédito	16	3.262.252	5.937.093
Depósitos de clientes	17	38.131.546	30.605.914
Débitos representados por valores negociáveis	18	1.670.747	2.544.968
Passivos subordinados	19	15.298	-
Outros passivos financeiros	20	138.215	202.237
		48.963.586	48.699.051
DERIVADOS DE COBERTURA	10	61.244	74.911
PROVISÕES	21		
Fundos para pensões e obrigações similares		272.495	336.061
Provisões para riscos e compromissos contingentes		97.197	109.739
Outras provisões		300.538	402.468
		670.230	848.268
PASSIVOS FISCAIS	26		
Diferidos		68.562	99.120
		68.562	99.120
PASSIVOS RESTANTES	22	159.098	162.301
TOTAL PASSIVO		**50.107.200**	**50.117.205**
CAPITAIS PRÓPRIOS			
FUNDOS PRÓPRIOS:			
Capital emitido	25	2.453.657	2.359.246
Prémio de emissão	24	433.901	5.571.998
Reservas	24	(102.591)	(5.033.259)
Menos: valores próprios		*(160.953)*	*(83.072)*
Resultado do exercício	24	1.198.663	(205.484)
		3.822.677	2.609.429
AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	23		
Ativos financeiros disponíveis para venda		12.562	61.986
Coberturas dos fluxos de caixa		(44.467)	(54.505)
Diferenças de câmbio		-	518
Restantes ajustes de valorização		(10.716)	2.490
		(42.621)	10.489
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		**3.780.056**	**2.619.918**
TOTAL PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS		**53.887.256**	**52.737.123**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos de comparação. Consulte a Nota 1.3.

Este Anexo faz parte da Memória das Contas Anuais Consolidadas em 31 de dezembro de 2014.

ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

CONTAS DE PERDAS E GANHOS CONSOLIDADAS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Milhares de Euros)

	Nota	Proveitos / (Gastos) Exercício 2014	Exercício 2013 (*)
JUROS E REDIMENTOS ASSIMILADOS	28	1.113.674	1.457.707
JUROS E ENCARGOS ASSIMILADOS	29	(555.844)	(788.842)
MARGEM DE JUROS		557.830	668.865
RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL	30	2.244	1.852
COMISSOES RECEBIDAS	31	159.791	182.009
COMISSÕES PAGAS	32	(18.931)	(24.557)
RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (líquido)	33	422.948	609.018
Carteira de negociação		209	2.520
Outros instrumentos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos	10	-	-
Instrumentos financeiros não valorizados a justo valor com alterações em perdas e ganhos		422.947	631.531
Outros	10	(208)	(25.033)
DIFERENÇAS DE CÂMBIO (líquido)		4.988	4.393
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	34	158.280	21.362
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇAO	37	(103.987)	(128.615)
MARGEM BRUTA		1.183.163	1.334.327
CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO		(447.000)	(506.689)
Custos com pessoal	35	(274.462)	(328.084)
Outros gastos gerais de administração	36	(172.538)	(178.605)
AMORTIZAÇÃO		(36.452)	(45.405)
Ativo tangível	13	(36.387)	(45.374)
Ativo intangível	14	(65)	(31)
IMPARIDADE (líquido)		(47.914)	(247.547)
Crédito	9	(47.914)	(228.732)
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 e 11	-	(18.815)
DOTAÇÕES EM PROVISÕES (líquido)	21	(25.074)	(396.492)
RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		626.723	138.194
IMPARIDADE RESTANTE (líquido)		111.692	(315.116)
Outros ativos	12 e 13	111.692	(315.116)
GANHOS (PERDAS) EM BAIXA DE ATIVOS NÃO CLASSIFICADOS COMO NÃO CORRENTES EM VENDA	38	13.367	(6.865)
GANHOS (PERDAS) DE ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA NÃO CLASSIFICADOS COMO OPERAÇÕES INTERROMPIDAS	11	74	(385.932)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		751.856	(569.719)
IMPOSTO SOBRE RESULTADOS	26	446.807	364.235
RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		1.198.663	(205.484)
RESULTADO DE OPERAÇOES INTERROMPIDAS (LIQUIDO)		-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.198.663	(205.484)

LUCRO (PERDA) POR AÇÃO			
Básico	3	0,5285	(0,1054)
Diluído		0,5285	(0,1054)

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos de comparação. Consulte a Nota 1.3.

Este Anexo faz parte da Memória das Contas Anuais Consolidadas em 31 de dezembro de 2014.

ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

ESTADO DE PROVEITOS E GASTOS RECONHECIDOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Milhares de Euros)

	Exercício 2014	Exercício 2013 (*)
A) RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Resultado consolidado publicado	1.198.663	(205.484)
B) OUTROS PROVEITOS E GASTOS RECONHECIDOS		
B.1) Itens que não serão reclassificados para resultados		
Perdas e ganhos atuariais em planos de pensões de prestação definida	(13.115)	15.459
Imposto sobre lucros referente a itens que não serão reclassificadas para resultados	-	-
B.2) Itens que não poderão ser reclassificados para resultados		
Ativos financeiros disponíveis para venda-		
Ganhos/Perdas por valorização	96.485	210.067
Valores líquidos transferidos para a conta de perdas e ganhos	(167.966)	(56.623)
Coberturas de fluxos de caixa-		
Ganhos/Perdas por valorização	10.038	77.331
Diferenças de câmbio-		
Ganhos/Perdas por conversão	(518)	-
Montantes transferidos para a conta de perdas e ganhos	-	-
Ativos não correntes em venda	-	-
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões	-	-
Restantes proveitos e gastos reconhecidos	(91)	-
Imposto sobre resultados	22.057	(69.232)
TOTAL DE PROVEITOS E GASTOS RECONHECIDOS	**1.145.553**	**(28.482)**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos de comparação. Consulte a Nota 1.3.

Este Anexo faz parte da Memória das Contas Anuais Consolidadas em 31 de dezembro de 2014.

ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

ESTADO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS LÍQUIDOS TOTAIS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Milhares de Euros)

	Fundos Próprios							
	Capital Social	Prémio de Emissão	Reservas	Menos: Valores Próprios	Resultado do Exercício	Total Fundos Próprios	Ajustes por Valorização	Total Capitais Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2012 (*)	**1.480.524**	**5.095.795**	**2.408.222**	**-**	**(7.390.399)**	**1.594.142**	**(166.513)**	**1.427.629**
Ajustes por alterações de critérios contabilísticos	-	-	(51.082)	-	-	(51.082)	-	(51.082)
Ajustes por erros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	**1.480.524**	**5.095.795**	**2.357.140**	**-**	**(7.390.399)**	**1.543.060**	**(166.513)**	**1.376.547**
Total proveitos/(gastos) reconhecidos	**-**	**-**	**-**	**-**	**(205.484)**	**(205.484)**	**177.002**	**(28.482)**
Outras variações dos capitais próprios líquidos-	**878.722**	**476.203**	**(7.390.399)**	**(83.072)**	**7.390.399**	**1.271.853**	**-**	**1.271.853**
Aplicação do resultado do exercício de 2012	-	-	(7.390.399)	-	7.390.399	-	-	-
Aumentos de capital (Nota 1.2 e 25)	878.722	476.203	-	(83.072)	-	1.271.853	-	1.271.853
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**2.359.246**	**5.571.998**	**(5.033.259)**	**(83.072)**	**(205.484)**	**2.609.429**	**10.489**	**2.619.918**
Saldos em 31 de dezembro de 2013 (*)	**2.359.246**	**5.571.998**	**(4.982.177)**	**(83.072)**	**(165.361)**	**2.700.634**	**10.489**	**2.711.123**
Ajustes por alterações de critérios contabilísticos	-	-	(51.082)	-	(40.123)	(91.205)	-	(91.205)
Ajustes por erros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	**2.359.246**	**5.571.998**	**(5.033.259)**	**(83.072)**	**(205.484)**	**2.609.429**	**10.489**	**2.619.918**
Total proveitos/(gastos) reconhecidos	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.198.663**	**1.198.663**	**(53.110)**	**1.145.553**
Outras variações dos capitais próprios líquidos-	**94.411**	**(5.138.097)**	**4.930.668**	**(77.881)**	**205.484**	**14.585**	**-**	**14.585**
Aplicação do resultado do exercício de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de capital (Nota 1.2 e 25)	94.411	9.441	-	-	-	103.852	-	103.852
Transferências entre rubricas de capitais próprios	-	(5.147.538)	4.942.054	-	205.484	-	-	-
Resto de incrementos (reduções) de capital próprio líquido	-	-	(11.386)	(77.881)	-	(89.267)	-	(89.267)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**2.453.657**	**433.901**	**(102.591)**	**(160.953)**	**1.198.663**	**3.822.677**	**(42.621)**	**3.780.056**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos de comparação. Consulte a Nota 1.3.

Este Anexo faz parte da Memória das Contas Anuais Consolidadas em 31 de dezembro de 2014.

ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

ESTADO DOS FLUXOS DE CAIXA CORRESPONDENTES AOS EXERCICIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Notas 1 a 4)

(Milhares de Euros)

	Exercício 2014	Exercício 2013 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO	**934.753**	**(357.141)**
1. Resultado do exercício	0	(205.484)
2. Ajustes para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração:-		
(+) Amortização	36.452	45.405
(+ /-) Outros ajustes	(1.283.929)	455.267
3. Aumento/(Diminuição) líquido dos ativos de exploração:		
(+ /-) Carteira de negociação:	65.819	132.240
(+ /-) Ativos financeiros disponíveis para venda:	3.649.293	1.386.377
(+ /-) Crédito	914.614	2.461.556
(+ /-) Outros ativos de exploração	(424.584)	276.925
4. Aumento/(Diminuição) líquido dos passivos de exploração:		
(+ /-) Carteira de negociação:	(50.496)	(130.141)
(+ /-) Passivos financeiros com custo amortizado	(1.674.809)	(4.563.415)
(+ /-) Outros passivos de exploração	(297.607)	(215.871)
5. Cobranças/(Pagamentos) por imposto sobre lucros	-	-
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(2.057.156)**	**637.171**
1. Pagamentos:		
(-) Ativos tangíveis	(27.810)	(10.747)
(-) Ativos intangíveis	(1.081)	-
(-) Participações	-	-
(-) Outras unidades de negocio	-	-
(-) Ativos não correntes e passivos associados em venda	-	(34.156)
(-) Carteira de investimento por vencimento	(8.937.612)	(3.391)
(-) Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	-	-
2. Cobranças:		
(+) Ativos tangíveis	-	30.108
(+) Ativos intangíveis	-	-
(+) Participações	13.487	-
(+) Ativos não correntes e passivos associados em venda	98.520	32.888
(+) Carteira de investimento por vencimento	6.797.340	622.469
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(77.881)**	**(186.651)**
1. Pagamentos:		
(-) Passivos subordinados	-	(103.579)
(+) Amortização de valores de capital próprio	-	-
(-) Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	-	-
(+) Aquisição de valores de capital próprio	(77.881)	(83.072)
2. Cobranças:		
(+) Otros cobros relacionados con actividades de financiación	-	-
D) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A + B + C)	**(1.200.284)**	**93.379**
E) CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	**495.364**	**401.985**
F) CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO (D + E)	**-704.920**	**495.364**
COMPONENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO		
(+) Caixa	143.761	133.486
(+) Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	349.982	361.878
(+) Outros equivalentes	-	-
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	**493.743**	**495.364**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos de comparação. Consulte a Nota 1.3.

Este Anexo faz parte da Memória das Contas Anuais Consolidadas em 31 de dezembro de 2014.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (NOTAS 1 a 4)
(Milhares de Euros)

ATIVO	Nota	31.12.2014	31.12.2013 (*)	31.12.2012 (*)
CAIXA E DEPOSITOS EM BANCOS CENTRAIS	6	493.743	495.364	401.985
CARTEIRA DE NEGOCIAÇAO				
Valores representativos de dívida	8	-	30.954	34.452
Derivados de negociação	11	220.307	223.335	14.517
		220.307	254.289	48.969
ATIVOS FINANCEIROS DISPONIVEIS PARA VENDA				
Valores representativos de dívida	8	5.804.931	6.929.116	8.227.596
Outros valores de capital	9	620.232	489.050	716.089
		6.425.163	7.418.166	8.943.685
CREDITO				
Depósitos em entidades de crédito	7	899.560	1.116.171	1.071.825
Crédito a clientes	10	26.494.323	25.330.789	30.939.495
Valores representativos de dívida	8	4.139.358	-	-
		31.533.241	26.446.960	32.011.320
CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR VENCIMENTO	8	9.936.466	12.434.901	13.053.979
DERIVADOS DE COBERTURA	11	2.171	6.291	125.652
ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA	12	673.487	1.593.232	580.528
		673.487	1.593.232	580.528
PARTICIPAÇOES	13			
Entidades associadas		334.798	358.630	465.688
Entidades multigrupo		-	-	281
		334.798	358.630	465.969
CONTRATOS DE SEGUROS VINCULADOS A PENSOES	23	164.318	154.014	133.298
ATIVOS POR RESSEGUROS	29	3.165	-	-
ATIVO TANGIVEL	14			
De utilização própria		591.833	572.183	1.064.960
Investimentos imobiliários		73.758	84.292	104.838
		665.591	656.475	1.169.798
ATIVO INTANGIVEL	15			
Goodwill		163.299	851	1.406
Outro ativo intangível		31.449	29.966	32.383
		194.748	30.817	33.789
ATIVOS FISCAIS	28			
Correntes		141.160	76.565	174.927
Diferidos		3.145.359	2.543.816	2.131.666
		3.286.519	2.620.381	2.306.593
RESTANTES ATIVOS				
Existências	16	54.149	57.050	102.214
Restante	17	154.260	217.954	335.962
		208.409	275.004	438.176
TOTAL ATIVO	30	**54.142.126**	**52.744.524**	**59.713.741**
PRO-MEMORIA				
RISCOS E COMPROMISSOS CONTINGENTES		**1.224.906**	**1.239.162**	**1.686.340**
Garantias financeiras		1.224.906	1.239.162	1.686.340
COMPROMISSOS CONTINGENTES		**2.538.665**	**2.433.511**	**3.183.045**
Disponíveis de terceiros		2.486.539	2.399.212	3.127.934
Outros compromissos		52.126	34.299	55.111

PASSIVO E CAPITAIS PROPRIOS	Nota	31.12.2014	31.12.2013 (*)	31.12.2012 (*)
PASSIVO				
CARTEIRA DE NEGOCIAÇAO				
Derivados de negociação	11	184.480	233.554	363.695
Posições curtas de valores		-	-	-
		184.480	233.554	363.695
PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO				
Depósitos de bancos centrais	18	5.745.528	9.408.839	10.688.959
Depósitos de entidades de crédito	18	3.339.571	5.015.730	2.057.742
Depósitos de clientes	19	37.112.892	29.349.547	38.807.115
Débitos representados por valores negociáveis	20	1.670.747	2.544.968	3.125.439
Passivos subordinados	21	15.298	-	2.150.380
Outros passivos financeiros	22	379.816	296.971	311.340
		48.263.852	46.616.055	57.140.975
DERIVADOS DE COBERTURA	11	61.244	74.911	130.321
PASSIVOS ASSOCIADOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA	12	29.489	1.919.599	63.246
PASSIVOS POR CONTRATOS DE SEGUROS	29	753.792	-	-
PROVISOES	23			
Fundos para pensões e obrigações similares		272.495	336.061	385.019
Provisões para impostos e outras contingências		650	754	754
Provisões para riscos e compromissos contingentes		97.197	109.739	67.039
Outras provisões		340.159	438.713	242.901
		710.501	885.267	695.713
PASSIVOS FISCAIS	28			
Correntes		5.516	12.546	38.376
Diferidos		117.195	109.188	84.443
		122.711	121.734	122.819
PASSIVOS RESTANTES	24	159.979	164.345	112.240
TOTAL PASSIVO		**50.286.048**	**50.015.465**	**58.629.009**
CAPITAIS PROPRIOS				
FUNDOS PROPRIOS:				
Capital emitido	27	2.453.657	2.359.246	1.480.524
Prémio de emissão	27	433.901	5.571.998	5.095.795
Reservas-	27	(1.588)	(5.170.978)	2.805.828
Reservas acumuladas		158.542	(5.002.383)	2.948.134
Reservas de entidades valorizadas pelo método de participação-	13 e 27	(160.130)	(168.595)	(142.306)
Entidades associadas		(145.014)	(153.760)	(106.781)
Entidades multigrupo		(15.116)	(14.835)	(35.525)
Menos: valores próprios		(160.953)	(83.072)	-
Resultado atribuído ao Grupo		1.157.487	21.232	(7.834.719)
		3.882.504	2.698.426	1.547.428
AJUSTES POR VALORIZAÇAO	26			
Ativos financeiros disponíveis para venda		22.255	61.986	(41.400)
Coberturas dos fluxos de caixa		(44.467)	(54.505)	(108.637)
Diferenças de câmbio		-	518	(96)
Entidades valorizadas pelo método da participação		(6.158)	(3.196)	695
Restantes ajustes de valorização		(9.709)	3.093	842
		(38.079)	7.896	(148.596)
INTERESSES MINORITARIOS	25			
Ajustes por valorização		-	3	(404)
Restante		11.653	22.734	23.254
		11.653	22.737	22.850
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		**3.856.078**	**2.729.059**	**1.421.682**
TOTAL PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS		**54.142.126**	**52.744.524**	**60.050.691**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos de comparação. Consulte a Nota 1.3.

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e nos Anexos I a VIII anexos fazem parte integrante das contas anuais consolidadas do exercício de 2014.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA

CONTAS DE PERDAS E GANHOS CONSOLIDADAS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Notas 1 a 4)

(Milhares de Euros)

		Proveitos / (Gastos)	
	Nota	Exercício 2014	Exercício 2013 (*)
JUROS E REDIMENTOS ASSIMILADOS	**31**	**1.089.235**	**1.442.127**
JUROS E ENCARGOS ASSIMILADOS	**32**	**(530.364)**	**(777.097)**
MARGEM DE JUROS		**558.871**	**665.030**
RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL	**33**	**13.353**	**12.417**
RESULTADO DE ENTIDADES VALORIZADAS PELO METODO DE PARTICIPAÇAO	**34**	**18.711**	**22.379**
Entidades associadas		18.711	18.158
Entidades multigrupo		-	4.221
COMISSÕES RECEBIDAS	**35**	**163.292**	**187.450**
COMISSOES PAGAS	**36**	**(19.373)**	**(24.935)**
RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (líquido)	**37**	**432.279**	**649.864**
Carteira de negociação		209	2.520
Outros instrumentos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos		-	-
Outros instrumentos financeiros não valorizados a justo valor com alterações em perdas e ganhos		422.947	631.531
Outros		9.123	15.813
DIFERENÇAS DE CÂMBIO (líquido)		**8.273**	**2.951**
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	**38**	**93.416**	**83.811**
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇAO	**41**	**(122.846)**	**(153.942)**
MARGEM BRUTA		**1.145.976**	**1.445.025**
CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO		**(488.249)**	**(558.011)**
Custos com pessoal	**39**	(288.014)	(349.798)
Outros gastos gerais de administração	**40**	(200.235)	(208.213)
AMORTIZAÇÃO	**12, 14 e 15**	**(39.671)**	**(49.682)**
DOTAÇÕES EM PROVISÕES (líquido)	**23**	**(23.890)**	**(400.628)**
IMPARIDADE (LÍQUIDO)		**(42.587)**	**(426.676)**
Crédito	**10**	(42.587)	(224.543)
Outros instrumentos financeiros não valorizados a justo valor com alterações em perdas e ganhos	**9 e 12**	-	(202.133)
RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇAO		**551.579**	**10.028**
IMPARIDADE RESTANTE (líquido)		**(28.781)**	**(197.366)**
Fundo de comércio e outro ativo intangível	**15**	(851)	(1.348)
Outros ativos	**14 e 23**	(27.930)	(196.018)
GANHOS (PERDAS) NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS NÃO CLASSIFICADOS COMO NÃO CORRENTES EM VENDA	**42**	**1.424**	**8.649**
DIFERENÇA NEGATIVA EM COMBINAÇÕES DE NEGÓCIOS	**5**	**69.288**	**-**
GANHOS (PERDAS) DE ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA NÃO CLASSIFICADOS COMO OPERAÇÕES INTERROMPIDAS	**12**	**7.880**	**(235.501)**
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		**601.390**	**(414.190)**
IMPOSTO SOBRE RESULTADOS	**28**	556.020	435.227
RESULTADO DO EXERCICIO PROCEDENTE DE OPERAÇOES CONTINUADAS		**1.157.410**	**21.037**
RESULTADO DE OPERAÇOES INTERROMPIDAS (LIQUIDO)		**-**	**-**
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCICIO		**1.157.410**	**21.037**
Resultado atribuído à entidade dominante		1.157.487	21.232
Resultado atribuído aos interesses minoritários	**25**	(77)	(195)
RESULTADO ATRIBUIVEL A ENTIDADE DOMINANTE		**1.157.487**	**21.232**
Perda (lucro) por ação	**3**	**0,5104**	**0,0109**
Perda (lucro) por ação diluída	**3**	**0,5104**	**0,009**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos de comparação. Consulte a Nota 1.3.

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e nos Anexos I a VI anexos,
fazem parte integrante das contas anuais consolidadas do exercício de 2014.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA

ESTADO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS LÍQUIDOS TOTAIS CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Notas 1 a 4)

(Milhares de Euros)

	Capitais Próprios Líquidos Atribuídos à Entidade Dominante								Total
	Fundos Próprios						Ajustes por Valorizaçã	Interesses Minoritários	Capitais Líquido
	Capital Social	Prémio de Emissão	Reservas	Menos: Valores Próprios	Resultado do Exercício	Total de Fundos Próprios			
Saldos em 31 de dezembro de 2012 (*)	**1.480.524**	**5.095.795**	**2.808.054**	**-**	**(7.936.106)**	**1.448.267**	**(161.564)**	**22.850**	**1.309.553**
Ajustes por alterações de critérios contabilísticos (Nota 1.3)	-	-	(2.226)	-	101.387	99.161	12.968	-	112.129
Ajustes por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	**1.480.524**	**5.095.795**	**2.805.828**	**-**	**(7.834.719)**	**1.547.428**	**(148.596)**	**22.850**	**1.421.682**
Total proveitos/(gastos) reconhecidos	**-**	**-**	**-**	**-**	**21.232**	**21.232**	**178.323**	**(195)**	**199.360**
Outras variações dos capitais próprios	**878.722**	**476.203**	**(7.997.595)**	**(83.072)**	**7.936.106**	**1.210.364**	**-**	**82**	**1.210.446**
Aumentos de capital (Nota 1.2 e 26)	878.722	476.203	-	-	-	1.354.925	-	-	1.354.925
Transferências entre rubricas de capitais próprios	-	-	(7.936.106)	-	7.936.106	-	-	-	-
Operações com instrumentos de capital próprio	-	-	-	(83.072)					
Aplicação do resultado do exercício de 2012	-	-	-	-	-	(83.072)	-	-	(83.072)
Alterações no perimetro de consolidação e outros movimentos	-	-	(61.489)	-	-	(61.489)	-	82	(61.407)
Saldo em 31 de dezembro de 2013 (*)	**2.359.246**	**5.571.998**	**(5.191.767)**	**(83.072)**	**122.619**	**2.779.024**	**29.727**	**22.737**	**2.831.488**
Ajustes por alterações de critérios contabilísticos (Nota 1.3)	-	-	20.789	-	(101.387)	(80.598)	(21.831)	-	(102.429)
Ajustes por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	**2.359.246**	**5.571.998**	**(5.170.978)**	**(83.072)**	**21.232**	**2.698.426**	**7.896**	**22.737**	**2.729.059**
Total proveitos/(gastos) reconhecidos	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.157.487**	**1.157.487**	**(54.302)**	**(77)**	**1.103.108**
Outras variações dos capitais próprios	**94.411**	**(5.138.097)**	**5.169.390**	**(77.881)**	**(21.232)**	**26.591**	**8.327**	**(11.007)**	**23.911**
Aumentos de capital (Nota 1.2 e 26)	94.411	9.441	41.039	-	-	144.891	-	-	144.891
Transferências entre rubricas de capitais próprios	-	(5.147.538)	5.165.438	-	(17.900)	-	-	-	-
Operações com instrumentos de capital próprio	-	-	-	(77.881)	-	(77.881)	-	-	(77.881)
Alterações no perímetro de consolidação e outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de incrementos (reduções) de capital próprio	-	-	(37.087)	-	(3.332)	(40.419)	8.327	(11.007)	(43.099)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**2.453.657**	**433.901**	**(1.588)**	**(160.953)**	**1.157.487**	**3.882.504**	**(38.079)**	**11.653**	**3.856.078**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos de comparação. Consulte a Nota 1.3.

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e nos Anexos I a VI anexos,
fazem parte integrante das contas anuais consolidadas do exercício de 2014.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA

ESTADOS DE PROVEITOS E GASTOS RECONHECIDOS (CONSOLIDADOS)
CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Notas 1 a 4)

(Milhares de Euros)

	Exercício 2014	Exercício 2013 (*)
A) RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO		
Resultado consolidado publicado	1.157.487	21.232
B) OUTROS PROVEITOS E GASTOS RECONHECIDOS		
B.1) Itens que não serão reclassificados para resultados		
Perdas e ganhos atuariais em planos de pensões de prestação definida	(13.205)	15.459
Imposto sobre lucros referente a itens que não serão reclassificados para resultados	-	-
B.2) Itens que não poderão ser reclassificados para resultados		
Ativos financeiros disponíveis para venda-		
Ganhos/Perdas por valorização	110.332	204.317
Montantes transferidos para a conta de perdas e ganhos	(167.966)	(56.623)
Coberturas de fluxos de caixa-		
Ganhos/Perdas por valorização	10.038	77.331
Diferenças de câmbio-		
Ganhos/Perdas por conversão	(518)	877
Entidades valorizadas pelo método de participação-		
Ganhos/Perdas por valorização	(16.126)	6.334
Restantes proveitos e gastos reconhecidos	1.009	-
Imposto sobre resultados	22.057	(69.567)
TOTAL DE PROVEITOS E GASTOS RECONHECIDOS		
Atribuídos a:		
Entidade dominante	1.103.185	199.555
Interesses minoritários	(77)	(195)
TOTAL	**1.103.108**	**199.360**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos de comparação. Consulte a Nota 1.3.

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e nos Anexos I a VIII, em anexo, fazem parte das contas anuais consolidadas do exercício de 2014.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA

ESTADOS DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Notas 1 a 4)

(Milhares de Euros)

	Exercício 2014	Exercício 2013 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO	**3.295.578**	**(25.006)**
1. Resultado do exercício	1.157.410	21.037
2. Ajustes para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração:-	(1.199.544)	450.075
(+) Amortização	39.671	49.682
(+ /-) Outros ajustes	(1.239.215)	400.393
3. Aumento/(Diminuição) líquido dos ativos de exploração:	3.109.329	6.107.742
(+ /-) Carteira de negociação:	65.819	132.240
(+ /-) Ativos financeiros disponíveis para venda:	2.641.836	1.850.205
(+ /-) Crédito	994.616	3.839.584
(+ /-) Outros ativos de exploração	(592.942)	285.713
4. Aumento/(Diminuição) líquido dos passivos de exploração:	228.383	(6.603.860)
(+ /-) Carteira de negociação:	(50.496)	(130.141)
(+ /-) Passivos financeiros com custo amortizado	(246.856)	(6.132.177)
(+ /-) Outros passivos de exploração	525.735	(341.542)
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(3.208.209)**	**318.785**
1. Pagamentos:	(10.021.510)	(824.139)
(-) Ativos tangíveis	(39.950)	(16.902)
(-) Ativos intangíveis	(164.549)	(5)
(-) Ativos não correntes e passivos associados em venda	(865.697)	(803.841)
(-) Carteira de investimento por vencimento	(8.951.314)	(3.391)
2. Cobranças:	6.813.301	1.142.924
(+) Ativos tangíveis	-	46.550
(+) Ativos intangíveis	-	28.897
(+) Participações	15.961	282.016
(+) Ativos não correntes e passivos associados em venda	-	162.992
(+) Carteira de investimento por vencimento	6.797.340	622.469
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(88.990)**	**(200.400)**
1. Pagamentos:	(88.990)	(200.400)
(-) Passivos subordinados	-	(103.759)
(+) Aquisição de valores de capital próprio	(77.881)	(96.641)
(-) Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	(11.109)	-
D) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A + B + C)	**(1.621)**	**93.379**
E) CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	495.364	401.985
F) CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO (D + E)	**493.743**	**495.364**

COMPONENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERIODO

(+) Caixa	143.761	133.486
(+) Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	349.982	361.878
Outros equivalentes	-	-
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	**493.743**	**495.364**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos de comparação. Consulte a Nota 1.3.

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e nos Anexos I a VIII, adjuntos, fazem parte integrante do estado de fluxos de caixa consolidado do exercício de 2014.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.

SOCIEDADES CONSOLIDADAS POR INTEGRAÇÃO GLOBAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Inclui aquelas classificadas como Ativo não corrente para venda)

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Grupo		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (*)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Begestión Altamar	Corunha	Construção e promoção imobiliária	100%	-	876	880	(4)	(9)	dez-14
Corporación Financiera Etcheverría	Corunha	Serviços Financeiros	100%	-	144	251	(107)	(31)	dez-14
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.	Corunha	Seguros	-	100%	1.108.327	977.496	130.831	10.477	dez-14
Sogevinus S.G.P.S., S.A.	Porto	Holding- Bodegas	100%	-	134.525	61.651	72.874	(794)	dez-14
Vibarco, S.L.U.	Vigo	Holding - Carteira	-	100%	412.868	411.723	1.145	(1.525)	dez-14
Caixanova Invest, S.C.R., S.A.	Vigo	Holding - Carteira	-	100%	191.509	12.316	179.193	15.159	dez-14
Vinum Galicia, S.L.	Pontevedra	Holding- Bodegas	-	98,20%	5.414	1.326	4.088	(2.983)	dez-14
Copronova, S.L.	Vigo	Imobiliária	-	95,20%	28	6.542	(6.514)	(309)	dez-14
Eólica Galenova, S.L.	Corunha	Energia Eólica	100%	-	19.809	4.680	15.129	(851)	dez-14
Fotonova Energía, S.L. (1)	Madrid	Energia Eólica	-	100%	1.185	1.778	(593)	(141)	dez-14
Inversiones Ahorro 2000, S.A.	Madrid	Holding - Carteira	-	80%	59.750	3	59.747	6	dez-14
FC40 SPV Internacional	Corunha	Serviços Financeiros	100%	-	25.343	25.897	(554)	(603)	dez-14
Hispano Lusa Compañía Tecnológica de Edificación, S.A.	Corunha	Auxiliar de Construção	-	100%	10	6.209	(6.199)	(133)	dez-14
Laborvantage - Investimentos Inmobiliarios e Turísticos, Lda.	Porto	Imobiliária	-	100%	25.027	44.651	(19.624)	(2.780)	dez-14
Tasaciones y Valoraciones de Galicia, S.A.	Corunha	Avaliação	-	100%	29	39	(10)	-	dez-14
CXG Correduría de Seguros Generales Corporación Caixagalicia, S.A.	Corunha	Corretora de Seguros	-	100%	1.036	543	493	66	dez-14
Gescaixa Galicia, S.G.E.C.R., S.A	Corunha	Capital de risco	-	100%	3.552	1.831	1.721	853	dez-14
Invercaixa Galicia, F.C.R. (B)	Corunha	Capital de risco	-	100%	46.980	135	46.845	2.936	dez-14
NCG División Grupo Inmobiliario, S.L.U.	Corunha	Gestão Imobiliária	100%	-	982.918	207.682	775.236	(118.316)	dez-14
TH Xinzo e Paraño, S.L.U.	Corunha	Aluguer de imóveis	-	100%	5.736	630	5.106	(7)	dez-14

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Grupo		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (*)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Património	Resultados do Exercício	Data Estados
Corporación Empresarial y Financiera de Galicia, S.L.U.	Corunha	Serviços administrativos	-	100%	119	6	113	2	dez-14
Galsoft, Servicios Software Portugal, Lda.	Lisboa	Informática	-	100%	196	301	(105)	0	dez-14
Arboretum - Investimentos Imobiliários, S.A,	Porto	Imobiliária	100%	-	3.613	16	3.597	(21)	dez-14
SU Imobiliária, S.A.	Porto	Imobiliária	100%	-	2.090	4	2.086	(31)	dez-14
Corporación Empresarial de Tenencia de Activos, S.L.	Corunha	Serviços	-	100%	48	9	39	18	dez-14
CXG Operador de Banca-Seguros Corporación Caixa Galicia, S.L.	Corunha	Seguros	-	100%	19.757	18.340	1.417	503	dez-14
Torre de Hércules Participaciones Societarias, S.L	Madrid	Outros Serviços	-	100%	22	14	8	(3)	dez-14
Torres del Boulevar, S.L.U	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100%	5.941	72.455	(66 514)	(106)	dez-14
Daenpa, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100%	88.364	241.437	(153 073)	(63 876)	dez-14
GPS del Noroeste 3000, S.L.	Córdova	Promoção Imobiliária	-	100%	158	27.791	(27.633)	(881)	dez-14
Espacios Termolúdicos, S.A.	Corunha	Serviços de Saúde e Lazer	-	100%	13.589	11.370	2.219	103	dez-14
NCG Corporación Industrial, S.L.U.	Corunha	Carteira	100%	-	1.410.610	9.271	1.401.339	(3.049)	dez-14
CXG Gestión Operativa Corporación Caixa Galicia, S.A.	Corunha	Serviços Operacionais	-	100%	3.546	2.647	899	162	dez-14
CXG Gestión Inmobiliaria Corporación Caixa Galicia, S.A.	Corunha	Financiamento	-	100%	8.665	448	8.217	19	dez-14
Fondo Social, F.C.R.	Corunha	Capital de risco	-	100%	16.346	119	16.227	(82)	dez-14
Construziona Galicia, S.L.	Vigo	Imobiliária	-	100%	12	3.310	(3.298)	(50)	dez-14
Gainmédica, SL	Corunha	Carteira (Investigação Médica)	-	100%	12	3	9	(4)	dez-14
Resgal Coruña, S.L.	Corunha	Assistência - Residências 3ª idade	-	100%	476	-	476	(2)	dez-14
Jocai XXI, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100,00%	340	22.399	(22.059)	(957)	dez-14
Solnova Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	28	26	2	(9)	dez-14
Tornasol Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	29	26	3	(8)	dez-14
Azimut Energía, S.L	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	31	21	10	(1)	dez-14
Sempre Cinema, S.L.	Corunha	Produção Audiovisual	-	55,00%	178	53	125	(7)	dez-14

(1) Participação indireta através da Eólica Galenova, S.L.

(*) Dados extraídos das Contas Anuais de cada entidade participada. Estas Contas Anuais estão pendentes de aprovação pelos respetivos Órgãos de Controlo, e os Administradores do Banco estimam que irão ser aprovadas sem alterações. Para as empresas que não estão obrigadas a apresentar as suas contas anuais sob as Normas Internacionais de Contabilidade, os dados constantes do presente Anexo são apresentados sob os princípios contábeis geralmente aceites em Espanha, tendo sido realizados ajustes de homogeneização necessários para a consolidação no Grupo ABANCA.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.

SOCIEDADES CONSOLIDADAS POR INTEGRAÇÃO GLOBAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Inclui aquelas classificadas como Ativo não corrente para venda)

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Grupo		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (*)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
EVO Banco, S.A.U.	Corunha	Banca	100%	-	1.913.556	1.807.202	106.354	(3.646)	dez-13
Sogevinus S.G.P.S., S.A.	Porto	Holding- Bodegas	100%	-	139.868	68.063	71.805	(853)	dez-13
Vibarco, Sociedad Unipersonal, S.L.	Vigo	Holding - Carteira	-	100%	415.475	412.805	2.670	(51)	dez-13
Caixanova Invest, S.C.R., S.A.	Vigo	Holding - Carteira	-	100%	176.682	12.624	164.058	(89.853)	dez-13
Caixanova Emisiones, S.A.	Vigo	Participações	100%	-	7.185	2.619	4.566	1.252	dez-13
Bodegas Vinum Terrae, S.L.	Pontevedra	Holding- Bodegas	-	98,20%	12.279	1.785	10.494	(2.869)	dez-13
Copronova, S.L.	Vigo	Imobiliária	-	95,20%	80	7.587	(7.507)	(1.075)	dez-13
Eólica Galenova, S.L.	Corunha	Energia Eólica	100%	-	32.723	3.743	28.980	(2.699)	dez-13
Fotonova Energía, S.L. (1)	Madrid	Energia Eólica	-	100%	1.336	1.828	(492)	(163)	dez-13
Inversiones Ahorro 2000, S.A.	Madrid	Holding - Carteira	-	60%	56.370	6	56.364	(115)	dez-13
FC40 SPV Internacional	Corunha	Serviços Financeiros	100%	-	25.604	25.563	41	(679)	dez-13
Hispano Lusa Edificaciones, S.A.	Corunha	Auxiliar de Construção	-	100%	14	6.080	(6.066)	(245)	dez-13
SU Inmobiliaria	Porto	Imobiliária	100%	-	2.807	978	1.829	3.023	dez-13
Laborvantage Investimento Inmobiliarios	Porto	Imobiliária	-	100%	23.489	40.333	(16.844)	(5.563)	dez-13
Tasaciones y Valoraciones de Galicia, S.A.	Corunha	Avaliação	-	100%	45	35	10	(397)	dez-13
CXG Correduría de Seguros Generales Corporación Caixagalicia, S.A.	Corunha	Corretora de Seguros	-	100%	950	434	516	89	dez-13
Arboretum Investimentos Inmobiliarios, S.A,	Porto	Imobiliária	100%	-	3.639	20	3.619	(7.347)	dez-13
Gescaixa Galicia, S.G.E.C.R., S.A	Corunha	Capital de risco	-	100%	2.368	1.299	1.069	248	dez-13
Invercaixa Galicia, F.C.R.	Corunha	Capital de risco	-	100%	44.046	138	43.908	(2.681)	dez-13
Caixa Galicia Preferentes, S.A.U.	Corunha	Carteira	100%	-	26.594	16.623	9.971	1.736	dez-13
NCG División Grupo Inmobiliario, S.L.U.	Corunha	Gestão Imobiliária	100%	-	890.781	247.228	643.553	(185.200)	dez-13
Torre de Hércules, S.L.U.	Corunha	Aluguer de imóveis	-	100%	5.451	323	5.128	(19)	dez-13

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Grupo		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (*)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Corporación Empresarial y Financiera de Galicia, S.L.U.	Corunha	Serviços administrativos	-	100%	129	18	111	1	dez-13
Galsoft, Servicios Software Portugal, Lda.	Lisboa	Informática	-	100%	196	301	(105)	-	dez-13
Cavea Producciones, S.L.	Corunha	Serviços	-	100%	53	32	21	(85)	dez-13
CXG Operador de Banca-Seguros Corporación Caixa Galicia, S.L.	Corunha	Seguros	-	100%	19.707	17.562	2.145	1.727	dez-13
Becega Exchange, S.L.	Madrid	Outros Serviços	-	100%	26	14	12	(4)	dez-13
Torres del Boulevar, S.L.U	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100%	6.051	72.459	(66.408)	(12.959)	dez-13
Daenpa, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100%	55.071	144.266	(89.195)	(83.716)	dez-13
GPS del Noroeste 3000, S.L.	Córdova	Promoção Imobiliária	-	100%	71	26.822	(26.751)	(6.165)	dez-13
Espacios Termolúdicos, S.A.	Corunha	Serviços de Saúde e Lazer	-	100%	12.459	10.294	2.165	(266)	dez-13
NCG Corporación Industrial, S.L.U.	Corunha	Carteira	100%	-	1.414.256	9.869	1.404.387	(263.765)	dez-13
CXG Gestión Operativa Corporación Caixa Galicia, S.A.	Corunha	Serviços Operacionais	-	100%	2.853	2.110	743	290	dez-13
CXG Gestión Inmobiliaria Corporación Caixa Galicia, S.A.	Corunha	Financiamento	-	100%	8.390	222	8.168	(83)	dez-13
Fondo Social, F.C.R.	Corunha	Capital de risco	-	100%	16.276	118	16.158	(748)	dez-13
Construziona Galicia, S.L.	Vigo	Imobiliária	-	100%	13	3.246	(3.233)	(281)	dez-13
Gainmédica, SL	Corunha	Carteira (Investigação Médica)	-	100%	21	3	18	(4)	dez-13
Resgal Coruña, S.L.	Corunha	Assistência - Residências 3ª idade	-	100%	478	-	478	(3)	dez-13
Resgal Ferrolterra, S.L.	Corunha	Assistência - Residências 3ª idade	-	100%	4.264	120	4.144	(671)	dez-13
Jocai XXI, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100,00%	339	21.441	(21.102)	(2.112)	dez-13
Solnova Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	15	4	11	(2)	dez-13
Tornasol Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	15	4	11	(2)	dez-13
Azimut Energía, S.L	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	15	4	11	(2)	dez-13
Sempre Cinema, S.L.	Corunha	Produção Audiovisual	-	55,00%	800	55	745	(147)	dez-13

(1) Participação indireta através da Eólica Galenova, S.L.

(*) Dados extraídos das contas anuais de cada sociedade participada. Estas contas anuais estão pendentes de aprovação pelos respetivos Órgãos de Controlo, e os Administradores do Banco estimam que irão ser aprovadas sem alterações. Para as empresas que não estão obrigadas a apresentar as suas contas anuais sob as Normas Internacionais de Contabilidade, os dados constantes do presente Anexo são apresentados sob os princípios contábeis geralmente aceites em Espanha, tendo sido realizados ajustes de homogeneização necessários para a consolidação no Grupo ABANCA.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.

SOCIEDADES ASSOCIADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

A) SOCIEDADES CONSOLIDADAS PELO MÉTODO DE EQUITY

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Banco		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (*)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Património	Resultados do Exercício	Data Estados
Sociedad Gestora de Promociones Inmobiliarias, S.L	Corunha	Promoção Imobiliária	-	50,00%	7.238	20.981	(13.743)	11.480	dez-14
Landix operaciones Urbanísticas, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	50,00%	5.500	5.792	(292)	(616)	dez-14
Desarrollos Albero S.A	Sevilha	Promoção Imobiliária	-	50,00%	105.369	168.931	(63 562)	(464)	dez-14
Helena Activos Líquidos, S.L.	Madrid	Informática	-	29,53%	1.992	35	1.957	(508)	dez-14
Caixanova Vida y Pensiones, S.A.	Vigo	Corretora de Seguros	50,00%	-	172.422	112.643	59 779	6.528	dez-14
CXG Fuenteamarga, S.L.	Madrid	Transformação de Madeira	-	33,00%	446	691	(245)	(21)	dez-14
Tecnocom Telecomunicaciones y Energía S.A	Madrid	Informática	-	20,05%	307.895	164.323	143.572	169	dez-13
Centro de Atención de Llamadas, S.A.	Vigo	Serviço de Assistência de Vendas	-	34,35%	772	237	535	(4)	dez-13
Filmanova, S.L.	Corunha	Produção audiovisual	-	28,55%	361	673	(312)	(31)	dez-14
R Cable y Telecomunicaciones Galicia, S.A.	Corunha	Telecomunicações	-	30,00%	577.038	477.006	100.032	13.804	dez-14
Sodiga, S.A.	Santiago de Compostela	Serviços Financeiros	-	23,94%	40.766	12.568	28.198	(1 333)	dez-14
Tacel Inversiones, S.A.	Madrid	Holding-Carteira	-	20,25%	46.375	13.061	33.314	(8)	dez-14
Emprende FCR	Santiago de Compostela	Fundo de Capital de Risco	-	18,32%	37.284	(6.439)	43.723	-	dez-12
Autoestradas do Salnés, S.C.X.G., S.A.	Ourense	Exploração de Autoestradas	-	30,00%	48.070	40.719	7.351	(848)	dez-14
Ciser, S.A.	Vigo	Tratamento de documentação	-	40,00%	714	559	155	(101)	dez-13
Julián Martín, S.A.	Salamanca	Produção de enchidos	-	20,00%	84.620	62.749	21.871	(354)	dez-13
Enerfín Enervento, S.A.	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	30,00%	191.711	125.913	65.798	(1.430)	dez-14
Alarde Sociedad de Energía, S.A.	Madrid	Energia Eólica	-	49,90%	1.352	251	1.101	128	dez-12
Transmonbús, S.L.	Lugo	Transporte	-	33,96%	-	(81.901)	81.901	5.732	dez-14
Muéstralo, S.L.	Vigo	Organização de eventos	-	20,00%	640	240	400	-	dez-14
Xes Impulsa Ferrol FCR	Santiago de Compostela	Fundo de Capital de Risco	-	22,09%	2.758	14	2.744	(3)	dez-13
Galenova Sanitaria S.L.	Madrid	Holding - Carteira		50,00%	1.180	1.181	(1)	-	dez-12
Numzaan, S.L.	Saragoça	Promoção Imobiliária	-	21,47%	-	27.650	(27.650)	(835)	dez-14

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Banco		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (*)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Cantabria Generación, S.L	Santander	Distribuição de energia	-	50,00%	2.313	2.785	(472)	-	dez-12
Ozona Consulting, S.L.	Santiago de Compostela	Serviços de Consultoria	-	30,09%	2.920	2.671	249	(181)	dez-13
Viñedos y Bodegas Dominio de Tares, S.A.	León	Vitivinícola	-	40,55%	12.067	5.587	6.480	(192)	dez-13
Autopista de Guadalmedina, S.A.	Casabermeja	Exploração de Autoestradas	-	30,00%	389.318	282.584	106.734	(976)	dez-14
Parque Tecnológico de Galicia, S.A.	Orense	Parque tecnológico	41,56%	-	14.908	12.668	2.240	1	dez-14
Cidade Universitaria, S.A.	Vigo	Infraestruturas	32,43%	-	9.169	2.082	7.087	21	dez-14
Residencial Marina Atlántica, S.A.	Vigo	Construção de porto desportivo	50,00%	-	3.766	3.184	582	-	dez-12
Cidade Tecnolóxica de Vigo, S.A.	Vigo	Infraestruturas	25,07%	-	13.977	7.614	6.363	(153)	dez-14
Pazo de Congresos de Vigo, S.A.	Vigo	Construtora	22,22%	-	58.246	67.124	(8.878)	(3.006)	dez-14
Obenque, S.A.	Madrid	Imobiliária	21,25%	-	38.126	21.942	16.184	255	dez-14
Raminova Inversiones, S.L.	Pontevedra	Holding - Carteira	50,00%	-	61.244	48.662	12.582	(2.187)	dez-12
Complejo Residencial Marina Atlántica, S.A.	Vigo	Construção	50,00%	-	15.034	40.442	(25.408)	(8.780)	dez-13
Comtal Estruc, S.L.	Barcelona	Construtora	31,51%	-	51	5.239	(5.188)	9.650	dez-12
Solgomar Energía, 3 S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	50,00%	1.733	2.452	(719)	(273)	dez-14
Sonkyo Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	25,00%	7.929	3.543	4.386	(712)	dez-14
Empresa Naviera Elcano, S.A.	Madrid	Transportes Marítimos	-	20,00%	634.600	350.791	283.809	(2.700)	dez-14
Grupo Copo Inversiones, S.A.	Pontevedra	Sociedade de Holding	-	35,00%	51.487	41.653	9.834	(6.725)	dez-13
Capitalia Vivienda en Alquiler, S.L.	Lugo	Aluguer de imóveis	24,58%	-	5.248	2.666	2.582	9	dez-14

(*) Dados extraídos das contas anuais de cada sociedade participada. Estas contas anuais estão pendentes de aprovação pelos respetivos Órgãos de Controlo, e os Administradores do Banco estimam que irão ser aprovadas sem alterações. Para as empresas que não estão obrigadas a apresentar as suas contas anuais sob as Normas Internacionais de Contabilidade, os dados constantes do presente Anexo são apresentados sob os princípios contábeis geralmente aceites em Espanha, tendo sido realizados ajustes de homogeneização necessários para a consolidação no Grupo ABANCA.

B) SOCIEDADES CLASSIFICADAS COMO ATIVO NÃO CORRENTE EM VENDA

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Banco		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (**)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Fomento De Iniciativas Náuticas, S.L.	Corunha	Serviços Marítimos	-	33,00%	12.772	1.037	11.735	(465)	set-14
Andrés Faus, S.A.	Valência	Transformação de Madeira	-	49,92%	97.943	188.902	(90.959)	(15.275)	dez-12
Natur Spa Allariz, S.A.	Allariz	Hotelaria	-	7,68%	1.408	4.455	(3.047)	(587)	jun-14
Paragefa, S.L.	Vigo	Serviços	-	25,00%	3	-	3	-	dez-12
Norvento Eólica, S.L.	Lugo	Energia Eólica	-	20,00%	56	-	56	-	dez-14

(**) Últimos dados disponíveis não auditados.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.

SOCIEDADES ASSOCIADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

A) SOCIEDADES CONSOLIDADAS PELO MÉTODO DE EQUITY

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Banco		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (*)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Sociedad Gestora de Promociones Inmobiliarias, S.L	Corunha	Promoção Imobiliária	-	50,00%	7 238	20.981	(13.743)	(1.056)	dez-13
Landix operaciones Urbanísticas, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	50,00%	5.500	5.792	(292)	(853)	dez-13
Desarrollos Albero S.A	Sevilha	Promoção Imobiliária	-	50,00%	106.808	5.792	(69.848)	(7.924)	jun-12
Helena Activos Líquidos, S.L.	Madrid	Informática	-	29,53%	1.846	362	1.484	(302)	dez-13
Caixanova Vida y Pensiones, S.A.	Vigo	Corretora de Seguros	50,00%	-	220.694	165.728	54.966	7.916	dez-13
CXG Fuenteamarga, S.L.	Madrid	Transformação de Madeira	-	33,00%	446	670	(224)	(20)	dez-13
CXG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A	Corunha	Seguros	-	50,00%	965.928	861.850	104.078	25.013	dez-13
Numzaan, S.L.	Saragoça	Promoção Imobiliária	-	21,47%	36.930	63.745	(26.815)	(2.372)	dez-13

(*) Dados extraídos das contas anuais de cada entidade participada. Estas contas anuais estão pendentes de aprovação pelos respetivos Órgãos de Controlo, e os Administradores do Banco estimam que irão ser aprovadas sem alterações. Para as empresas que não estão obrigadas a apresentar as suas contas anuais sob as Normas Internacionais de Contabilidade, os dados constantes do presente Anexo são apresentados sob os princípios contábeis geralmente aceites em Espanha, tendo sido realizados ajustes de homogeneização necessários para a consolidação no Grupo ABANCA.

B) SOCIEDADES CLASSIFICADAS COMO ATIVO NÃO CORRENTE EM VENDA

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Banco		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (**)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Fomento De Iniciativas Náuticas, S.L.	Corunha	Serviços Marítimos	-	33,00%	12.450	1.025	11.425	(3.457)	dez-12
Andrés Faus, S.A.	Valência	Transformação de Madeira	-	49,92%	97.943	188.902	(90.959)	(15.275)	dez-12
Inversora de Hoteles vacacionales, S.A.	Palma de Maiorca	Hotelaria	-	25,00%	111.342	84.015	27.327	(10.325)	dez-13
Natur Spa Allariz, S.A.	Allariz	Hotelaria	-	42,65%	3.040	5.238	(2.198)	(2.813)	dez-12
Paragefa, S.L.	Vigo	Serviços	-	25,00%	3	-	3	-	dez-12
Sistemas Energéticos Ortegal, S.A.	Santiago de Compostela	Energia Eólica	-	20,00%	99	332	(233)	-	dez-12
Norvento Eólica, S.L.	Lugo	Energia Eólica	-	20,00%	56	-	56	-	dez-12
			Percentagem de Direitos de Voto		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (**)				

Sociedade	Domicílio	Atividade	Controlados pelo Banco						
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Tecnocom Telecomunicaciones y Energía S.A.	Madrid	Informática	-	20,05%	339.190	170.434	168.756	(4.057)	dez-12
Centro de Atención de Llamadas, S.A.	Vigo	Serviço de Assistência deVendas	-	34,35%	772	237	535	(4)	dez-13
Filmanova, S.L.	Corunha	Produção audiovisual	-	28,55%	2.241	1.366	875	(59)	dez-12
R Cable y Telecomunicaciones Galicia, S.A.	Corunha	Telecomunicações	-	30,00%	607.454	500.553	106.901	12.350	dez-12
Sodiga, S.A.	Santiago de Compostela	Serviços Financeiros	-	23,94%	50.227	11.410	38.817	(9.456)	dez-12
Tacel Inversiones, S.A.	Madrid	Holding-Carteira	-	20,25%	46.428	13.661	32.767	(9)	dez-12
Emprende FCR	Santiago de Compostela	Fundo de Capital de Risco	-	21,15%	44.284	561	43.723	(9)	dez-12
Autoestradas do Salnés, S.C.X.G., S.A.	Ourense	Exploração de Autoestradas	-	30,00%	48.578	43.848	4.730	(561)	dez-12
Ciser, S.A.	Vigo	Tratamento de documentação	-	40,00%	714	559	155	(101)	dez-13
Julián Martín, S.A.	Salamanca	Produção de enchidos	-	20,00%	87.773	60.888	26.885	(1.186)	dez-12
Enerfín Enervento, S.A.	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	30,00%	203.052	112.539	90.513	13.206	dez-12
Alarde Sociedad de Energía, S.A.	Madrid	Energia Eólica	-	49,90%	1.352	251	1.101	128	dez-12
Transmonbús, S.L.	Lugo	Transporte	-	33,96%	236.005	139.337	96.668	5.469	dez-13
Muéstralo, S.L.	Vigo	Organização de eventos	-	20,00%	588	121	467	(15)	dez-12
Xes Impulsa Ferrol FCR	Santiago de Compostela	Fundo de Capital de Risco	-	33,30%	2.759	14	2.745	22	dez-12
Galenova Sanitaria S.L.	Madrid	Holding - Carteira		50,00%	3.857	3.858	(1)	0	dez-12
Cantabria Generación, S.L	Santander	Distribuição de energia	-	50,00%	2.358	2.830	(472)	(201)	dez-12
Novamab Asesor Registrado, S.A.	Vigo	Assesor MAB	-	33,94%	113	198	(85)	(119)	dez-12
Ozona Consulting, S.L.	Santiago de Compostela	Serviços de Consultoria	-	30,09%	3.439	3.055	384	(55)	dez-12
Viñedos y Bodegas Dominio de Tares, S.A.	León	Vitivinícola	-	40,55%	13.304	3.427	9.877	(94)	dez-12
Autopista de Guadalmedina, S.A.	Casabermeja	Exploração de Autoestradas	-	30,00%	388.936	302.045	86.891	(1.691)	dez-12
Sigalsa, S.A.	Santiago de Compostela	Imobiliária	33,22%	-	4.050	181	3.869	(302)	dez-12
Parque Tecnológico de Galicia, S.A.	Orense	Parque tecnológico	41,56%	-	15.219	4.467	10.752	81	dez-13
Cidade Universitaria, S.A.	Vigo	Infraestruturas	32,43%	-	9.248	2.168	7.080	21	dez-13
Residencial Marina Atlántica, S.A.	Vigo	Construção de porto desportivo	50,00%	-	3.766	3.184	582	(137)	dez-12
Cidade Tecnolóxica de Vigo, S.A.	Vigo	Infraestruturas	25,07%	-	14.590	4.538	10.052	(2)	dez-13
Pazo de Congresos de Vigo, S.A.	Vigo	Construtora	22,22%	-	62.895	49.949	12.946	(2.345)	dez-13
Obenque, S.A.	Madrid	Imobiliária	21,25%	-	39.430	23.886	15.544	658	dez-12
Raminova Inversiones, S.L.	Pontevedra	Holding - Carteira	50,00%	-	61.244	48.662	12.582	(2.187)	dez-12
Complejo Residencial Marina Atlántica, S.A.	Vigo	Construção	50,00%	-	26.576	25.404	1.172	(1.484)	dez-12

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Banco		Milhares de Euros Dados da Entidade Participada (**)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Comtal Estruc, S.L.	Barcelona	Construtora	31,51%	-	19.944	25.067	(5.123)	(785)	dez-12
Solgomar Energía, 3 S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	50,00%	2.037	2.488	(451)	(78)	dez-12
Sonkyo Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	25,00%	9.141	2.918	6.223	(909)	dez-12
Empresa Naviera Elcano, S.A.	Madrid	Transportes Marítimos	-	12,00%	624.721	339.454	285.267	23.167	dez-12
Grupo Copo Inversiones, S.A.	Pontevedra	Sociedade de Holding	-	21,06%	95.623	102.504	(6.881)	(12.031)	dez-12

(**) Últimos dados disponíveis não auditados

Anexo IV

Relação das pessoas designadas para a captação de clientes ou para a promoção e comercialização de operações ou serviços de acordo com a Circular 4/2010 do Banco de Espanha

Nome	Domicílio	Âmbito de atuação
Asesores y Auditores, S.L.	Vigo	00011
Asesoría A Ponte Ourense, S.L.	Ourense	00011
Celanova Gestión, S.L.	Celanova	00011
Dompa Gestión, S.L.	Ourense	00011
Euro Asesores Del Atlántico, S.L.L	O Porriño	00011
Full Credit, S.L.	Ferrol	00011
Inversiones Lavandeira, S.L.	Vigo	00011
Inversiones Molina e Hijos, S.L.	Santa Cruz De Tenerife	00005
Joaquin Gestiones y Servicios, C.B.	O Grove	00011
Ribas-Marchena y Farnos-Franch Abogados y Asesores	Ibiza	00004
Suarez Miranda, C.B.	Bergondo	00011
Tecmer Técnicos Mercantiles, S.L.	Vilagarcia De Arousa	00011
Vifral Xestión, S.L.	Pontevedra	00011
Xestión Empresariais Cholo, S.L.	Portonovo (Adina)	00011
Astorga Olmo Manuela	Barcelona	00009
Francisco Rivera Juan Carlos	Verín	00011
Georkian Leila	Andaluzia	00001
González González Maria Pilar	O Pereiro De Aguiar	00011
Manuel Rodriguez Gonzalez	Vigo	00011
Martinez Paz Jesus	Vilanova De Arousa	00011
Navarro Garcia Jose Antonio	Málaga	00001
Ortega Aguado Francisco	O Carballiño	00011
Rafael Perez Falcon	Vilagarcia De Arousa	00011
Prieto Florines Miguel	Vigo	00011
Quintela Gonzalez Delfín	Vigo	00011
Ramas Ramírez Jose Manuel	A Coruña	00011
Rodriguez Diaz Maria Cristina	A Coruña	00011
Sanchez Gomez Virginia	Pamplona	00014
Taboada Costas Patricia	Vigo	00011
Ucha Tome Joaquin Jose	Ourense	00011
Vázquez Gonzalez Jose Antonio	A Coruña	00011

Este Anexo faz parte da Nota 1.5 da Memória das Contas Anuais Consolidadas em 31.12.2014.

Anexo V

Fundos de Titularização ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

Em 31 de dezembro de 2014:

Fundo de Titularização	Entidade	Data de Originação	Total de Exposições Titularizadas à Data de Originação - (Milhares de euros)	Total de Exposições Titularizadas a 31.12.2014 (Milhares de euros)
AYT 1, FTH	ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	06/1999	307.481	8.464
AYT COLGLOBHIP 1, FTA	ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	03/2008	900.000	501.742
AYT COLGLOBHIP 2, FTA	ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	06/2008	950.000	513.925
AYT ICO FTVPO I	ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	03/2009	76.550	10.406

Em 31 de dezembro de 2013:

Fundo de Titularização	Entidade	Data de Originação	Total de Exposições Titularizadas à Data de Originação (Milhares de euros)	Total de Exposições Titularizadas em 31.12.2014 (Milhares de euros)
AYT 1, FTH	ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	06/1999	307.481	9.467
AYT COLGLOBHIP 1, FTA	ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	03/2008	900.000	523.217
AYT COLGLOBHIP 2, FTA	ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	06/2008	950.000	527.010
AYT ICO FTVPO I	ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	03/2009	76.550	40.573

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E SUA RE-EXPRESSÃO

(Milhares de Euros)

ATIVO	Nota	31.12.2013	31.12.2013 (*)	Adoção CINIIF 21	Resto de Ajustes
CAIXA E DEPOSITOS EM BANCOS CENTRAIS	6	495.364	495.364	-	-
CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO					
Valores representativos de dívida	8	30.954	30.954	-	-
Derivados de negociação	11	223.335	223.335	-	-
		254.289	254.289	-	-
ATIVOS FINANCEIROS DISPONIVEIS PARA VENDA					
Valores representativos de dívida	8	6.929.116	6.929.116	-	-
Outros valores de capital	9	27.276	489.050	-	461.774
		6.956.392	7.418.166	-	461.774
CREDITO					
Depósitos em entidades de crédito	7	1.118.220	1.116.171	-	(2.049)
Crédito a clientes	10	25.255.028	25.330.789	-	75.761
Valores representativos de dívida		-	-	-	-
		26.373.248	26.446.960	-	73.712
CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR VENCIMENTO	8	12.434.901	12.434.901	-	-
DERIVADOS DE COBERTURA	11	6.291	6.291	-	-
ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA	12	2.438.219	1.593.232	-	(844.987)
		2.438.219	1.593.232	-	(844.987)
PARTICIPAÇÕES	13				
Entidades associadas		79.889	358.630	-	278.741
		79.889	358.630	-	278.741
CONTRATOS DE SEGUROS VINCULADOS A PENSÕES	23	154.014	154.014	-	-
ATIVO TANGIVEL	14				
De utilização própria		572.183	572.183	-	-
Investimentos imobiliários		84.292	84.292	-	-
		656.475	656.475	-	-
ATIVO INTANGIVEL	15				
Goodwill		-	851	-	851
Outro ativo intangível		2.027	29.966	-	27.939
		2.027	30.817	-	28.790
ATIVOS FISCAIS	28				
Correntes		75.923	76.565	-	642
Diferidos		2.540.820	2.543.816	-	2.996
		2.616.743	2.620.381	-	3.638
RESTANTES ATIVOS					
Existências	16	774	57.050	-	56.276
Restante	17	217.915	217.954	-	39
		218.689	275.004	-	56.315
TOTAL ATIVO		**52.686.541**	**52.744.524**	**-**	**57.983**
PRO-MEMORIA	29				
RISCOS E COMPROMISSOS CONTINGENTES		**1.239.162**	**1.239.162**	**-**	**-**
Garantias financeiras		1.239.162	1.239.162	-	-
COMPROMISSOS CONTINGENTES		**2.433.511**	**2.433.511**	**-**	**-**
Disponíveis de terceiros		2.399.212	2.399.212	-	-
Outros compromissos		34.299	34.299	-	-

PASSIVO E CAPITAIS PROPRIOS	Nota	31.12.2013	31.12.2013 (*)	Adoção CINIIF 21	Resto de Ajustes
PASSIVO					
CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO					
Derivados de negociação	11	233.554	233.554	-	-
Posições curtas de valores		-	-	-	-
		233.554	233.554	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO					
Depósitos de bancos centrais	18	9.408.839	9.408.839	-	-
Depósitos de entidades de crédito	18	4.878.154	5.015.730	-	137.576
Depósitos de clientes	19	29.356.815	29.349.547	-	(7.268)
Débitos representados por valores negociáveis	20	2.544.968	2.544.968	-	-
Passivos subordinados	21	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	22	234.721	296.971	46.514	15.736
		46.423.497	46.616.055	46.514	146.044
DERIVADOS DE COBERTURA	11	74.911	74.911	-	-
PASSIVOS ASSOCIADOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA	12	2.157.404	1.919.599	-	(237.805)
PROVISOES	23				
Fundos para pensões e obrigações similares		336.061	336.061	-	-
Provisões para impostos e outras contingências		754	754	-	-
Provisões para riscos e compromissos contingentes		109.739	109.739	-	-
Outras provisões		423.645	438.713	-	15.068
		870.199	885.267	-	15.068
PASSIVOS FISCAIS	28				
Correntes		11.305	12.546	-	1.241
Diferidos		82.464	109.188	-	26.724
		93.769	121.734	-	27.965
PASSIVOS RESTANTES	24	117.717	164.345	44.691	1.937
TOTAL PASSIVO		**49.971.051**	**50.015.465**	**91.205**	**(46.791)**
CAPITAIS PROPRIOS					
FUNDOS PROPRIOS:					
Capital emitido	27	2.359.246	2.359.246	-	-
Prémio de emissão	27	5.571.998	5.571.998	-	-
Reservas-	27	(5.189.541)	(5.170.978)	(51.082)	69.645
Reservas acumuladas		(5.198.546)	(5.002.383)	(51.082)	247.245
Reservas de entidades valorizadas pelo método de participação-	13 e 27	9.005	(168.595)	-	(177.600)
Entidades associadas		23.840	(153.760)	-	(177.600)
Entidades multigrupo		(14.835)	(14.835)	-	-
Menos: valores próprios		(83.072)	(83.072)	-	-
Resultado atribuído ao Grupo		17.900	21.232	(40.123)	43.455
		2.676.531	2.698.426	(91.205)	113.100
AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	26				
Ativos financeiros disponíveis para venda		61.986	61.986	-	-
Coberturas dos fluxos de caixa		(54.505)	(54.505)	-	-
Diferenças de câmbio		518	518	-	-
Entidades valorizadas pelo método da participação		5.130	(3.196)	-	(8.326)
Restantes ajustes de valorização		3.093	3.093	-	-
		16.222	7.896	-	(8.326)
INTERESSES MINORITARIOS	25				
Ajustes por valorização		3	3	-	-
Restante		22.734	22.734	-	-
		22.737	22.737	-	-
TOTAL CAPITAIS PROPRIOS		**2.715.490**	**2.729.059**	**(91.205)**	**104.774**
TOTAL PASSIVO E CAPITAIS PROPRIOS		**52.686.541**	**52.744.524**	**-**	**57.983**

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3.)

Este Anexo faz parte da Memória das Contas Anuais Consolidadas em 31 de dezembro de 2014.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA

CONTA DE PERDAS E GANHOS CONSOLIDADA CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO ANUAL TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E SUA RE-EXPRESSÃO

(Milhares de Euros)

	Exercício 2013	Exercício 2013 (*)	Adoção CINIIF 21	Resto de Ajustes
JUROS E REDIMENTOS ASSIMILADOS	**1.442.127**	**1.442.127**	**-**	**-**
JUROS E ENCARGOS ASSIMILADOS	**(777.097)**	**(777.097)**	**-**	**-**
MARGEM DE JUROS	**665.030**	**665.030**	**-**	**-**
RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL	**12.233**	**12.417**	**-**	**184**
RESULTADO DE ENTIDADES VALORIZADAS PELO MÉTODO DE PARTICIPAÇÃO	**16.088**	**22.379**	**-**	**6.291**
Entidades associadas	16.369	18.158	-	1.789
Entidades multigrupo	(281)	4.221	-	4.502
COMISSÕES RECEBIDAS	**187.450**	**187.450**	**-**	**-**
COMISSÕES PAGAS	**(24.935)**	**(24.935)**	**-**	**-**
RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (líquido)	**649.896**	**649.864**	**-**	**(32)**
Carteira de negociação	2.520	2.520	-	-
Outros instrumentos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos	-	-	-	-
Outros instrumentos financeiros não valorizados a justo valor com alterações em perdas e ganhos	672.377	631.531	-	(40.846)
Outros	(25.001)	15.813	-	40.814
DIFERENÇAS DE CÂMBIO (líquido)	**2.951**	**2.951**	**-**	**-**
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	**80.729**	**83.811**	**-**	**3.082**
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO	**(110.616)**	**(153.942)**	**(40.123)**	**(3.203)**
MARGEM BRUTA	**1.478.826**	**1.445.025**	**(40.123)**	**6.322**
CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO	**(558.011)**	**(558.011)**	**-**	**-**
Custos com pessoal	(349.798)	(349.798)	-	-
Outros gastos gerais de administração	(208.213)	(208.213)	-	-
AMORTIZAÇÃO	**(49.682)**	**(49.682)**	**-**	**-**
DOTAÇÕES EM PROVISÕES (líquido)	**(400.628)**	**(400.628)**	**-**	**-**
IMPARIDADE (LÍQUIDO)	**(426.676)**	**(426.676)**	**-**	**-**
Crédito	(224.543)	(224.543)	-	-
Outros instrumentos financeiros não valorizados a justo valor com alterações em perdas e ganhos	(202.133)	(202.133)	-	-
RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	**43.829**	**10.028**	**(40.123)**	**6.322**
IMPARIDADE RESTANTE (líquido)	**(130.157)**	**(197.366)**	**-**	**(67.209)**
Fundo de comércio e outro ativo intangível	-	(1.348)	-	(1.348)
Outros ativos	(130.157)	(196.018)	-	(65.861)
GANHOS (PERDAS) EM BAIXA DE ATIVOS NÃO CLASSIFICADOS COMO NÃO CORRENTES EM VENDA	**(6.929)**	**8.649**	**-**	**15.578**
DIFERENÇA NEGATIVA EM COMBINAÇÕES DE NEGÓCIOS	**-**	**-**	**-**	**-**
GANHOS (PERDAS) DE ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA NÃO CLASSIFICADOS COMO OPERAÇÕES INTERROMPIDAS	**(324.265)**	**(235.501)**	**-**	**88.764**
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(417.522)**	**(414.190)**	**(40.123)**	**43.455**
IMPOSTO SOBRE RESULTADOS	435.227	435.227	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	**17.705**	**21.037**	**(40.123)**	**43.455**
RESULTADO DE OPERAÇÕES INTERROMPIDAS (LÍQUIDO)	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	**17.705**	**21.037**	**(40.123)**	**43.455**
Resultado atribuído à entidade dominante	17.900	21.232	(40.123)	43.455
Resultado atribuído aos interesses minoritários	(195)	(195)	-	-
RESULTADO ATRIBUÍVEL A ENTIDADE DOMINANTE	**17.900**	**21.232**	**(40.123)**	**43.455**
Perda (lucro) por ação	**0,009**	**0,0109**		
Perda (lucro) por ação diluída	**0,009**	**0,009**		

(*) Re-expresso (consulte a Nota 1.3.)

Este Anexo faz parte da Memória das Contas Anuais Consolidadas em 31 de dezembro de 2014.

RELATÓRIO BANCÁRIO ANUAL - INFORMAÇÃO PARA A APLICAÇÃO DO ARTIGO 89º DA DIRETIVA 2013/36/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E A SUA TRANSPOSIÇÃO PARA O ORDENAMENTO JURÍDICO ESPANHOL MEDIANTE A LEI 10/2014

	Milhares de euros						
País	Despesa por IRC	Lucro antes de impostos	Margem Bruta	Nº de colaboradores (*)	Subvenções ou ajudas públicas recebidas	Atividade	Sociedade principal
Espanha	(445.011)	754.080	1.164.915	.4 323	166	Financiera	ABANCA Corporación Bancaria S.A.
Portugal	(1.796)	(1.553)	15.774	52	-	Financiera	ABANCA Corporación Bancaria S.A.
Suíça	-	(671)	2 474	8	-	Financiera	ABANCA Corporación Bancaria S.A.
Outros (*)	-	-	-	13	-	Financiera	ABANCA Corporación Bancaria S.A.

(*) inclui os escritórios de representação (ver Nota 1).

Em 31 de dezembro de 2014, o retorno dos ativos do Grupo calculado dividindo o "Resultado consolidado do exercício" entre o "Total de ativo" é de 2,14%.

MODELO ANEXO II

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO CORPORATIVA DE OUTRAS ENTIDADES - DIFERENTES DAS CAIXAS DE POUPANÇA - QUE EMITAM VALORES QUE SEJAM NEGOCIADOS EM MERCADOS OFICIAIS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

DATA DO FIM DE EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 2014

C.I.F. A70302039

Denominação Social: **ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.**

Domicílio Social:

CANTON CLAUDINO PITA, 2

BETANZOS

CORUNHA

15300

ESPANHA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO CORPORATIVA DE OUTRAS ENTIDADES DIFERENTES DAS CAIXAS DE POUPANÇA - QUE EMITAM VALORES QUE SEJAM NEGOCIADOS EM MERCADOS OFICIAIS

A ESTRUTURA DA PROPRIEDADE

A.1. Detalhe dos acionistas ou participação mais significativa da sua Entidade à data do final do ano de exercício:

Nome ou denominação social do acionista ou participação	% Sobre o capital social
ABANCA HOLDING FINANCIERO, S.A.	88,11%
ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	6,22%

A.2. Indique, se for o caso, as relações de caráter familiar, comercial, contratual ou societário existentes entre os acionistas ou participantes significativos, na medida em que sejam conhecidas pela Entidade a menos que sejam insignificantes ou derivem de trânsito comercial comum:

Nomes ou denominações sociais relacionadas	Tipo de relação	Breve descrição

A.3. Indique, se for o caso, as relações de caráter familiar, comercial, contratual ou societário existentes entre os acionistas ou participantes significativos, e a entidade, a menos que sejam insignificantes ou derivem de trânsito comercial comum:

Nomes ou denominações sociais relacionadas	Tipo de relação	Breve descrição

A.4 Indique, se for o caso, as restrições ao exercício do direito de voto, bem como as restrições referentes a aquisição ou transferência de participações de capital:

Sim [ ] **NÃO** [X]

Descrição das restrições

B ASSEMBLEIA GERAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE

B.1. Enumere o quórum para a constituição da Assembleia Geral ou órgão equivalente estabelecido nos estatutos. Descreva como ela difere do regime de mínimos previsto pela Lei das Sociedades Anónimas (SA), ou as normas que a ele se aplicam.

De acordo com o disposto nos Estatuto do Banco, a Assembleia Geral, seja ela ordinária ou extraordinária, será validamente constituída em primeira ou segunda convocatória quando os acionistas presentes ou representados detenham o capital social com direito a voto estabelecido por lei.

A validade da constituição será determinada para cada uma das resoluções a ser aprovadas, sendo, se necessário, reduzida a ordem do dia referente a questões para as quais exista quórum.

Sem prejuízo do anteriormente disposto, a Assembleia será validamente constituída como assembleia universal, desde que esteja presente ou representada a totalidade do capital e os participantes, acordem por unanimidade em realizar a reunião e a ordem do dia.

B.2. Explique o sistema de adoção de acordos sociais. Descreva como se diferencia do regime previsto pela SA ou nas normas que a ele se aplicam.

Os participantes da assembleia geral terão direito a um voto para cada ação que possuem ou representam. Os acordos da assembleia serão tomadas pelo voto favorável da maioria simples do capital presente ou representado. Excluem-se os casos previstos pela lei para uma maioria superior.

B.3. Indique brevemente os acordos adotados nas assembleias gerais ou órgãos equivalentes celebrados durante o ano de exercício a que este relatório se refere e a percentagem de votos com que foram adotados os referidos acordos.

A 23 de junho de 2014, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do NCG BANCO, S.A. aprovou com voto favorável de 99,9% do capital social, presente ou representado, os seguintes acordos:

1º Aprovação das Contas Anuais e Relatório de Gestão, individuais e consolidados, relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2013, a proposta de aplicação do resultado do referido exercício e a gestão social durante o exercício de 2013.

2º Aplicação de prémio de emissão para compensar reservas voluntárias negativas resultantes de prejuízos de exercícios anteriores.

3º Nomeação de auditor de contas do NCG BANCO, S.A. e do seu Grupo consolidado.

4º Definir o número de membros do Conselho de Administração do NCG Banco, S.A., e nomear conselheiros para o período de mandato legal do cargo.

5º Definir o limite anual de subsídios por assistência ao Conselho de Administração e suas Comissões, bem como a remuneração dos diretores executivos, em conformidade com os Estatutos Sociais.

6º Autorização expressa aos diretores do NCG BANCO, S.A. para efeitos do disposto no artigo 230.1 da Lei das Sociedades Anónimas.

7º Delegar o Conselho de Administração, com poder de substituição, do poder de emissão de títulos de valores de rendimento fixo não conversíveis em ações. Retirar qualquer efeito, na parte não utilizada, da delegação concedida por deliberação da Assembleia Geral datada de 14 de Setembro de 2011.

8º Autorizar que o NCG BANCO, S.A. possa proceder à aquisição de ações próprias

A 6 de outubro de 2014, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do NCG BANCO, S.A. aprovou com voto favorável de 99,9% do capital social, presente ou representado, os seguintes acordos:

1º Ratificar a nomeação de diretores realizada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 1 de agosto de 2014, e nomeá-los com caráter de diretores independentes, para o prazo legal de duração do cargo, a partir de 23 de junho de 2014.

2 Fusão entre o NCG BANCO, S.A. (sociedade incorporante) e o BANCO ETCHEVERRIA, S.A. (sociedade absorvida):

2.1. Informação, se for o caso, sobre a existência de alterações significativas nos ativos ou passivos das sociedades intervenientes na fusão que ocorreram entre a data da redação do Projeto de Fusão e a celebração da Assembleia Geral.

2.2. Aprovação como balanço de fusão do balanço do NCG BANCO, S.A. encerrado a 30 de junho de 2014.

2.3. Aprovação da fusão por absorção do BANCO ETCHEVERRÍA, SA pelo NCG BANCO, S.A.

2.4. Aprovação dos novos Estatutos Sociais pelos quais o NCG BANCO, S.A. deverá reger-se a partir da data efetiva da fusão.

2.5. Aumento de capital com prémio de emissão, do NCG BANCO, S.A. no montante de € 94.411.800 Euros, para atender a permuta de ações como resultado da fusão por absorção do BANCO ETCHEVERRÍA, S.A. pelo NCG BANCO, S.A. Alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais relativo a "capital social".

2.6. Aprovação da assunção como propriedade do NCG BANCO, S.A. das apropriações conferidas pelo BANCO ETCHEVERRÍA, S.A.

2.7. Acolhimento da operação de fusão no regime fiscal especial estabelecido no Capítulo VIII do Título VII da Lei do Imposto aprovado sobre Sociedades, aprovada pelo Decreto Real Legislativo 4/2004, de 05 de março.

3º Estabelecer o limite anual de remuneração aos membros do Conselho de Administração, de acordo com os Estatutos Sociais.

4º Autorizar que o NCG BANCO, S.A. possa proceder à aquisição de ações próprias, ao abrigo do disposto no artigo 146 da Lei das Sociedades Anónimas.

A 1 de dezembro de 2014, a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas do Banco com o voto favorável de 99,9% do capital social, presente ou representado, concordou em alterar a denominação social de "ABANCA Corporacíon Bancaria, S.A." com a consequente modificação dos Estatutos Sociais.

B.4. Indique o endereço e o modo de acesso à página de internet da Entidade para informações sobre o governo corporativo.

www.abanca.com

A informação corporativa do Banco, está disponível no site de internet www.abanca.com, sob a seção "Sobre ABANCA" e inclui "Informações sobre os Investidores", com as informações exigidas pela legislação em vigor. Para facilitar o acesso aos conteúdos, esta secção está dividida em várias rúbricas, uma das quais se refere especificamente ao

Governo Corporativo, em que é recolhida, igualmente, a informação relativa às Assembleias Gerais de Acionistas.

B.5. Indica se foram realizadas reuniões dos diferentes sindicatos, no caso de existirem, dos titulares de valores emitidos pela sociedade, o objetivo das reuniões realizadas durante o ano a que se refere o exercício deste relatório, e os acordos principais adotados.

Não foram realizadas reuniões de sindicatos dos detentores de valores emitidos pela sociedade.

C ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

C.1. Conselho ou Órgão de Administração

C.1.1. Detalhes do número máximo e mínimo de diretores conselheiros ou membros do órgão de administração, previsto nos estatutos sociais:

Número máximo de conselheiros/membros do órgão	15
Número mínimo de diretores conselheiros/membros do órgão	5

C.1.2. Complete a tabela seguinte referente aos membros do conselho ou órgão de administração, e a sua condição distinta:

DIRETORES/MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome ou denominação social do conselheiro/membro do órgão de administração	Representante	Última data de nomeação
JAVIER ETCHEVERRÍA DE LA MUELA		23-06-2014
JUAN CARLOS ESCOTET RODRÍGUEZ		23-06-2014
FRANCISCO BOTAS RATERA		23-06-2014
PEDRO RAÚL LÓPEZ JÁCOME		23-06-2014
CARINA SZPILKA LÁZARO		23-06-2014
MIGUEL ANGEL CAPRILES LÓPEZ		23-06-2014
JOSÉ RAMÓN RODRIGO ZARZA		23-06-2014
JOSÉ GARCÍA MONTALVO		23-06-2014

C.1.3. Identifique, se for o caso, os membros do conselho ou órgão de administração que ocupem cargos de administradores ou diretores noutras entidades que façam parte do grupo da sociedade:

Nome ou denominação social do conselheiro/membro do órgão de administração	Denominação social da entidade do grupo	Cargo
JUAN CARLOS ESCOTET RODRIGUEZ	MEDIOS AUDIOVISUALES DE GALICIA, S.L.	REPRESENTANTE FÍSICO DO CONSELHO ABANCA CORPORACION INDUSTRIAL Y EMPRESARIAL, S.L.
JUAN CARLOS ESCOTET RODRIGUEZ	CONFEDERACION ESPAÑOLA DE CAJAS DE AHORROS	DIRETOR
JUAN CARLOS ESCOTET RODRIGUEZ	ABANCA HOLDING FINANCIERO, S.A.	PRESIDENTE
JUAN CARLOS ESCOTET RODRIGUEZ	ABANCA HOLDING HISPANIA, S.A.	PRESIDENTE
FRANCISCO BOTAS RATERA	FERROLTERRA RENOVABLES, S.L.	DIRETOR

C.1.4. Complete a seguinte tabela com informações sobre o número de conselheiros que compõem o conselho de administração e as suas comissões, bem como a sua evolução nos últimos quatro anos de exercício:

	Número de conselheiros							
	Exercício 2014		Exercício 2013		Exercício 2012		Exercício 2011	
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
Conselho de Administração	1	12,5	0	0	0	0	0	0
Comissão Delegada de Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Nomeações	1	33,3	0	0	0	0	0	0
Comissão de Remunerações	0	0	0	0	0	0	0	0
Comité de Auditoria e Cumprimento	1	25	0	0	0	0	0	0
Comissão de Risco Integral	0	0	0	0	0	0	0	0

C.1.5. Complete a tabela a seguir sobre a remuneração agregada dos membros do conselho ou membros do Órgão de administração, acumulada durante o ano de exercício:

	Milhares de euros	
Conceito remunerativo	**Individual**	**Grupo**
Remuneração fixa *	715	0
Remuneração variável	0	0
Subsídios	0	0
Outras Remunerações	1 200	0
Total:	**1 915**	**0**

C.1.6. Identifique os membros da alta direção que não sejam eles próprios diretores ou membros do Órgão de administração, e indique a remuneração total acumulada a seu favor durante o exercício:

Nome ou denominação social	**Cargo**
ALBERTO DE FRANCISCO GUISASOLA	D.G. FINANÇAS
JOSE LUIS VÁZQUEZ FERNÁNDEZ	D.G. CRÉDITO
JOSE MANUEL VALIÑO BLANCO	D.G. TI, INFORMAÇÃO, PROCESSOS E OPERAÇÕES
MARÍA CAMINO AGRA	D.G.CAPITAL HUMANO
MIGUEL ANGEL ESCOTET ALVAREZ	D.G. RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA E COMUNICAÇÃO
LUIS BERAZA DE DIEGO	D.G.NEGÓCIOS ESPANHA
JUAN LUIS VARGAS-ZUÑIGA MENDOZA	D.G. MERCADO DE CAPITAIS, GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL
JUAN MARÍA HERNANDEZ ANDRES	D.G. DESENVOLVIMENTO DE ATIVOS SINGULARES
PABLO TRIÑANES LAGO	D.G. CONTROLO CORPORATIVO E RISCOS
JOSE EDUARDO ALVAREZ-NAVEIRO SANCHEZ	D.G. GOVERNO CORPORATIVO E ASSUNTOS LEGAIS
JULIAN JOSE SERRAPIO VIGO	AUDITOR GERAL

Remuneração total na alta direção (milhares de euros)	4 394

C.1.7. Indique se os Estatutos ou o regulamento do Conselho preveem um mandato limitado aos diretores ou membros do órgão de administração.

Sim		NÃO	X

Número máximo de anos de mandato	

C.1.8. Indique se as contas anuais individuais e consolidadas, que são apresentadas para aprovação ao Conselho ou órgão de administração são previamente certificadas,

Sim		NÃO	X

Identificar, se for o caso, a/s pessoa/s que certificaram as contas anuais individuais e consolidadas da sociedade, para a deliberação sobre as mesmas pelo conselho ou órgão de gestão:

Nome	Cargo

C.1.9. Explique, caso existam, os mecanismos estabelecidos pelo conselho ou órgão de administração para evitar que as contas individuais e consolidadas por ele apresentadas em Assembleia Geral ou órgão equivalente com exceções no relatório de auditoria

Correspondem à Comissão de Auditoria e Comprimento do Banco, as relações com os auditores externos para receber informações sobre quaisquer questões que possam comprometer a sua independência e quaisquer outras questões relacionadas com o processo de desenvolvimento da auditoria de contas.

Desse modo, corresponde igualmente à Comissão de Auditoria e Cumprimento em relação ao auditor externo, servir de canal de comunicação entre o Conselho de Administração e os auditores, avaliar os resultados de cada auditoria e as respostas da equipa de gestão às suas recomendações e mediar os casos de discrepâncias entre os primeiros e os últimos relativamente aos princípios e critérios aplicáveis na preparação dos estados financeiros.

A Comissão de Auditoria e Cumprimento deverá fiscalizar o cumprimento do contrato de auditoria, garantindo que a opinião sobre as contas anuais e os conteúdos principais do relatório de auditoria sejam redigidos de forma clara e sucinta.

C.1.10. O Secretário do conselho ou do órgão de administração tem a qualidade de diretor?

Sim ☐ **NÃO** ☒

C.1.11. Indique, se for o caso, os mecanismos estabelecidos para preservar a independência dos auditores, analistas financeiros, bancos de investimento e agências de notação de risco.

O Comité de Auditoria e Cumprimento do Banco tem a tarefa de propor ao Conselho de Administração a nomeação de auditores de contas para submissão à Assembleia Geral. Desse modo, o mesmo assume as relações com eles e garante a independência dos mesmos, devendo emitir anualmente, e com caráter prévio à emissão do relatório de auditoria, um relatório formulando uma opinião sobre a independência dos auditores de contas. Esse relatório deverá, de qualquer modo, emitir parecer a respeito da prestação de serviços adicionais realizados pelo auditor.

Neste âmbito, deve receber anualmente dos auditores de contas a confirmação escrita da sua independência em relação à entidade ou entidades relacionadas com vínculo direta ou indiretamente ligado a si, bem como informações sobre os serviços adicionais qualquer espécie concedidas a estas entidades por parte dos referidos auditores ou por parte de pessoas ou entidades com eles relacionadas, de acordo com as disposições da Lei 24/1988 de 28 de julho sobre o Mercado de Valores, na sequência da alteração introduzida pela Lei 12/2010 de 30 de junho.

Em relação à seleção de bancos de investimento, os critérios são restritivos, a fim de evitar que exista sobreposição de interesses em mais operações nos mesmos mercados e ao mesmo tempo.

Por outro lado, ABANCA Corporacíon Bancária, S.A também contratou os serviços de três agências de rating, entre as quais se incluem duas das principais agências internacionais, submetendo-se periodicamente às suas análises e recorrendo às suas recomendações como método para uma melhoria eficaz.

C.2. Comissões do Conselho ou Órgão de Administração

C.2.1. Enumere os órgãos de administração:

Nome do órgão	Número de membros	Funções
COMISSÃO DELEGADA DE CRÉDITOS	4	Todos os poderes correspondentes ao Conselho de Administração em relação à aprovação e acompanhamento de operações de financiamento de qualquer natureza, incluindo as relativas ao aperfeiçoamento, reconhecimento, modificação, prorrogação, antecipação de vencimento, resolução, extinção, renovação e, em geral, tudo o que se relacione com os

Nome do órgão	Número de membros	Funções
		atos, contratos ou operações de negócios ou comerciais próprios dos bancos ou trânsito das entidades bancárias nas suas operações de financiamento.
COMITÉ DE AUDITORIA E CUMPRIMENTO	4	De acordo com os Estatutos do Banco é responsável por: a) Informar a Assembleia Geral de Acionistas sobre as questões levantadas pelos acionistas em relação às matérias da sua competência. b) Acompanhar a eficácia do controlo interno da sociedade, a auditoria interna, quando aplicável, e os sistemas de gestão de riscos. c) Acompanhar o processo de elaboração e apresentação das informações financeiras regulamentadas. d) Propor ao Conselho de Administração, para submissão à Assembleia Geral, a nomeação do auditor de contas. e) Estabelecer as relações oportunas com os auditores de contas para receber informações sobre quaisquer questões que possam comprometer a sua independência, e quaisquer outras relacionadas com o processo de desenvolvimento da auditoria de contas. f) Emitir anualmente, com caráter prévio ao relatório de auditoria de contas, um relatório no qual se expressa uma opinião sobre a independência dos auditores de contas.
COMISSÃO DE NOMEAÇÕES	3	Formular e rever os critérios a ser seguidos para a composição do Conselho e a avaliação de candidatos. Apresentar ao Conselho as propostas para a nomeação de diretores independentes a serem nomeados pelo Conselho. Informar sobre as propostas do Conselho para a nomeação dos demais diretores a ser nomeados pelo Conselho e nomeação e demissão da Alta Direção. Propor ao Conselho os membros que devem fazer parte de cada uma das comissões e Comités. Informar sobre quaisquer transações que envolvam ou possam envolver conflitos de interesse. Verificar anualmente verificar o caráter dos diretores da sociedade e informar o Conselho a esse respeito, para consideração deste na elaboração do IGAC. Definir políticas e diretrizes para a gestão do capital humano do Banco.
COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES	3	Propor ao Conselho: (I) a política de remuneração dos conselheiros diretores e altos diretores e as condições básicas dos seus contratos e da sua remuneração; e (ii) a remuneração de outros gestores que, não pertencendo à alta direção, tenham remunerações significativas, especialmente as variáveis, e cujas atividades possam ter um impacto

Nome do órgão	Número de membros	Funções
		significativo na assunção de riscos por parte do grupo. Rever periodicamente os programas de remuneração, avaliando a sua adequação e rendimento e procurando que as remunerações dos diretores cumpram os critérios de moderação e adequação aos resultados obtidos pela sociedade. Velar pela transparência das remunerações e pela observância da política de remuneração definida pela sociedade.
COMISSÃO DE RISCO INTEGRADO	3	Assessorar o Conselho a respeito da propensão global ao risco, atual e futuro, do Banco e sua estratégia neste âmbito, e assistir na vigilância da implementação desta estratégia. Examinar se os preços dos ativos e passivos oferecidos aos clientes têm plenamente em conta o modelo de negócios e estratégia de risco do Banco. Caso contrário, a Comissão apresentará um plano para corrigi-lo. Determinar, juntamente com o Conselho, a natureza, a quantidade, o formato e a frequência das informações de risco a ser recebidas pela própria Comissão e pelo Conselho. Colaborar para estabelecer políticas e práticas de remuneração racionais. para o efeito, a Comissão deverá examinar, sem prejuízo das funções do Comité de Nomeações e Retribuições, se os incentivos previstos pelo sistema de remuneração têm em consideração o risco, o capital, a liquidez, e a probabilidade e oportunidade dos benefícios.

C.2.2. Enumere todas as comissões do conselho ou órgão de administração e seus membros:

COMISSÃO DELEGADA DE CRÉDITOS

Nome	Cargo
FRANCISCO BOTAS RATERA	PRESIDENTE
JUAN CARLOS ESCOTET RODRÍGUEZ	VOGAL
PEDRO RAÚL LÓPEZ JÁCOME	VOGAL
JOSÉ RAMÓN RODRIGO ZARZA	VOGAL

COMITÉ DE AUDITORIA E CUMPRIMENTO

Nome	Cargo
JOSÉ GARCÍA MONTALVO	PRESIDENTE
CARINA SZPILKA LÁZARO	VOGAL
PEDRO RAÚL LÓPEZ JÁCOME	VOGAL

JOSÉ RAMÓN RODRIGO ZARZA	VOGAL

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES

Nome	Cargo
PEDRO RAÚL LÓPEZ JÁCOME	PRESIDENTE
CARINA SZPILKA LÁZARO	VOGAL
JOSÉ RAMÓN RODRIGO ZARZA	VOGAL

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Nome	Cargo
PEDRO RAÚL LÓPEZ JÁCOME	PRESIDENTE
MIGUEL ÁNGEL CAPRILES LÓPEZ	VOGAL
JOSÉ GARCÍA MONTALVO	VOGAL

COMISSÃO DE RISCO INTEGRADO

Nome	Cargo
JOSÉ RAMÓN RODRIGO ZARZA	PRESIDENTE
MIGUEL ÁNGEL CAPRILES LÓPEZ	VOGAL
JOSÉ GARCÍA MONTALVO	VOGAL

C.2.3. Elabore uma descrição das regras de organização e funcionamento, bom como as responsabilidades atribuídas a cada uma das comissões do conselho ou membros da administração. Se for caso disso, deverão ser descritos os poderes do diretor delegado.

COMISSÃO DELEGADA DE CRÉDITOS

De acordo com o estabelecido no acordo de delegação do Conselho de Administração do Banco com data de 1-08-2014, de acordo com o disposto no artigo 34 dos Estatutos Sociais, o Conselho de Administração criou no seu seio, uma Comissão Delegada de Créditos à qual são conferidos os poderes descritos na secção C.2.1 anterior, que se reúnem de forma semanal, com caráter geral.

COMITÉ DE AUDITORIA E CUMPRIMENTO

Os seus membros são nomeados tendo em conta os conhecimentos, aptidões e experiência na área de contabilidade, auditoria e gestão de risco. Todos eles têm o estatuto de independente.

O Comité é presidido por um diretor conselheiro independente, concorrendo com conhecimentos e experiência ao nível de contabilidade, auditoria e gestão de risco, e que devendo ser substituído a cada quatro anos, podendo ser reeleito depois de um período de um ano a partir da cessação.

O Comité reúne mensalmente com caráter geral. Terá obrigação de assistir às reuniões e prestar a sua colaboração, qualquer membro da Sociedade, requerido para tal finalidade O comité pode igualmente requerer a assistência do auditor de contas.

O Comité de Auditoria e Comprimento tem as responsabilidades descritas na seção anterior C.2.1.

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E REMUNERAÇÕES

Em conformidade com as disposições da Lei 10/2014, o Conselho de Administração de Abanca, em reunião celebrada em 19-12-2014, aprovou a constituição, no âmbito do Conselho de Administração, de uma Comissão de Nomeação e outra Comissão de Remunerações, em substituição da Comissão de Nomeações e Remunerações até então e a que correspondem os poderes mencionados na seção anterior C.2.1, cada uma composta exclusivamente por diretores conselheiros independentes, que se reúnem a cada dois meses, em geral.

COMISSÃO DE RISCO INTEGRADO

De acordo com o estabelecido no acordo da delegação do Conselho de Administração do Banco datado de 01-08-2014, conforme o disposto nos Estatutos Sociais, o Conselho de Administração criou, no seu seio, uma Comissão de Risco Integrado que constitui como o canal eficaz de informação ao Conselho de Administração sobre as políticas de gestão de risco da sociedade e de todos os grandes riscos que esta enfrente, composta integralmente por diretores conselheiros independentes, que se reúnem mensalmente com caráter geral. Para este efeito, são-lhe atribuídas as funções de informação, supervisão, assessoria e apresentação d propostas com os poderes estabelecidos no n.º C.2.1 anterior.

Com caráter geral, face ao estabelecido nos termos do artigo 10.2 do Regulamento do Conselho, e na ausência de regras de funcionamento específicas estabelecidas para as diferentes Comissões, são aplicáveis as normas de funcionamento estabelecidas nos Estatutos para o Conselho, e com cujo referido Regulamento sejam compatíveis atendendo às suas respetivas natureza e função.

PODERES DO CONSELHEIRO DELEGADO

O Conselho de Administração do Banco à data de 25/06/2014, deliberou delegar em D. Francisco Botas Ratera todos os poderes que por Lei e pelos Estatutos correspondem ao Conselho de Administração, exceto aqueles que sejam indelegáveis, em conformidade com a Lei e com os Estatutos.

C.2.4. Indique o número de reuniões realizadas pelo Comité de Auditoria durante o ano de exercício:

Número de reuniões	4

C.2.5. Caso exista uma Comissão de Nomeações, indique se todos os seus membros são diretores ou membros do órgão de administração externos.

Sim [X] NÃO [ ]

D OPERAÇÕES VINCULADAS E OPERAÇÕES INTRAGRUPO

D.1. Enumere as transações realizadas entre a entidade ou entidades do seu grupo, e os acionistas, participantes cooperativistas, titulares de direitos de propriedade ou qualquer outro, de qualquer natureza equivalente da entidade

No final do exercício de 2014, as operações em curso e saldos mantidos com acionistas, participantes cooperativas, os detentores de direitos de propriedade ou de qualquer de qualquer natureza equivalente da Entidade, alcançar os seguintes valores (em milhares de euros):

Outras operações (saldos de contas correntes e depósitos a prazo na Entidade): 5 856

Outros passivos financeiros: 167

Comissões recebidas pela Entidade: 12

Despesas financeiras devidos às posições de passivo na Entidade: 547

D.2. Enuncie as operações realizadas entre a entidade ou entidades do seu grupo, e os administradores ou membros do órgão de administração ou diretivo da Entidade.

No final do exercício de 2014, as operações em curso e saldos mantidos com administradores, e diretores da Entidade atingem os seguintes valores (em milhares de euros):

Empréstimos e créditos concedidos: 3.974 (dos quais 455 se referem a operações formalizadas em 2014)

Outras operações (saldos de contas correntes e a prazo, fundos de investimento e depósitos de valores na Entidade): 4.631

Receitas financeiras devidas às posições de ativo na Entidade: 23

Despesas financeiras devidos às posições de passivo na Entidade: 11

D.3. Descreva as operações intragrupo

No final do ano de exercício de 2014, as operações em curso e saldos mantidos com sociedades ou entidades multigrupo e associadas do Grupo ABANCA Corporacíon Bancaria, S.A., que não sejam eliminados no processo de consolidação, atingem os seguintes valores (em milhares de euros):

Empréstimos e créditos concedidos: 90.613 (dos quais 9.300 se referem a operações formalizadas em 2014)

Garantias e garantias prestados 17.171 (dos quais 515 se referem a operações formalizadas em 2014)

Outras operações (saldos de contas correntes e depósitos a prazo na Entidade): 50.307

Receitas financeiras devidas às posições de ativo na Entidade: 3.142

Despesas financeiras devidos às posições de passivo na Entidade: 868

D.4. Enumere os mecanismos estabelecidos para detetar, determinar e resolver possíveis conflitos de interesses entre a Entidade ou o seu grupo, e os seus diretores ou membros do órgão de administração ou diretivos.

Conforme o estabelecido no artigo 26 do Regulamento do Conselho do Banco, o diretor deverá abster-se de assistir e intervir nas deliberações que afetem assuntos nos quais o diretor, ou uma pessoa consigo relacionada, tenha interesse pessoalmente. Para esses efeitos, serão considerados como pessoas ligadas aos diretores as que se indicam no artigo 231 da Lei de Sociedades Anónimas.

O diretor não poderá realizar, direta ou indiretamente transações profissionais ou comerciais com o Banco, a menos que informe previamente sobre o conflito de interesses e o conselho, sobre o relatório da comissão de nomeações, para aprovar a transação. Tratando-se de operações dentro do curso normal dos negócios sociais e que tenham caráter habitual ou recorrente, bastará a autorização genérica do Conselho de Administração.

Por outro lado, de acordo com o disposto na alteração do artigo 229 do Decreto Real Legislativo 1/2010 de 2 de julho, que aprova o texto revisto da Lei de Sociedades Anónimas, na sua nova redação aprovada pela Lei 31/2014, de 3 de dezembro, pela qual se altera a Lei das Sociedades Anónimas para a melhoria do governo corporativo, os administradores deverão notificar os restantes administradores e, se for caso disso, o Conselho de Administração, a respeito de qualquer situação de conflito, direto ou indireto, que eles ou pessoas com eles relacionadas possam ter com os interesses da sociedade. As situações de conflito de interesses em que incorram os administradores devem ser informadas no relatório anual.

Assim, o Banco dispõe de um Código Ético e de Conduta um Regulamento Interno de Conduta no âmbito do Mercado de Valores, e de uma Política de Gestão de Conflitos de Interesse neste desenvolvimento, que refletem os princípios gerais estabelecidos pelo Banco para a gestão de conflitos de interesses

E SISTEMAS DE CONTROLO DE RISCOS

E.1. Explique o alcance do Sistema de Gestão de Risco da Entidade

O modelo organizacional de controlo e gestão de riscos do Grupo segue as diretrizes de Basileia, estabelecendo uma gestão de risco transversal, que abrange toda a organização, e se concretiza em três diferentes linhas de defesa:

i. ***Primeira linha de defesa***: funções de gestão e de controlo realizadas pelas unidades do Grupo, entendido como as Unidades de Negócio a Unidade de Créditos. Nesta linha incluem-se todos os controlos principais da atividade.

ii. ***Segunda linha de defesa***: funções de controlo efetuadas de acordo com uma gestão integral de riscos, através da Área de Controlo Corporativo e Risco e a Área de Cumprimento Normativo, nas áreas da sua competência. Define padrões e acompanha o cumprimento da primeira linha de defesa.

iii. ***Terceira linha de defesa***: funções de supervisão realizadas a partir da Auditoria Interna.

Com este modelo, o Grupo procura orientar a Entidade no sentido de promover as melhores práticas bancárias potenciando a cultura de risco em toda a organização, efetuando uma gestão integral de riscos (crédito, mercado, liquidez, taxa de juros, operacionais, de segurança e continuidade ...), que inclui a revisão dos processos-chave da operação, a fim de garantir a solidez e resiliência da Entidade, conforme o Perfil de Risco definido pelos Órgãos Dirigentes.

A qualidade da gestão de risco para o Grupo Abanca constitui uma prioridade de atuação. A política de risco do Grupo está orientada para a manutenção de um perfil médio-baixo para todos os seus riscos, constituindo-se o seu modelo de gestão de riscos um fator para atingir os objetivos estratégicos.

Assim, o Grupo implementou uma gestão integral de risco em que a definição e controlo do Apetite de Risco é um elemento fundamental, sendo o mesmo coerente e consistente com o plano anual aprovado, no plano estratégico a médio prazo, bem e gestão de riscos do dia-a-dia.

O Grupo define o apetite de risco e a quantidade e o tipo de riscos considerados razoáveis de assumir na execução da estratégia de negócio, de modo a poder manter a sua atividade regular face à ocorrência de eventos imprevistos. Para ele são considerados cenários graves que poderiam ter um impacto negativo sobre os níveis de capital, liquidez e/ou rentabilidade.

A Entidade realiza uma gestão ativa de toda a vida de risco, desde a pré-análise, passando pela análise/concessão, acompanhamento e até à extinção do mesmo. Os principais riscos são discutidos não são apenas analisados no momento do seu aparecimento ou quando ocorrem situações irregulares no processo normal de recuperação, mas são realizados continuamente para todos os clientes.

A gestão do risco de crédito tem como suporte, também, ferramentas de gestão, de crédito, tais como modelos de *scoring* (particulares, independentes e microempresas) sistemas de classificação (exposições de médias e grandes empresas) e pré-classificações (grandes clientes). Também existem limites para os riscos opcionais.

Os sistemas de informação de agregação de exposições de que o Banco dispões, permitem levar a cabo um acompanhamento das exposições, verificando o cumprimento sistemático dos limites aprovados, bem como adotar, se necessário, as medidas corretivas adequadas. É periodicamente realizado um acompanhamento sistemático da situação das principais carteiras do Banco.

O Banco dispõe de um sistema de limites de risco que é atualizado com frequência, mínima anual e que engloba o risco de crédito bem como as diferentes exposições ao risco de mercado, tanto de negócios como de liquidez, e estruturais, risco de tipo de juros

e de liquidez, sobre os quais se realiza um controlo exaustivo que se eleva aos mais altos órgãos diretivos do Banco.

E.2. Identifique os órgãos da Entidade, responsáveis pela elaboração e execução do Sistema de Gestão de Riscos.

O **Conselho de Administração** tem a seu cargo a tarefa de definir a política geral de risco da Entidade, autorizar o sistema de limites de controlo estabelecidos, e acompanhar periodicamente o cumprimento dos mesmos, bem como determinar o quadro do apetite de risco.

A **Comissão de Risco Integrado** Avalia a gestão e controlo dos riscos para garantir o conteúdo, integridade e eficácia do quadro de apetite de risco (mais adiante, o RAF), assessorando o Conselho em matéria de riscos. Para isso, realiza um acompanhamento periódico do perfil de risco do Grupo. Além disso, a Comissão vela para que as atuações do Grupo sejam consistentes com o nível de tolerância ao risco do mesmo e, neste sentido, estabelece limites globais às exposições de risco, realizando um trabalho de acompanhamento através da revisão sistemática, e resolvendo aquelas operações que excedam os poderes delegados em órgãos inferiores. Desse modo tem igualmente a seu cargo o controlo global do risco de crédito, a coordenação e o acompanhamento de políticas e funções relacionadas, bem como a definição de políticas de risco operacional, de reputação, de mercado, liquidez e juros.

O **Comité de Auditoria e Cumprimento** tem entre as suas funções a de supervisionar a eficácia dos sistemas de controlo interno e gestão de risco, a fim de identificar os riscos principais, gerindo e dando-os as conhecer de forma adequada.

A **Comissão Delegada de Crédito** tem poderes conferidos que correspondem ao Conselho de Administração a respeito da aprovação e acompanhamento de operações de financiamento de qualquer natureza, de acordo com o disposto na Norma Geral de Atribuições do Banco.

O **Comité de Direção** é o comité responsável pela proposta e acompanhamento do Plano Estratégico, o Orçamento Anual Global e Plano Operativo Anual da Entidade. Toca igualmente a este comité a aprovação dos objetivos gerais anuais da Entidade, e a sua distribuição por linhas de negócio, centros de responsabilidade e segmentos; bem como a tomada de decisões relevantes de âmbito corporativo ou o acompanhamento do dia-a-dia da Entidade. O Comité de Direção, apoiado pela Direção Geral de Controlo Corporativo e de Riscos, procede à revisão periódica do ambiente de controlo, ao acompanhamento interno dos principais riscos e ao desenvolvimento de políticas de gestão.

O **Comité de Ativos y Passivos (COAP)** assume, entre outras funções, o controlo da exposição no valor económico patrimonial, a partir de uma perspetiva de longo prazo, bem como o acompanhamento da margem de juros prevista com uma perspetiva de 12 meses, uma vez que o seu objetivo primordial é preservar o primeiro e dar estabilidade ao segundo. Verifica os limites estabelecidos pelo Banco com a sensibilidade de cada um dos dois indicadores em diferentes cenários de taxas de juros, a fim de manter a exposição ao risco em níveis adequados, com critérios de prudência e eficiência; por outro lado estabelece estratégias de investimento e coberturas, em função da situação do mercado.

Assim, é também responsável por transmitir à Direção Geral do Mercado de Capitais, Gestão e Distribuição Institucional das instruções de operação para a gestão adequada da liquidez da Entidade. Define a política com base nas diretrizes emanadas pelo Conselho de Administração. A estratégia de financiamento reside na diversificação das

fontes de financiamento em termos de prazos, moedas e mercados, dando prioridade aos retalhistas, tendo em conta a nossa estrutura de banca "retail". Coexiste com o financiamento proveniente de mercados de capitais, utilizando instrumentos tanto a curto como a longo prazo.

Com relação aos riscos de mercado, é definida a estratégia da atividade de tesouraria e o nível de riscos a assumir e apresenta-os ao Conselho de Administração e à Comissão de Risco Integrado para autorização.

E.3. Indique os principais riscos que possam afetar a consecução dos objetivos do negócio.

De acordo com o estado atual do ambiente e com a própria estrutura do Banco, os riscos de liquidez e de mercado não são apresentados como os que possam ter um impacto maior sobre a realização dos objetivos de negócio, sendo principalmente aqueles que o poderão ser, os de crédito, as taxas de juros e os operacionais.

O risco de crédito seria mais afetado pela evolução da carteira pela carteira viva do que pela nova produção de carteira. Isso coloca o foco no acompanhamento ao risco e na rápida reação aos indicadores de deterioração dos mutuários, bem como pelo estabelecimento de canais de admissão especializados, com definição de limites máximos para a admissibilidade de perda esperada.

A influência do risco de taxa de juro na consecução dos objetivos, não é atualmente motivada por eventos que possam afetar a curva de taxas de juro, mas sim pelos níveis em que atualmente a curva se move nos seus distintos movimentos, o que faz com que as margens com as quais o setor trabalhe, tenham que ser ajustadas e recomendem um acompanhamento mais próximo do mesmo, de modo a poder tomar as decisões consideradas adequadas, a cada momento.

Relativamente ao risco operacional, foi detetado um aumento na propensão para a fraude nesses acreditados que se encontrem numa situação económica pior. Isto forçou o Banco a reforçar os mecanismos de controlo de risco internos.

E.4. Identifique se a Entidade tem um nível de tolerância ao risco.

O Banco está a concluir a elaboração de um documento que é definido o RAF, através do qual os Órgão de Direção do Grupo definirem explicitamente os níveis desejados e máximo de risco (de apetite e tolerância) que estão dispostos a assumir.

Este exercício é feito realizado tanto ao nível do risco global, como para cada um dos riscos relevantes a que o Grupo está exposto na sua atividade. Na conceção do quadro de apetite de Risco do Banco intervêm os mais altos representantes da Sociedade e os seus Órgãos Diretivos. A aprovação do documento é realizada ao nível do Conselho de Administração, com a assessoria prévia da Comissão de Risco Integrado. Adicionalmente, os membros do Comité de Direção têm uma participação muito ativa na contextualização e estabelecimento do Apetite em função do planeamento estratégico definido para o Banco.

A fixação quantitativa dos níveis desejados e dos limites (de tolerância e de apetite) só é possível no caso de riscos quantificáveis. Tal é o caso de riscos de crédito, de mercado, de liquidez, risco de juros estrutural, risco operacional e riscos de negócio. A definição do apetite e da tolerância é realizada mediante a seleção do conjunto de indicadores quantitativos e da calibração dos níveis desejados (apetite) e máximos (tolerância).

Na definição do RAF são considerados todos os riscos relevantes a que o Grupo está exposto no exercício da sua atividade, bem como na obtenção dos seus objetivos de negócio. Desse modo os critérios estabelecidos no RAF serão tidos em conta a todo o momento, dentro dos circuitos normais de análise e aprovação das operações. Concretamente, os riscos que mais adiante serão detalhados são os seguintes:

i. **Risco do negócio e objetivos de rentabilidade**: São riscos de negócio, nos seus resultados e/ou na solvência do banco, provenientes de eventuais prejuízos causados por falhas na avaliação do ambiente, devido a decisões inadequadas em termos de orientação do negócio, ou devido à falta de resposta do banco a alterações significativas do setor.

ii. **Risco de crédito**: surge da possibilidade de perdas resultantes de incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas pelo Grupo por seus clientes ou contrapartes. Este conceito inclui o risco decorrente da concentração de risco de crédito, dado o impacto que este aspeto pode ter sobre a solvência da Entidade.

iii. **Risco de taxas de juros**: é a possibilidade que alterações nas taxas de juros possam afetar adversamente o valor de um instrumento financeiro, a uma carteira ou ao Grupo na sua totalidade. Afeta, entre outros, empréstimos, depósitos, títulos de dívida, a maioria dos ativos e passivos das carteiras de negociação e seus derivados.

iv. **Risco de liquidez e financiamento**: É a capacidade de uma sociedade, de financiar o seu crescimento e cumprir as suas obrigações de pagamento, sem incorrer em perdas inaceitáveis.

v. **Risco de mercado**: É o risco de perdas e, portanto, risco de impacto negativo sobre os resultados e sobre o capital do Grupo, através da manutenção de posições abertas nos mercados financeiros, o resultado de movimentos adversos em variáveis financeiras (fatores risco) as quais determinam o valor do mercado ou de realização dessas posições.

vi. **Risco à Operação:** é o risco de perda resultante de deficiências ou erros em processos internos, recursos humanos ou sistemas ou outros resultantes de circunstâncias externas, incluindo o risco jurídico.

vii. **Risco à Reputação**: é o que está ligado à perceção que têm do Grupo os distintos grupos de interesse com os quais está relacionado, tanto interna como externamente, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, e que pode ter um impacto adverso sobre os resultados ou expectativas de desenvolvimento dos negócios.

E.5. Indique que riscos forma materializados durante o exercício.

RISCO DE CRÉDITO

Durante o ano de exercício de 2014 não houve incidentes significativos que não tenham sido adequadamente cobertos pelo sistema de controlo e gestão de risco estabelecido pela Entidade.

RISCO DE TAXAS DE JUROS

O acompanhamento mensal dos limites de risco de taxa de juro, tanto na sua dimensão normativa, como no modelo de gestão de negócio, tem demonstrado que a Entidade está numa posição de baixo risco. As coberturas de taxas de juros funcionam corretamente e o risco é considerado baixo.

RISCO DE LIQUIDEZ

O acompanhamento mensal de limites de risco de liquidez tem demonstrado que a Entidade está numa posição de risco confortável.

O risco de liquidez é considerado baixo.

RISCO DE MERCADO

O acompanhamento mensal de limites de risco de mercado tem demonstrado que a Entidade está numa posição de risco controlada.

Não foram produzidos durante os períodos de exercício, ocorrências relevantes que não tenham sido suficientemente cobertas pelo sistema de controlo e gestão de riscos de mercado estabelecido.

RISCO OPERACIONAL

Do ponto de vista do impacto, em 2014 continuou a ser particularmente significativo o registo de materializações que afetam o tipo de "práticas com clientes, produtos e negócios", devido aos valores reembolsados aos clientes a título de prémios / sentenças favoráveis decorrentes de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada, bem como taxas de juros. Prevê-se que estes efeitos caiam no ano de exercício de 2015.

Excluindo esse efeito, as materializações produzidas durante o ano de 2014 sob a estrutura de gestão da nova sociedade não apresenta impactos significativos.

E.6. Explique os planos de resposta e acompanhamento dos principais riscos da Entidade.

Os referidos sistemas instrumentam-se em dois grandes blocos:

A. A estrutura organizacional associada em função de riscos

Tal como já mencionado no ponto E1, o Grupo tem um modelo organizacional de controlo e gestão de risco, o qual, seguindo as orientações de Basileia e o quadro devido das recomendações da GL-44 EBA, por meio de uma gestão transversal do risco, abrange toda a organização, e o qual é consagrado nas três linhas de defesa, bem como a definição de um RAF a nível da Entidade sobre a qual a gestão de resposta e acompanhamento terão lugar, e a que correspondem as seguintes atividades:

A partir da DG de Controlo Corporativo e Risco que se participa na definição do RAF, procedendo ao seu acompanhamento e controlo, bem como à definição de políticas e procedimentos para a gestão dos diferentes riscos, garantindo que qualquer desvio será comunicado à Comissão de Risco Integrada.

Esta DG reporta diretamente à Comissão de Risco Integrado, garantindo assim a independência do Controlo de Risco. A sua missão é promover uma cultura de risco em toda a organização, constituindo a segunda linha de defesa da Entidade, por meio de uma gestão integral dos riscos (crédito, mercado, liquidez, taxa de juro, operacionais, de segurança e continuidade ...) garantindo a solidez e resiliência da Entidade, de cordo com o perfil de risco definido pelos Órgãos Diretivos, e orientando a sociedade para as melhores práticas ao nível da cultura de risco.

Uma vez definido o RAF, a partir da DG de Crédito e da DG de Mercado de Capitais, Gestão e Distribuição Institucional (responsável pela gestão operacional em mercados grossistas do Grupo) mudam-se as disposições do dia e ao longo de toda a vida do risco, garantindo o cumprimento do referido quadro de apetite de risco.

A Entidade realiza uma gestão de risco ativa durante a total vida do mesmo, seguindo as políticas estabelecidas a partir da DG de Controlo Corporativo e Risco, tendo em vista o cumprimento do perfil de risco da Entidade. O risco, nesse sentido, é gerido em fases, que dependem de eventos que ocorrem durante o curso das operações.

Na fase de admissão de investimento creditício, deve ser aplicado um critério com vista à realização do RAF, procurando um equilíbrio entre eficiência e eficácia através da descentralização da decisão, e com base em ferramentas de gestão e controlo implantadas, que permitem controlar este processo, preservando sempre o RAF definido.

Na fase de acompanhamento, o objetivo principal da Entidade é a deteção precoce antecipada de situações de risco de incumprimento que permitam executar planos de ação específicos para prevenir o mesmo, bem como o controlo e gestão dos colaterais associados aos ativos.

A recuperação está centralizada na DG de Desenvolvimento de Ativos Singulares, voltada para ações de recuperação e incumprimento. As ações desempenhadas por esta DG visam o cumprimento do RAF, através do acompanhamento dos níveis de recuperação esperados, e assegurando que os mesmos estão em linha com os definidos no plano de negócio.

A fase de recuperação dos ativos depreciados é presentemente uma das principais áreas de atuação.

B. A utilização de ferramentas apropriadas.

A Entidade optou pelo desenvolvimento de modelos próprios a partir da informação histórica disponível e continua a evoluir nessa direção, tendo por objetivo último o de ajudar a tomada de decisão aos responsáveis dos diferentes tipos de risco, com base em critérios de eficiência e experiência através de uma abordagem integrada de risco, tendo em conta a cada momento as implicações que certas decisões poderão ter no perfil de risco global do Banco.

F SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCO EM RELAÇÃO AO PROCESSO DE EMISSÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS (ICFR)

F.1. Ambiente de controlo da Entidade

Informe, assinalando as caraterísticas principais de, pelo menos:

F.1.1. Que órgãos e/ou funções são responsáveis por: (I) a existência e manutenção de um ICFR adequado e eficaz; (ii) a sua implementação; e (iii) a sua supervisão.

O Conselho de Administração de Abanca Corporación Bancaria, S.A. (adiante denominado, “o Banco” ou “a Entidade”), é o responsável pela existência e manutenção de um Sistema de Controlo Interno da Informação Financeira adequado e eficaz (adiante denominado "ICFR").

Os Estatutos do Banco estabelecem, no seu artigo 27, o Conselho de Administração assumirá, com caráter indelegável, aqueles poderes legalmente reservados ao seu direto conhecimento, bem como aqueles outros, necessários para um exercício responsável da função geral de supervisão.

Adicionalmente, o Regulamento do Conselho de Administração no seu artigo 4, estabelece que o Conselho de Administração, entre outras funções tem a cargo a "aprovação das principais linhas das políticas e estratégias da Sociedade, bem como o acompanhamento e supervisão da sua aplicação."

Por sua parte, dentro da estrutura organizacional do Banco, a Direção Geral das Finanças, através da Direção Geral de Intervenção Geral e Contabilidade, a qual está sob o seu controlo, é responsável pela implementação, manutenção e desenvolvimento do quadro geral dos sistemas de controlo interno da informação financeira, de modo a permitir que o Banco possa garantir a adequação da informação elaborada.

Além disso, tal como indicado no artigo 35 dos Estatutos, o Comité de Auditoria e Cumprimento, tem atribuídas, entre outros, as seguintes competências:

- Inspecionar a eficácia do controlo interno, a auditoria interna, onde aplicável, e os sistemas de gestão de risco, bem como discutir com os auditores e contas quaisquer deficiências significativas do sistema de controlo interno detetadas no curso da auditoria.

- Inspecionar o processo de preparação e apresentação da informação financeira regulamentada.

O Banco dispõe de uma Área de Auditoria Interna, a qual está sob dependência direta do Comité de Auditoria e Cumprimento e que tem entre as suas funções, a de fiscalizar o cumprimento, a adequação e eficácia dos procedimentos e sistemas de controlo interno, incluindo sistemas de informação.

F.1.2. Se for o caso, especialmente no que diz respeito ao processo de elaboração de informação financeira, os seguintes elementos:

- **Departamentos e/ou mecanismos encarregados: (I) da conceção e revisão da estrutura organizacional; (ii) de definir claramente linhas de responsabilidade e autoridade, com uma distribuição adequada de tarefas e funções; e (iii) que existam procedimentos suficientes para a correta divulgação na Entidade.**

A Direção Geral de Capital Humano, sob a alçada do Conselheiro Delegado, definiu um Mapa de Postos de Trabalho flexível para a organização, e transparente para o empregado.

Na intranet corporativa estão publicados o Organigrama e as suas dependências funcionais.

A atual estrutura organizacional do Banco visa assegurar um modelo sólido de controlo interno sobre a informação financeira.

- **Código de conduta, órgão de aprovação, grau de divulgação e instrução, princípios e valores incluídos (indicando se há menções específicas ao registo de operações e elaboração de informação financeira), órgão responsável pela análise de incumprimentos e por propor medidas corretivas ou disciplinares.**

Em agosto de 2014, o Órgão de Administração do Banco aprovou o Código Ético e de Conduta de Abanca. O Código Ético e de Conduta gira em torno dos valores de Responsabilidade, Confiabilidade, Qualidade e Inovação, e os 141 artigos do Código estão inseridos nestes quatro capítulos.

Todas as pessoas que pertencem a Abanca têm o direito e a obrigação de conhecer o referido Código, de o cumprir e divulgar. Para isso, o Código Ético estará permanentemente disponível na página de intranet.

De acordo com o artigo 74 do Código, "Abanca fará uma divulgação eficiente dos seus relatórios institucionais e adotará medidas para garantir que a informação financeira, e qualquer outra que seja emitida como parte do quadro das suas comunicações corporativas, será completa, correta, precisa, simétrica, equitativa e útil ao longo do tempo".

Para acompanhar um acompanhamento e cumprimento do Código Ético e de Conduta, foi criado o Comité de Ética, o qual estará encarregado de velar pelo cumprimento das normas do Código Ético de Abanca. Entre as funções a desempenhar incluem-se também as de promover a formação em temas de ética, resolver consultas, conflitos de interesses que possam surgir, analisar denúncias e, se for caso disso, punir violações ao Código Ético. O Comité é composto pelo Conselheiro Delegado, o Diretor-Geral do Capital Humano, o Auditor Geral, o Diretor-Geral de Responsabilidade Social Corporativa, o Diretor-Geral do Controlo Corporativo e Risco; e o Diretor-Geral da Direção Corporativa e Assuntos Legais.

Existe, igualmente, um Regulamento Interno de Conduta no âmbito de Mercado de Valores. O seu objetivo é ajustar a atuação do Banco, dos seus órgãos de administração, dos seus empregados e representantes, das normas de conduta contidas na Lei do Mercado de Valores e das suas disposições quanto ao desenvolvimento. Além disso, é estabelecida, de acordo com as regras atrás mencionadas, uma Política de Gestão de Conflitos de Interesse. Tudo isso a fim de promover a transparência nos mercados, e de preservar constantemente os interesses legítimos dos investidores.

- **Canal de reclamações, que permita a comunicação com o Comité de Auditoria a respeito de irregularidades de natureza financeira e contabilística bem como sobre eventuais violações ao código de conduta e atividades irregulares na organização, informando, no caso de se tratar de natureza confidencial.**

Existem atualmente dois canais de reclamações na Entidade:

- O Canal Ético Abanca é o canal do novo Código Ético, através deste canal é possível colocar qualquer dúvida ou sugestão respeitante ao novo código. A área que irá gerir as dúvidas e sugestões será a Responsabilidade Social Corporativa e, caso seja necessária a participação do Comité de Ética para esclarecer qualquer dúvida ou aprovar qualquer sugestão, o mesmo será incluído na ordem do dia do comité seguinte.

- O Canal Ético Conselheiro Delegado é um instrumento regulador de denúncias respeitantes a assuntos graves, a partir de cuja investigação podem resultar sanções de qualquer tipo a qualquer funcionária ou funcionário da Entidade. Neste segundo canal, o sistema permite a comunicação anónima e poderá denunciar, entre outros:

  - Todos os incumprimentos de obrigações ou violação de direitos estabelecidos no âmbito do Código Ético e de Conduta de Abanca.
  - As irregularidades e incumprimento que deem origem a prejuízos, não apenas ao nível económico, para a **Entidade**.
  - As atuações regulares com resultados manifestamente não rentáveis para a Entidade, com existência de um benefício não justificado, em benefício próprio ou de terceiros.

- **Programas de formação e atualização periódica para o pessoal envolvido na preparação e revisão da informação financeira, bem como na avaliação do ICFR, que abranjam, pelo menos, as normas contábeis, de auditoria, de controlo interno e gestão de riscos.**

O objetivo da Entidade é que o pessoal envolvido nos diferentes processos relacionados com a elaboração de informação financeira, participe em ações de formação e receba atualizações de conhecimento, especificamente concebidas para facilitar a realização das suas funções. Para este fim, a Entidade faculta um Plano de Formação em matéria contabilística e financeira, adaptada a cada uma das funções e responsabilidades do pessoal envolvido na preparação e revisão da informação financeira.

Após a deteção das necessidades de formação para todas as áreas do Banco, ao longo do ano de 2014 foram realizadas ações formativas, de caráter presencial e online. Especificamente, as pessoas que pertencem à Direção de Intervenção Geral e Contabilidade, realizaram um total de 1.555 horas, divididas entre formação de aptidões, formação de atualização em regulamentação, e formação de atualização em produtos.

F.2. Avaliação de riscos da informação financeira

Informe, assinalando as caraterísticas principais de, pelo menos:

F.2.1. Quais são as principais caraterísticas do processo de identificação de riscos, incluindo riscos de erro ou fraude em relação a:

- Se o processo existe e está documentado.

A Entidade dispõe de uma Política de identificação de processos, áreas relevantes e riscos associados com a informação financeira, incluindo os de erro ou fraude.

- Se o processo abrange todos os objetivos da informação financeira, (de existência e ocorrência; integralidade; avaliação; apresentação, distinção e comparabilidade; e direitos e obrigações), se é atualizado e com que frequência.

O processo de identificação de riscos e controlo das atividades e transações que possam afetar materialmente os mapas financeiros, é completado anualmente, utilizando como base a informação financeira mais recente disponível.

No entanto, quando durante o ano de exercício se revelem circunstâncias não identificadas anteriormente, que apresentem possíveis erros na informação financeira, ou alterações substanciais nas operações do Grupo, a Entidade avalia a existência de riscos que deverão ser adicionados aos já identificados.

Os critérios a seguir para a identificação de riscos são os seguintes:

- Identificação de riscos é feita, essencialmente, para os riscos de erro e fraude referente às informações financeiras divulgadas ao mercado.
- A identificação dos mesmos é feita pela respetiva Direcção-Geral, com a ajuda das áreas responsáveis pelos processos selecionados, sendo objeto de revisão.
- Na identificação de riscos de erro são considerados aqueles que afetem a informação financeira consolidada do Grupo Abanca Corporacíon Bancaria S.A.
- O processo destina-se à identificação de riscos de erro material.

Em todo o caso, os riscos estão relacionados com possíveis erros (intencionais ou não) no âmbito dos objetivos da informação financeira: (I) existência e ocorrência; (ii) integridade; (iii) avaliação; (iv) apresentação; (V) e direitos e obrigações.

Assim, o grau em que estes objetivos afetam cada item das Demonstrações Financeiras pode ser baixo, médio ou alto.

- A existência de um processo de identificação do perímetro de consolidação, tendo em conta, entre outros aspetos, a eventual existência de estruturas societárias complexas, sociedades instrumentais ou de propósito especial.

A Entidade dispõe de um Procedimento de Consolidação em que é detalhada a atividade mensal da revisão do perímetro de consolidação, realizada pelo Departamento de Controlo e Consolidação do Grupo e Dependências, pertencente à Direção de Intervenção Geral e Contabilidade. Por meio do referido procedimento, a Entidade garante que as alterações que ocorrem no perímetro, em diferentes períodos de geração de informação financeira, são devidamente incluídas nos mapas financeiros consolidados do Grupo.

- Se o processo leva em conta os efeitos de outros tipos de riscos (operativos, tecnológicos, financeiros, legais, de reputação, ambientais, etc.) na medida em que afetam os mapas financeiros.

O efeito de outros tipos de risco (operativos, tecnológicos, financeiros, legais, de reputação, ambientais, etc.) será considerado na identificação de riscos de erros na informação financeira.

- Que órgão diretivo da Entidade acompanha o processo.

Na Política de identificação de processos, áreas relevantes e riscos associados com a informação financeira é estabelecida a realização do procedimento de identificação de riscos e controlos, sob a responsabilidade das Direções Gerais relevantes, e a responsabilidade da supervisão do processo é da responsabilidade do Comité de Auditoria e Cumprimento, através da função de Auditoria Interna bem da Direção de Intervenção Geral e Contabilidade.

F.3 Atividades de controlo

Informe, assinalando as caraterísticas principais, se dispõe, pelo menos, de:

F.3.1. Procedimentos para revisão e autorização da informação financeira e a descrição do ICFR, a ser publicada nos mercados de valores, indicando as suas responsabilidades, bem como a documentação descritiva dos fluxos de atividades e controlos (incluindo os relativos ao risco de fraude) dos diferentes tipos de transações que possam afetar materialmente os mapas financeiros, incluindo o processo do fecho contabilístico e a revisão específica dos julgamentos, estimativas, avaliações e projeções relevantes.

a Entidade possui um procedimento de revisão e autorização da informação financeira que é enviada aos mercados com a frequência marcada pelo regulamento e é feita a partir da Direção-Geral de Finanças, ou a partir das Direções Gerais pertinentes, a pedido da primeira. A função de supervisão é atribuída à Direção de Intervenção Geral e Contabilidade e à Área de Auditoria Interna.

Dentro da Direção-Geral de Finanças, o Departamento de Contabilidade e Controlo Contabilístico é o responsável pelos registos contabilístico provenientes das diferentes transações realizadas na Entidade e levando a cabo as principais atividades de controlo mencionadas na seção anterior F.2.1, incluindo o procedimento de Fecho contabilístico e a revisão dos Juízos e Estimativas relevantes, com base em limites de materialidade definidos. Assim, estas áreas são responsáveis pela elaboração, com caráter geral, da informação financeira da Entidade sobre a base contabilístico existente, tendo definido e implementado, no referido processo de elaboração, procedimentos de

controlo adicionais que garantam a qualidade da informação e a sua razoabilidade face à sua posterior apresentação à Alta Direção

Nos processos de preparação desta informação, a Direção Geral de Finanças ou tratando-se do caso, a Direção de Intervenção Geral e Contabilidade, solicita a colaboração das restantes Direções-Gerais e/ou Áreas responsáveis pela obtenção de determinada informação adicional, cuja distinção seja requerida nos relatórios financeiros periódicos. Da mesma forma, uma vez concluído o processo de elaboração da informação, a é solicitada aos responsáveis atrás referidos, uma última revisão e aprovação da informação, cuja responsabilidade lhes está atribuída, previamente à sua publicação.

O Comité de Auditoria e Cumprimento também intervém no processo de revisão, informando o Conselho de Administração das suas conclusões sobre a informação financeira apresentada pela Direção de Intervenção Geral e Contabilidade. Em última análise, o Conselho de Administração aprova a informação financeira que a Entidade deverá tornar pública, periodicamente. Estas funções estão contidas no Regulamento do Conselho de Administração. A sua implementação é formalizada através das atas das várias reuniões.

Em relação à descrição do ICFR, a mesma é analisada pela Direção de Intervenção Geral e Contabilidade, pela Auditoria Interna, bem como pelos Órgãos da Direção anteriormente mencionados, como parte da informação periódica que a Entidade remete aos mercados.

Em relação às atividades e controlos diretamente relacionados com operações que possam afetar materialmente os mapas financeiros, a Entidade dispõe de procedimentos e matrizes de risco e controlo dos processos relevantes, que afetem a elaboração e preparação da informação financeira.

Aqui seguir serão abordados detalhadamente os processos relevantes (fazendo distinção entre processos de negócios e transversais) associados com as áreas financeiras da Entidade para os quais se dispõe da documentação anteriormente mencionada:
Processos de negócio específicos, associados às áreas relevantes (secções relevantes dos Mapas Financeiros) são os seguintes:

1. Empréstimos/Créditos e Garantias

2. Grossistas/Sindicatos

3. Fundos de insolvências (incluindo provisões subjetivas e garantias)

4. Valores representativos de Dívida e Outros Instrumentos de Capital

5. Derivados de cobertura e de negociações (Ativo e Passivo)

6. Ativos Adjudicados

7. Débitos representados por valores negociáveis

8. Participações

9. Ativos e Passivos fiscais/Imposto sobre sociedades

10. Contas correntes e contas a prazo

Processos transversais que afetam todas as áreas em conjunto:

1. Fecho contabilístico

2. Consolidação

3. Juízos e estimativas

4. Controlos informáticos gerais

A documentação descritiva atrás referida, inclui:

- A descrição das atividades relacionadas com o processo desde o seu início, indicando os detalhes que pode conter um determinado produto ou operação.

- A identificação dos riscos relevantes, pelo que as áreas envolvidas no processo identificam os principais riscos relativas à informação financeira relacionados com o processo, com impacto material sobre nos Mapas Financeiros financeiras da Entidade

- A identificação dos controlos e sua descrição, a qual é realizada em relação aos riscos relevantes, previamente identificados. Assim, existe um catálogo de evidências, que sustentam prova da existência de cada controlo identificado.

A Direcção-Geral de Finanças, com a informação assim obtida, a partir das diferentes áreas da Entidade, é responsável pelos juízos, estimativas, projeções, políticas contabilísticas e hipóteses críticas da Entidade, sendo a última responsabilidade, a sua aprovação pelo Conselho de Administração, por inclusão nas contas anuais. As principais estimativas identificadas pela Entidade são as seguintes; Vida útil de ativos, materiais e intangíveis, valorização de certos ativos financeiros, valor justo de certos ativos não financeiros, Imposto sobre Sociedades, Integridade/Precisão do perímetro de consolidação, Provisões para contingências futuras e Perdas por deterioração de certos ativos financeiros.

F.3.2. Políticas e procedimentos de controlo interno a respeito dos sistemas de informação (entre outros, a segurança de acesso, o controlo de alterações, a operação dos mesmos, a continuidade operativa e segregação de funções) que suportam os processos relevantes da Entidade, em relação à elaboração e publicação da informação financeira.

A Entidade dispõe de um Processo de Controlos Gerais Informáticos, com uma correspondente matriz de riscos e controlos em que são enumerados em detalhe, os riscos e controlos relacionados com segurança de acesso, o controlo de alterações dos mesmos, a continuidade operativa e a segregação de funções.

Adicionalmente, os sistemas de informação que suportam os processos sobre os quais se baseia a informação financeira da Entidade, estão sujeitos a políticas e procedimentos de controlo interno para garantir a integridade da elaboração e publicação da informação financeira.

Foram concretamente estabelecidas, políticas referentes a:

- Segurança no acesso à informação: o acesso aos sistemas de informação do Banco é realizado através de um identificador único por pessoa, e uma senha associada a cada ambiente. A autorização de acesso aos diferentes ambientes, aplicações ou aplicações operativas, é feita por meio do tipo de utilizador (interno ou externo) e pelo centro e a que nível o utilizador pertence, ou presta serviço.

- Continuidade operativa e de negócio: A Entidade dispõe de Plano elaborado Plano de Contingência Tecnológica, capaz de enfrentar as mais difíceis situações, de modo a garantir a

continuidade dos serviços informáticos. Foram desenvolvidas estratégias que permitem a recuperação dos sistemas de informação no menor tempo possível. E para isso dispõe de Planos de Continuidade de Negócios específicos, para as áreas mais significativas de negócio

- Segregação de funções: o desenvolvimento e exploração dos sistemas de informação financeira é realizado por um amplo conjunto de profissionais com funções distintas e separadas:

  - Os gestores de projeto da Entidade, que executam as análises funcionais, a gestão dos projetos de desenvolvimento, a gestão evolutiva e operacional e os testes de integração.

  - As equipas de desenvolvimento são constituídas por pessoal interno e pessoal de empresas colaboradoras, que executam as funções de conceção tecnológica, construção e testes, sempre sob metodologias de desenvolvimento definidos pela Entidade.

  - A Área de Sistemas é responsável pela exploração dos sistemas informáticos.

  Os acessos ao ambiente por pessoal fora da área de Sistemas são autorizados pela área de Planeamento sendo apenas válidos por um dia, e ficando registada toda a atividade realizada no sistema.

- Gestão de alterações: a gestão de alterações e desenvolvimentos nos sistemas que sustentam a informação financeira da Entidade, é realizada com base numa metodologia padrão formalizada. A Entidade encontra-se certificada pelo CMMI (Capability Maturity Model Integration) no Nível 5 (otimizado), sendo realizada uma gestão integral por meio de uma ferramenta "Developer Network +" (CGDN+), a qual permite a automatização de processos, a visibilidade dos utilizadores a respeito das atividades de desenvolvimento, da melhoria de previsibilidade dos projetos, fazendo igualmente com que os resultados face aos objetivos sejam quantificáveis e previsíveis, o que facilita a tomada de decisões para corrigir quaisquer defeitos detetados e evitar a sua repetição.

- Gestão de Incidentes: as políticas e procedimentos estabelecidos a este respeito, destinam-se a resolver incidentes o mais rapidamente possível. A eficiência da gestão de incidentes é conseguida por meio de uma adequada avaliação do risco, a prioridade e acompanhamento dos mesmos, em função da sua criticidade, da redução dos tempos de comunicação e, finalmente, da aferição de problemas e da identificação de propostas de melhoria. O acompanhamento da evolução dos incidentes, bem como dos planos de melhoria necessários é realizado através da ferramenta de gestão integral CGDN+.

F.3.3. Políticas e procedimentos de controlo interno para fiscalizar a gestão das atividades subcontratadas a terceiros, bem como certos aspetos de avaliação, cálculo ou valorização encomendados a peritos independentes, que possam afetar materialmente os mapas financeiros.

O Banco tem formalizada uma Política Geral de Compras que regula os procedimentos de aquisição de bens e serviços. Os procedimentos de compras estabelecem a segregação das funções de solicitação, aprovação, contratação, supervisão e pagamento de serviços subcontratados a terceiros. A subcontratação de qualquer atividade, é sempre apoiada por um contrato de prestação de serviços entre o Banco e o prestador do serviço, onde o serviço a prestar está claramente explícito.

A única atividade externa que pode afetar de modo material os mapas financeiros é a valorização dos ativos imobiliários.

Para a avaliação dos ativos imobiliários foi realizado um processo de seleção entre as sociedades de avaliação independentes, homologadas pelo Banco de Espanha; foi definido e implementado um interface de intercâmbio de dados, entre a plataforma do Banco e as sociedades de avaliação, e foram assinados Acordos-Padrão regulam a prestação do serviço.

Há uma área central na Entidade, independente das unidades operativas, com funções específicas destinadas a garantir que as avaliações de ativos imobiliários são certificadas com o estrito cumprimento da Ordem ECO / 805/2003, sendo estabelecidas barreiras suficientes para promover a independência da atividade de avaliação. A atribuição dos pedidos é realizada de forma centralizada, com base em critérios objetivos, dispondo de mais que uma companhia de avaliação por área geográfica. Concretamente, esta área é responsável por:

- velar pela independência das avaliadoras
- garantir a competência das mesmas e o exercício legítimo das suas funções
- que as avaliações realizadas para o Banco não excedam os 15% da faturação da avaliadora (considerando a avaliação participada)
- que não tenham aberto qualquer dossier, ata ou relatório de recomendações e requisitos do Banco de Espanha
- que as avaliações que os mesmos certificam para o Banco estão de acordo com as normas de avaliação
- que existe integridade entre os relatórios que certificam e os dados que enviam através do interface
- realizar contra avaliações, caso existam dúvidas relativamente a qualquer relatório
- examinar as avaliações fornecidas por clientes, as quais, de acordo com a Lei 41/2007 deverão ser aceites e validadas internamente sem encargos para o cliente.
- alterar a parametrização do sistema, para evitar incorrer em potencial conivência com unidades de negócio/avaliadores
- rever e aprovar centralmente, as avaliações que, devido as caraterísticas do ativo devem ser emitidas para outros fins, que os do 2) da Ordem ECO/805/2003, cujo valor de avaliação esteja sujeito a condições
- otimizar o processo de avaliação e a sua ligação com outros processos relativos ao mercado de hipotecas

F.4 Informação e comunicação

Informe, assinalando as caraterísticas principais, se dispõe pelo menos de:

F.4.1. Uma função específica encarregada de definir, manter atualizadas as políticas contabilísticas (área ou departamento de Políticas Contabilísticas) e resolver dúvidas ou conflitos a respeito da sua interpretação, mantendo uma comunicação regular com os responsáveis pelas operações da organização, bem como um manual de políticas contabilísticas atualizado, comunicando às unidades através daquelas que a Entidade opera.

O Banco é regido pelas políticas contabilísticas estabelecidas na Circular 4/2004, de 22 de dezembro para Entidades de crédito, a respeito das normas de informação financeira, pública e confidencial, de modelos de mapas financeiros do Banco de Espanha.

O Departamento de Contabilidade e Controlo Contabilístico, que depende da Direção de Intervenção Geral e Contabilidade, é responsável por identificar e interpretar as alterações que ocorram nas políticas contabilísticas, e por definir e resolver quaisquer dúvidas que surjam na interpretação dos procedimentos contabilísticos do Banco.

A Entidade dispõe de um conjunto de documentos que recolhem os diferentes critérios de contabilidade, baseados nas caraterísticas ou operação do produto, definidos pelas Áreas de Negócio em questão, e as normas de contabilidade que lhes é aplicável, as quais se traduzem na criação ou modificação de um circuito contabilístico.

Os diferentes documentos que compõem um circuito contabilístico, explicam detalhadamente todos os eventos possíveis pelos quais o contrato ou operação pode transitar, descrevendo as principais caraterísticas das operações administrativas, as normas e critérios, a as normas fiscais aplicadas.

A documentação relacionada com os referidos circuitos contabilísticos, está armazenada numa pasta partilhada da Direção de Intervenção Geral e Contabilidade, sendo atualizada regularmente pela área de Contabilidade e Controlo de Contabilidade.

F.4.2. Mecanismos de captura e preparação da informação financeira com formato homogéneo, de aplicação e utilização por todas as unidades da Entidade ou do grupo, que suportem os principais mapas financeiros, e as notas, bem como a informação detalhada relativa ao ICFR

Os sistemas do Banco estão totalmente integrados, e o registo das operações aciona automaticamente, automaticamente, a contabilidade das mesmas, bem como a atualização do inventário.

A elaboração regular de relatórios é feita através da ferramenta "Pyramid"; esta ferramenta foi concebida com o objetivo de fornecer às Cajas de Ahorros uma ferramenta dinâmica que lhes permita capturar os dados dos diferentes Mapas Contabilísticos, de forma fácil e rápida, cumprindo os requisitos do Banco de Espanha no que diz respeito a estrutura de Mapas, suporte magnético, validação de dados, etc. As principais funções da "Pyramid" são:

- Explorador de Mapas de Contabilidade
- Visor de Mapas de Contabilidade
- Gerador de Ficheiros
- Importador de Ficheiros
- Editor de Quadros
- Bases de dados
- Geração e envio automático de informação, formato XBRL, Formato Banco de Espanha (BECA), formato interno (VAR).
- Consulta de controlo de envios
- Possíveis erros e soluções
- Geração de ficheiro em Formato Banco de Espanha e de correções a uma declaração anteriormente enviada.
- Quadros fora do programa.

Para fins de elaboração da informação consolidada, todas as empresas do Grupo têm a ferramenta SAP, deste modo, a captura e preparação da informação financeira do Grupo, é realizada em formatos homogéneos.

F.5 Supervisão do funcionamento do sistema

Informe, assinalando as suas caraterísticas principais, pelo menos:

F.5.1. As atividades de supervisão ICFR levadas a cabo pelo Comité de Auditoria bem como se a Entidade tem uma função de auditoria interna, cujas competências incluam o apoio ao

comité, na sua tarefa de supervisão do sistema de controlo interno, incluindo o ICFR. A informação passará também pela abrangência da avaliação do ICFR, realizada no exercício e pelo procedimento pelo qual o encarregado de realizar a avaliação comunica os seus resultados, se a Entidade possui um plano de ação que detalhe possíveis medidas corretivas, e se o seu impacto foi considerado na informação financeira.

O artigo 12 do Regulamento do Conselho de Administração estabeleceu que, entre as funções do Comité de Auditoria e Cumprimento, se incluem:

- Verificar a adequação e integridade dos sistemas de controlo interno e rever a designação e substituição dos seus responsáveis;
- Conhecer e acompanhar o processo de elaboração e apresentação, e a integridade da informação financeira relativa à Entidade e, quando aplicável, ao seu grupo, revendo o cumprimento dos requisitos normativos, a delimitação de perímetro de consolidação adequada e a correta aplicação dos critérios de contabilidade;
- Acompanhar a eficácia do controlo interno e os sistemas de gestão de riscos, a fim de identificar os principais riscos, gerir e divulgar adequadamente, e discutir com o auditor quaisquer fragilidades significativas do sistema de controlo interno, detetadas durante a auditoria;
- Acompanhar e velar pela independência e eficácia das funções de auditoria interna; propor a seleção, nomeação, reeleição e demissão dos responsáveis dos serviços de auditoria interna; propor o orçamento para os referidos serviços; receber informação periódica sobre as suas atividades (incluindo a apresentação de um plano de trabalho anual, e a submissão, no final de cada ano de exercício, de um relatório de atividades) e sobre os incidentes que se apresentem durante o seu desenvolvimento; e verificar se a alta direção tem em conta as conclusões e recomendações dos seus relatórios;
- Estabelecer e supervisionar um mecanismo pelo qual os funcionários possam comunicar, de forma confidencial e, se for considerado apropriado, anonimamente, as irregularidades potencialmente significativas, em especial irregularidades financeiras ou contabilísticas que sejam detetadas dentro da Entidade
- Rever as contas da Entidade, garantir o cumprimento dos requisitos legais, e a correta aplicação dos princípios de contabilidade geralmente aceites, bem como informar sobre as propostas de modificação de princípios e critérios contabilísticos sugeridos pela direção.

Dentro do documento "Funções de Auditoria Geral" do Banco, estão mencionados, entre outros, os seguintes objetivos gerais para a Área de Auditoria Interna:

- Avaliar a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno e da qualidade dos controlos, através da revisão dos procedimentos, das transações e da informação gerada.
- Avaliar se as políticas, métodos e procedimentos são adequados, se são efetivamente implementados e revistos regularmente.

A função de Auditoria Interna, tem autorização, com plena autonomia, e independência nas suas ações, para ter acesso a toda a informação relevante para o desempenho das suas responsabilidades. As funções desempenhadas pela Auditoria Interna são as seguintes:

- Avaliar a confiabilidade, integridade e oportunidade das informações financeiras e de gestão.
- Verificar a fiabilidade e pontualidade das informações fornecidas aos órgãos de supervisão.
- Fiscalizar o cumprimento, adequação e eficácia dos procedimentos e sistemas de controlo interno, incluindo sistemas de informação.

Anualmente, a direção de Auditoria Interna submete à aprovação do Comité de Auditoria e Cumprimento o Plano de atividades previsto para o ano de exercício, mantendo-se periodicamente informada a respeito do grau de implementação do mesmo.

O Comité pode também, a qualquer momento, solicitar à Auditoria Interna a realização de trabalhos não contemplados no Plano.

Nas reuniões do Comité, a Auditoria Interna informa sobre os resultados do seu trabalho, e do acompanhamento das suas solicitações e recomendações, podendo ainda propor ao Comité quaisquer ações adicionais que ache necessárias.

O plano da Auditoria contemplou, para o ano de exercício de 2014, a revisão dos principais temas contabilísticos que poderiam afetar o valor económico da Entidade, onde convergem critérios subjetivos, não automatizáveis. Foram emitidos diversos relatórios, relativos a: cobertura por insolvência e perda prevista em operações de crédito; coberturas contabilísticas (com revisão do processo de avaliação) e estimativas económicas nas carteiras de bens adjudicados; revisão do processo de cálculo dos recursos próprios. Uma parte significativa do trabalho realizado durante o ano inclui a revisão dos processos e controlos que fazem parte do ICFR da Entidade.

À data de 03/10/2013, a Auditoria Interna emitiu um relatório de Seguimento, a respeito de 28 recomendações pendentes sobre o ICFR da Entidade, dos quais 16 foram resolvidos, 11 se encontravam ainda em curso e um continuava pendente. No ano de exercício de 2014 procedeu-se à atualização desse seguimento, com obtenção da resolução de 4 das recomendações pendentes, ficando as restantes ainda em curso, ou parcialmente resolvidas.

O Plano Anual de Auditoria de 2015, incluindo a revisão do ICFR da Entidade.

F.5.2. A partir de um procedimento de discussão, mediante a qual o auditor de contas (de acordo com as disposições das Normas Técnicas de Auditoria), a função de auditoria interna e outros especialistas, possam reportar à alta direção e ao Comité de Auditoria ou administradores da Entidade, as significativas fragilidades de controlo interno, identificadas durante o processo de revisão das contas anuais, ou aquelas que lhes foram confiadas. Desse modo, deverá informar se dispõe de um plano de ação para corrigir ou mitigar as fragilidades detetadas.

O artigo 12 do Regulamento do Conselho de Administração estabeleceu como sendo uma das funções do Comité de Auditoria e Cumprimento "discutir com o auditor de contas, quaisquer fragilidades significativas do sistema de controlo interno detetadas durante o curso da auditoria."

O referido artigo 12, estabelece igualmente que "*o Comité de Auditoria e Cumprimento, informará o Conselho, com caráter prévio a adoção destes das correspondentes decisões, relativamente à informação financeira que a Sociedade deva tornar pública periodicamente*" e que "*para o melhor desempenho das suas funções, o Comité de Auditoria e Cumprimento poderá procurar o aconselhamento de profissionais externos em áreas da sua própria competência*".

No Manual de funções de Auditoria Geral está estabelecido que, seguindo as recomendações do Comité de Basileia sobre as relações entre auditores externos e internos, deverá ser estabelecida uma cooperação eficiente e eficaz, através de consultas regulares num ambiente de transparência. Esta colaboração envolverá uma troca de informações em ambas as direções, visando reduzir os riscos e evitar a duplicação de esforços.

A Auditoria Interna irá colaborar com os órgãos de controlo em todas as suas tarefas, e fornecer todas as informações que lhe sejam solicitadas.

F.6 Outra informação relevante

F.7 Relatório do auditor externo

Relatório de:

F.7.1. Se a informação do ICFR remitida aos mercados foi submetida a revisão pelo auditor externo, em cujo caso a Entidade deveria incluir o respetivo relatório como Anexo. Caso contrário deveria informar dos seus motivos

O artigo 61 bis da lei 2/2011 de Economia Sustentável a respeito da divulgação e conteúdos do Relatório Anual de Gestão Corporativa não estabeleceu a obrigação da obtenção, por parte do auditor de contas anuais, um relatório de revisão sobre a descrição do ICFR.

Não foi considerado necessário solicitar ao auditor o correspondente relatório da sua revisão.

G OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Se existe um aspeto relevante em termos de gestão corporativa na Entidade ou nas sociedades do grupo, que não tenham sido mencionado nas outras secções do presente Relatório, mas que seja necessário incluir, de modo a recolher uma informação mais completa e fundamentada sobre a estrutura e práticas de gestão na Entidade ou no seu grupo, descreva-o brevemente.

Dentro desta secção poderá incluir qualquer outra informação, esclarecimento ou aspeto, relacionados com as secções anteriores do relatório, desde que sejam relevantes e não repetitivas.

Indique concretamente, se a entidade está sujeita a legislação, diferente da espanhola em termos de gestão corporativa, e, quando aplicável, inclua as informações que tal obrigue a ministrar, para ser considerada diferente da exigida no presente relatório.

A Entidade também pode indicar se aderiu voluntariamente a outros códigos de princípios éticos ou de boas práticas, a nível internacional, setorial ou de um outro âmbito. Se necessário, a entidade deverá identificar o código específico e a data da adesão.

A 1 de dezembro de 2010 teve lugar a fusão entre a Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra (CAIXANOVA) e Caja de Ahorros de Galicia (CAIXA GALICIA), que deu origem à Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra (NOVACAIXAGALICIA). Posteriormente, A Novacaixagalicia aprovou a segregação da totalidade dos seus ativos, passivos, direitos, obrigações e expectativas que constituíam o património sujeito à sua atividade financeira, a favor do NCG Banco, S.A., num único ato com a constituição do Banco, constituída a 14 de setembro de 2011. A divisão foi realizada com efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2011. A 10 de outubro de 2011 foi formalizada a escritura de aumento de capital do Banco, marcando a entrada do FROB no capital da sociedade. A

15 de dezembro de 2011 foi comunicado ao FROB o exercício da opção de compra de ações do Banco, formalizada por contrato datado de 30 de setembro de 2011, por 2,59% do capital social, que permitiu a entrada de investidores privados. A referida opção de compra foi formalizada a 12 de janeiro de 2012-

Posteriormente, a 26 de dezembro de 2012, por deliberação da Comissão Gestora do Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária, no exercício dos seus poderes administrativos conferidos ao abrigo do art. 64.d) da Lei 9/2012, de 14 de novembro, sobre a reestruturação e resolução de Entidades de crédito, foi acordada a redução e simultâneo aumento do capital social do NCG BANCO, S.A., com exclusão do direito de subscrição preferente e contribuições não-monetárias do qual o FROB se tornou o único acionista do NCG BANCO, S.A., como titular dos 100% do capital social, a 31 de dezembro de 2012.

A 4 de julho de 2013 foi formalizado o aumento de capital, como resultado da ação de gestão de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada, no âmbito do Plano de Resolução do NCG BANCO, S.A., aprovado pela Comissão Gestora do Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária, a 7 de junho de 2013, que culminou na entrada na participação dos detentores de participações preferenciais e obrigações subordinadas, que foram necessariamente readquiridas pelo NCG BANCO, S.A. para a sua aplicação na subscrição e desembolso das novas ações emitidas no referido aumento de capital.

No dia 19 de julho de 2013 foi liquidada a oferta de aquisição voluntária de ações do NCG BANCO, S.A., realizada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) e, destinada a determinados titulares de instrumentos híbridos recomprados e trocados por ações, na qual o FGD detinha uma participação de 25,6% do capital do NCG BANCO, S.A.

O NCG BANCO, S.A., formalizou a perda da sua figura unipessoal em 2 de agosto de 2013, o que ficou registado no Registo Comercial.

A 18 de dezembro de 2013, A Comissão Gestora do Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária, no âmbito do processo de venda do NCG BANCO, S.A., acordou adjudicar 88,3% do NCG BANCO, S.A., correspondente à participação detida nesse momento por parte do FROB e do FGD, oferta apresentada pelo Banesco.

À data de 25 de junho de 2014 foi formalizada a compra dos referidos 88,3% do Banco pelo atual acionista maioritário do Banco, agora chamado Abanca Holding Financiero, S.A.

Posteriormente, a 14 de novembro de 2014, foi formalizada a fusão por absorção do Banco Etcheverría, S.A., sendo alterada a sede social da Entidade, para a atual. Igualmente em assembleia geral extraordinária de acionistas, datada de 1 de dezembro de 2014, foi alterada a denominação do Banco, para a que atualmente ostenta.

- Seções B.1 e B.2: o quórum para a constituição da Assembleia Geral e o regime de adoção de acordos sociais, não diferem dos previstos pela Lei das Sociedades Anónimas.

- Secção C.1.2: A 17 de janeiro de 2014, a Comissão Executiva do Banco de Espanha deliberou sobre a substituição do Conselho de Administração do NCG BANCO, S.A. e a nomeação do Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) como administrador provisório. Após isso, a 20 de janeiro de 2014, a Comissão Gestora do FROB decidiu nomear D. José Antonio Alonso Portugal, D. José Ramón Rodrigo Zarza, e D. Miguel Angel Iglesias Hernandéz como as pessoas que, na qualidade de representantes do FROB, exerceriam as funções de administração provisória do NCG BANCO, S.A., e, a 28 de Janeiro de 2014, nomeou D. José María Castellano Ríos como administrador do NCG BANCO, S.A., para exercer exclusivamente a representação institucional da Entidade. Tudo isso para facilitar e assegurar a eficácia adequada da venda ao Grupo Banesco Na

assembleia geral ordinária de acionistas de 23 de junho de 2014 foram nomeados novos diretores do Banco, tornando-se mais uma vez o Conselho de Administração no órgão de Administração da Entidade.

Também durante o ano de 2014 foi proferida a renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco, por parte de D. Raúl Baltar Estévez, à data de 24 de novembro de 2014, por motivos pessoais. A referida demissão foi comunicada à CNMV como um facto relevante.

Informamos ainda, a continuidade da qualidade dos membros do Conselho de Administração do Banco, inserida na secção C.1.2 do relatório:

- Conselheiro executivo: D. Francisco Botas Ratera.

- Conselheiros externos dominicais: D. Javier Etcheverría de la Muela e D. Juan Carlos Escotet Rodríguez.

- Conselheiros externos independentes: D. Pedro Raúl López Jácome, Dña. Carina Szpilka Lázaro, D. Miguel Angel Capriles López, D. José Ramón Rodrigo Zarza e D. José García Montalvo.

- Secção C.1.3: Em 31 de dezembro de 2014 estava pendente de execução, a substituição Francisco Botas Ratera em FERROLTERRA RENOVABLES, S.A. pela sociedade GESCAIXA GALICIA, S.G.E.C.R, S.A.

- Secção C.1.4: Os dados apresentados na tabela desta secção ilustram a situação no fecho de cada um dos anos de exercício, desde a constituição do Banco a 14 de setembro de 2011. No entanto, entre 27 de fevereiro de 2012 e 28 dezembro de 2012, entre os membros do Conselho de Administração, havia uma conselheira respondendo por 11% de seus membros.

- Secção C.1.5: Relativamente aos limites de remunerações impostos pelo RDL 2/2012 e pela Ordem ECC / 1762/2012, afetas aos conselheiros, executivos e coletivo identificado até à formalização da compra e venda do Banco, o Conselho de Administração do NCG Banco, SA em 2013, por proposta da Comissão de Nomeações e Remunerações, reiterou as propostas e acordos aprovados para o efeito pela Comissão em 2012, principalmente na sua reunião de 14 de fevereiro, após a publicação do RDL 2/2012. Adicionalmente, nos casos das remunerações do Presidente e Conselheiro Delegado antes da formalização da substituição do Conselho Administração pelo FROB, a 17 de Janeiro de 2014, havia ficado sem efeito o sistema de ajudas e/ou remunerações para a adesão a Conselhos de Administração do Banco e/ou sociedades subsidiárias ou qualquer das suas Comissões, pelo que não houve mais qualquer tipo de compensação desta natureza até à compra e venda do Banco.

Desse modo se informa que as remunerações e indeminizações de todos os diretores conselheiros da Abanca acumuladas durante o ano de exercício, incluindo os diretores conselheiros que deixaram de o ser a 31 de dezembro de 2014 (corresponde a 28 e 1.200 milhares de euros, respetivamente).

- Secção C.1.6: informa-se nesta secção sobre a relação dos membros da Alta Direção que permanecem ativos no banco a 31 de dezembro de 2014, embora na remuneração total inserida na tabela, estejam incluídos, para além dos destes, as remunerações e subsídios dos funcionários diretivos que deixaram o Banco durante o ano (699 para respetivamente 1.750 milhares de euros). As remunerações recolhidas, incluem as contribuições para os sistemas de segurança social, durante todo o ano de exercício de 2014.

- Secção C.2.2: O cargo de secretário em todas as Comissões do Conselho referidas nesta secção foi exercido pelo secretário conselheiro do Conselho de Administração.

- Secção C.2.4: O número de reuniões do Comité de Auditoria e Cumprimento propriamente dito, é recolhido exclusivamente. Para esta finalidade, se faz constar que, tal como já referido, face à Resolução da Comissão Executiva do Banco de Espanha, com data de 17 de janeiro de 2014, foi substituído provisoriamente o Conselho de Administração do NCG BANCO, S.A., e todas as suas comissões, de acordo com o disposto no parágrafo 1 do artigo 22 da Lei 9/2012, de 14 de novembro de 2012, sobre reestruturação e resolução de Entidades de crédito, e o parágrafo 1 do artigo 31 da Lei 26/1988, de 29 de julho, sobre Disciplina e Intervenção das Entidades de Crédito, tendo sido nomeado o FROB como único administrador provisório do Banco. Após o qual, a Comissão Gestora do FROB, à data de 20 de janeiro de 2014, procedeu à nomeação de três pessoas físicas, como sendo as pessoas que, em nome do FROB, exerceriam conjuntamente as funções e poderes próprios da referida qualidade. Ficou acordado serem identificadas as reuniões que celebrassem o objetivo do exercício das funções e poderes correspondentes ao FROB, como Administrador do Banco e como Assembleia de Administradores, a qual fez constar as resoluções aprovadas na ata de cada uma das suas reuniões, as quais, com caráter geral, foram realizadas mensalmente, durante o período de vigência da medida.

Relativamente aos códigos de princípios éticos ou de boas práticas aos quais o Banco aderiu voluntariamente, ABANCA CORPORACÍON BANCARIA, S.A. aderiu, desde março de 2012, ao Código de Boas Práticas constante do Anexo Real Decreto-Lei 6/2012, sobre medidas urgentes de proteção a devedores hipotecários sem recursos. De igual modo, ABANCA CORPORACÍON BANCARIA, S.A., irá aderir ao Código de Boas Práticas para a reestruturação viável de dívidas garantidas por hipotecas sobre a residência principal, com as modificações introduzidas pela Lei 1/2013, de 14 de maio, referente a medidas para reforçar a proteção dos devedores hipotecários, a reestruturação da dívida e aluguer social, desde julho de 2013.

Este relatório anual de Gestão Corporativa foi aprovado pelo Conselho ou Órgão de Administração da Entidade, na sua reunião de fecho realizada a 27/02/2015.

Indique os Diretores Conselheiros ou Membros do Órgão de Administração que votaram contra ou que se abstiveram, relativamente à aprovação do presente Relatório.